Prefeitura Municipal de Felício dos Santos
CEP: 39.180-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Feliciano Canuto, nº73, Centro, Felício dos Santos
Email: fslicita@gmail.com Telefone (38) 35231281

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

REGIDO PELA LEI N° 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR nº 123/06 E DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2023 ou IN SEGES/ME Nº 73/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SEREM UTILIZADOS PELOS PROFESSORES EM ATIVIDADES DESPORTIVAS COM ALUNOS EM AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, TREINOS, MOMENTOS DE RECREAÇÃO E EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FELÍCIO DOS SANTOS – MG.

DATA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ás 09:00 horas do dia 18/11/2026

DATA FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Ás 08:59 horas do dia 02/12/2026

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 02/12/2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Plataforma De Licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br

PORTARIA Nº 025/2026: Pregoeiro (a) Jucilene de Jesus Santos

TIPO: Menor preço por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

ESCLARECIMENTOS:
Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 033/2026.

EDITAL DE LICITAÇÃO – NORMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal De Felício Dos Santos – MG, realizará a Licitação na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br), conforme especificado no ANEXO I deste edital.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr.(a) Jucilene de Jesus Santos designado pela portaria N° 025/2026 e pela Equipe de Apoio, anexado aos autos do procedimento e regido pelas Leis nº 14.133/21, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Municipal nº 089/2026, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Felício dos Santos, através do endereço eletrônico https://feliciodossantos.mg.gov.br/licitacoes , na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Felício dos Santos/MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4. Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br , bem como, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Felício dos Santos/MG, https://feliciodossantos.mg.gov.br/licitacoes .

1.5. A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o endereço eletrônico www.licitardigital.com.br ou não visualize a alteração no sítio eletrônico oficial supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação: Registro de preço para futura e eventual aquisição parcelada de materiais esportivos para serem utilizados pelos professores em atividades desportivas com alunos em aulas de educação física, treinos, momentos de recreação e eventos esportivos promovidos e apoiados pelas Secretarias do Município de Felício dos Santos - MG, conforme especificações constantes nos anexos a este edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.2.1. Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3. Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

3.2.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, art 14 da Lei n.º 14.133/2021;

3.2.6.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.7. Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

3.2.8. Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;

3.2.9. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.10. Consórcio de empresas[1], qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3. Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.licitardigital.com.br.

3.4. A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.licitardigital.com.br , no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo o(a) Pregoeiro(a) decidir sobre a petição no prazo de **03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**
4.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

[1] A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica pelo fato e que a futura contratação é considerado objeto perfeitamente simples, pertinente e compatível para várias empresas atuantes do ramo licitado, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação fiscal, trabalhista e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de valor ou técnica. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas ou a serem constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21, que em seu artigo 15 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas , pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.
Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios, para o caso concreto, não compromete a competitividade.

4.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3. A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

5.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Felício dos Santos/MG, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7. **COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES**:

( ) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 e art 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

( ) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

( ) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

( ) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

( ) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, não contrariando o disposto no art 4º § 2º da Lei 14.133/2021. cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos.

5.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio de Propostas.

6.2. O envio da proposta e os documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados **apenas pelo licitante vencedor** em formato digital, após o encerramento da fase de lances, via sistema, após solicitação do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, no sistema eletrônico, no prazo de **duas horas**, prorrogável por igual período nas seguintes situações:

I - Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

II - De oficio, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

6.3.1. Após a apresentação dos documentos de habilitação conforme 6.3 deste Edital, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência.

6.3.2 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo(a) Pregoeiro(a), de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1. Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.

6.10. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "***chat***" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário e total dos itens;

7.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo**,** marca, prazo de garantia etc.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8. Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO do **Licitante Vencedor** deverão ser anexados no sistema, após a convocação feita pelo Pregoeiro(a), e sua ausência ensejará em INABILITAÇÃO.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e constam detalhados no Termo de Referência

Nota 01 – A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
Nota 02 – As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.
Nota 03 – A ausência de anexação de certidão fiscal, social e trabalhista que possam ser conferidas em meio eletrônico não será motivo único para inabilitação do fornecedor, podendo o(a) Pregoeiro(a) realizar a pesquisa eletrônica para fins de análise da regularidade fiscal da empresa.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 . O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4. A desclassificação será sempre fundamentada e Contratada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,50 (Cinqueta centavos).

9.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.14 . A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.17. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a).

9.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.20. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
9.21.1. O mesmo interregno de tempo aplica-se aos demais casos de suspensão, tendo em vista que o art. 43 da IN SEGES/ME 73/2022 determina que uma vez suspensa, a retomada da sessão somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema, com antecedência mínima de 24 horas, e com registro em ata.

9.22 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.23 - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto Federal 8.538/2015.
9.23.1. Em caso de empate ficto, deverá ser concedido tratamento favorecido às MEs/EPPs participantes do certame, sendo assegurado a essas, a oportunidade de apresentar proposta de preço inferior, no prazo

de 3 (três) minutos, visando cobrir a oferta daquela considerada vencedora do certame (empresa de grande porte), situação na qual será adjudicado em favor da referida microempresa/empresa de pequeno porte.

9.23.2. Nessas condições, consideram-se empatadas as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance.

9.23.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.24 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

9.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/21**, assegurando-se á preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:**
9.25.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.25.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

9.25.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.25.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.25.5. Empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

9.25.6. Empresas brasileiras;

9.25.7. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.25.8. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas

9.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.28. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.29. Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado, quando for o caso. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (dois) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período desde que aprovado, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.30. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no Decreto Municipal n. º 089/2023.

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3. A Administração poderá, em caso de suspeita de inexequibilidade, realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas conforme orientações constantes no Anexo IV.

10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será constada em ata;

10.5. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

10.7. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, no prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7.1. A proponente provisoriamente classificada em primeiro lugar será convocada pelo Pregoeiro para, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, contadas da convocação, apresentar catálogo, prospecto ou ficha técnica das propostas ofertadas, especificamente no que diz respeito aos itens indicados pelo Pregoeiro(a), em língua portuguesa ou acompanhados de tradução, contendo informações suficientes para comprovação do atendimento às especificações exigidas neste Termo de Referência.

10.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8.1. Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.9. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.10. O(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.11. Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.12. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo "chat".

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2. O(a) Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) Pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor/mais vantajoso.

11.3. Se a proposta de menor valor/maior vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6. Serão também desclassificadas as propostas que:

11.6.1. Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do material licitado;

11.6.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do(a) Pregoeiro(a).

11.7. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.8. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

11.9. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. A proposta somente não será atualizada automaticamente quando houver mais de um item dentro do lote (quando for o caso), cabendo ao fornecedor a atualização dos valores de sua proposta no prazo 02 (dois) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período desde que aprovado pela administração.

12.1.2. Ao final do certame, deverá o licitante vencedor atualizar a proposta em até 02 (dois) dias úteis, com os descontos ofertados de forma homogênea, mantendo-se a proporção de desconto para cada item, a fim de evitar jogo de planilhas

12.3. O licitante vencedor deverá encaminhar por e-mail (licita@feliciodossantos.mg.gov.br) a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13. DO RECURSO

13.1. O(a) Pregoeiro(a) declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal, social e Trabalhista, econômica financeira e qualificação técnica, da vencedora, conforme o exigido no Termo de Referência, para que qualquer licitante manifeste "imediatamente" após a declaração do vencedor, a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, limitado o tempo em até dez minutos.

13.2. A falta de manifestação imediata da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica a preclusão desse direito.

13.3. A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a preclusão do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4. A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5. O provimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade superior, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

15.1. Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar o Contrato, que obedecerá ao modelo, no prazo de 5 (cinco) dias contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.

15.2. O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.

15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme artigo 90 da lei Federal 14.133/2021.

15.4. Como condição prévia para assinatura de Aditivos/ Contrato será verificado pelo(a) Pregoeiro(a) ou por Agente de Contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:
a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS);
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
c) Cadastro de Inabilitados e de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);
d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA);
e) outros sistemas cadastrais pertinentes que sejam desenvolvidos e estejam à disposição para consulta, conforme o caso.

15.4.1. As consultas aos cadastros mencionados anteriormente poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/), conforme o caso.

15.4.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome do fornecedor interessado e, também, de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

16. DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar o Contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta contratual em anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da

convocação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

16.1.1. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

16.2. O Contrato celebrado poderá ser extinto a qualquer momento, nos termos dos art. 137 a 139 da Lei 14.133/21.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Das infrações e sanções aplicáveis aos licitantes quando:

17.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, será aplicada as seguintes sanções:
a) multa no percentual de 0,5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.
b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos.

17.1.2. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, será aplicada as seguintes sanções:
a) multa no percentual de 5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.
b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 2(dois) anos

17.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, será aplicada as seguintes sanções:
a) multa no percentual de 5% do valor estimado para licitação em todos os itens propostos pelo licitante.
b) impedimento de licitar e contratar pelo prazo de 3(três) anos.

17.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato, será aplicada as seguintes sanções:
a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

17.1.5. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

17.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

17.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

17.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
a) multa no percentual de 30% do valor estimado para licitação nos itens propostos pelo licitante.
b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar pelo período de 4(quatro) anos.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. É facultado o(a) Pregoeiro(a) ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

18.2. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para o fornecimento, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

18.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

18.4. É vedado à fornecedora Contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

18.5. A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, por motivo de conveniência e oportunidade, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada,

em todo ou em parte, por ilegalidade insanável de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

18.6. O(A) PREGOEIRO(A), no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.7. É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

18.8. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, nos dias úteis, por e-mail licita@feliciodossantos.mg.gov.br. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico http //www.licitardigital.com.br

18.10. Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico http://www.licitardigital.com.br ou https://feliciodossantos.mg.gov.br/licitacoes

18.11. O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.

18.12. No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.

18.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

18.13.1. Considera-se dia do começo do prazo:
a) o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação na internet;
b) a data de juntada aos autos do aviso de recebimento, quando a notificação for pelos correios.

18.14. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou

oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

18.15. É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.

18.16. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.17. O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.
18.18. Integram o Presente Edital:
a) Anexo I – Termo de Referência;
b) Anexo II – Minuta do Contrato
c) Anexo III – Estudo Técnico Preliminar
d) Anexo IV - Diligência De Comprovação De Exequibilidade De Preços

Felício dos Santos/MG, 16 de Novembro de 2026.

JULIA RAFAELA BISPO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Secretaria Requisitante: Departamento Municipal de Esporte e Lazer.

II. OBJETO (ART. 6º, XXIII, "A" DA LEI N. 14.133/2021)

2.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais e equipamentos esportivos, destinados à utilização pelos professores em atividades desportivas com alunos em aulas de educação física, treinos das escolinhas esportivas, momentos de recreação e eventos esportivos promovidos e apoiados pelas Secretarias do Município de Felício dos Santos/MG, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	ANTENA PARA REDE DE VOLEIBOL (PAR) – Confeccionadas em fibra de vidro ou materiais tecnicamente equivalentes, de características flexíveis e resistentes, destinadas à instalação em rede de voleibol. Comprimento total aproximado de 1,80 m e diâmetro aproximado de 10 mm, compatíveis com a finalidade e o sistema de instalação do equipamento. Deverão apresentar acabamento em faixas alternadas nas cores branca e vermelha, com aplicação uniforme e resistente ao uso. As antenas deverão apresentar integridade estrutural, sem deformações, trincas ou outros defeitos que comprometam sua funcionalidade, estabilidade ou segurança durante a utilização.	par	04	R$ 105,22	R$ 420,88
002	ANTENA ROSQUEÁVEL PARA REDE DE VOLEIBOL (PAR) – Confeccionadas em material flexível e resistente, adequado à utilização em rede de voleibol, como fibra de vidro ou material tecnicamente equivalente. Conjunto desmontável, composto por seções modulares interligadas por sistema de conexão que permita montagem e desmontagem para facilitar o transporte e armazenamento, assegurando encaixe firme, estabilidade e alinhamento adequado quando montado. Comprimento total montado: aproximadamente 1,80 m. Dimensões do perfil: aproximadamente 10 mm de diâmetro, ou dimensão tecnicamente equivalente que assegure a resistência e flexibilidade necessárias à finalidade do produto. Acabamento com faixas alternadas nas cores branca e vermelha, de aplicação uniforme e resistente ao uso. O sistema de conexão deverá assegurar união firme das seções, sem folgas ou desalinhamentos que comprometam a estabilidade, rigidez ou verticalidade do conjunto durante a utilização.	par	02	R$ 155,75	R$ 311,50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
003	APITO PARA ARBRITAGEM ESPORTIVA COM DEDAL Confeccionado em material plástico rígido de alta resistência mecânica, adequado ao uso esportivo. Dotado de sistema de emissão sonora sem esfera interna (tipo pealess), proporcionando emissão sonora contínua, clara e estável durante a utilização, inclusive em condições normais de umidade. Dotado de suporte de fixação para os dedos (dedal), ajustável ou flexível, que assegure retenção firme do apito durante o uso. Acompanha bocal removível ou integrado, de material adequado ao contato com os lábios, proporcionando conforto durante a utilização. Dimensões aproximadas: 5 cm de comprimento por 2 cm de largura. Emissão sonora: de alta intensidade, clara e facilmente audível em ambientes esportivos abertos e sob condições usuais de ruído. Cor: preta.	UN	20	R$ 82,35	R$ 1.647,00
004	APITO PARA ARBITRAGEM ESPORTIVA COM CORDÃO – Confeccionado em material plástico de alta resistência mecânica, resistente a impactos e adequado ao uso esportivo. Dotado de sistema de emissão sonora sem esfera interna (tipo pealess), com funcionamento adequado e emissão sonora estável durante o uso normal, inclusive em condições de umidade. Possui anel de fixação metálico ou de material de alta resistência, integrado à estrutura do apito. Acompanha bocal lavável, de material adequado ao contato com os lábios, que proporcione conforto e adequada aderência durante o uso. Acompanha cordão de segurança para pescoço, confeccionado em material sintético resistente, com sistema de ajuste ou engate adequado. Dimensões aproximadas: 5 cm de comprimento, 2 cm de largura e 2 cm de altura. Emissão sonora: de alta intensidade, adequada à utilização em ambientes esportivos abertos e fechados, proporcionando som claro e facilmente audível. Cor: preta.	UN	20	R$ 70,08	R$ 1.401,60
005	BAMBOLÊ ESPORTIVO E PEDAGÓGICO – Confeccionado em material plástico ou polimérico de alta resistência mecânica, leve, flexível e durável, como polietileno de alta densidade (PEAD) ou material tecnicamente equivalente, adequado à utilização esportiva, recreativa e pedagógica. Deverá apresentar resistência compatível com o uso normal e repetitivo, inclusive quanto a impactos e esforços decorrentes de sua utilização, mantendo sua integridade e estabilidade dimensional, sem apresentar deformações permanentes que comprometam sua funcionalidade. Diâmetro externo aproximado de 60 a 63 cm. Deverá possuir perfil tubular ou configuração estrutural equivalente, com resistência e rigidez adequadas à finalidade do produto. O acabamento deverá ser liso, uniforme e seguro, livre de rebarbas, trincas, fissuras, falhas de fabricação, saliências ou arestas cortantes que possam oferecer risco aos usuários. Cores variadas.	UN	50	R$ 6,48	R$ 324,00
006	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL PARA USO EXTERNO – TAMANHO 3 PANOS – Confeccionada em tecido de alta resistência mecânica e adequado para exposição a intempéries, tais como sol, chuva e vento, apresentando resistência a rasgos, desbotamento e desfiamento. Confeccionada em dupla face, assegurando adequada	UN	06	R$ 386,06	R$ 2.316,36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	reprodução e legibilidade dos elementos da Bandeira Nacional em ambas as faces. Os elementos gráficos deverão observar rigorosamente o desenho, as proporções, o posicionamento, as cores e demais características oficiais da Bandeira Nacional. As estrelas e a inscrição "ORDEM E PROGRESSO" deverão apresentar acabamento permanente e legível em ambas as faces. Dimensões: aproximadamente 1,35 m × 1,93 m, observadas as proporções oficiais aplicáveis ao tamanho de 3 panos. Acabamento: sistema de fixação ao mastro composto por tralha reforçada, cordão de alta resistência, ilhoses metálicos resistentes à corrosão ou solução equivalente que assegure fixação firme e segura. Bainhas periféricas reforçadas, com acabamento adequado para evitar o desfiamento e assegurar resistência às condições de uso externo. O produto deverá estar rigorosamente em conformidade com os padrões oficiais de cores, proporções, desenho e demais características estabelecidos pela Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, e regulamentação aplicável.				
007	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA USO EXTERNO – TAMANHO 3 PANOS – Confeccionada em tecido de alta resistência mecânica, adequado para exposição contínua a intempéries, resistente a rasgos, desbotamento e desfiamento. Confecção em dupla face, assegurando adequada apresentação do desenho, das cores e da inscrição "LIBERTAS QUÆ SERA TAMEN" em ambos os lados. O triângulo central deverá apresentar a cor vermelha, observadas as especificações oficiais aplicáveis. Acabamento: tarja lateral reforçada na cor branca e 02 (dois) ilhoses metálicos resistentes à corrosão, destinados à fixação e hasteamento. Bainhas periféricas reforçadas, com acabamento adequado para evitar o desfiamento e assegurar a durabilidade do produto. Dimensões: aproximadamente 1,35 m × 1,93 m, observada a proporção oficial de 14 × 20 módulos. O produto deverá ser atender às especificações oficiais de desenho, proporção e cores da Lei Estadual nº 2.793, de 8 de janeiro de 1963, e demais regulamentações aplicáveis	UN	06	R$ 158,13	R$ 948,78
008	BARREIRA MÓVEL COM CINCO BONECOS PARA TREINAMENTO DE FALTAS – Equipamento destinado ao treinamento de cobranças de faltas e jogadas ensaiadas no futebol de campo. Estrutura do carrinho/base: confeccionada em aço carbono galvanizado ou material de resistência mecânica e durabilidade equivalente, com tratamento ou acabamento que assegure resistência à corrosão. A base deverá possuir comprimento compatível com a disposição dos 05 (cinco) bonecos e sistema de regulagem que permita o ajuste de sua posição, assegurando estabilidade durante a utilização. Dotada de 01 (um) par de rodas de alta resistência, adequadas ao deslocamento sobre gramados naturais ou sintéticos, e 01 (uma) barra de condução/puxador. Estrutura dos bonecos: composta por 05 (cinco) bonecos de treinamento, com estrutura resistente aos impactos decorrentes da utilização e dimensões compatíveis com a simulação de uma barreira defensiva, com altura aproximada	UN	02	R$ 6.373,89	R$ 12.747,78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	de 1,80 m e largura aproximada de 50 cm. Os bonecos deverão ser removíveis da base do carrinho, permitindo sua utilização individual mediante sistema próprio de fixação ao solo que assegure adequada estabilidade. Acessórios inclusos: kit completo de componentes necessários à montagem e utilização do equipamento, incluindo elementos de fixação e 05 (cinco) lonas/camisas de revestimento sintético laváveis, em cores de boa visibilidade.				
009	BARREIRA DE AGILIDADE E SALTO (ALTURA REGULÁVEL) – Confeccionada em tubo de PVC de alta resistência contra impactos e pisadas acidentais. Indicada para treinamentos de atletismo, futebol e circuitos de agilidade. Dimensões aproximadas: largura de 45 a 48 cm, apresentando sistema de regulagem de altura que permita o ajuste para até 40 cm (através de travas ou eixos giratórios). Estrutura leve e com sistema tombável de segurança em caso de colisão do atleta com o obstáculo. Cores: de alta visibilidade.	UN	30	R$ 81.67	R$ 2.450,10
010	BICO TIPO AGULHA PARA BOMBA DE INFLAR BOLAS – Confeccionado em metal de alta resistência mecânica e resistência à corrosão, adequado ao uso contínuo em atividades esportivas. Possui haste cilíndrica compatível com as válvulas das bolas objeto da contratação, dotada de orifício para passagem de ar e ponta arredondada, de modo a minimizar o risco de danos ao miolo/válvula durante a utilização. Conexão: base dotada de rosca compatível com bombas e equipamentos destinados à inflação de bolas esportivas, permitindo o adequado encaixe e funcionamento.	UN	30	R$ 4,93	R$ 147,90
011	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA – Confeccionada em material emborrachado (borracha natural, sintética ou composto atóxico vulcanizado/matrizado), de alta resistência, maciez e flexibilidade. Destinada a atividades pedagógicas, recreativas e iniciação esportiva escolar de modalidades coletivas. Dimensões: circunferência entre 38 cm e 42 cm, Peso: entre 120g e 160g. Estrutura dotada de válvula com miolo substituível/removível. Cores: variadas/sortidas de alta visibilidade. O produto deverá apresentar o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO gravado ou etiquetado, atestando a total conformidade com as normas de segurança vigentes.	UN	20	R$ 36,05	R$ 721,00
012	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA – Confeccionada em material emborrachado (borracha natural, sintética ou composto atóxico vulcanizado/matrizado) de alta resistência e excelente aderência superficial. Destinada a atividades de educação física escolar, jogos recreativos, iniciação esportiva e desenvolvimento motor. Dimensões: circunferência entre 55 cm e 59 cm. Peso: entre 240g e 350g, assegurando leveza ideal para o manuseio seguro de iniciantes. Estrutura de superfície uniforme, dotada de válvula com miolo substituível/removível. Cores: variadas/sortidas de alta visibilidade.O produto deverá apresentar o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO gravado no laminado ou etiquetado na embalagem, atestando a total conformidade com os padrões de segurança vigentes.	UN	20	R$ 40,00	R$ 800,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
013	BOLA DE BASQUETEBOL PARA CATEGORIA FEMININA – Confeccionada em borracha ou material sintético de alta resistência, adequado ao uso esportivo em quadras internas e externas. Peso: entre 510 g e 567 g. Circunferência: entre 72 cm e 73 cm. Dotada de câmara de ar que assegure adequada retenção de ar durante o uso normal e de válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação. Superfície texturizada, proporcionando adequada aderência e controle da bola durante a utilização. Produto resistente a deformações permanentes decorrentes do uso normal.	UN	20	R$ 161,95	R$ 3.239,00
014	BOLA DE BASQUETEBOL PARA CATEGORIA MASCULINA – Destinada a treinamentos e competições, confeccionada em material sintético de alta resistência, adequado ao uso esportivo em quadras internas e externas. Possuir superfície texturizada, proporcionando adequada aderência e controle da bola durante a utilização. Construção composta por painéis moldados, colados, termofundidos ou por outra tecnologia tecnicamente equivalente que assegure adequado desempenho, resistência e uniformidade do produto. Dotada de câmara de ar que assegure adequada retenção de ar durante o uso normal e de estrutura interna que proporcione estabilidade dimensional e resistência ao conjunto. Válvula com miolo removível/substituível, permitindo manutenção quando necessária. Peso: entre 580 g e 620 g. Circunferência: entre 75 cm e 77 cm. Produto resistente ao desgaste decorrente do uso esportivo, mantendo suas características funcionais durante a utilização normal e atendendo às características e dimensões oficiais aplicáveis à categoria masculina de basquetebol.	UN	20	R$ 171,97	R$ 3.439,40
015	BOLA DE BASQUETEBOL INFANTIL – Confeccionada em borracha de alta resistência, adequada ao uso esportivo, com superfície texturizada ou com acabamento que proporcione adequada aderência e controle durante a utilização. Peso: entre 300 g e 325 g. Destinada ao uso recreativo, escolar e em treinamentos, para utilização em quadras esportivas internas e externas, apresentando resistência ao desgaste decorrente do uso normal.	UN	20	R$ 115,87	R$ 2.317,40
016	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 – Confeccionada em poliuretano (PU) ou material sintético de desempenho tecnicamente equivalente, com revestimento externo em microfibra ou material sintético equivalente, adequado à prática do futebol de campo. Circunferência: entre 68 cm e 70 cm. Peso: entre 410 g e 450 g, no início do uso/partida. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, proporcionando adequada retenção de ar durante o uso normal. Construção por tecnologia de termofusão, colagem ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, que proporcione resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e baixa absorção de água durante a utilização. Dotada de válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação, sem apresentar vazamento perceptível durante a verificação. Destinada a competições de futebol de campo, devendo apresentar características	UN	60	R$ 258,00	R$ 15.480,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	técnicas, dimensionais e funcionais compatíveis com bolas tamanho 5 da modalidade.				
017	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA INFANTIL, TAMANHO 4 – Confeccionada em poliuretano (PU) ou material sintético de desempenho equivalente, de adequada resistência e durabilidade para uso esportivo. Circunferência: entre 64 cm e 66 cm. Peso: entre 360 g e 390 g. Apresentar baixa absorção de água e características adequadas à utilização em gramado natural. Produto destinado a atividades esportivas, recreativas, escolares e treinamentos da categoria infantil. Deverá ser personalizada com a logomarca da Prefeitura, conforme arte, local e dimensões definidos pela Administração. Acompanha 01 (um) miolo de válvula compatível para reposição.	UN	30	R$ 199,00	R$ 5.970,00
018	BOLA DE FUTSAL INFANTIL – Destinada à prática de futsal na categoria infantil, com peso entre 250 g e 280 g e circunferência entre 49 cm e 52 cm. Confeccionada com revestimento em poliuretano (PU) ou material de desempenho equivalente, resistente ao uso esportivo. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, que proporcione adequada retenção de pressão durante o uso normal, e válvula com miolo removível/substituível, quando necessária para manutenção. Construção que proporcione resistência, estabilidade, adequado amortecimento dos impactos e durabilidade durante a utilização.	UN	30	R$ 120,92	R$ 3.627,60
019	BOLA DE FUTEVÔLEI PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES – Confeccionada em poliuretano (PU) ou material sintético de desempenho equivalente, resistente ao uso esportivo e com baixa absorção de água. Peso: entre 450 g e 470 g. Circunferência: entre 68,5 cm e 69,5 cm. Dotada de câmara interna que assegure adequada manutenção da pressão e estabilidade da bola durante o uso, com sistema de vedação eficiente. Válvula com miolo removível/substituível, caso necessária para manutenção. Cor: preta e amarela ou outra combinação de cores definida pela Administração, conforme necessidade de identificação e visibilidade.	UN	20	R$ 243,14	R$ 4.862,80
020	BOLA DE FUTSAL – CATEGORIA ADULTO – Confeccionada em poliuretano (PU) ou material sintético de desempenho tecnicamente equivalente, com revestimento externo resistente e adequado à prática do futsal. Peso: entre 400 g e 440 g. Circunferência: entre 62 cm e 64 cm. Construção por termofusão ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, proporcionando resistência estrutural, durabilidade, estabilidade e adequada vedação. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, com adequada retenção de pressão, e válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação, com sistema de retenção de ar adequado. A construção deverá proporcionar comportamento de quique, resposta aos impactos e estabilidade compatíveis com as características próprias da modalidade, sem apresentar deformações permanentes ou alterações que comprometam sua utilização durante os treinamentos e competições.	UN	40	R$ 184,49	R$ 7.379,60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
021	BOLA DE FUTSAL – CATEGORIA ADULTO – Bola de futsal tamanho adulto, destinada à utilização em atividades esportivas, treinamentos, práticas recreativas e ações de fomento ao esporte, confeccionada em material sintético, borracha ou composição de materiais tecnicamente equivalente, com resistência compatível com o uso esportivo. Circunferência: entre 62 cm e 64 cm. Peso: entre 400 g e 440 g. Construção por tecnologia de costura, colagem, termofusão ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, proporcionando resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade do produto. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, com adequada retenção de pressão, e válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação. Deverá apresentar revestimento íntegro e acabamento uniforme, não podendo apresentar, no momento da entrega, cortes, rachaduras, descolamentos, deformações ou outros defeitos aparentes que comprometam sua utilização. O produto deverá apresentar características dimensionais e funcionais compatíveis com bola de futsal categoria adulto, sendo destinado prioritariamente a treinamentos, atividades recreativas, projetos esportivos e ações de fomento ao esporte.	UN	50	R$ 125,72	R$ 6.286,00
022	BOLA DE PILATES – 55 CM – Confeccionada em PVC de alta resistência, adequado à utilização em exercícios de Pilates, atividades físicas e exercícios de condicionamento corporal. Diâmetro aproximado: 55 cm. Dotada de tecnologia antiestouro, com comportamento de esvaziamento controlado em caso de perfuração ou dano acidental, proporcionando maior segurança durante a utilização. Capacidade de carga mínima de 200 kg. Cores: variadas/sortidas. Acompanha 01 (uma) bomba manual de enchimento de dupla ação, compatível com o sistema de válvula do produto.	UN	30	R$ 52,46	R$ 1.573,80
023	BOLA DE VOLEIBOL – Confeccionada em material sintético, como microfibra ou material tecnicamente equivalente, de adequada resistência e durabilidade para uso em competições esportivas. Circunferência: entre 65 cm e 67 cm. Peso: entre 260 g e 280 g. Construção por termofusão, colagem ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, que assegure resistência, durabilidade, estabilidade e adequado acabamento. A superfície deverá proporcionar aderência e maciez adequadas ao contato durante o jogo. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, que assegure adequada retenção de pressão, e válvula com miolo removível/substituível. Produto destinado à prática do voleibol, com características funcionais compatíveis com a modalidade.	UN	30	R$ 284,42	R$ 8.532,60
024	BOLA DE VOLEIBOL – Destinada à utilização em treinamentos, atividades recreativas, projetos esportivos e ações de fomento ao esporte, confeccionada em material sintético ou tecnicamente equivalente, com resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade do produto. Circunferência: entre 65 cm e 67 cm. Peso: entre 260 g e 280	UN	30	R$ 179,05	R$5.371,50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	g. Construção por costura, colagem, termofusão ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, proporcionando resistência e durabilidade adequadas ao uso esportivo. Superfície externa com acabamento uniforme e apropriado ao contato com as mãos, proporcionando aderência e controle compatíveis com a prática do voleibol. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, com adequada retenção de pressão, e válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação. O produto não poderá apresentar, no momento da entrega, cortes, rachaduras, descolamentos, deformações ou outros defeitos aparentes que comprometam sua utilização.				
025	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA – Destinada à prática de treinamentos e competições, confeccionada em material sintético, como microfibra ou material tecnicamente equivalente, com resistência e durabilidade compatíveis com a prática esportiva. Peso: entre 260 g e 280 g. Circunferência: entre 66 cm e 68 cm. Construção por termossoldagem, termofusão ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, proporcionando resistência estrutural, estabilidade e durabilidade. A superfície externa deverá apresentar acabamento uniforme e proporcionar contato, controle e aderência compatíveis com a prática do vôlei de praia, sem apresentar características ou defeitos que comprometam o conforto e o desempenho durante o uso. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, proporcionando adequada retenção de pressão e estabilidade durante a utilização. O produto deverá apresentar formato esférico regular, sem deformações, cortes, rachaduras, descolamentos ou outros defeitos aparentes que comprometam sua utilização, devendo possuir características dimensionais e funcionais compatíveis com a prática do vôlei de praia.	UN	30	R$ 255,83	R$ 7.674,90
026	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA – Destinada à utilização em treinamentos, atividades recreativas, projetos esportivos e ações de fomento ao esporte, confeccionada em material sintético ou material tecnicamente equivalente, com resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade do produto. Peso: entre 260 g e 280 g. Circunferência: entre 66 cm e 68 cm. Construção por costura, colagem, termofusão ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, proporcionando resistência e durabilidade adequadas ao uso esportivo. Superfície externa com acabamento uniforme e apropriado ao contato com as mãos, proporcionando aderência e controle compatíveis com a prática do vôlei de praia. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, com adequada retenção de pressão, e válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação. O produto não poderá apresentar, no momento da entrega, cortes, rachaduras, descolamentos, deformações ou outros defeitos aparentes que comprometam sua utilização.	UN	20	R$ 132,65	2.653,00
027	BOLA DE VOLEIBOL – CATEGORIA MIRIM – Confeccionada em poliuretano (PU) ou material sintético tecnicamente	UN	20	R$ 129,35	2.587,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	equivalente, com características de peso, dimensões e composição adequadas à faixa etária e à prática do voleibol na categoria mirim. Deverá apresentar resistência e durabilidade compatíveis com o uso esportivo, proporcionando facilidade de controle e manuseio pelos praticantes. Construção por termofusão, termossoldagem, colagem ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, proporcionando adequada resistência estrutural, estabilidade e durabilidade durante a utilização. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, com adequada retenção de pressão, e válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação. Deverá apresentar formato esférico regular, superfície externa uniforme e acabamento adequado ao contato com as mãos, proporcionando controle e aderência compatíveis com a prática do voleibol. O produto não poderá apresentar, no momento da entrega, cortes, rachaduras, descolamentos, deformações ou outros defeitos aparentes que comprometam sua utilização.				
028	BOLA DE HANDEBOL – TAMANHO H1 – Confeccionada em material sintético à base de poliuretano (PU) ou material tecnicamente equivalente, de adequada resistência, durabilidade e aderência para uso esportivo. Circunferência: entre 50 cm e 52 cm. Peso: entre 290 g e 330 g. Construção em 30 gomos ou configuração tecnicamente equivalente, que assegure resistência, estabilidade e adequado desempenho durante o uso. Dotada de câmara interna em látex ou material tecnicamente equivalente, com sistema de revestimento que assegure adequada retenção de ar, resistência e durabilidade. Produto destinado a treinamentos e/ou competições, devendo apresentar características funcionais e dimensionais compatíveis com a prática da modalidade.	UN	20	R$ 220,95	R$ 4.419,00
029	BOLA DE HANDEBOL – TAMANHO H2 – Confeccionada em material sintético à base de poliuretano (PU) ou material tecnicamente equivalente, com adequada resistência, durabilidade e aderência para uso esportivo. Circunferência: entre 54 cm e 56 cm. Peso: entre 325 g e 375 g. Construção em 30 gomos ou configuração tecnicamente equivalente, garantindo resistência, estabilidade e adequado desempenho durante o uso. Dotada de câmara interna em látex ou material tecnicamente equivalente, com revestimento que assegure adequada retenção de ar, resistência e durabilidade. Produto destinado a treinamentos e/ou competições, devendo apresentar características funcionais e dimensionais compatíveis com a prática da modalidade, admitindo-se certificação por entidade oficial reconhecida, quando aplicável.	UN	20	R$ 224,98	R$ 4.499,60
030	BOLA DE HANDEBOL – TAMANHO H3 – Confeccionada em material sintético à base de poliuretano (PU) ou material tecnicamente equivalente, de adequada resistência, durabilidade e aderência para uso esportivo. Circunferência: entre 58 cm e 60 cm. Peso: entre 425 g e 475 g. Construção em 30 gomos ou configuração tecnicamente equivalente, garantindo resistência, estabilidade, uniformidade e adequado desempenho durante o uso. Dotada de câmara interna em	UN	20	R$ 235,63	R$ 4.712,60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	látex ou material tecnicamente equivalente, com revestimento que assegure adequada retenção de ar, resistência e durabilidade. Superfície externa com acabamento que proporcione boa aderência e controle da bola, não devendo apresentar características que prejudiquem sua utilização na prática esportiva. Produto destinado a treinamentos e/ou competições, compatível com as características dimensionais e funcionais da modalidade de handebol.				
031	BOLA DE MINI-HANDEBOL – Confeccionada em material sintético, à base de poliuretano (PU), borracha, poliéster ou materiais tecnicamente equivalentes, que proporcionem adequada resistência, durabilidade, aderência e conforto durante o uso. Circunferência: entre 46 cm e 50 cm. Peso: entre 240 g e 280 g. Dotada de câmara interna de borracha ou material tecnicamente equivalente, com revestimento externo que proporcione adequado controle, conforto e aderência. Produto destinado à prática de mini handebol, treinamentos e atividades esportivas, devendo apresentar características dimensionais e funcionais compatíveis com a modalidade e faixa etária a que se destina.	UN	20	R$ 185,81	R$ 3.716,20
032	BOLA PARA TÊNIS DE MESA – Confeccionada em material plástico, como ABS, acetato de celulose ou material tecnicamente equivalente, que assegure adequado desempenho, resistência e durabilidade para uso esportivo. Diâmetro: aproximadamente 40 mm, admitindo-se tolerância compatível com os padrões técnicos aplicáveis à modalidade. Peso: aproximadamente 2,7 g, observados os padrões técnicos reconhecidos para a modalidade. Na cor branca, com superfície uniforme e adequada regularidade para garantir trajetória e quique compatíveis com a prática do tênis de mesa. Produto destinado a treinamentos e/ou competições, devendo apresentar qualidade e características funcionais compatíveis com as normas técnicas da modalidade.	UN	100	R$ 11,89	R$ 1.189,00
033	BOLSA PARA TRANSPORTE DE UNIFORMES – Confeccionada em nylon, poliéster ou material sintético tecnicamente equivalente, de adequada resistência, durabilidade e facilidade de conservação. Deverá possuir alças reforçadas, fechamento por zíper e ao menos um bolso externo para acondicionamento de pequenos objetos. Dimensões aproximadas de 60 cm x 43 cm x 25 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá apresentar capacidade adequada para o transporte e acondicionamento de uniformes esportivos, de forma organizada e segura.	UN	12	R$ 102.00	R$ 1.224,00
034	BOLSA DE MASSAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS – Confeccionada em poliéster, nylon ou material sintético tecnicamente equivalente, de adequada resistência, durabilidade e fácil conservação, na cor preta. Deverá possuir bolsos laterais externos, 02 (dois) compartimentos porta-garrafas, compartimentos internos para organização dos materiais e espaço adequado para acondicionamento de squeezes, bisnagas e pequenos recipientes utilizados em atendimentos esportivos, incluindo caixa térmica ou de isopor de pequeno porte. Deverá possuir alça resistente para	UN	12	R$ 178,19	R$ 2.138,28

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	transporte. Dimensões aproximadas de 42 cm (C) x 29 cm (A) x 21 cm (L), admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Produto destinado ao transporte e organização de materiais utilizados em atendimentos de massagem e suporte esportivo em eventos, devendo apresentar resistência e funcionalidade compatíveis com o uso.				
035	BOMBA DE AR MANUAL PARA BOLAS ESPORTIVAS – Bomba manual de dupla ação, destinada ao enchimento de bolas esportivas, com funcionamento nos dois sentidos do movimento. Confeccionada em material plástico, sintético ou equivalente, resistente e adequado ao uso esportivo. Deverá possuir mangueira flexível ou removível e ser acompanhada de 02 (duas) agulhas para enchimento de bolas esportivas, compatíveis com válvulas utilizadas em bolas de diferentes modalidades. Dimensões aproximadas de 20 cm a 25 cm de comprimento, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Produto destinado ao uso em atividades esportivas, devendo apresentar resistência, funcionalidade e compatibilidade com o enchimento de bolas esportivas.	UN	20	R$ 46,36	R$ 927,20
036	CALIBRADOR DE PRESSÃO PARA BOLAS ESPORTIVAS – Instrumento destinado à medição da pressão interna de bolas esportivas, com indicação da pressão em PSI (libras por polegada quadrada) ou unidade equivalente. Confeccionado em alumínio, plástico, material sintético ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado ao uso esportivo. Deverá possuir sistema de conexão compatível com válvulas de bolas esportivas e possibilitar a leitura da pressão de forma clara e adequada à finalidade do produto. Deverá ser acompanhado de 02 (duas) agulhas compatíveis com válvulas de bolas esportivas. Produto destinado à verificação e controle da pressão de bolas utilizadas em diferentes modalidades esportivas	UN	6	R$ 44,46	R$ 266,76
037	CALIBRADOR DIGITAL DE PRESSÃO PARA BOLAS ESPORTIVAS – Instrumento digital destinado à medição da pressão interna de bolas esportivas, com display digital para indicação dos valores medidos. Deverá permitir a leitura da pressão em PSI (libras por polegada quadrada), admitindo-se também as unidades BAR, KPA e KGF/CM². Deverá possuir faixa de medição compatível com a verificação da pressão de bolas esportivas, contemplando, no mínimo, valores entre 0,05 e 19,95 PSI, com resolução de 0,05 PSI e precisão de, no mínimo, ±1% da escala, ou características tecnicamente equivalentes que assegurem desempenho compatível. Deverá ser compatível com válvulas utilizadas em bolas esportivas de diferentes modalidades, incluindo futebol, futsal, vôlei, basquete e handebol. Acompanhar 02 (duas) agulhas metálicas ou de material tecnicamente equivalente.	UN	6	R$ 190,11	R$ 1.140,66
038	CONE FLEXÍVEL PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – 30 CM – Cone esportivo flexível, confeccionado em PVC flexível ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado para utilização em treinamentos, atividades físicas, recreativas e projetos esportivos. Altura aproximada de 30 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá	UN	100	R$ 15,27	R$ 1.527,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	apresentar formato e estabilidade adequados para demarcação de espaços e realização de exercícios esportivos. Disponível em cores variadas, a serem definidas pela Contratante no momento da solicitação, conforme as opções disponíveis do fornecedor.				
039	CONE FLEXÍVEL PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – 20 CM – Cone esportivo flexível, confeccionado em PVC flexível ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado para utilização em treinamentos, atividades físicas, recreativas e projetos esportivos. Altura aproximada de 20 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá apresentar formato e estabilidade adequados para demarcação de espaços, circuitos e realização de exercícios esportivos. Disponível em cores variadas, a serem definidas pela Contratante no momento da solicitação, conforme as opções disponíveis do fornecedor.	UN	100	R$ 8,01	R$ 801,00
040	CONE FLEXÍVEL TIPO CHAPÉU CHINÊS PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – Marcador esportivo em formato de disco cônico, confeccionado em polietileno ou material plástico tecnicamente equivalente, flexível e resistente, adequado para utilização em treinamentos, atividades físicas, recreativas e esportivas. Diâmetro da base de aproximadamente 19 cm, diâmetro do topo de aproximadamente 5 cm e altura aproximada de 5 cm, admitindo-se variações compatíveis com a finalidade do produto. Disponível em cores variadas, conforme as opções disponíveis, destinado à demarcação de espaços, circuitos e exercícios esportivos.	UN	200	R$ 2,53	R$ 506,00
041	CONE DE SINALIZAÇÃO – 15 CM – Cone de sinalização confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou material plástico tecnicamente equivalente, flexível e adequado para utilização em atividades esportivas, recreativas e de sinalização de espaços. Altura aproximada de 15 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá apresentar formato e estabilidade adequados para demarcação e sinalização de áreas, circuitos e espaços destinados à realização de atividades.	UN	100	R$ 7,70	R$ 770,00
042	CORDA TIPO NAVAL PARA USO ESPORTIVO – Confeccionada em nylon ou material sintético tecnicamente equivalente, adequada para exercícios e treinamentos esportivos. Comprimento de aproximadamente 10 metros e diâmetro aproximado de 40 mm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá possuir 02 (duas) manoplas ou empunhaduras nas extremidades, devidamente fixadas, e capa protetora confeccionada em lona, destinada à proteção da corda contra atrito e desgaste durante o uso.	UN	10	R$ 325,05	R$ 3.250,50
043	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – Cinturão destinado a exercícios de tração e treinamento de resistência, com 04 (quatro) elásticos/tubos elásticos, adequados para utilização esportiva. Deverá possuir sistema de ajuste na cintura por fita de velcro e fivela com	UN	4	R$ 254,15	R$ 1.016,60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	trava, permitindo regulagem compatível com diferentes usuários. Cinturão com largura aproximada de 10 cm, confeccionado em material resistente e adequado ao uso esportivo, com revestimento interno em EVA. Deverá possuir 04 (quatro) pontos de conexão ou sistema equivalente para fixação dos elásticos, com elementos de fixação adequados ao uso pretendido. Os elásticos deverão apresentar comprimento aproximado de 1 metro cada, confeccionados em látex ou material tecnicamente equivalente, adequado à realização de exercícios de tração.				
044	CADEIRA/ESCADA PARA ÁRBITRO DE VOLEIBOL – Equipamento destinado ao posicionamento do árbitro durante partidas de voleibol, com estrutura resistente em aço ou material metálico tecnicamente equivalente, adequada ao uso esportivo. Deverá possuir base estável, plataforma elevada para posicionamento do árbitro, assento e encosto, além de degraus ou sistema de acesso seguro à plataforma. Assento e encosto deverão possuir revestimento adequado ao uso contínuo e plataforma com superfície antiderrapante, proporcionando estabilidade durante a utilização. Deverá possuir sistema de regulagem de altura da plataforma e/ou assento, conforme as características construtivas do equipamento, e rodas ou sistema equivalente que permita seu deslocamento.	UN	2	R$ 3.596,58	R$ 7.193,16
045	CARRINHO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE BOLAS: carrinho retrátil/dobrável, destinado ao transporte e acondicionamento de bolas esportivas, com estrutura em alumínio ou material tecnicamente equivalente, bolsa ou compartimento em nylon ou material sintético equivalente, rodas adequadas à movimentação manual e mudança de direção, capacidade mínima para 12 (doze) bolas de basquete ou 24 (vinte e quatro) bolas de vôlei. Dimensões aproximadas, montado: 53 cm x 53 cm x 87 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto.	UN	2	R$ 753,27	R$ 1.506,54
046	KIT DE CARTÕES PARA ARBITRAGEM ESPORTIVA – Kit destinado ao uso de árbitros em eventos e atividades esportivas, contendo 03 (três) cartões de sinalização nas cores vermelho, amarelo e azul, confeccionados em plástico, PVC ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado ao uso esportivo. Dimensões aproximadas de 8 cm x 9,5 cm (largura x altura).Deverá acompanhar estojo para acondicionamento e 01 (uma) caneta, para registro ou identificação, quando necessário.	UN	20	R$ 24,38	R$ 487,60
047	COLCHONETE PARA ACADEMIA – Colchonete confeccionado em espuma revestida com material impermeável ou material tecnicamente equivalente, adequado para exercícios físicos e atividades esportivas, com superfície de fácil higienização. Dimensões aproximadas de 95 cm de comprimento x 55 cm de largura x 3,5 cm de espessura, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá possuir acabamento que assegure a integridade do revestimento durante o uso e ser adequado para utilização em	UN	100	R$ 125,29	R$ 12.529,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	atividades físicas. Cor azul ou preta, conforme solicitação da Contratante.				
048	CORDA DE PULAR PARA USO ESPORTIVO – Corda para exercícios físicos e atividades esportivas, confeccionada em poliuretano ou material sintético tecnicamente equivalente, com espessura aproximada de 6 mm e comprimento aproximado de 2,80 metros. Deverá possuir 02 (duas) manoplas/empunhaduras em plástico ou material tecnicamente equivalente, com formato que permita a adequada utilização durante os exercícios, devidamente fixadas à corda. Cor branca.	UN	50	R$ 22,59	R$ 1.129,50
049	CRONÔMETRO ELETRÔNICO PARA PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS – Cronômetro eletrônico multifuncional, destinado ao controle e registro de tempos em treinamentos, competições, projetos e eventos esportivos. Deverá possuir cronômetro progressivo e regressivo, com resolução de, no mínimo, 1/100 de segundo, função split para registro e visualização de tempos parciais, memória para, no mínimo, 10 (dez) voltas ou registros de tempo, função de contagem regressiva (timer) e função repetidora de contagem. Deverá possuir função relógio com alarme diário, calendário com indicação dos dias da semana e função pacer, com sinal sonoro para marcação de intervalos. Visor digital de cristal líquido, com leitura dos tempos e funções disponíveis de forma adequada à utilização do equipamento. Deverá possuir resistência à água, sem acionamento dos botões em condições de exposição à água, conforme as características do fabricante. Dimensões aproximadas de 70 mm x 55 mm x 20 mm. Deverá acompanhar cordão para transporte. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	20	R$ 116,00	R$ 2.320,00
050	CUBO MÁGICO 3x3 – Quebra-cabeça tridimensional do tipo cubo mágico, com 03 (três) camadas em cada eixo, confeccionado em plástico, ABS ou material tecnicamente equivalente adequado ao uso recreativo, educacional e esportivo. Deverá possuir mecanismo de movimentação que permita a rotação das faces, com peças devidamente encaixadas e funcionamento adequado. Dimensões aproximadas de 5 cm a 6 cm por lado.	UN	30	R$ 26,33	R$ 789,90
051	ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – Equipamento destinado à realização de exercícios de coordenação motora, velocidade, agilidade e treinamento esportivo, composto por degraus ou barras transversais interligados por fitas ou tiras laterais, confeccionados em plástico, polipropileno, nylon ou materiais tecnicamente equivalentes, resistentes e adequados ao uso esportivo. Deverá permitir ajuste do espaçamento entre os degraus, conforme a necessidade do exercício, e possibilitar dobramento ou enrolamento para transporte e armazenamento. Comprimento aproximado de 3,00 metros.	UN	12	R$ 61,71	R$ 740,52
052	FAIXA DE CAPITÃO PARA USO ESPORTIVO – Faixa elástica destinada à identificação do capitão de equipe em esportes	UN	12	R$ 18,10	R$ 217,20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	coletivos, confeccionada em poliéster, elastano ou material têxtil tecnicamente equivalente, adequada ao uso esportivo. Deverá possuir sistema de ajuste e fechamento por tiras autocolantes do tipo velcro ou mecanismo tecnicamente equivalente, permitindo adaptação ao braço do usuário. Largura aproximada de 13 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto.				
053	KIT DE FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA – Kit destinado à delimitação e marcação de quadra para a prática de vôlei de praia, composto por fitas de marcação confeccionadas em poliéster, material sintético ou material tecnicamente equivalente, adequado ao uso esportivo e à exposição às condições usuais de utilização em areia. Deverá permitir a formação de quadra com dimensões de 8 metros de largura x 16 metros de comprimento, conforme as medidas oficiais aplicáveis à modalidade. As fitas deverão possuir pontos de fixação nas extremidades, como ilhoses ou sistema tecnicamente equivalente, e acompanhar elementos de fixação em quantidade suficiente para a instalação completa da marcação, compatíveis com o uso em areia.	UN	12	R$ 112,83	R$ 1.353,96
054	KIT DE FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEVÔLEI – Kit destinado à delimitação e marcação de quadra para a prática de futevôlei, composto por fitas de marcação confeccionadas em poliéster, material sintético ou material tecnicamente equivalente, adequado ao uso esportivo e à exposição às condições usuais de utilização em areia. Deverá permitir a formação de quadra com dimensões de 9 metros de largura x 18 metros de comprimento, conforme as medidas adotadas para a modalidade. As fitas deverão possuir pontos de fixação nas extremidades, como ilhoses ou sistema tecnicamente equivalente, e acompanhar elementos de fixação em quantidade suficiente para a instalação completa da marcação, compatíveis com o uso em areia. Produto destinado a eventos esportivos, treinamentos, atividades recreativas e projetos de incentivo ao esporte.	UN	12	R$ 172,40	R$ 2.068,80
055	KIT DE FITA DE MARCAÇÃO MULTIESPORTIVA – Kit composto por 06 (seis) fitas de marcação e 06 (seis) elementos de fixação, destinados à demarcação de áreas para atividades e treinamentos esportivos. Fitas confeccionadas em polipropileno ou material sintético tecnicamente equivalente, com largura aproximada de 5 cm, na cor preta, contendo ilhós metálicos ou sistema de fixação tecnicamente equivalente nas extremidades. Deverá acompanhar 06 (seis) elementos de fixação metálicos, adequados à instalação das fitas no local de utilização. Produto destinado à marcação e delimitação de espaços esportivos.	UN	12	R$ 218,20	R$ 2.618,40
056	FAIXA ELÁSTICA PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – Faixa elástica destinada à realização de exercícios físicos, alongamentos, fortalecimento muscular e atividades de treinamento esportivo, confeccionada em borracha natural ou material elastomérico tecnicamente equivalente, com resistência e elasticidade adequadas à finalidade do produto. Dimensões aproximadas de 16 cm de comprimento x 7 cm de	UN	50	R$ 20,55	R$ 1.027,50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	largura. Espessura aproximada de 1 mm, quando aplicável às características do material. Disponível em cores variadas, conforme as opções disponíveis.				
057	FITA SLACKLINE – Fita destinada à prática de slackline, confeccionada em poliéster ou material têxtil tecnicamente equivalente, com trama plana, largura aproximada de 50 mm e comprimento aproximado de 20 metros. Deverá possuir costuras adequadas à fixação e utilização do equipamento, bem como sistema de tensionamento e travamento compatível com a instalação da fita, permitindo sua montagem e utilização de forma segura, conforme as orientações do fabricante. Deve ser fornecido com os componentes necessários à sua instalação e utilização.	UN	4	R$ 208,26	R$ 833,04
058	GARRAFÃO TÉRMICO PARA EVENTOS ESPORTIVOS – 12 LITROS – Recipiente térmico para acondicionamento e transporte de água e bebidas, com capacidade mínima de 12 litros, confeccionado em material adequado ao uso com alimentos e bebidas. Deverá possuir torneira para saída do líquido, alça ou sistema de transporte, bocal de abertura ampla para abastecimento e higienização, além de tripé ou suporte que permita manter o recipiente elevado e estável durante a utilização.	UN	6	R$ 136,34	R$ 818,04
059	PAR DE BANDEIRAS PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO – confeccionadas em tecido de nylon, poliéster ou material têxtil tecnicamente equivalente, adequado ao uso esportivo e com acabamento apropriado para utilização externa. As bandeiras deverão possuir dimensões aproximadas de 40 cm x 40 cm, e apresentar cores contrastantes, preferencialmente em combinação de amarelo e laranja, para facilitar sua visualização durante a partida. Cada bandeira deverá possuir cabo/haste para empunhadura, com comprimento total aproximado de 51,5 cm, equipado com empunhadura em material adequado à utilização manual, podendo possuir revestimento em EVA, borracha ou material tecnicamente equivalente.	UN	10	R$ 92,10	R$ 921,00
060	CONJUNTO DE BANDEIRAS DE ESCANTEIO PARA CAMPO DE FUTEBOL – 04 UNIDADES – Conjunto composto por 04 (quatro) bandeiras de escanteio. Cada conjunto deverá possuir bandeira em tecido ou material sintético equivalente, adequada à visualização durante a prática esportiva, preferencialmente em cores contrastantes, e haste flexível, confeccionada em material apropriado ao uso esportivo, com sistema de fixação ao solo que proporcione estabilidade durante a utilização. A haste deverá possuir sistema que permita sua desmontagem ou facilidade de transporte e armazenamento. Altura aproximada de 1,80 metros.	UN	4	R$ 457,16	R$ 1.828,64
061	JOGO DE DAMAS – Jogo composto por 01 (um) tabuleiro para jogo de damas e 24 (vinte e quatro) peças, sendo 12 (doze) de cada cor, confeccionado em madeira ou material tecnicamente equivalente, adequado ao uso recreativo e educacional. Tabuleiro com dimensões aproximadas de 50 cm x 50 cm, com casas demarcadas para a prática do jogo. As peças deverão	UN	30	R$ 181,07	R$ 5.432,10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	possuir diâmetro aproximado de 30 mm. Deverá acompanhar embalagem ou estojo adequado para acondicionamento e transporte das peças e do tabuleiro.				
062	JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS – Jogo composto por 28 (vinte e oito) peças, confeccionadas em material resistente, como plástico, resina, madeira ou material tecnicamente equivalente, com dimensões adequadas à manipulação e ao uso recreativo. As peças deverão possuir marcação dos números ou pontos correspondentes às peças tradicionais do jogo de dominó, permitindo sua identificação e utilização conforme as regras da modalidade. Deverá acompanhar estojo, maleta ou embalagem adequada para acondicionamento e transporte das peças, com dimensões aproximadas de 20 cm x 12 cm x 4 cm.	UN	30	R$ 26,54	R$ 796,20
063	JOGO DE BOLICHE RECREATIVO – Conjunto composto por 08 (oito) peças, incluindo pinos e bola, confeccionados em material plástico adequado ao uso recreativo, atóxico e tecnicamente equivalente, com acabamento apropriado. Os pinos deverão possuir altura aproximada de 28 cm. Deverá acompanhar sacola ou embalagem para acondicionamento e transporte, confeccionada em PVC ou material sintético equivalente, com fechamento por zíper e alça para transporte.	UN	20	R$ 39,07	R$ 781,40
064	CONJUNTO PARA JOGO DE XADREZ COM TABULEIRO E PEÇAS – Conjunto composto por 01 (um) tabuleiro de xadrez dobrável, 32 (trinta e duas) peças de xadrez, sendo 16 (dezesseis) de cada cor. Tabuleiro confeccionado em madeira, material sintético ou material tecnicamente equivalente, com casas de aproximadamente 4 cm x 4 cm, contendo marcação quadriculada em cores contrastantes. Quando dobrado, deverá permitir o acondicionamento e transporte das peças. Dimensões aproximadas de 32 cm x 32 cm quando aberto e 32 cm x 16 cm quando fechado, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Peças confeccionadas em plástico, madeira ou material tecnicamente equivalente, com tamanho proporcional ao tabuleiro e adequado à manipulação durante o jogo. Deverá acompanhar 02 (duas) damas adicionais, uma de cada cor, para utilização em caso de promoção de peões, conforme regra do jogo. Deverá acompanhar sacola ou embalagem para acondicionamento e transporte, confeccionada em TNT ou material equivalente.	UN	20	R$ 43,17	R$ 863,40
065	KIT PARA BADMINTON – Kit composto por 04 (quatro) raquetes, 03 (três) petecas, 01 (uma) capa ou bolsa para acondicionamento das raquetes e 01 (um) tubo ou recipiente para acondicionamento das petecas, totalizando 09 (nove) componentes. As raquetes deverão possuir estrutura em material adequado à prática esportiva, como alumínio, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com cordas devidamente tensionadas e fixadas à armação. As petecas deverão ser confeccionadas em penas naturais ou material sintético tecnicamente equivalente, com base adequada para utilização no badminton. Deverá acompanhar capa ou bolsa para transporte e acondicionamento das raquetes e recipiente adequado para as petecas.	UN	12	R$ 252,50	R$ 3.030,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
066	JOGO DE FRESCOBOL – Conjunto composto por 02 (duas) raquetes para frescobol e 01 (uma) bola própria para a modalidade, destinado à prática esportiva e recreativa. As raquetes deverão ser confeccionadas em madeira ou materiais tecnicamente equivalentes, com acabamento adequado ao uso esportivo e cabo com empunhadura revestida em borracha, EVA ou material tecnicamente equivalente, proporcionando adequada aderência durante a utilização. Comprimento aproximado das raquetes de 40 cm a 44 cm. A bola deverá ser confeccionada em borracha ou material elastomérico tecnicamente equivalente, adequada à prática de frescobol.	UN	10	R$ 24,32	R$ 243,20
067	JOGO DE AMARELINHA EM LONA – Jogo recreativo de amarelinha, confeccionado em lona, tecido sintético ou material tecnicamente equivalente, adequado para utilização em atividades recreativas, educacionais e esportivas. Deverá possuir base ou revestimento em espuma, proporcionando superfície adequada para utilização e conforto durante as atividades. Dimensões aproximadas de 2,40 m de comprimento x 0,70 m de largura. Deverá apresentar marcação dos espaços numerados da amarelinha, de forma visível e adequada à utilização.	UN	10	R$ 166,28	R$ 1.662,80
068	RELÓGIO ANALÓGICO PARA XADREZ – Relógio específico para controle de tempo em partidas de xadrez, com 02 (dois) mostradores analógicos independentes, interligados por mecanismo que permita o funcionamento alternado dos mostradores, de modo que apenas um mostrador permaneça em funcionamento por vez, conforme acionamento dos comandos pelos jogadores. Deverá possuir mecanismo de acionamento individual para cada lado, permitindo a alternância do controle de tempo durante a partida. Alimentação por 01 (uma) pilha AA, ou sistema de alimentação tecnicamente equivalente.	UN	4	R$ 206,63	R$ 826,52
069	KIT DE SQUEEZES PARA HIDRATAÇÃO DE ATLETAS – Kit composto por 01 (uma) cesta ou suporte para acondicionamento e transporte e 06 (seis) squeezes esportivos, cada um com capacidade aproximada de 1 litro. Os squeezes deverão ser confeccionados em polietileno, plástico de uso adequado para acondicionamento de bebidas ou material tecnicamente equivalente, próprios para utilização esportiva, e possuir tampa com sistema de abertura e fechamento que permita 069o consumo do líquido sem necessidade de retirada completa da tampa. A cesta ou suporte deverá possuir divisórias ou compartimentos individuais para acondicionamento dos squeezes, permitindo seu transporte e organização. Dimensões aproximadas da cesta: 29 cm x 16 cm**.(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	UN	750	R$ 139,83	R$ 104.872,50
070	KIT DE SQUEEZES PARA HIDRATAÇÃO DE ATLETAS – Kit composto por 01 (uma) cesta ou suporte para acondicionamento e transporte e 06 (seis) squeezes esportivos, cada um com capacidade aproximada de 1 litro. Os squeezes deverão ser confeccionados em polietileno, plástico de uso adequado para acondicionamento de bebidas ou	UN	250	R$ 139,83	R$ 34.957,50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	material tecnicamente equivalente, próprios para utilização esportiva, e possuir tampa com sistema de abertura e fechamento que permita 069o consumo do líquido sem necessidade de retirada completa da tampa. A cesta ou suporte deverá possuir divisórias ou compartimentos individuais para acondicionamento dos squeezes, permitindo seu transporte e organização. Dimensões aproximadas da cesta: 29 cm x 16 cm.**(COTA RESERVADA)**				
071	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA INFANTIL – Medalha confeccionada em acrílico ou material tecnicamente equivalente, com diâmetro aproximado de 50 mm, destinada à premiação em jogos, competições e atividades esportivas infantis. Deverá possuir fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil equivalente, em cores variadas. A medalha deverá apresentar acabamento adequado, identificação ou espaço destinado à personalização, quando solicitado pela Contratante.	UN	600	R$ 7,57	R$ 4.542,00
072	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA INFANTIL – Medalha confeccionada em acrílico ou material tecnicamente equivalente, com diâmetro aproximado de 60 mm, destinada à premiação em jogos, competições e atividades esportivas infantis. Deverá possuir fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, em cores variadas.	UN	600	R$ 8,80	R$ 5.280,00
073	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA EM METAL – 7 CM – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com acabamento nas cores dourado, prateado ou bronze, conforme definição da Contratante. Dimensões aproximadas de 7 cm de altura x 7 cm de largura. Deverá permitir personalização na frente e no verso, conforme arte fornecida pela Contratante, podendo apresentar elementos gráficos, textos, logotipos e detalhes em Alto-relevo ou baixo-relevo. A personalização deverá apresentar acabamento adequado e boa legibilidade. Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com aproximadamente 2,2 cm de largura e 80 cm de comprimento, permitindo personalização conforme arte fornecida pela Contratante. A personalização da fita poderá ser realizada por serigrafia, impressão ou processo tecnicamente equivalente, conforme definição da Contratante. Formato, cores, inscrições e demais elementos de personalização serão definidos pela Contratante mediante apresentação da arte.	UN	1.000	R$ 14.92	R$ 4.920,00
074	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA EM METAL – 8 CM – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com acabamento nas cores dourado, prateado ou bronze, podendo apresentar acabamento envelhecido ou convencional, conforme definição da Contratante. Dimensões aproximadas de 8 cm de altura x 8 cm de largura x 4 mm de espessura. Deverá permitir personalização na frente e no verso, conforme	UN	600	R$ 28,33	R$ 6.998,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	arte fornecida pela Contratante, podendo apresentar textos, logotipos, símbolos e detalhes em alto-relevo e/ou baixo-relevo, com acabamento colorido de acordo com a arte aprovada.Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com aproximadamente 2,2 cm de largura x 80 cm de comprimento, personalizada conforme arte fornecida pela Contratante, com impressão em ambos os lados, por serigrafia ou processo de impressão tecnicamente equivalente. Formato, cores, inscrições, logotipos e demais elementos de personalização serão definidos pela Contratante mediante apresentação da arte.				
075	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA EM METAL – 9 CM – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com acabamento nas cores dourado, prateado ou bronze, podendo apresentar acabamento envelhecido ou convencional, conforme definição da Contratante. Dimensões aproximadas de 9 cm de altura x 9 cm de largura x 4 mm de espessura. Deverá permitir personalização na frente e no verso, conforme arte fornecida pela Contratante, podendo apresentar textos, logotipos, símbolos e detalhes em alto-relevo e/ou baixo-relevo, com acabamento colorido de acordo com a arte aprovada.Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com aproximadamente 2,2 cm de largura x 80 cm de comprimento, personalizada conforme arte fornecida pela Contratante, com impressão em ambos os lados, por serigrafia ou processo de impressão tecnicamente equivalente. Formato, cores, inscrições, logotipos e demais elementos de personalização serão definidos pela Contratante mediante apresentação da arte.	UN	600	R$ 26,18	R$ 5.708,00
076	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA EM METAL – 10 CM – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com acabamento nas cores dourado, prateado ou bronze, podendo apresentar acabamento envelhecido ou convencional, conforme definição da Contratante. Dimensões aproximadas de 10 cm de altura x 10 cm de largura x 4 mm de espessura. Deverá permitir personalização na frente e no verso, conforme arte fornecida pela Contratante, podendo apresentar textos, logotipos, símbolos e detalhes em alto-relevo e/ou baixo-relevo, com acabamento colorido de acordo com a arte aprovada. Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com aproximadamente 2,2 cm de largura x 80 cm de comprimento, personalizada conforme arte fornecida pela Contratante, com impressão em ambos os lados, por serigrafia ou processo de impressão tecnicamente equivalente. Formato, cores, inscrições, logotipos e demais elementos de personalização serão definidos pela Contratante mediante apresentação e aprovação prévia da arte.	UN	600	R$ 26,50	R$15.900,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
077	MEDALHA ESPORTIVA METÁLICA PERSONALIZADA – 50 MM – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com diâmetro aproximado de 50 mm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá possuir acabamento nas cores dourado, prateado ou bronze, conforme definição da Contratante, e permitir personalização de acordo com a arte fornecida pela Administração, podendo conter textos, símbolos, logotipos e demais elementos relacionados ao evento. Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com aproximadamente 2 cm de largura.	UN	600	R$ 5,48	R$ 3.288,00
078	MEDALHA ESPORTIVA METÁLICA PERSONALIZADA – 60 MM – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com diâmetro aproximado de 60 mm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá possuir acabamento nas cores dourado, prateado ou bronze, conforme definição da Contratante, e permitir personalização de acordo com a arte fornecida pela Administração, podendo conter textos, símbolos, logotipos e demais elementos relacionados ao evento. Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com aproximadamente 2 cm de largura.	UN	600	R$ 9,12	R$ 5.472,00
079	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA EM METAL – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com dimensões aproximadas de 6 cm x 8 cm, e espessura mínima aproximada de 3 mm nas áreas de maior espessura, conforme o formato da peça. Deverá possuir acabamento em dourado, prateado ou bronze, conforme definição da Contratante, e permitir personalização na frente e no verso, conforme arte fornecida pela Administração, contendo textos, logotipos, brasões, símbolos ou demais elementos relacionados ao evento. A personalização poderá ser realizada por gravação, impressão, aplicação de elementos gráficos, relevo ou processo tecnicamente equivalente, desde que assegure adequada legibilidade e acabamento. Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em gorgorão, cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com largura aproximada de 25 mm, em cor definida pela Contratante dentre as opções disponíveis, e comprimento adequado para utilização pelo usuário. A arte, cores, inscrições, logotipos, brasões e demais elementos de personalização serão definidos pela Contratante e deverão ser previamente aprovados mediante apresentação de prova digital/mockup antes do início da produção.	UN	600	R$ 17,97	R$ 10.782,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
080	MESA PARA TÊNIS DE MESA – Mesa destinada à prática de tênis de mesa, com dimensões aproximadas de 2,740 m de comprimento x 1,525 m de largura x 0,760 m de altura, compatíveis com as dimensões oficiais da modalidade. Tampo confeccionado em MDF ou material tecnicamente equivalente, com superfície plana, uniforme e adequada ao quique da bola, com acabamento na cor azul, preferencialmente fosco ou sem brilho excessivo, proporcionando contraste adequado com a bola. Deverá possuir linhas demarcatórias brancas, devidamente visíveis e compatíveis com a utilização na modalidade. A estrutura deverá ser confeccionada em aço ou material metálico de resistência equivalente, com acabamento que proporcione proteção contra corrosão e desgaste decorrente do uso, podendo possuir pintura eletrostática ou processo de acabamento tecnicamente equivalente. Deverá possuir sistema de rodízios ou rodas que permita a movimentação e o transporte da mesa, com estrutura adequada à estabilidade durante a utilização. Produto novo, adequado para treinamentos, atividades esportivas e competições de tênis de mesa.	UN	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
081	MESA DE PEBOLIM (TOTÓ) – Mesa destinada à prática recreativa e esportiva de pebolim, confeccionada com estrutura em madeira, MDF, material sintético ou material tecnicamente equivalente, com acabamento adequado ao uso e à conservação do produto. Deverá possuir bonecos confeccionados em plástico ou material tecnicamente equivalente, fixados aos varões de comando, permitindo movimentação e controle durante a partida. Deverá possuir contador de pontos, varões de comando, sistema que permita a rotação dos goleiros em até 360°, quando aplicável ao modelo, e pés com ponteiras ou sapatas de proteção, proporcionando estabilidade e proteção ao piso. Deverá acompanhar 02 (duas) bolas próprias para pebolim. Dimensões aproximadas da mesa: 1,36 m de comprimento x 0,79 m de largura x 0,92 m de altura, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Produto novo, adequado para atividades recreativas, projetos esportivos e espaços de lazer.	UN	2	R$ 1.463,67	R$ 2.927,34
082	MESA PARA FUTMESA – Mesa destinada à prática de futmesa, para utilização em eventos, treinamentos, projetos e atividades esportivas. Deverá possuir tampo com dimensões aproximadas de 2,75 m de comprimento x 1,70 m de largura, confeccionado em MDF ou material tecnicamente equivalente, com espessura mínima de 15 mm, resistente à umidade e adequado à utilização esportiva. O tampo deverá possuir superfície plana e uniforme, com acabamento que permita a aplicação de adesivo personalizado conforme arte fornecida pela Contratante, protegido por laminação ou revestimento transparente adequado à conservação da personalização. A mesa deverá possuir estrutura metálica em aço ou material tecnicamente equivalente, com acabamento de proteção contra corrosão e desgaste, podendo ser utilizada pintura eletrostática ou outro processo tecnicamente equivalente. As laterais deverão possuir acabamento que proporcione	UN	2	R$ 3.692,78	R$ 7.385,56

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	proteção contra impactos e contato direto com as bordas, podendo utilizar perfil ou revestimento em borracha ou material equivalente. Deverá possuir rede central ou elemento divisor, confeccionado em vidro temperado ou material tecnicamente equivalente, com características adequadas à prática do futmesa e fixação segura à estrutura. A altura da superfície de jogo deverá ser regulável ou apresentar altura compatível com a modalidade.				
083	POSTE TELESCÓPICO PARA VOLEIBOL – Conjunto de postes destinado à montagem de rede para prática de voleibol, confeccionado em alumínio ou material tecnicamente equivalente, com estrutura resistente e adequada ao uso esportivo. Deverá possuir sistema de regulagem de altura, permitindo ajuste para as alturas oficiais aplicáveis à modalidade, com regulagem aproximada entre 2,15 m e 2,43 m, conforme a categoria de utilização. Deverá possuir sistema de fixação da rede, por meio de argolas, ganchos, suportes ou mecanismo tecnicamente equivalente, bem como luvas, bases ou dispositivos adequados para fixação dos postes ao piso, assegurando estabilidade durante a utilização. Deverá possuir ponteiras e sistema de tensionamento/elevação da rede, incluindo carretilha ou mecanismo tecnicamente equivalente, confeccionados em material resistente e compatível com o uso esportivo.	UN	2	R$ 2.018,29	R$ 4.036,58
084	PAR DE POSTES PARA VÔLEI DE QUADRA – Conjunto composto por 02 (dois) postes/mastros, destinados à instalação e sustentação da rede de voleibol, confeccionados em aço carbono ou material metálico tecnicamente equivalente, com estrutura adequada ao uso esportivo. Deverão possuir sistema de regulagem de altura por cremalheira ou mecanismo tecnicamente equivalente, permitindo o ajuste da rede conforme as diferentes alturas aplicáveis à modalidade. Cada poste deverá possuir aproximadamente 2,60 m de altura útil, acrescidos de comprimento adequado para fixação ao solo, com sistema de roldanas, buchas, bases ou dispositivos equivalentes para instalação e fixação, proporcionando estabilidade durante a utilização. Deverá possuir acabamento com pintura de proteção contra corrosão e desgaste, podendo ser utilizada pintura epóxi ou processo tecnicamente equivalente. O conjunto deverá ser fornecido com os componentes necessários à instalação e fixação dos postes, compatíveis com sua finalidade. Produto novo, adequado para treinamentos, eventos, projetos esportivos e competições de voleibol.	UN	2	R$ 1.788,51	R$ 3.577,02
085	PAR DE TRAVES PARA FUTEBOL DE CAMPO – Conjunto composto por 02 (duas) traves, destinadas à utilização em campos de futebol, com dimensões aproximadas de 7,32 m de largura x 2,44 m de altura, compatíveis com as dimensões oficiais da modalidade. Confeccionadas em tubos metálicos, aço ou material tecnicamente equivalente, com estrutura adequada à instalação e utilização esportiva, possuindo acabamento na cor branca e proteção contra corrosão e	UN	2	R$ 4.333,33	R$ 8.666,66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	desgaste. As traves deverão possuir estrutura de suporte/base adequada para fixação e estabilidade, compatível com a instalação em campo esportivo. Deverão ser fornecidas com os componentes necessários à sua montagem e instalação, quando aplicável. Produto novo, adequado para treinamentos, eventos, projetos esportivos e competições de futebol de campo.				
086	PAR DE TRAVES PARA FUTSAL – Conjunto composto por 02 (duas) traves, destinadas à prática de futsal, com dimensões aproximadas de 3,00 m de largura x 2,00 m de altura, compatíveis com as dimensões oficiais da modalidade. Confeccionadas em aço carbono, aço ou material metálico tecnicamente equivalente, com estrutura tubular adequada à utilização esportiva e resistência compatível com a finalidade do equipamento. Deverão possuir estrutura traseira ou requadro para sustentação e adequado posicionamento da rede, bem como sistema de ganchos, suportes ou dispositivos equivalentes para fixação da rede. A estrutura deverá possuir acabamento com proteção contra corrosão e desgaste, podendo ser utilizada pintura epóxi ou processo de acabamento tecnicamente equivalente. As traves deverão possuir estrutura desmontável, facilitando o transporte, armazenamento e montagem, e deverão ser fornecidas com os componentes necessários à montagem e fixação da estrutura. Produto novo, adequado para treinamentos, eventos, projetos esportivos e competições de futsal.	UN	4	R$ 2.715,00	R$ 10.860,00
087	PARAQUEDAS DE RESISTÊNCIA PARA TREINAMENTO DE CORRIDA – Equipamento destinado ao treinamento de velocidade, aceleração, potência e resistência, composto por paraquedas de resistência aerodinâmica, cinta ajustável para fixação à cintura e sistema de conexão entre a cinta e o paraquedas. Deverá possuir sistema de fechamento e ajuste seguro da cinta, bem como engate de liberação rápida (quick release) ou mecanismo tecnicamente equivalente que permita a desconexão do equipamento durante o uso. Confeccionado em tecido sintético leve e resistente ou material tecnicamente equivalente, adequado à exposição às forças geradas durante o treinamento, com costuras reforçadas ou acabamento equivalente nas áreas de maior solicitação. Deverá possuir sistema que permita o recolhimento e acondicionamento do equipamento, acompanhado de bolsa, estojo ou embalagem apropriada para armazenamento e transporte. Cor: preta. Dimensões aproximadas quando acondicionado: 15 cm x 28 cm x 6 cm.	UN	2	R$ 96,83	R$ 193,66
088	PESO DE ATLETISMO – Implemento esportivo destinado à prática de arremesso de peso, confeccionado em aço ou material metálico tecnicamente equivalente, com peso nominal de 3,0 kg e diâmetro entre 85 mm e 95 mm. Deverá apresentar formato esférico, superfície uniforme e acabamento adequado ao manuseio e à prática esportiva, sem irregularidades que comprometam sua utilização.	UN	4	R$ 141,25	R$ 565,00
089	PESO DE ATLETISMO – Implemento esportivo destinado à prática de arremesso de peso, confeccionado em aço ou	UN	4	R$ 183,67	R$ 734,68

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	material metálico tecnicamente equivalente, com peso nominal de 5,0 kg e diâmetro entre 105 mm e 115 mm. Deverá apresentar formato esférico, superfície uniforme e acabamento adequado ao manuseio e à prática esportiva, sem irregularidades que comprometam sua utilização.				
090	PETECA – confeccionada com base em borracha ou material tecnicamente equivalente, com diâmetro da base entre 5,0 cm e 5,2 cm e peso aproximado de 42 g. Deverá possuir 04 (quatro) penas naturais, de coloração branca, dispostas de forma regular e paralela, com altura total aproximada de 20 cm, considerando a base e as penas. Deverá apresentar estrutura firme e adequada ao uso esportivo, com as penas devidamente fixadas à base, proporcionando condições adequadas para utilização em treinamentos, atividades recreativas e eventos esportivos.	UN	100	R$ 18,46	R$ 1.846,00
091	PESO DE ATLETISMO – Implemento esportivo destinado à prática de arremesso de peso, confeccionado em aço ou material metálico tecnicamente equivalente, com peso nominal de 7,26 kg e diâmetro entre 115 mm e 125 mm. Deverá apresentar formato esférico, superfície uniforme e acabamento adequado ao manuseio e à prática esportiva, sem irregularidades que comprometam sua utilização.	UN	4	R$ 366,53	R$ 1.466,12
092	PLACAR DE MESA – Placar manual destinado à utilização em diversas modalidades esportivas, com sistema de marcação de até 07 (sete) sets e pontuação de até 31 (trinta e um) pontos, permitindo a visualização dos resultados pelos participantes e espectadores. Confeccionado em PVC rígido ou material tecnicamente equivalente, resistente ao uso esportivo, com sistema articulado ou dobrável que facilite o transporte e o armazenamento. Cor: preta ou outra cor neutra de boa visibilidade. Dimensões aproximadas: 21 cm x 39 cm x 19 cm. Peso aproximado: 942 g, admitindo-se variações compatíveis com o processo de fabricação.	UN	4	R$ 149,67	R$ 598,68
093	PLACAR ELETRÔNICO PORTÁTIL – Equipamento destinado à exibição de pontuação e informações de partidas e eventos esportivos, com sistema eletrônico de controle remoto, por cabo, radiofrequência ou tecnologia equivalente. Deverá permitir marcação de pontuação de 0 a 199 pontos, cronômetro progressivo e regressivo de até 60 minutos, além de indicação de sets, bônus, falta ou informações equivalentes, com marcação de 0 a 9. Deverá possuir comando para início, pausa e parada manual e automática do cronômetro, bem como sinalização sonora para indicação de eventos, com buzina ou dispositivo sonoro equivalente. Deverá possuir indicador luminoso para sinalização de vez, prioridade ou função equivalente, quando aplicável à modalidade. A exibição das informações deverá ser realizada por dígitos formados por segmentos de LED ou tecnologia equivalente, com boa legibilidade e visibilidade à distância. O equipamento deverá possuir console de comando/teclado independente, com comunicação por cabo e/ou tecnologia sem fio, e poderá possuir controle remoto por infravermelho, radiofrequência ou tecnologia equivalente, com alcance compatível com a	UN	2	R$ 2.023,50	R$ 4.047,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	utilização em ambientes esportivos. A estrutura externa deverá ser confeccionada em metal, plástico de engenharia ou material tecnicamente equivalente, com painel frontal em material que proporcione proteção e boa visibilidade dos caracteres, podendo possuir acabamento antirreflexo. Alimentação elétrica: bivolt automático ou compatível com tensões de 127 V e 220 V. Dimensões aproximadas do placar: 60 cm x 40 cm x 8 cm. Altura máxima dos dígitos do cronômetro: aproximadamente 20 cm. Altura máxima dos dígitos de sets, bônus ou faltas: aproximadamente 10cm. Peso máximo: 14 kg.				
094	PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO – Equipamento destinado à exibição de informações, pontuação e tempo de partidas e eventos esportivos em ambientes internos (indoor). Deverá possuir 02 (dois) módulos para identificação das equipes, com capacidade mínima de 06 (seis) caracteres alfanuméricos por equipe, além de letreiro eletrônico com capacidade mínima para 17 (dezessete) caracteres fixos e recurso para exibição de texto rolante, com capacidade de armazenamento compatível com a finalidade do equipamento. Deverá possuir placar de pontuação com, no mínimo, 02 (dois) dígitos por equipe, cronômetro no formato MM:SS, com funções de ajuste, início, pausa e parada, além de sinalização sonora integrada. Deverá permitir a indicação de faltas, sets e períodos, conforme a modalidade esportiva. A exibição deverá ser realizada por LEDs de alta luminosidade ou tecnologia equivalente, proporcionando boa legibilidade e visibilidade em ambiente esportivo, com alcance compatível com o local de instalação. O controle deverá ser realizado por teclado ou console controlador remoto, permitindo o gerenciamento das informações exibidas. O sistema deverá permitir a programação do letreiro eletrônico por computador ou dispositivo equivalente, com sistema de comunicação compatível. Deverá possuir sistema de retenção ou memória das informações configuradas, de modo a preservar os dados em caso de interrupção temporária do fornecimento de energia elétrica. Estrutura externa confeccionada em metal ou material tecnicamente equivalente, com acabamento de proteção contra corrosão e desgaste, podendo possuir pintura eletrostática. Painel frontal confeccionado em acrílico antirreflexo ou material tecnicamente equivalente, proporcionando proteção e adequada visualização das informações. Dimensões aproximadas: 140 cm x 120 cm x 8 cm. Alimentação: bivolt, compatível com 110/220 V. Produto novo, adequado para utilização em ginásios, quadras esportivas, eventos, treinamentos e competições.	UN	1	R$ 16.663,47	R$ 16.663,47
095	PLACAS DE TATAME – Placas modulares para piso esportivo, confeccionadas em EVA (etileno-acetato de vinila) ou material tecnicamente equivalente, com sistema de encaixe entre as placas, proporcionando montagem e desmontagem para armazenamento e transporte. Cada placa deverá possuir dimensões aproximadas de 100 cm x 100 cm, com espessura	UN	50	R$ 72,94	R$ 3.647,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	mínima de 20 mm, apresentando superfície uniforme, acabamento adequado ao uso e características compatíveis com atividades físicas, recreativas e esportivas. O material deverá apresentar resistência compatível com o uso proposto, facilidade de higienização e adequada absorção de impactos, sem apresentar irregularidades, deformações ou desprendimento das peças durante a utilização.				
096	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA PARA BASQUETE – Prancheta destinada à representação e planejamento de jogadas e estratégias de basquete, confeccionada em material rígido e resistente, com superfície magnética ou sistema de fixação equivalente, adequada à utilização esportiva. Deverá possuir dimensões aproximadas de 36 cm de altura x 23 cm de largura, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá apresentar representação de quadra de basquete, acompanhada de 10 (dez) marcadores magnéticos ou equivalentes, sendo 05 (cinco) destinados a uma equipe e 05 (cinco) destinados à equipe adversária, com identificação numérica de 1 a 5 ou sistema equivalente. Deverá acompanhar 01 (uma) representação de bola, 01 (um) marcador/caneta para escrita na prancheta, quando aplicável ao material da superfície, e sistema de fixação/armazenamento dos acessórios, como velcro ou mecanismo equivalente.	UN	4	R$ 116,81	R$ 467,24
097	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA PARA FUTEBOL DE CAMPO – Prancheta destinada à representação e planejamento de jogadas e estratégias de futebol de campo, confeccionada em material rígido e resistente, com superfície magnética ou sistema de fixação equivalente, adequada à utilização esportiva. Deverá possuir dimensões aproximadas de 36 cm de altura x 23 cm de largura. Deverá apresentar representação de campo de futebol, acompanhada de 22 (vinte e dois) marcadores, sendo 11 (onze) destinados a cada equipe, com identificação numérica correspondente aos jogadores. Deverá acompanhar 01 (uma) representação de bola, 01 (um) marcador/caneta compatível com a superfície da prancheta e sistema de fixação ou armazenamento dos acessórios, como velcro ou mecanismo tecnicamente equivalente.	UN	4	R$ 151,35	R$ 605,40
098	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA PARA FUTSAL – Prancheta destinada à representação e planejamento de jogadas e estratégias de futsal, confeccionada em material rígido e resistente, com superfície magnética ou sistema de fixação equivalente, adequada à utilização esportiva. Deverá possuir dimensões aproximadas de 36 cm de altura x 23 cm de largura, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá apresentar representação de quadra de futsal, acompanhada de 10 (dez) marcadores, sendo 05 (cinco) destinados a cada equipe, com identificação numérica dos jogadores. Deverá acompanhar 01 (uma) representação de bola, 01 (um) marcador/caneta compatível com a superfície da prancheta e sistema de fixação ou armazenamento dos acessórios, como velcro ou mecanismo tecnicamente equivalente.	UN	4	R$ 135,97	R$ 543,88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
099	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA PARA VÔLEI – Prancheta destinada à representação e planejamento de jogadas e estratégias de voleibol, confeccionada em material rígido e resistente, com superfície magnética ou sistema de fixação equivalente, adequada à utilização esportiva. Deverá possuir dimensões aproximadas de 36 cm de altura x 23 cm de largura, Deverá apresentar representação de quadra de voleibol, acompanhada de 12 (doze) marcadores, sendo 06 (seis) destinados a cada equipe, com identificação numérica dos jogadores. Deverá acompanhar 01 (uma) representação de bola, 01 (um) marcador/caneta compatível com a superfície da prancheta e sistema de fixação ou armazenamento dos acessórios, como velcro ou mecanismo tecnicamente equivalente.	UN	4	R$ 142,63	R$ 570,52
100	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA – Raquete destinada à prática de tênis de mesa, modelo clássico, confeccionada com estrutura em madeira laminada, composta por 05 (cinco) lâminas de madeira sobrepostas e coladas, com espessura aproximada de 6 mm. Deverá possuir revestimento de borracha lisa nas duas faces, adequado à prática da modalidade, com acabamento uniforme e fixação adequada à superfície da raquete.	UN	12	R$ 67,72	R$ 812,64
101	REDE DE PROTEÇÃO – Confeccionada em polietileno de alta densidade 100% virgem ou material tecnicamente equivalente, com tratamento contra radiação ultravioleta (Anti-UV), adequada para utilização em ambientes esportivos. Deverá possuir fio com espessura aproximada de 4 mm, malha quadrada de aproximadamente 12 cm x 12 cm, com acabamento adequado para instalação e utilização contínua. Deverá acompanhar cordas ou elementos de fixação compatíveis, em quantidade suficiente para a instalação da rede no local de uso.	M²	1.200	R$ 16,91	R$ 20.292,00
102	REDE DE PROTEÇÃO – Confeccionada em polietileno de alta densidade 100% virgem ou material tecnicamente equivalente, com tratamento contra radiação ultravioleta (Anti-UV). Deverá possuir fio com espessura aproximada de 4 mm e malha quadrada de aproximadamente 10 cm x 10 cm, com acabamento adequado para instalação e utilização em ambientes esportivos. Deverá acompanhar cordas ou elementos de fixação compatíveis, em quantidade suficiente para sua instalação.	M²	1.200	R$ 16,84	R$ 20.208,00
103	REDE DE PROTEÇÃO – Confeccionada em polietileno de alta densidade 100% virgem ou material tecnicamente equivalente, com tratamento contra radiação ultravioleta (Anti-UV). Deverá possuir fio com espessura aproximada de 4 mm e malha quadrada de aproximadamente 8 cm x 8 cm, com acabamento adequado para instalação e utilização em ambientes esportivos. Deverá acompanhar cordas ou elementos de fixação compatíveis, em quantidade suficiente para sua instalação.	M²	1.200	R$ 30,63	R$ 36.756,00
104	PAR DE REDES PARA GOL DE FUTEBOL DE CAMPO – Conjunto composto por 02 (duas) redes Confeccionadas em	PAR	6	R$ 961,55	R$ 5.769,30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	fio de polietileno ou material sintético tecnicamente equivalente, com espessura/resistência compatível com a finalidade de uso esportivo, tratamento contra radiação ultravioleta (UV) e acabamento adequado para instalação. Deverá possuir malha em formato de colmeia, com abertura máxima de 12 cm, e dimensões aproximadas de 2,50 m de altura x 7,50 m de largura x 2,00 m de profundidade, compatíveis com traves de futebol de campo de dimensões oficiais.				
105	PAR DE REDES PARA TRAVE DE FUTSAL – Conjunto composto por 02 (duas) redes, confeccionadas em polipropileno (PP), com fio de filamento contínuo de aproximadamente 4,0 mm, ou material sintético tecnicamente equivalente, com malha quadrada de aproximadamente 10 cm x 10 cm, na cor branca, com tratamento contra radiação ultravioleta (UV). As redes deverão possuir dimensões aproximadas de 3,00 m a 3,20 m de comprimento, 2,00 m a 2,20 m de altura e profundidade entre 1,00 m e 1,50 m na parte inferior, compatíveis com traves de futsal.	PAR	8	R$ 401,67	R$ 3.213,36
106	REDE PARA VÔLEI – Confeccionada em fio de polipropileno (PP) de alta resistência, com espessura aproximada de 1,5 mm, formando malha quadrada. Deverá possuir 10,00 m de largura x 1,00 m de altura, com tratamento contra radiação ultravioleta (UV). Deverá contar com faixas de acabamento e reforço nas bordas superior e inferior, confeccionadas em material resistente, como lona de algodão ou material tecnicamente equivalente, destinadas ao acabamento e tensionamento da rede. Deverá acompanhar cabo de aço compatível para instalação e tensionamento e faixas ou dispositivos para fixação das antenas.	UN	6	R$ 229,33	R$ 1.375,98
107	REDE MULTIESPORTIVA – Rede destinada à prática de beach tennis, futevôlei e vôlei de praia, confeccionada em fio de polietileno 100% virgem, com espessura aproximada de 2,0 mm e tratamento contra radiação ultravioleta (UV), proporcionando resistência às condições climáticas e ao uso em ambientes externos. Deverá possuir malha quadrada de aproximadamente 5 cm x 5 cm, 9,50 m de comprimento x 1,00 m de altura, com bordas em material resistente, como poliéster ou material tecnicamente equivalente, contendo cordas e ilhós metálicos adequados para instalação e tensionamento.	UN	4	R$ 296,66	R$1.186,64
108	REDES PARA ARO DE BASQUETEBOL – Conjunto composto por 02 (duas) redes destinadas à instalação em aros de basquetebol, confeccionadas em algodão ou material têxtil tecnicamente equivalente, com espessura aproximada de 6 mm, comprimento aproximado de 40 cm quando montada e malha de aproximadamente 7 cm x 7 cm. Cada rede deverá possuir 12 (doze) alças ou pontos de fixação, compatíveis com a instalação em aros de basquetebol, garantindo adequada fixação durante a utilização.	UN	12	R$ 83,23	R$ 998,76
109	RELÓGIO DIGITAL PARA XADREZ – Confeccionado em material plástico resistente, com alimentação por 02 (duas) pilhas AA. Deverá possuir visor LCD, com recurso de	UN	4	R$ 281,61	R$ 1.126,44

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	ajuste/correção de contraste e indicação de bateria fraca. Deverá disponibilizar funções de controle de tempo, incluindo bônus, delay e Bronstein, além de possuir opções de configurações de tempo pré-programadas. Deverá possuir alerta sonoro para indicação do esgotamento do tempo de um dos lados e sistema de controle independente dos tempos dos dois jogadores, permitindo a alternância da contagem durante a partida. Deverá acompanhar manual de instruções em português ou em formato que permita adequada compreensão das funções do equipamento.				
110	SACO PARA ARMAZENAR BOLAS – Saco confeccionado em malha resistente, com capacidade para acondicionar e transportar de 12 (doze) a 16 (dezesseis) bolas esportivas, com espessura aproximada do fio de 4 mm. Deverá possuir dimensões aproximadas de 1,20 m de comprimento x 0,60 m de largura, com sistema de fechamento e/ou amarração adequado para manter as bolas acondicionadas durante o transporte.	UN	10	R$ 68,28	R$ 682,80
111	CRONÔMETRO DE MESA / TIMER DIGITAL: Equipamento digital que deverá permitir a realização e o acompanhamento de até 03 (três) contagens regressivas ou progressivas simultaneamente, com função de relógio e alarme sonoro ao término de cada contagem. Deverá possuir sistema de exibição de horário nos formatos 12 e 24 horas, contagem progressiva de até 19 horas, display de fácil visualização e comandos de operação adequados à configuração das contagens. Deverá possuir suporte magnético para fixação em superfícies metálicas e suporte retrátil para posicionamento sobre superfícies planas, permitindo seu uso em diferentes ambientes e situações. O equipamento deverá apresentar funcionamento adequado, acabamento resistente e ser fornecido em condições de uso.	UN	6	R$ 163,09	R$ 978,54
112	MINI TRAVES DE GOL – Conjunto composto por 02 (duas) mini traves de gol, leves e resistentes, com dimensões aproximadas de 50 cm de altura x 80 cm de largura x 49 cm de profundidade. Cada trave deverá possuir rede compatível com suas dimensões, estrutura e base confeccionadas em tubo de aço, com sistema que permita fácil montagem e desmontagem, proporcionando praticidade no transporte e armazenamento. A estrutura deverá receber pintura eletrostática ou pintura à base de tinta epóxi na cor branca, com acabamento uniforme e resistente. As traves deverão apresentar estabilidade, resistência e adequado acabamento, sem rebarbas, deformações ou falhas aparentes, sendo fornecidas completas e prontas para montagem e utilização.	UN	4	R$ 306,22	R$ 1.224,88
113	TABELA DE BASQUETEBOL SEM ARO: Confeccionada em compensado naval com espessura mínima de 18 mm, ou material tecnicamente equivalente ou superior, adequado para utilização em ambientes esportivos e resistente à umidade. Deverá possuir moldura e cantoneiras em aço, proporcionando resistência e estabilidade ao conjunto. A tabela deverá apresentar dimensões oficiais de aproximadamente 1,80 m de largura x 1,20 m de altura. Não deverá acompanhar aro,	UN	4	R$ 1.626,24	R$ 6.504,96

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	destinando-se exclusivamente ao fornecimento da tabela. Deverá apresentar acabamento adequado, superfície uniforme e resistente, sem rachaduras, empenamentos, rebarbas, deformações ou demais defeitos que comprometam sua utilização.				
114	ARO PARA BASQUETEBOL _ confeccionado em ferro maciço ou material metálico tecnicamente equivalente que assegure resistência e durabilidade, com diâmetro interno aproximado de 46 cm, em conformidade com as dimensões oficiais da modalidade. Deverá possuir estrutura adequada para fixação à tabela de basquetebol, com acabamento resistente e uniforme, sem deformações, trincas, rebarbas ou falhas aparentes. O aro deverá ser fornecido em condições adequadas para instalação e utilização esportiva	UN	6	R$ 258,82	R$ 1.552,92
115	SACO DE PANCADA – Saco de pancada para treinamento esportivo, com altura aproximada de 1,40 m, confeccionado em tela de poliéster, fio 8, dupla face, ou material tecnicamente equivalente ou superior, resistente ao uso contínuo e aos impactos decorrentes da prática esportiva. Deverá possuir capacidade de utilização por praticantes com peso corporal de até 90 kg, ou resistência equivalente compatível com a finalidade do produto. Deverá acompanhar corrente e suporte adequado para fixação em parede ou teto, conforme sistema de instalação do equipamento, com resistência suficiente para garantir a segurança durante a utilização. O conjunto deverá apresentar acabamento adequado, costuras reforçadas e elementos de fixação resistentes, sem rasgos, falhas, deformações ou demais defeitos que comprometam sua utilização.	UN	2	R$ 400,05	R$ 800,10
116	CAMA ELÁSTICA INDIVIDUAL _ Equipamento para exercícios físicos e atividades esportivas, com estrutura confeccionada em tubos de aço, com acabamento em pintura eletrostática ou pintura epóxi, na cor preta. Deverá possuir pernas removíveis, com sistema de encaixe e travamento por pinos ou mecanismo equivalente, que facilite o transporte e armazenamento. Sistema de tração composto por mínimo de 32 (trinta e duas) molas de aço, ou sistema tecnicamente equivalente que assegure adequada elasticidade, resistência e segurança durante a utilização. Deverá possuir sapatas antiderrapantes em material resistente, tela de salto confeccionada em material sintético de alta resistência, na cor preta, com costuras reforçadas e alças ou elementos de reforço adequadamente fixados em seu perímetro. Deverá possuir proteção lateral (saia) confeccionada em material sintético resistente, de fácil higienização, com sistema de fixação seguro e adequado à estrutura. Capacidade máxima de carga: 150 kg. Dimensões aproximadas de 96 cm de diâmetro x 20 cm de altura, admitida tolerância dimensional compatível com a finalidade do produto. O equipamento deverá apresentar estrutura estável, acabamento uniforme e resistência adequada ao uso esportivo, sem rebarbas, deformações, rasgos ou demais defeitos que comprometam sua segurança ou funcionamento.	UN	20	R$ 458,86	R$ 9.177,20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
117	TAÇA PARA PREMIAÇÃO – 58 CM: taça para premiação esportiva, com altura total aproximada de 58 cm, admitida tolerância dimensional compatível com o processo de fabricação. Deverá possuir copa confeccionada em metal, com largura aproximada de 23 cm, incluindo as alças, com acabamento metalizado nas cores ouro, prata ou bronze, conforme definição da Administração. Deverá possuir base circular confeccionada em polímero resistente, na cor preta, com aproximadamente 21 cm de diâmetro, dimensionada de forma a proporcionar adequada estabilidade ao conjunto. Deverá possuir anel e suporte com acabamento metalizado na cor dourada, devidamente fixados à estrutura. Deverá acompanhar plaqueta confeccionada em latão, adequada para gravação personalizada, contendo nome do evento, modalidade, classificação ou demais informações definidas pela Administração. O conjunto deverá apresentar acabamento uniforme, boa estabilidade e resistência adequada ao uso, sem rebarbas, deformações, manchas, falhas ou demais imperfeições aparentes.	UN	6	R$ 252,05	R$ 1.512,30
118	TAÇA PARA PREMIAÇÃO – 77 CM: taça para premiação esportiva, com altura total aproximada de 77 cm, admitida tolerância dimensional compatível com o processo de fabricação. Deverá possuir copa confeccionada em metal, com largura aproximada de 35 cm, incluindo as alças, com acabamento metalizado nas cores ouro, prata ou bronze, conforme definição da Administração. Deverá possuir base circular confeccionada em polímero resistente, na cor preta, com aproximadamente 27 cm de diâmetro, dimensionada de forma a proporcionar adequada estabilidade ao conjunto. Deverá possuir anel e suporte com acabamento metalizado na cor dourada, devidamente fixados à estrutura. Deverá acompanhar plaqueta confeccionada em latão, adequada para gravação personalizada, contendo nome do evento, modalidade, classificação ou demais informações definidas pela Administração. O conjunto deverá apresentar acabamento uniforme, boa estabilidade e resistência adequada ao uso, sem rebarbas, deformações, manchas, falhas ou demais imperfeições aparentes.	UN	6	R$ 570,00	R$ 3.420,00
119	KIT DE RÁDIOS COMUNICADORES: Conjunto composto por 02 (dois) rádios comunicadores portáteis, destinados à comunicação entre os usuários durante eventos, atividades esportivas e demais ações da Administração. Os equipamentos deverão possuir mínimo de 16 (dezesseis) canais de comunicação e alcance nominal de comunicação de até 12 km em condições ideais de campo aberto, observando-se que o alcance efetivo poderá variar de acordo com relevo, obstáculos, edificações, interferências e demais condições do ambiente de utilização. O kit deverá ser fornecido completo, contendo 02 (duas) unidades de rádio comunicador, 02 (duas) antenas compatíveis, 02 (dois) fones de ouvido, 02 (dois) cordões ou alças para transporte, 02 (dois) carregadores compatíveis e 02 (duas) baterias recarregáveis compatíveis com os equipamentos. Os rádios deverão possuir controles e sistema de comunicação de fácil operação, apresentar	KIT	10	R$ 284,46	R$ 2.844,60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	acabamento resistente e estar aptos ao uso imediatamente após o carregamento das baterias. Todos os acessórios deverão ser compatíveis com os respectivos equipamentos e fornecidos em perfeitas condições de funcionamento.				
120	STEP EM EVA PARA TREINAMENTO FUNCIONAL – Confeccionado em EVA ou material tecnicamente equivalente, adequado para exercícios físicos e treinamento funcional. Dimensões aproximadas de 60 cm de comprimento x 30 cm de largura. Deverá possuir capacidade de suporte de no mínimo 120 kg, apresentando estrutura estável e adequada resistência para utilização durante os exercícios.	UN	80	R$ 119,63	R$ 9.570,40
121	KIT DE RAQUETES DE BEACH TENNIS - Conjunto composto por 02 (duas) raquetes destinadas à prática de beach tennis, confeccionadas em madeira ou material sintético tecnicamente equivalente ou superior, que proporcione resistência mecânica, durabilidade e adequado desempenho durante a utilização. Cada raquete deverá possuir cabo com revestimento em EVA, grip emborrachado ou material tecnicamente equivalente, proporcionando adequada empunhadura, aderência e conforto durante o uso. Deverá apresentar peso aproximado entre 250 g e 380 g por unidade, admitindo-se variação compatível com as características de fabricação e finalidade do produto. A superfície das raquetes deverá possuir furos estratégicos para otimização da aerodinâmica e redução da resistência do ar durante o uso. O kit deverá ser fornecido completo, com as unidades apresentando perfeito acabamento, sem farpas, rachaduras, empenamentos ou defeitos que comprometam a segurança dos usuários.	UN	10	R$ 173,27	R$ 1.732,70
122	GARRAFA SQUEEZE DE PLÁSTICO PERSONALIZADA – Confeccionada em material plástico resistente e adequado para uso esportivo, com capacidade aproximada de 500 ml, própria para acondicionamento de água e utilização em atividades físicas e esportivas. Deverá possuir tampa compatível e sistema de fechamento que minimize vazamentos durante o uso. Personalização conforme arte fornecida pela Administração, mediante impressão em silk ou técnica de personalização equivalente, que assegure boa definição, legibilidade, aderência e resistência ao desgaste decorrente do uso.	UN	1.000	R$ 25,22	R$ 25.220,00
123	CANELEIRA DE 3 KG – PAR – Par de caneleiras para treinamento e exercícios físicos, com peso aproximado de 3 kg por unidade, confeccionadas em material resistente e adequado ao uso esportivo, com revestimento em lona ou material tecnicamente equivalente. Deverão possuir sistema de regulagem e fechamento por velcro, com fita de polipropileno ou material equivalente, proporcionando ajuste seguro e adequado à perna durante a utilização. Enchimento com granalha de ferro ou material tecnicamente equivalente, de modo a proporcionar o peso especificado. Deverão apresentar acabamento resistente, costuras reforçadas e ausência de rasgos, deformações ou falhas que comprometam	PAR	12	R$ 69,49	R$ 833,88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	sua utilização. Cor azul, conforme padronização definida pela Administração.				
124	CANELEIRA 2 KG – PAR – Conjunto composto por 02 (duas) caneleiras, com peso aproximado de 2 kg cada unidade, destinadas à prática de exercícios físicos e treinamentos esportivos. Confeccionadas em lona dupla face ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado ao uso esportivo, com sistema de regulagem e fechamento por velcro, com fita de polipropileno ou material tecnicamente equivalente. Deverão possuir enchimento com granalha de ferro ou material tecnicamente equivalente, de modo a proporcionar o peso especificado. Deverão apresentar acabamento resistente, costuras adequadas e ausência de rasgos, deformações ou falhas que comprometam sua utilização. Cor azul. conforme padronização definida pela Administração.	PAR	12	R$ 70,26	R$ 843,12
125	PROTETOR DE POSTE (MASTRO) PARA VOLEIBOL- Confeccionado em espuma de poliuretano (PU) ou material tecnicamente equivalente, com densidade e espessura adequadas à absorção de impactos. Deverá possuir revestimento externo em material sintético resistente, lavável e de fácil higienização, adequado ao uso esportivo. Altura aproximada de 1,80 m, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá possuir sistema de fechamento e fixação por alças, tiras, velcro ou sistema tecnicamente equivalente, permitindo adequada instalação, ajuste e fixação ao poste. Deverá ser compatível com postes regulamentares de voleibol, apresentar resistência ao uso contínuo e às condições próprias de ambientes esportivos, com acabamento adequado e costuras reforçadas, sem rasgos, falhas ou deformações que comprometam sua utilização. Cor conforme definição da Administração no momento da solicitação.	PAR	2	R$ 554,52	R$ 1.109,04
126	KIT DE ARGOLAS PLÁSTICAS PARA AGILIDADE – Kit destinado à realização de exercícios de agilidade, coordenação motora, velocidade e treinamento funcional, composto por 12 (doze) argolas plásticas, confeccionadas em material plástico resistente e adequado ao uso esportivo. Cada argola deverá possuir diâmetro aproximado de 35 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Peso aproximado do kit: 750 g. As argolas deverão apresentar formato regular, acabamento adequado e resistência compatível com a utilização em atividades esportivas, sem rachaduras, deformações ou rebarbas que comprometam sua utilização.	KIT	30	R$ 142,60	R$ 4.278,00
127	JOGO DE TACO COMPLETO – Conjunto destinado à prática recreativa e esportiva, composto por 02 (dois) tacos confeccionados em madeira maciça e 02 (duas) bolas de borracha, adequados à utilização durante a prática da modalidade. Os tacos deverão possuir empunhadura com revestimento em borracha ou material tecnicamente equivalente, proporcionando aderência e conforto durante o uso. Comprimento aproximado de 75 cm por taco, com dimensões aproximadas de 5,5 cm na parte inferior e 3,5 cm na região da empunhadura. As bolas deverão ser	UN	10	R$ 80,46	R$ 804,60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	confeccionadas em borracha resistente e compatível com a utilização prevista. O conjunto deverá apresentar acabamento adequado, sem rachaduras, deformações, rebarbas ou outros defeitos que comprometam sua utilização.				
128	CANELEIRA DE 1 KG – PAR – Caneleira destinada à prática de exercícios físicos e treinamentos esportivos, confeccionada em lona dupla face ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado ao uso esportivo. Deverá possuir peso aproximado de 1 kg por unidade, com sistema de regulagem e fechamento por velcro, acompanhado de fita de polipropileno ou material tecnicamente equivalente, proporcionando ajuste seguro durante a utilização. Deverá possuir enchimento com granalha de ferro ou material tecnicamente equivalente, de modo a proporcionar o peso especificado. Cor azul, com acabamento resistente e costuras adequadas, sem rasgos, deformações ou falhas que comprometam sua utilização. O conjunto deverá ser fornecido em par, contendo 02 (duas) caneleiras de 1 kg cada.	PAR	12	R$ 79,25	R$ 951,00
129	CANELEIRA DE 4 KG – PAR – Caneleira destinada à prática de exercícios físicos e treinamentos esportivos, confeccionada em lona dupla face ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado ao uso esportivo. Deverá possuir peso aproximado de 4 kg por unidade, com sistema de regulagem e fechamento por velcro, acompanhado de fita de polipropileno ou material tecnicamente equivalente, proporcionando ajuste seguro durante a utilização. Deverá possuir enchimento com granalha de ferro ou material tecnicamente equivalente, de modo a proporcionar o peso especificado. Cor azul, com acabamento resistente e costuras adequadas, sem rasgos, deformações ou falhas que comprometam sua utilização. O conjunto deverá ser fornecido em par, contendo 02 (duas) caneleiras de 4 kg cada.	PAR	12	R$ 82,75	R$ 993,00
130	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FELÍCIO DOS SANTOS/MG – USO EXTERNO – Bandeira destinada a uso externo, confeccionada em tecido 100% poliéster, ou material tecnicamente equivalente, adequado à exposição às condições climáticas e ao uso contínuo. Deverá possuir costuras reforçadas e acabamento resistente, com confecção mediante aplicação de tecidos sobrepostos ou técnica equivalente, reproduzindo fielmente as cores, símbolos, elementos gráficos, proporções e demais características da bandeira oficial do Município de Felício dos Santos/MG, conforme modelo fornecido ou aprovado pela Administração. Deverá possuir tarja na cor branca e 02 (dois) ilhoses metálicos para fixação, adequadamente instalados. Dimensões aproximadas de 1,35 m x 1,93 m.	UND	6	R$ 576,67	R$ 3.460,02
131	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO, com espessura de 5 mm e altura de 30 cm, com corte personalizado conforme layout fornecido pela Administração, personalização por impressão e acabamento resinado com resina acrílica. Deverá possuir base composta por duas placas de acrílico preto, com espessura de 10 mm, e detalhe em barra metálica de 20 mm, devidamente fixada à	UN	450	R$ 154,52	R$ 92.712,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	base. Os troféus deverão ser personalizados conforme o evento e a modalidade, mediante solicitação formal da Administração e observada as especificações e layouts previamente fornecidos.**(AMPLA CONCORRÊNCIA)**				
132	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO, com espessura de 5 mm e altura de 30 cm, com corte personalizado conforme layout fornecido pela Administração, personalização por impressão e acabamento resinado com resina acrílica. Deverá possuir base composta por duas placas de acrílico preto, com espessura de 10 mm, e detalhe em barra metálica de 20 mm, devidamente fixada à base. Os troféus deverão ser personalizados conforme o evento e a modalidade, mediante solicitação formal da Administração e observada as especificações e layouts previamente fornecidos.**(COTA RESERVADA)**	UN	150	R$ 154,52	R$ 23.178,00
133	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO, com espessura de 5 mm, recortado em formato personalizado, com dimensões de 20 x 20 cm, conforme layout fornecido pela Administração. Deverá possuir base em acrílico de 10 mm, com dimensões de 19,5 x 5 cm, fixada por 2 (duas) peças em ZAMAC. Personalização por meio de arte em papel fotográfico, protegida com resina acrílica. Os troféus serão personalizados conforme o evento e a modalidade, mediante solicitação formal da Administração e observada as especificações e layouts previamente fornecidos.	UN	100	R$ 112,67	R$ 11.267,00
134	TROFÉU PERSONALIZADO - com altura total mínima de 50 cm, confeccionado em composição de MDF, metal, ABS e/ou acrílico espelhado, conforme modelo e layout definido pela Administração. Deverá possuir base em MDF, com formato e acabamento definidos conforme o layout de cada modalidade, com dimensões mínimas de 16 cm de diâmetro ou largura e 10 cm de altura, quando aplicável. Sobre a base, poderão ser utilizadas até 5 (cinco) hastes em aço inoxidável e elementos de fixação metálicos, compondo a estrutura do troféu. Os elementos decorativos e centrais poderão ser confeccionados em MDF, acrílico espelhado, metal ou ABS, conforme o modelo aprovado. No topo, deverá possuir elemento esportivo decorativo, podendo ser bola ou personagem relacionado à modalidade, em ABS ou material equivalente, nas cores dourada, prata, bronze ou cobre, conforme a colocação. Deverá possuir espaço para personalização com nome do evento, modalidade, colocação, categoria, logomarca e demais informações fornecidas pela Administração, mediante layout previamente aprovado. A confecção será realizada sob demanda, conforme solicitação formal da Administração.	UN	30	R$ 182,14	R$ 5.464,20
135	TROFÉU PERSONALIZADO - com altura total mínima de 80 cm, confeccionado em composição de MDF, metal, ABS e/ou acrílico espelhado, conforme modelo e layout definidos pela Administração. Deverá possuir base em MDF, com formato e acabamento definidos conforme o layout de cada modalidade, com dimensões mínimas de 30 cm de diâmetro ou largura e 17 cm de altura, quando aplicável. Sobre a base, poderão ser utilizadas até 5 (cinco) hastes em aço inoxidável e elementos	UN	10	R$ 466,45	R$ 4.664,50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	de fixação metálicos, conforme o modelo. Os elementos decorativos e centrais poderão ser confeccionados em MDF, acrílico espelhado, metal ou ABS. No topo, deverá possuir elemento esportivo decorativo, como bola ou personagem relacionado à modalidade, em ABS ou material equivalente, com diâmetro de 15 cm, nas cores dourada, prata, bronze ou cobre, conforme a colocação. Deverá possuir espaço para personalização com nome do evento, modalidade, colocação, categoria, logomarca e demais informações fornecidas pela Administração. A confecção será realizada conforme layout previamente aprovado e mediante solicitação formal da Administração.				
136	TROFÉU EM METAL PERSONALIZADO - com elemento principal em fundição de ZAMAC, altura aproximada de 15 cm, largura aproximada de 15 cm e espessura de 8 mm, com acabamento nas cores dourada, prata ou bronze, conforme layout. Personalização na frente e no verso, com elementos em alto e/ou baixo relevo e pintura personalizada em até 7 cores. Deverá possuir base em madeira na cor preta, com acabamento em verniz fosco ou brilhante, conforme layout, com dimensões aproximadas de 4 cm de altura, 8 cm de largura e 16 cm de comprimento. Deverá possuir plaqueta em acrílico com personalização por impressão UV ou processo equivalente, com gravação legível e durável. Formato, arte e personalização definidos conforme layout previamente fornecido e aprovado pela Administração.	UN	50	R$ 252,90	R$ 12.645,00
137	TROFÉU EM METAL PERSONALIZADO - com elemento principal em fundição de ZAMAC, com 30 cm de altura, 30 cm de largura e 15 mm de espessura, personalizado na frente e no verso, com detalhes em alto e/ou baixo relevo e pintura personalizada em até 5 cores, conforme layout. Deverá possuir base em madeira escura, com acabamento em verniz fosco ou brilhante, conforme layout, com dimensões aproximadas de 7,5 cm de altura, 31 cm de largura e 15 cm de comprimento, com bordas abauladas e estrutura em 2 camadas. Deverá possuir plaqueta em acrílico com personalização por impressão UV ou processo equivalente, com acabamento legível e durável. Formato, arte e personalização conforme layout previamente fornecido e aprovado pela Administração.**(AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	UN	112	R$ 739,61	R$ 82.836,32
138	TROFÉU EM METAL PERSONALIZADO - com elemento principal em fundição de ZAMAC, com 30 cm de altura, 30 cm de largura e 15 mm de espessura, personalizado na frente e no verso, com detalhes em alto e/ou baixo relevo e pintura personalizada em até 5 cores, conforme layout. Deverá possuir base em madeira escura, com acabamento em verniz fosco ou brilhante, conforme layout, com dimensões aproximadas de 7,5 cm de altura, 31 cm de largura e 15 cm de comprimento, com bordas abauladas e estrutura em 2 camadas. Deverá possuir plaqueta em acrílico com personalização por impressão UV ou processo equivalente, com acabamento legível e durável. Formato, arte e personalização conforme	UN	38	R$ 739,61	R$28.105,18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	layout previamente fornecido e aprovado pela Administração. **(COTA RESERVADA)**				
139	TROFÉU PERSONALIZADO - com altura de 75 cm e largura de 24 cm, confeccionado com base e coluna em MDF, com acabamento em pintura na cor bronze brilhante, elementos em metal inox e acrílico espelhado dourado, recortados conforme o layout fornecido pela Administração. Deverá possuir etiqueta em vinil prata, com impressão digital da arte e dos dados fornecidos pela Administração, com acabamento legível e durável. A composição, formato e disposição dos elementos deverão observar o layout previamente fornecido e aprovado pela Administração.	UN	12	R$ 348,59	R$ 4.183,08
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 908.586,59

2.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, admitida a prorrogação por até igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. O objeto da presente contratação pode ser objetivamente especificado por meio de padrões usuais de mercado. Desta forma, entende-se que o objeto desta contratação é classificado como bem comum para fins do disposto no art. 6º, XIII da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo, portanto, ser contratado por meio de processo licitatório na modalidade Pregão, preferencialmente na forma eletrônica.

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'B' DA LEI N. 14.133/2021)

3.1. O Município de Felício dos Santos/MG mantém, por meio de diferentes unidades de sua Administração, uma rotina consolidada de atividades físicas, desportivas e de lazer voltadas à população, com destaque para as aulas de educação física ministradas na rede municipal de ensino, os treinos das escolinhas esportivas conduzidas pelo Departamento Municipal de Esporte e Lazer, os momentos de recreação promovidos junto à comunidade e os eventos e campeonatos esportivos realizados no centro da cidade e nas comunidades atendidas pelo Município. O desgaste natural decorrente do uso intensivo dos materiais esportivos disponíveis impõe à Administração a necessidade de reposição e renovação periódica do acervo, sob pena de comprometimento da regularidade dessas atividades e dos objetivos pedagógicos, sociais e esportivos a que se destinam.

3.2. A necessidade identificada não se restringe a uma única unidade administrativa, decorrendo da atuação articulada entre o Departamento Municipal de Esporte e Lazer e as demais Secretarias que se valem de materiais esportivos no desenvolvimento de suas atividades, o que justifica a centralização da demanda pelo Departamento. Integra, ainda, a necessidade identificada a disponibilidade de itens de premiação esportiva, utilizados para o reconhecimento de participantes e equipes em competições, torneios e eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo Poder Público Municipal.

3.3. Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar que instrui este processo, a realização de procedimento licitatório próprio, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços e julgamento pelo menor preço por item, constitui a solução técnica e economicamente mais adequada para atender à necessidade do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, por permitir que a Administração estabeleça as especificações técnicas, os quantitativos estimados e os prazos de entrega de

acordo com as características de cada material esportivo, sem obrigar a aquisição imediata e integral dos quantitativos registrados.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'C' DA LEI N. 14.133/2021)

4.1. A solução consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, para formação de Ata de Registro de Preços destinada à futura e eventual aquisição de materiais esportivos para utilização nas atividades desportivas com alunos em aulas de educação física, treinos, momentos de recreação, escolinhas esportivas, atividades socioeducativas, torneios, campeonatos e demais eventos esportivos promovidos ou apoiados pelas Secretarias do Município de Felício dos Santos/MG.

4.2. Os bens podem ser objetivamente especificados por padrões de qualidade e desempenho usuais de mercado, enquadrando-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Embora os materiais apresentem características técnicas distintas conforme sua finalidade e modalidade esportiva, suas especificações são objetivamente definíveis e verificáveis. Dessa forma, mostra-se adequada a adoção do Pregão Eletrônico, previsto no art. 28, inciso I, da referida Lei, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

4.3. Especificações da Solução

4.3.1. Os materiais esportivos deverão atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência, observando os requisitos de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade compatíveis com a finalidade de cada item. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e entregues em perfeitas condições, sendo vedado o fornecimento de bens usados, recondicionados, remanufaturados, defeituosos ou avariados.

4.3.2. Os materiais deverão observar as características definidas quanto à composição, dimensões, peso, capacidade, resistência, acabamento, sistemas de montagem, fixação e demais requisitos aplicáveis a cada item. Os produtos destinados a modalidades esportivas específicas deverão apresentar características dimensionais e funcionais compatíveis com a respectiva modalidade e categoria, observadas as especificações estabelecidas para cada produto.

4.4. Justificativa da Adoção do Sistema de Registro de Preços

4.4.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada considerando a previsão de aquisição parcelada dos materiais esportivos e a diversidade das atividades a serem atendidas ao longo da vigência da Ata. Embora as quantidades tenham sido estimadas pela unidade demandante, não é possível determinar previamente o momento exato em que todos os itens serão requisitados, uma vez que os fornecimentos ocorrerão de acordo com as necessidades efetivamente identificadas pelas Secretarias Municipais.

4.4.2. A solução enquadra-se na hipótese prevista no art. 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 11.462/2023, relativa à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Os fornecimentos serão realizados conforme as necessidades efetivamente identificadas pelas Secretarias Municipais, sem obrigatoriedade de aquisição imediata ou integral dos quantitativos registrados, proporcionando flexibilidade no atendimento da demanda e melhor adequação das aquisições às atividades desenvolvidas pelo Município.

4.5. Forma de Fornecimento e Ciclo de Vida do Objeto

4.5.1. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pelo setor competente, contendo os itens, os respectivos quantitativos e o local de entrega. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo estabelecido neste Termo de Referência, observadas as demais condições nele previstas e na Ata de Registro de Preços.

4.5.2. O ciclo de vida dos produtos compreende a obtenção das matérias-primas, a fabricação, a personalização, quando aplicável, o acondicionamento, o transporte, o recebimento, a utilização nas atividades a que se destinam e a destinação final após o encerramento de sua vida útil. A qualidade dos materiais e dos acabamentos deverá assegurar resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade e as condições normais de utilização dos respectivos produtos.

4.5.3. Durante o recebimento e a utilização, deverão ser observadas condições adequadas de conferência, armazenamento e conservação, a fim de evitar danos, perda de funcionalidade ou redução prematura da vida útil dos produtos. Os materiais que apresentarem defeitos ou desconformidade com as especificações deverão ser substituídos na forma estabelecida pela Administração.

4.5.4. Sempre que técnica e economicamente viável, deverão ser adotadas medidas de sustentabilidade relacionadas à redução de embalagens desnecessárias, à utilização de acondicionamento reciclável e à destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos produtos após o encerramento de sua vida útil, sem prejuízo dos requisitos de segurança, qualidade e desempenho do objeto.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA 'D' DA LEI Nº 14.133/21)

5.1. Especificações Técnicas e Padrões de Qualidade

5.1.1. Os materiais e equipamentos esportivos que compõem o objeto deverão ser fornecidos novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, e em perfeitas condições de fabricação, funcionamento e acabamento, não sendo admitido o fornecimento de produtos usados, remanufaturados, avariados ou que apresentem defeito de fabricação.

5.1.2. Os bens deverão observar as dimensões, os materiais de fabricação, os componentes, as capacidades, as características funcionais e os demais parâmetros constantes das especificações de cada item.

5.1.3. Todos os itens deverão apresentar características de resistência, segurança, funcionalidade e desempenho compatíveis com a finalidade para a qual serão utilizados, observados, quando aplicáveis, os materiais, as dimensões, as capacidades, as cores e as demais características previstas nas respectivas especificações.

5.2. Certificações e Conformidade Técnica

5.2.1. Os produtos sujeitos à certificação compulsória, regulamentação técnica ou requisitos específicos de segurança deverão atender às normas aplicáveis à respectiva categoria, inclusive às exigências estabelecidas pelo INMETRO, quando cabíveis. Os demais itens deverão atender aos registros, certificações e requisitos técnicos aplicáveis à sua natureza.

5.2.2. Quando exigido pela regulamentação aplicável ou pela especificação do respectivo item, deverá ser apresentada a correspondente certificação, selo de identificação da conformidade ou outro documento comprobatório pertinente, sob pena de rejeição do item, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

5.3. Compatibilidade, Kits e Acessórios

5.3.1. Nos itens compostos por mais de um componente ou peça, deverá ser assegurada a compatibilidade técnica entre eles, de forma a garantir o funcionamento adequado e integrado do conjunto, observadas as condições estabelecidas na especificação própria de cada item.

5.3.2. Quando a especificação do item prever o fornecimento de kit, conjunto, componentes ou acessórios, o produto deverá ser entregue completo, acompanhado de todos os elementos previstos e necessários à sua adequada utilização, montagem ou instalação.

5.4. Garantia

5.4.1. Os materiais e equipamentos de natureza durável deverão possuir garantia legal contra vícios de qualidade ou quantidade pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contado da entrega efetiva, nos termos do art. 26, inciso II e § 1º, da Lei nº 8.078/1990, sem prejuízo de eventual garantia contratual ou do fabricante mais benéfica.

5.4.2. Constatado vício, defeito ou desconformidade durante o período de garantia, a contratada deverá promover, às suas expensas, a correção ou substituição do produto, sem ônus adicional para a Administração, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

5.5. Responsabilidade pela Qualidade e Conformidade

5.5.1. A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e conformidade dos produtos fornecidos, bem como pela observância das disposições legais, regulamentares, técnicas e sanitárias aplicáveis, promovendo, às suas expensas, a substituição daqueles que apresentarem vícios, defeitos, desconformidades ou não atenderem às especificações estabelecidas pela Administração.

5.6. Vedação à Participação de Consórcios

5.6.1. Não será admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, tendo em vista que o objeto da contratação é tecnicamente simples, divisível em itens de natureza comum e amplamente ofertado por fornecedores especializados no mercado de materiais esportivos, conforme evidenciado na pesquisa de preços que instrui este processo, de modo que a exigência de consórcio não se justifica e poderia restringir, sem vantagem correspondente, a competitividade do certame.

5.7. Vedação à Subcontratação

5.7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto, por se tratar de fornecimento de bens cuja entrega não demanda a execução de atividades complexas ou especializadas que justifiquem a transferência, ainda que parcial, das obrigações assumidas pela contratada.

5.8. Sustentabilidade

5.8.1. A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto, em observância aos arts. 5º e 11, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010, priorizando a durabilidade e a adequada conservação dos materiais e equipamentos esportivos, de modo a prolongar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições frequentes. Deverão ser adotadas, ainda, medidas voltadas à redução da geração de resíduos, à utilização adequada de embalagens e à destinação ambientalmente adequada dos materiais, inclusive mediante observância dos sistemas de logística reversa quando aplicáveis.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA 'E' DA LEI N. 14.133/2021)

6.1. O objeto deste Termo deverá ser entregue de forma parcelada, nas quantidades e prazos estabelecidos na Ordem de Fornecimento, não podendo o prazo de entrega ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da solicitação, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência.

6.2. A empresa deverá fazer a entrega do objeto, em perfeitas condições de uso, no endereço indicado na Ordem de Fornecimento, acompanhado das respectivas Notas Fiscais, em dias de expediente normal, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 17h00min, correndo por conta do fornecedor todas as despesas necessárias, tais como frete, seguros e demais encargos incidentes sobre a entrega.

6.3. O objeto será recebido de acordo com as quantidades, características, especificações e condições estabelecidas em instrumento hábil de retirada.

6.4. O recebimento consistirá na comparação das características e especificações do objeto e de sua Nota Fiscal/Fatura com o constante neste Termo de Referência.

6.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6. Em conformidade com o artigo 140 da Lei 14.133/2021, o objeto deste Termo será recebido, mediante recibo, da seguinte forma: a) Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais; b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

6.7. Considerar-se-á como data efetiva de entrega aquela aposta no atestado de conformidade emitido pela Comissão de Recebimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.8. No caso de constatação de não conformidade, a data efetiva da entrega será a da regularização total da(s) pendência(s).

6.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e nem ético-profissional da contratada pelos prejuízos resultantes da inobservância das obrigações assumidas.

6.10. A contratada responderá integralmente por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes da entrega dos bens, sejam eles de natureza administrativa, financeira ou jurídica.

6.11. Todas as despesas decorrentes da entrega dos bens, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outras obrigações legais, correrão por conta exclusiva da contratada, não gerando vínculo empregatício entre os seus profissionais e a Administração Pública.

6.12. Nas condições de montagem e/ou instalação dos itens que assim o exigirem, esta deverá ser realizada em dia e horário previamente agendado com a contratada e ocorrer em até 5 (cinco) dias consecutivos após a entrega do quantitativo solicitado.

VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO/ATA (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA 'F' DA LEI Nº 14.133/21)

7.1. A Administração Municipal designará um Gestor e um Fiscal do Contrato/Ata, responsáveis por acompanhar a entrega dos bens adquiridos, garantindo o cumprimento das obrigações estabelecidas.

GESTOR: Jonas Ramos Mendonça

FISCAL: Alberione Brás Guimaraes brito

7.2. O Fiscal do Contrato/Ata deverá registrar e relatar eventuais irregularidades na entrega dos bens, podendo solicitar ajustes e providências à contratada para garantir o atendimento adequado das demandas do Município.

7.3. O Contrato/Ata deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.4. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.5. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.6. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.7. Será designado representante para acompanhar e fiscalizar o Contrato/Ata, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7.9. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do instrumento de contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

VIII. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto deste Termo será efetuado pelo Município, por processo legal, após a liquidação da despesa, nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos em até 30 (Trinta) dias, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.2.1. O prazo de validade;

8.2.2. A data da emissão;

8.2.3. Os dados do contrato/ata e do órgão contratante;

8.2.4. O período respectivo de execução do contrato/ata;

8.2.5. O valor a pagar; e

8.2.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

8.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.5. O pagamento será efetuado através de boleto bancário, transferência bancária, depósito em conta corrente ou ainda através de pix.

8.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.8. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'H', DA LEI N. 14.133/2021)

9.1. Forma de Seleção

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de bens classificados como comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva no edital. A modalidade foi escolhida por garantir celeridade, transparência e eficiência, atendendo aos princípios da isonomia, competitividade e economicidade.

9.2. Critério de Julgamento e Aceitabilidade das Propostas

9.2.1. O critério de julgamento será o de Menor Preço Por Item, observadas as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

9.3. Exigências de Habilitação

9.3.1. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar o atendimento aos seguintes requisitos:

9.3.1.1. Habilitação Jurídica

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal (SLU) ou empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI): inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, acompanhada de documento comprobatório da eleição ou designação dos administradores;

c) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União, devidamente arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, considerada sua sede, conforme a Instrução Normativa DREI/ME nº 77/2020;

d) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da sede, acompanhada de documento comprobatório da eleição ou designação dos administradores;

e) Filial, sucursal ou agência: inscrição do ato constitutivo no registro competente da localidade onde opera, com averbação no registro da sede matriz;

f) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivados na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro obrigatório previsto no art. 107 da Lei nº 5.764/1971;

g) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações contratuais ou da consolidação atualizada.

e) Certidão Simplificada atualizada.

f) Doc. com foto do responsável legal. (CNH, PASSAPORTE, RG).

9.3.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão conjunta da RFB e PGFN, abrangendo tributos federais e dívida ativa da União, inclusive contribuições sociais;

c) Prova de regularidade perante o FGTS;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede;

g) Caso o fornecedor seja isento de tributos, comprovação mediante declaração da Fazenda respectiva ou documento equivalente.

9.3.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica interessada.

b) Balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem índices superiores a 1 (um) para os seguintes indicadores:

LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante.

c) Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices referidos na alínea anterior, será exigido, para fins de habilitação, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

d) Os documentos referidos limitar-se-ão ao último exercício social no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

e) Os documentos contábeis deverão observar o limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital — ECD ao SPED, conforme normas da Receita Federal.

f) As empresas constituídas no mesmo exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender integralmente às exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, devidamente registrado.

9.3.1.4. Disposições Gerais sobre Habilitação

a) Quando admitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação poderão ser atendidas por documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

b) Para a assinatura do contrato, os documentos das empresas estrangeiras deverão ser traduzidos por tradutor juramentado no Brasil e apostilados, nos termos do Decreto nº 8.660/2016, ou consularizados.

c) Não serão aceitos documentos de habilitação com CNPJ ou CPF divergente, salvo quando legalmente permitido.

d) Se o fornecedor for a matriz, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz; se for a filial, em nome da filial. Exceções se aplicam a documentos que, por sua natureza, sejam emitidos exclusivamente em nome da matriz, bem como a atestados de capacidade técnica.

e) Serão aceitos registros de CNPJ distintos entre matriz e filial quanto a documentos como CND e CRF/FGTS, quando comprovada a centralização do recolhimento.

X. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, "I" DA LEI N. 14.133/2021)

10.1. O custo estimado da contratação foi apurado em observância ao art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada a partir de contratações similares disponibilizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, resultando no valor total estimado de R$ 908.586,59 (Novecentos e oito mil e quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme custos unitários e totais constantes do quadro do item 2.1 deste Termo de Referência.

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6º, XXIII, "J" DA LEI N. 14.133/2021)

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, com origem em recursos próprios e vinculados do Município de Felício dos Santos/MG:

11.04.01 27.122.0002.2092 33903000 1500000000 0558

11.04.01 27.812.0028.2093 33903000 1500000000 0562

11.04.01 28.812.0028.3065 40903000 1500000000 0566

11.05.01 27.812.0028.2094 33903000 1500000000 0574

11.05.01 27.812.0028.2095 33903000 1500000000 0578

11.05.01 27.812.0028.2094 33903200 1500000000 0579

11.05.01 27.812.0028.2094 33903900 1500000000 0580

11.05.01 27.812.0028.6007 33903000 1500000000 0586

11.05.01 27.812.0028.6008 33903000 1500000000 0587

11.05.01 27.812.0028.6010 33903200 1500000000 0589

11.05.01 27.812.0028.6011 33903000 1500000000 0590

11.05.01 27.812.0028.6012 33903200 1500000000 0591

11.05.01 27.812.0028.6013 33903000 1500000000 0592

11.05.01 27.812.0028.6031 33903000 1500000000 0593

09.01.02 10.301.0010.2055 33903000 1500000002 0270

09.01.02 10.301.0010.2055 33903000 1600000000 0271

09.01.02 10.301.0010.2055 33903000 1600003110 0272

09.01.02 10.301.0010.2055 33903000 1621000000 0273

09.01.02 10.301.0010.2055 33903000 1621003210 0274

09.01.02 10.301.0010.2055 33903000 2600000000 0841

09.01.02 10.301.0010.2055 33903000 2600003110 0857

09.01.02 10.301.0010.2055 33903000 2621000000 0815

09.01.02 10.301.0010.2055 33903000 2621003210 0806

10.02.04 08.245.0005.2075 33903000 2660003110 0926

08.02.01 12.365.0019.2045 33903000 1500001001 0182

08.02.01 12.365.0019.2046 33903000 1500001001 0193

XII. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV DA LEI N. 14.133/2021)

12.1. São obrigações da Contratante:

12.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas desse Termo de Referência e os termos de sua proposta;

12.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento de contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Instrumento, Edital e Contrato;

12.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Instrumento de contrato;

12.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

12.1.8. Responder eventuais pedidos de reajuste, repactuação e reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

12.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

12.1.10. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

12.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do instrumento de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

XIII. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV E XVI DA LEI 14.133/21)

13.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

13.1.1. Efetuar a entrega dos bens, conforme especificações, prazo e local constantes neste contrato e Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto da contratação;

13.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

13.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

13.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores Municipal, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal da sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

13.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

13.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da entrega do objeto contratual.

13.1.9. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

13.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

13.1.12. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.13. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

13.1.14. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Contratante, inerentes à execução do objeto contratual;

13.1.15. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

13.1.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.1.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

13.1.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

13.1.19. Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela Contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária.

XIV. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

14.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

14.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

14.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

14.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

14.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

14.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

XV. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV, DA LEI 14.133/21)

15.1. Comete infração administrativa, o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Termo, a Administração pode aplicar à empresa fornecedora/contratada as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei 14.133/21);

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem acima deste instrumento de contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei 14.133/21);

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas VIII, IX, X, XI e XII do subitem acima deste Contrato, bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei);

d) Multa de: 1. Moratória de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias; 2. Moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso injustificado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida; 3. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

15.4. Todas as sanções previstas neste Termo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

XVI. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Considerando que o desenvolvimento nacional sustentável é um dos três pilares das compras públicas conforme o art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se necessário que o contratado observe as exigências ambientais e sociais inerentes envolvida no objeto da contratação, contida nas legislações correlatas;

16.2. No tocante a recursos, representações e pedidos de reconsideração, deverá ser observado o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.3. Qualquer comunicação pertinente ao contrato, a ser realizada entre o contratado e o município, inclusive para manifestar-se, oferecer defesa ou receber ciência de decisões sancionatórias ou sobre rescisão contratual, deve ocorrer por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, admitida a comunicação por aplicativo de mensagens instantâneas, se devidamente comprovado o recebimento pelo particular;

16.4. As partes CONTRATANTES elegem o foro da comarca de Diamantina/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da contratação, inclusive os casos omissos que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

16.5. A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições.

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0XX/202x
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 0XX/202x
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PARTES:

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELÍCIO DOS SANTOS, com sede na xxxxxxxx, nº xx – Bairro xxxxxxx, na cidade de Felício dos Santos/MG, CEP xxxxxx – MG, inscrita no CNPJ nº xxxxxxxx, neste ato representado pelo Sr(a), xxxxxxxxxxxxxxxx, cargo xxxxxxxxxx, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado no município de Felício dos Santos/MG.

CONTRATADA:

xxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxx, nº xxxxxx – Bairro xxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxx, CEP nº xxxxxxxxx – xx, inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, neste ato representada pelo seu xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, senhor xxxxxxxxxxxxxxx, portador do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, e-mail institucional: xxxxxxxxxxxxxx.

Pelo presente Contrato entre as partes acima qualificadas, é firmado e ajustado, a aquisição constante no objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº xx/202x, Processo Administrativo n º xx/202x, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Registro de preço para aquisição parcelada de materiais esportivos para serem utilizados pelos professores em atividades desportivas com alunos em aulas de educação física, treinos, momentos de recreação e eventos esportivos promovidos e apoiados pelas Secretarias do Município de Felício dos Santos - MG, conforme quantidades e especificações indicados neste instrumento contratual, no Edital do Pregão Eletrônico supracitado, e normas constantes no Termo de Referência.

1.2. A execução do objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o termo de referência, anexo do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração no objeto somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Felício dos Santos/MG e desde que dentro das hipóteses legais dispostas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Conforme proposta final da empresa Contratada, o valor para o fornecimento do objeto do presente Contrato ocorrerá conforme os valores abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2.2. No valor contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação/montagem/desmontagem, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis ao completo fornecimento do bem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta das dotações abaixo citados, e de suas subsequentes.

xxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Todas as condições de execução estão dispostas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de validade do Contrato será de xx (xxx) meses, podendo ser prorrogado conforme disposto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Todas as obrigações da contratada estão dispostas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Todas as obrigações do contratante estão dispostas no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O FORNECIMENTOS DO BEM e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo **CONTRATANTE**, por intermédio do fiscal do contrato, que acompanhará a ENTREGA, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos e apresentação de documentos fiscais, notificando à Contratada a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

8.1.1. Fiscal do contrato: _____.

8.1.2. Gestor do contrato: _____.

8.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:

a) Receber o bem, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;

b) Assegurar à contratada o acesso às suas dependências, por ocasião da entrega;

c) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar o(s) bem(s) entregue(s) em desacordo com as especificações exigidas;

d) Comunicar oficialmente à Contratada quanto à rejeição do(s) bem(s), devidamente motivado e justificado;

e) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) bem(s) entregue(s) ao que foi solicitado;

f) Exigir da Contratada o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;

g) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela Contratada, de condições previstas neste instrumento;

h) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;

i) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;

j) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE;**

k) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. Todas as condições de pagamento estão dispostas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO

10.1. Todas as condições de recebimento estão dispostas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO

11.1. Não haverá reajustamento de preços no prazo inferior a 01 (um) ano, contado do orçamento estimado – datado em xx/xx/xxxx, conforme disposição do art. 92, §3º da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Após decorrido o interregno acima, o reajuste ocorrerá através do índice IPCA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

12.1. Poderão ser efetuados acréscimos e/ou supressões nos quantitativos fixados neste instrumento, conforme disposição do art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

13.1. Os preços poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços;

13.2. A solicitação de alteração de preços visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser formalizado por escrito e devidamente motivado e justificado, devendo ainda a Contratada comprovar o aumento ou redução dos preços.
13.2.1 - A resposta para o pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será de 10 (dez) dias uteis após seu protocolo.

13.3. Em decorrência das alterações tributárias dispostas pela EC 132/2023, fica desde já assegurado à CONTRATADA o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do presente contrato, nos termos dos arts. 373 a 377 da Lei Complementar nº 214/2025, sempre que restar comprovado o efetivo desequilíbrio decorrente da alteração da carga tributária efetiva suportada em razão das mudanças promovidas pela Reforma Tributária.
13.3.1. A CONTRATANTE procederá, de ofício, à revisão do contrato para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro quando constatada redução da carga tributária efetiva suportada pela CONTRATADA, assegurado a esta o exercício do contraditório e da ampla defesa.
13.3.2. A discussão acerca do reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da Reforma Tributária não autoriza a paralisação ou a suspensão da execução do objeto contratual, devendo as partes, durante o trâmite do procedimento, manter o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Todas as sanções estão dispostas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

15.1. O Contratado será extinto nas seguintes hipóteses:
15.1.1. Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
15.1.2. Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
15.1.3. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

15.1.4. Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

15.1.5. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

15.1.6. Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, quando aplicável, ainda que obtida no prazo previsto;

15.1.7. Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

15.1.8. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

16.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/21, Processo Administrativo Licitatório nº 0xx/202x e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da cidade de Foro da Comarca de xxxxxxxxxx - Minas Gerais para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2. Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Local e Data.

_____	_____
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

_____

NOME:

CPF:

_____

NOME:

CPF:

ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I. INTRODUÇÃO

1.1. Em atendimento ao disposto na Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), o presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada do Departamento Municipal de Esporte e Lazer do Município de Felício dos Santos/MG. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Para tanto, buscou-se analisar a demanda, bem como elencar todas as suas especificidades em busca da melhor medida para atendê-la, tornando possível a avaliação da viabilidade técnica e socioeconômica da contratação.

II. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INC. I)

2.1. O Município de Felício dos Santos/MG mantém, por meio de diferentes unidades de sua Administração, uma rotina consolidada de atividades físicas, desportivas e de lazer voltadas à população, com destaque para as aulas de educação física ministradas no âmbito da rede municipal de ensino, os treinos das escolinhas esportivas conduzidas pelo Departamento Municipal de Esporte e Lazer, os momentos de recreação promovidos junto à comunidade e os eventos e campeonatos esportivos realizados no centro da cidade e nas comunidades atendidas pelo Município. Tais atividades constituem instrumento relevante de política pública voltada à promoção da saúde, à formação educacional integral dos estudantes e à inclusão social de crianças, adolescentes e adultos, exigindo, para sua regular realização, a disponibilidade permanente de materiais e equipamentos esportivos adequados.

2.2. O desgaste natural decorrente do uso intensivo desses materiais impõe à Administração a necessidade de reposição e renovação periódica do acervo esportivo disponível, sob pena de comprometimento da qualidade e da regularidade das atividades desenvolvidas. A ausência de materiais em condições adequadas de uso repercute diretamente na execução do calendário de aulas de educação física, nos treinos das modalidades ofertadas pelo Departamento e na realização de eventos e competições, prejudicando o cumprimento dos objetivos pedagógicos, sociais e esportivos da Administração.

2.3. A demanda identificada não se restringe a uma única unidade administrativa, mas decorre da atuação articulada entre o Departamento Municipal de Esporte e Lazer e as demais Secretarias que se valem de

materiais esportivos no desenvolvimento de suas atividades, a exemplo das áreas responsáveis pela educação física escolar, pela promoção de ações de incentivo à atividade física junto à saúde da população e pela condução de projetos socioeducativos e de convivência comunitária. Essa transversalidade evidencia que a necessidade identificada não decorre de interesse isolado de um único setor, mas de uma demanda institucional que perpassa distintas políticas públicas municipais voltadas ao desenvolvimento humano, social e educacional da população, o que justifica a centralização da demanda pelo Departamento Municipal de Esporte e Lazer, unidade que concentra o maior número de dotações orçamentárias vinculadas ao objeto.

2.4. A ausência de planejamento adequado para a aquisição desses materiais expõe a Administração ao risco de descontinuidade das atividades desportivas, à improvisação com materiais inadequados, desgastados ou fora dos padrões técnicos e de segurança recomendados, bem como à perda de oportunidades de participação em competições regionais que pressupõem materiais compatíveis com padrões técnicos mínimos de cada modalidade.

2.5. Integra, ainda, a necessidade identificada a disponibilidade de itens de premiação esportiva, utilizados pela Administração para o reconhecimento de participantes e equipes em competições, torneios e eventos esportivos e recreativos promovidos ou apoiados pelo Poder Público Municipal, elemento que compõe a política de incentivo à prática desportiva e de valorização do mérito e da participação entre os munícipes, sobretudo estudantes da rede municipal de ensino.

2.6. Diante desse cenário, a necessidade identificada pela Administração consiste em assegurar, de forma planejada, a disponibilidade de materiais esportivos em condições técnicas adequadas, aptos a suprir, ao longo do período de vigência da contratação, a demanda das diferentes atividades desportivas, educacionais, recreativas e de premiação promovidas ou apoiadas pelas Secretarias Municipais envolvidas, em atendimento ao interesse público voltado ao desenvolvimento esportivo, educacional e social da população de Felício dos Santos/MG.

III. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (ART. 18, §1º, INC. II)

3.1. Embora o Município de Felício dos Santos/MG ainda não possua Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído, a contratação demandada está em plena conformidade

Com o orçamento vigente, integrando-se ao planejamento estratégico e às metas institucionais definidas para o exercício.

IV. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, INC. III)

4.1. **Especificações Técnicas**

4.1.1. Os materiais e equipamentos esportivos que compõem o objeto deverão ser fornecidos novos, sem uso, reforma ou recondicionamento, e em perfeitas condições de fabricação, funcionamento e acabamento, não sendo admitido o fornecimento de produtos usados, remanufaturados, avariados ou que apresentem defeito de fabricação.

4.1.2. Os bens deverão observar as dimensões, os materiais de fabricação, os componentes, as capacidades, as características funcionais e os demais parâmetros constantes das especificações de cada item.

4.1.3. Todos os itens deverão apresentar características de resistência, segurança, funcionalidade e desempenho compatíveis com a finalidade para a qual serão utilizados, observados, quando aplicáveis, os materiais, as dimensões, as capacidades, as cores e as demais características previstas nas respectivas especificações.

4.2. **Das Certificações Compulsórias de Segurança**

4.2.1. Os produtos sujeitos à certificação compulsória, regulamentação técnica ou requisitos específicos de segurança deverão atender às normas aplicáveis à respectiva categoria, inclusive às exigências estabelecidas pelo INMETRO, quando cabíveis. Os demais itens deverão atender aos registros, certificações e requisitos técnicos aplicáveis à sua natureza.

4.2.2. Quando exigido pela regulamentação aplicável ou pela especificação do respectivo item, deverá ser apresentada a correspondente certificação, selo de identificação da conformidade ou outro documento comprobatório pertinente.

4.3. **Compatibilidade, Kits e Acessórios**

4.3.1. Nos itens compostos por mais de um componente ou peça, deverá ser assegurada a compatibilidade técnica entre eles, de forma a garantir o funcionamento adequado e integrado do conjunto, observadas as condições estabelecidas na especificação própria de cada item.

4.3.2. Quando a especificação do item prever o fornecimento de kit, conjunto, componentes ou acessórios, o produto deverá ser entregue completo, acompanhado de todos os elementos previstos e necessários à sua adequada utilização, montagem ou instalação.

4.4. **Garantias**

4.4.1. Os materiais e equipamentos de natureza durável deverão possuir garantia legal contra vícios de qualidade ou quantidade pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contado da entrega efetiva, nos termos

do art. 26, inciso II e § 1º, da Lei nº 8.078/1990, sem prejuízo de eventual garantia contratual ou do fabricante mais benéfica.

4.4.2. Constatado vício, defeito ou desconformidade durante o período de garantia, a contratada deverá promover, às suas expensas, a correção ou substituição do produto, sem ônus adicional para a Administração, observadas as condições estabelecidas e na legislação aplicável.

4.5. **Responsabilidade pela Qualidade e Conformidade**

4.5.1. A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade e conformidade dos produtos fornecidos, bem como pela observância das disposições legais, regulamentares, técnicas e sanitárias aplicáveis, promovendo, às suas expensas, a substituição daqueles que apresentarem vícios, defeitos, desconformidades ou não atenderem às especificações estabelecidas pela Administração.

V. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (ART. 18, §1º, INC. IV)

5.1. Para o dimensionamento das quantidades de materiais esportivos a serem adquiridos, foram consideradas as séries históricas de consumo em contratações anteriores, a demanda existente e as necessidades atualmente identificadas para o desenvolvimento das atividades esportivas no Município. Para a definição dos quantitativos, foram considerados o consumo dos materiais, a diversidade das atividades desenvolvidas, as diferentes modalidades esportivas atendidas, substituição de materiais desgastados, ampliação de projetos esportivos e a projeção de crescimento da participação da população nas atividades esportivas municipais.

5.2. A definição dos itens e das respectivas quantidades levou em consideração, ainda, a finalidade de cada material e sua forma de utilização nas atividades físicas e esportivas, buscando assegurar recursos suficientes para o desenvolvimento das ações realizadas pelo Município. Foram considerados materiais destinados às diferentes modalidades e finalidades de uso previstas, de modo a atender às necessidades das atividades esportivas, recreativas, escolares, socioeducativas, dos treinamentos e dos eventos promovidos ou apoiados pelas Secretarias Municipais.

5.3. Nos casos de materiais destinados ao uso coletivo, o quantitativo foi dimensionado considerando a necessidade de disponibilização simultânea ou recorrente dos itens durante as atividades desenvolvidas. Também foi considerada a necessidade de reposição e substituição dos materiais já desgastados pelo uso, de forma a evitar que a quantidade insuficiente ou a indisponibilidade de materiais comprometa ou restrinja a realização das atividades esportivas planejadas.

5.4. Dessa forma, os quantitativos previstos mostram-se compatíveis com as necessidades atualmente identificadas e com a projeção das atividades esportivas municipais, buscando assegurar materiais suficientes para o atendimento das ações desenvolvidas pelo Município, com adequada aplicação dos recursos públicos e planejamento das iniciativas de incentivo ao esporte, conforme o detalhamento dos itens e respectivos quantitativos constante da relação a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
001	ANTENA PARA REDE DE VOLEIBOL (PAR) – Confeccionadas em fibra de vidro ou materiais tecnicamente equivalentes, de características flexíveis e resistentes, destinadas à instalação em rede de voleibol. Comprimento total aproximado de 1,80 m e diâmetro aproximado de 10 mm, compatíveis com a finalidade e o sistema de instalação do equipamento. Deverão apresentar acabamento em faixas alternadas nas cores branca e vermelha, com aplicação uniforme e resistente ao uso. As antenas deverão apresentar integridade estrutural, sem deformações, trincas ou outros defeitos que comprometam sua funcionalidade, estabilidade ou segurança durante a utilização.	par	04
002	ANTENA ROSQUEÁVEL PARA REDE DE VOLEIBOL (PAR) – Confeccionadas em material flexível e resistente, adequado à utilização em rede de voleibol, como fibra de vidro ou material tecnicamente equivalente. Conjunto desmontável, composto por seções modulares interligadas por sistema de conexão que permita montagem e desmontagem para facilitar o transporte e armazenamento, assegurando encaixe firme, estabilidade e alinhamento adequado quando montado. Comprimento total montado: aproximadamente 1,80 m. Dimensões do perfil: aproximadamente 10 mm de diâmetro, ou dimensão tecnicamente equivalente que assegure a resistência e flexibilidade necessárias à finalidade do produto. Acabamento com faixas alternadas nas cores branca e vermelha, de aplicação uniforme e resistente ao uso. O sistema de conexão deverá assegurar união firme das seções, sem folgas ou desalinhamentos que comprometam a estabilidade, rigidez ou verticalidade do conjunto durante a utilização.	par	02
003	APITO PARA ARBRITAGEM ESPORTIVA COM DEDAL Confeccionado em material plástico rígido de alta resistência mecânica, adequado ao uso esportivo. Dotado de sistema de emissão sonora sem esfera interna (tipo pealess), proporcionando emissão sonora contínua, clara e estável durante a utilização, inclusive em condições normais de umidade. Dotado de suporte de fixação para os dedos (dedal), ajustável ou flexível, que assegure retenção firme do apito durante o uso. Acompanha bocal removível ou integrado, de material adequado ao contato com os lábios, proporcionando conforto durante a utilização. Dimensões aproximadas: 5 cm de comprimento por 2 cm de largura. Emissão sonora: de alta intensidade, clara e facilmente audível em ambientes esportivos abertos e sob condições usuais de ruído. Cor: preta.	un	20
004	APITO PARA ARBITRAGEM ESPORTIVA COM CORDÃO – Confeccionado em material plástico de alta resistência mecânica, resistente a impactos e adequado ao uso esportivo. Dotado de sistema de emissão sonora sem esfera interna (tipo pealess), com funcionamento adequado e emissão sonora estável durante o uso normal, inclusive em condições de umidade. Possui anel de fixação metálico ou de material de alta resistência, integrado à estrutura do apito. Acompanha bocal lavável, de material adequado ao contato com os lábios, que proporcione conforto e adequada aderência durante o uso. Acompanha cordão de segurança para pescoço, confeccionado em material sintético resistente, com sistema de ajuste ou engate adequado. Dimensões aproximadas: 5 cm de comprimento, 2 cm de largura e 2 cm de altura. Emissão sonora: de alta intensidade, adequada à utilização em ambientes esportivos abertos e fechados, proporcionando som claro e facilmente audível. Cor: preta.	un	20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
005	BAMBOLÊ ESPORTIVO E PEDAGÓGICO – Confeccionado em material plástico ou polimérico de alta resistência mecânica, leve, flexível e durável, como polietileno de alta densidade (PEAD) ou material tecnicamente equivalente, adequado à utilização esportiva, recreativa e pedagógica. Deverá apresentar resistência compatível com o uso normal e repetitivo, inclusive quanto a impactos e esforços decorrentes de sua utilização, mantendo sua integridade e estabilidade dimensional, sem apresentar deformações permanentes que comprometam sua funcionalidade. Diâmetro externo aproximado de 60 a 63 cm. Deverá possuir perfil tubular ou configuração estrutural equivalente, com resistência e rigidez adequadas à finalidade do produto. O acabamento deverá ser liso, uniforme e seguro, livre de rebarbas, trincas, fissuras, falhas de fabricação, saliências ou arestas cortantes que possam oferecer risco aos usuários. Cores variadas.	un	50
006	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL PARA USO EXTERNO – TAMANHO 3 PANOS – Confeccionada em tecido de alta resistência mecânica e adequado para exposição a intempéries, tais como sol, chuva e vento, apresentando resistência a rasgos, desbotamento e desfiamento. Confeccionada em dupla face, assegurando adequada reprodução e legibilidade dos elementos da Bandeira Nacional em ambas as faces. Os elementos gráficos deverão observar rigorosamente o desenho, as proporções, o posicionamento, as cores e demais características oficiais da Bandeira Nacional. As estrelas e a inscrição “ORDEM E PROGRESSO” deverão apresentar acabamento permanente e legível em ambas as faces. Dimensões: aproximadamente 1,35 m × 1,93 m, observadas as proporções oficiais aplicáveis ao tamanho de 3 panos. Acabamento: sistema de fixação ao mastro composto por tralha reforçada, cordão de alta resistência, ilhoses metálicos resistentes à corrosão ou solução equivalente que assegure fixação firme e segura. Bainhas periféricas reforçadas, com acabamento adequado para evitar o desfiamento e assegurar resistência às condições de uso externo. O produto deverá estar rigorosamente em conformidade com os padrões oficiais de cores, proporções, desenho e demais características estabelecidos pela Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, e regulamentação aplicável.	un	06
007	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA USO EXTERNO – TAMANHO 3 PANOS – Confeccionada em tecido de alta resistência mecânica, adequado para exposição contínua a intempéries, resistente a rasgos, desbotamento e desfiamento. Confecção em dupla face, assegurando adequada apresentação do desenho, das cores e da inscrição “LIBERTAS QUÆ SERA TAMEN” em ambos os lados. O triângulo central deverá apresentar a cor vermelha, observadas as especificações oficiais aplicáveis. Acabamento: tarja lateral reforçada na cor branca e 02 (dois) ilhoses metálicos resistentes à corrosão, destinados à fixação e hasteamento. Bainhas periféricas reforçadas, com acabamento adequado para evitar o desfiamento e assegurar a durabilidade do produto. Dimensões: aproximadamente 1,35 m × 1,93 m, observada a proporção oficial de 14 × 20 módulos. O produto deverá ser atender às especificações oficiais de desenho, proporção e cores da Lei Estadual nº 2.793, de 8 de janeiro de 1963, e demais regulamentações aplicáveis	un	06
008	BARREIRA MÓVEL COM CINCO BONECOS PARA TREINAMENTO DE FALTAS – Equipamento destinado ao treinamento de cobranças de faltas e jogadas ensaiadas no futebol de campo. Estrutura do carrinho/base: confeccionada em aço carbono galvanizado ou material de resistência mecânica e durabilidade equivalente, com tratamento ou acabamento que assegure resistência à corrosão. A base deverá possuir comprimento compatível com a disposição dos 05 (cinco) bonecos e sistema de regulagem que permita o ajuste de sua posição, assegurando estabilidade durante a utilização. Dotada de 01 (um) par de rodas de alta resistência, adequadas ao deslocamento sobre gramados naturais ou sintéticos, e 01 (uma) barra de condução/puxador. Estrutura dos bonecos: composta por 05 (cinco) bonecos de treinamento, com estrutura resistente aos impactos decorrentes da utilização e	un	02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
	dimensões compatíveis com a simulação de uma barreira defensiva, com altura aproximada de 1,80 m e largura aproximada de 50 cm. Os bonecos deverão ser removíveis da base do carrinho, permitindo sua utilização individual mediante sistema próprio de fixação ao solo que assegure adequada estabilidade. Acessórios inclusos: kit completo de componentes necessários à montagem e utilização do equipamento, incluindo elementos de fixação e 05 (cinco) lonas/camisas de revestimento sintético laváveis, em cores de boa visibilidade.		
009	BARREIRA DE AGILIDADE E SALTO (ALTURA REGULÁVEL) – Confeccionada em tubo de PVC de alta resistência contra impactos e pisadas acidentais. Indicada para treinamentos de atletismo, futebol e circuitos de agilidade. Dimensões aproximadas: largura de 45 a 48 cm, apresentando sistema de regulagem de altura que permita o ajuste para até 40 cm (através de travas ou eixos giratórios). Estrutura leve e com sistema tombável de segurança em caso de colisão do atleta com o obstáculo. Cores: de alta visibilidade.	un	30
010	BICO TIPO AGULHA PARA BOMBA DE INFLAR BOLAS – Confeccionado em metal de alta resistência mecânica e resistência à corrosão, adequado ao uso contínuo em atividades esportivas. Possui haste cilíndrica compatível com as válvulas das bolas objeto da contratação, dotada de orifício para passagem de ar e ponta arredondada, de modo a minimizar o risco de danos ao miolo/válvula durante a utilização. Conexão: base dotada de rosca compatível com bombas e equipamentos destinados à inflação de bolas esportivas, permitindo o adequado encaixe e funcionamento.	un	30
011	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA – Confeccionada em material emborrachado (borracha natural, sintética ou composto atóxico vulcanizado/matrizado), de alta resistência, maciez e flexibilidade. Destinada a atividades pedagógicas, recreativas e iniciação esportiva escolar de modalidades coletivas. Dimensões: circunferência entre 38 cm e 42 cm, Peso: entre 120g e 160g. Estrutura dotada de válvula com miolo substituível/removível. Cores: variadas/sortidas de alta visibilidade. O produto deverá apresentar o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO gravado ou etiquetado, atestando a total conformidade com as normas de segurança vigentes.	un	20
012	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA – Confeccionada em material emborrachado (borracha natural, sintética ou composto atóxico vulcanizado/matrizado) de alta resistência e excelente aderência superficial. Destinada a atividades de educação física escolar, jogos recreativos, iniciação esportiva e desenvolvimento motor. Dimensões: circunferência entre 55 cm e 59 cm. Peso: entre 240g e 350g, assegurando leveza ideal para o manuseio seguro de iniciantes. Estrutura de superfície uniforme, dotada de válvula com miolo substituível/removível. Cores: variadas/sortidas de alta visibilidade.O produto deverá apresentar o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO gravado no laminado ou etiquetado na embalagem, atestando a total conformidade com os padrões de segurança vigentes.	un	20
013	BOLA DE BASQUETEBOL PARA CATEGORIA FEMININA – Confeccionada em borracha ou material sintético de alta resistência, adequado ao uso esportivo em quadras internas e externas. Peso: entre 510 g e 567 g. Circunferência: entre 72 cm e 73 cm. Dotada de câmara de ar que assegure adequada retenção de ar durante o uso normal e de válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação. Superfície texturizada, proporcionando adequada aderência e controle da bola durante a utilização. Produto resistente a deformações permanentes decorrentes do uso normal.	un	20
014	BOLA DE BASQUETEBOL PARA CATEGORIA MASCULINA – Destinada a treinamentos e competições, confeccionada em material sintético de alta resistência, adequado ao uso esportivo em quadras internas e externas. Possuir superfície texturizada, proporcionando adequada aderência e controle da bola durante a utilização. Construção composta por painéis moldados, colados, termofundidos ou por outra tecnologia tecnicamente	un	20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
	equivalente que assegure adequado desempenho, resistência e uniformidade do produto. Dotada de câmara de ar que assegure adequada retenção de ar durante o uso normal e de estrutura interna que proporcione estabilidade dimensional e resistência ao conjunto. Válvula com miolo removível/substituível, permitindo manutenção quando necessária. Peso: entre 580 g e 620 g. Circunferência: entre 75 cm e 77 cm. Produto resistente ao desgaste decorrente do uso esportivo, mantendo suas características funcionais durante a utilização normal e atendendo às características e dimensões oficiais aplicáveis à categoria masculina de basquetebol.		
015	BOLA DE BASQUETEBOL INFANTIL – Confeccionada em borracha de alta resistência, adequada ao uso esportivo, com superfície texturizada ou com acabamento que proporcione adequada aderência e controle durante a utilização. Peso: entre 300 g e 325 g. Destinada ao uso recreativo, escolar e em treinamentos, para utilização em quadras esportivas internas e externas, apresentando resistência ao desgaste decorrente do uso normal.	un	20
016	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 – Confeccionada em poliuretano (PU) ou material sintético de desempenho tecnicamente equivalente, com revestimento externo em microfibra ou material sintético equivalente, adequado à prática do futebol de campo. Circunferência: entre 68 cm e 70 cm. Peso: entre 410 g e 450 g, no início do uso/partida. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, proporcionando adequada retenção de ar durante o uso normal. Construção por tecnologia de termofusão, colagem ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, que proporcione resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e baixa absorção de água durante a utilização. Dotada de válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação, sem apresentar vazamento perceptível durante a verificação. Destinada a competições de futebol de campo, devendo apresentar características técnicas, dimensionais e funcionais compatíveis com bolas tamanho 5 da modalidade.	un	60
017	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA INFANTIL, TAMANHO 4 – Confeccionada em poliuretano (PU) ou material sintético de desempenho equivalente, de adequada resistência e durabilidade para uso esportivo. Circunferência: entre 64 cm e 66 cm. Peso: entre 360 g e 390 g. Apresentar baixa absorção de água e características adequadas à utilização em gramado natural. Produto destinado a atividades esportivas, recreativas, escolares e treinamentos da categoria infantil. Deverá ser personalizada com a logomarca da Prefeitura, conforme arte, local e dimensões definidos pela Administração. Acompanha 01 (um) miolo de válvula compatível para reposição.	un	30
018	BOLA DE FUTSAL INFANTIL – Destinada à prática de futsal na categoria infantil, com peso entre 250 g e 280 g e circunferência entre 49 cm e 52 cm. Confeccionada com revestimento em poliuretano (PU) ou material de desempenho equivalente, resistente ao uso esportivo. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, que proporcione adequada retenção de pressão durante o uso normal, e válvula com miolo removível/substituível, quando necessária para manutenção. Construção que proporcione resistência, estabilidade, adequado amortecimento dos impactos e durabilidade durante a utilização.	un	30
019	BOLA DE FUTEVÔLEI PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES – Confeccionada em poliuretano (PU) ou material sintético de desempenho equivalente, resistente ao uso esportivo e com baixa absorção de água. Peso: entre 450 g e 470 g. Circunferência: entre 68,5 cm e 69,5 cm. Dotada de câmara interna que assegure adequada manutenção da pressão e estabilidade da bola durante o uso, com sistema de vedação eficiente. Válvula com miolo removível/substituível, caso necessária para manutenção. Cor: preta e amarela ou outra combinação de cores definida pela Administração, conforme necessidade de identificação e visibilidade.	un	20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
020	BOLA DE FUTSAL – CATEGORIA ADULTO – Confeccionada em poliuretano (PU) ou material sintético de desempenho tecnicamente equivalente, com revestimento externo resistente e adequado à prática do futsal. Peso: entre 400 g e 440 g. Circunferência: entre 62 cm e 64 cm. Construção por termofusão ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, proporcionando resistência estrutural, durabilidade, estabilidade e adequada vedação. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, com adequada retenção de pressão, e válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação, com sistema de retenção de ar adequado. A construção deverá proporcionar comportamento de quique, resposta aos impactos e estabilidade compatíveis com as características próprias da modalidade, sem apresentar deformações permanentes ou alterações que comprometam sua utilização durante os treinamentos e competições.	un	40
021	BOLA DE FUTSAL – CATEGORIA ADULTO – Bola de futsal tamanho adulto, destinada à utilização em atividades esportivas, treinamentos, práticas recreativas e ações de fomento ao esporte, confeccionada em material sintético, borracha ou composição de materiais tecnicamente equivalente, com resistência compatível com o uso esportivo. Circunferência: entre 62 cm e 64 cm. Peso: entre 400 g e 440 g. Construção por tecnologia de costura, colagem, termofusão ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, proporcionando resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade do produto. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, com adequada retenção de pressão, e válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação. Deverá apresentar revestimento íntegro e acabamento uniforme, não podendo apresentar, no momento da entrega, cortes, rachaduras, descolamentos, deformações ou outros defeitos aparentes que comprometam sua utilização. O produto deverá apresentar características dimensionais e funcionais compatíveis com bola de futsal categoria adulto, sendo destinado prioritariamente a treinamentos, atividades recreativas, projetos esportivos e ações de fomento ao esporte.	un	50
022	BOLA DE PILATES – 55 CM – Confeccionada em PVC de alta resistência, adequado à utilização em exercícios de Pilates, atividades físicas e exercícios de condicionamento corporal. Diâmetro aproximado: 55 cm. Dotada de tecnologia antiestouro, com comportamento de esvaziamento controlado em caso de perfuração ou dano acidental, proporcionando maior segurança durante a utilização. Capacidade de carga mínima de 200 kg. Cores: variadas/sortidas. Acompanha 01 (uma) bomba manual de enchimento de dupla ação, compatível com o sistema de válvula do produto.	un	30
023	BOLA DE VOLEIBOL – Confeccionada em material sintético, como microfibra ou material tecnicamente equivalente, de adequada resistência e durabilidade para uso em competições esportivas. Circunferência: entre 65 cm e 67 cm. Peso: entre 260 g e 280 g. Construção por termofusão, colagem ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, que assegure resistência, durabilidade, estabilidade e adequado acabamento. A superfície deverá proporcionar aderência e maciez adequadas ao contato durante o jogo. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, que assegure adequada retenção de pressão, e válvula com miolo removível/substituível. Produto destinado à prática do voleibol, com características funcionais compatíveis com a modalidade.	un	30
024	BOLA DE VOLEIBOL – Destinada à utilização em treinamentos, atividades recreativas, projetos esportivos e ações de fomento ao esporte, confeccionada em material sintético ou tecnicamente equivalente, com resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade do produto. Circunferência: entre 65 cm e 67 cm. Peso: entre 260 g e 280 g. Construção por costura, colagem, termofusão ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, proporcionando resistência e durabilidade adequadas ao uso esportivo. Superfície externa com acabamento uniforme e apropriado ao contato com as mãos, proporcionando aderência e controle compatíveis com a prática do voleibol. Dotada de	UN	30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
	câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, com adequada retenção de pressão, e válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação. O produto não poderá apresentar, no momento da entrega, cortes, rachaduras, descolamentos, deformações ou outros defeitos aparentes que comprometam sua utilização.		
025	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA – Destinada à prática de treinamentos e competições, confeccionada em material sintético, como microfibra ou material tecnicamente equivalente, com resistência e durabilidade compatíveis com a prática esportiva. Peso: entre 260 g e 280 g. Circunferência: entre 66 cm e 68 cm. Construção por termossoldagem, termofusão ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, proporcionando resistência estrutural, estabilidade e durabilidade. A superfície externa deverá apresentar acabamento uniforme e proporcionar contato, controle e aderência compatíveis com a prática do vôlei de praia, sem apresentar características ou defeitos que comprometam o conforto e o desempenho durante o uso. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, proporcionando adequada retenção de pressão e estabilidade durante a utilização. O produto deverá apresentar formato esférico regular, sem deformações, cortes, rachaduras, descolamentos ou outros defeitos aparentes que comprometam sua utilização, devendo possuir características dimensionais e funcionais compatíveis com a prática do vôlei de praia.	un	30
026	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA – Destinada à utilização em treinamentos, atividades recreativas, projetos esportivos e ações de fomento ao esporte, confeccionada em material sintético ou material tecnicamente equivalente, com resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade do produto. Peso: entre 260 g e 280 g. Circunferência: entre 66 cm e 68 cm. Construção por costura, colagem, termofusão ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, proporcionando resistência e durabilidade adequadas ao uso esportivo. Superfície externa com acabamento uniforme e apropriado ao contato com as mãos, proporcionando aderência e controle compatíveis com a prática do vôlei de praia. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, com adequada retenção de pressão, e válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação. O produto não poderá apresentar, no momento da entrega, cortes, rachaduras, descolamentos, deformações ou outros defeitos aparentes que comprometam sua utilização.	un	20
027	BOLA DE VOLEIBOL – CATEGORIA MIRIM – Confeccionada em poliuretano (PU) ou material sintético tecnicamente equivalente, com características de peso, dimensões e composição adequadas à faixa etária e à prática do voleibol na categoria mirim. Deverá apresentar resistência e durabilidade compatíveis com o uso esportivo, proporcionando facilidade de controle e manuseio pelos praticantes. Construção por termofusão, termossoldagem, colagem ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, proporcionando adequada resistência estrutural, estabilidade e durabilidade durante a utilização. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, com adequada retenção de pressão, e válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação. Deverá apresentar formato esférico regular, superfície externa uniforme e acabamento adequado ao contato com as mãos, proporcionando controle e aderência compatíveis com a prática do voleibol. O produto não poderá apresentar, no momento da entrega, cortes, rachaduras, descolamentos, deformações ou outros defeitos aparentes que comprometam sua utilização.	un	20
028	BOLA DE HANDEBOL – TAMANHO H1 – Confeccionada em material sintético à base de poliuretano (PU) ou material tecnicamente equivalente, de adequada resistência, durabilidade e aderência para uso esportivo. Circunferência: entre 50 cm e 52 cm. Peso: entre 290 g e 330 g. Construção em 30 gomos ou configuração tecnicamente equivalente, que assegure resistência, estabilidade e adequado desempenho durante o uso. Dotada de câmara interna em látex ou material tecnicamente equivalente, com sistema de revestimento que assegure adequada retenção de ar, resistência e durabilidade. Produto	un	20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
	destinado a treinamentos e/ou competições, devendo apresentar características funcionais e dimensionais compatíveis com a prática da modalidade.		
029	BOLA DE HANDEBOL – TAMANHO H2 – Confeccionada em material sintético à base de poliuretano (PU) ou material tecnicamente equivalente, com adequada resistência, durabilidade e aderência para uso esportivo. Circunferência: entre 54 cm e 56 cm. Peso: entre 325 g e 375 g. Construção em 30 gomos ou configuração tecnicamente equivalente, garantindo resistência, estabilidade e adequado desempenho durante o uso. Dotada de câmara interna em látex ou material tecnicamente equivalente, com revestimento que assegure adequada retenção de ar, resistência e durabilidade. Produto destinado a treinamentos e/ou competições, devendo apresentar características funcionais e dimensionais compatíveis com a prática da modalidade, admitindo-se certificação por entidade oficial reconhecida, quando aplicável.	un	20
030	BOLA DE HANDEBOL – TAMANHO H3 – Confeccionada em material sintético à base de poliuretano (PU) ou material tecnicamente equivalente, de adequada resistência, durabilidade e aderência para uso esportivo. Circunferência: entre 58 cm e 60 cm. Peso: entre 425 g e 475 g. Construção em 30 gomos ou configuração tecnicamente equivalente, garantindo resistência, estabilidade, uniformidade e adequado desempenho durante o uso. Dotada de câmara interna em látex ou material tecnicamente equivalente, com revestimento que assegure adequada retenção de ar, resistência e durabilidade. Superfície externa com acabamento que proporcione boa aderência e controle da bola, não devendo apresentar características que prejudiquem sua utilização na prática esportiva. Produto destinado a treinamentos e/ou competições, compatível com as características dimensionais e funcionais da modalidade de handebol.	un	20
031	BOLA DE MINI-HANDEBOL – Confeccionada em material sintético, à base de poliuretano (PU), borracha, poliéster ou materiais tecnicamente equivalentes, que proporcionem adequada resistência, durabilidade, aderência e conforto durante o uso. Circunferência: entre 46 cm e 50 cm. Peso: entre 240 g e 280 g. Dotada de câmara interna de borracha ou material tecnicamente equivalente, com revestimento externo que proporcione adequado controle, conforto e aderência. Produto destinado à prática de mini handebol, treinamentos e atividades esportivas, devendo apresentar características dimensionais e funcionais compatíveis com a modalidade e faixa etária a que se destina.	un	20
032	BOLA PARA TÊNIS DE MESA – Confeccionada em material plástico, como ABS, acetato de celulose ou material tecnicamente equivalente, que assegure adequado desempenho, resistência e durabilidade para uso esportivo. Diâmetro: aproximadamente 40 mm, admitindo-se tolerância compatível com os padrões técnicos aplicáveis à modalidade. Peso: aproximadamente 2,7 g, observados os padrões técnicos reconhecidos para a modalidade. Na cor branca, com superfície uniforme e adequada regularidade para garantir trajetória e quique compatíveis com a prática do tênis de mesa. Produto destinado a treinamentos e/ou competições, devendo apresentar qualidade e características funcionais compatíveis com as normas técnicas da modalidade.	un	100
033	BOLSA PARA TRANSPORTE DE UNIFORMES – Confeccionada em nylon, poliéster ou material sintético tecnicamente equivalente, de adequada resistência, durabilidade e facilidade de conservação. Deverá possuir alças reforçadas, fechamento por zíper e ao menos um bolso externo para acondicionamento de pequenos objetos. Dimensões aproximadas de 60 cm x 43 cm x 25 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá apresentar capacidade adequada para o transporte e acondicionamento de uniformes esportivos, de forma organizada e segura.	un	12
034	BOLSA DE MASSAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS – Confeccionada em poliéster, nylon ou material sintético tecnicamente equivalente, de adequada resistência, durabilidade e fácil conservação, na cor preta. Deverá possuir bolsos laterais externos, 02 (dois) compartimentos porta-garrafas, compartimentos internos para organização dos	un	12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
	materiais e espaço adequado para acondicionamento de squeezes, bisnagas e pequenos recipientes utilizados em atendimentos esportivos, incluindo caixa térmica ou de isopor de pequeno porte. Deverá possuir alça resistente para transporte. Dimensões aproximadas de 42 cm (C) x 29 cm (A) x 21 cm (L), admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Produto destinado ao transporte e organização de materiais utilizados em atendimentos de massagem e suporte esportivo em eventos, devendo apresentar resistência e funcionalidade compatíveis com o uso.		
035	BOMBA DE AR MANUAL PARA BOLAS ESPORTIVAS – Bomba manual de dupla ação, destinada ao enchimento de bolas esportivas, com funcionamento nos dois sentidos do movimento. Confeccionada em material plástico, sintético ou equivalente, resistente e adequado ao uso esportivo. Deverá possuir mangueira flexível ou removível e ser acompanhada de 02 (duas) agulhas para enchimento de bolas esportivas, compatíveis com válvulas utilizadas em bolas de diferentes modalidades. Dimensões aproximadas de 20 cm a 25 cm de comprimento, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Produto destinado ao uso em atividades esportivas, devendo apresentar resistência, funcionalidade e compatibilidade com o enchimento de bolas esportivas.	un	20
036	CALIBRADOR DE PRESSÃO PARA BOLAS ESPORTIVAS – Instrumento destinado à medição da pressão interna de bolas esportivas, com indicação da pressão em PSI (libras por polegada quadrada) ou unidade equivalente. Confeccionado em alumínio, plástico, material sintético ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado ao uso esportivo. Deverá possuir sistema de conexão compatível com válvulas de bolas esportivas e possibilitar a leitura da pressão de forma clara e adequada à finalidade do produto. Deverá ser acompanhado de 02 (duas) agulhas compatíveis com válvulas de bolas esportivas. Produto destinado à verificação e controle da pressão de bolas utilizadas em diferentes modalidades esportivas	un	6
037	CALIBRADOR DIGITAL DE PRESSÃO PARA BOLAS ESPORTIVAS – Instrumento digital destinado à medição da pressão interna de bolas esportivas, com display digital para indicação dos valores medidos. Deverá permitir a leitura da pressão em PSI (libras por polegada quadrada), admitindo-se também as unidades BAR, KPA e KGF/CM². Deverá possuir faixa de medição compatível com a verificação da pressão de bolas esportivas, contemplando, no mínimo, valores entre 0,05 e 19,95 PSI, com resolução de 0,05 PSI e precisão de, no mínimo, ±1% da escala, ou características tecnicamente equivalentes que assegurem desempenho compatível. Deverá ser compatível com válvulas utilizadas em bolas esportivas de diferentes modalidades, incluindo futebol, futsal, vôlei, basquete e handebol. Acompanhar 02 (duas) agulhas metálicas ou de material tecnicamente equivalente.	un	6
038	CONE FLEXÍVEL PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – 30 CM – Cone esportivo flexível, confeccionado em PVC flexível ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado para utilização em treinamentos, atividades físicas, recreativas e projetos esportivos. Altura aproximada de 30 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá apresentar formato e estabilidade adequados para demarcação de espaços e realização de exercícios esportivos. Disponível em cores variadas, a serem definidas pela Contratante no momento da solicitação, conforme as opções disponíveis do fornecedor.	un	100
039	CONE FLEXÍVEL PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – 20 CM – Cone esportivo flexível, confeccionado em PVC flexível ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado para utilização em treinamentos, atividades físicas, recreativas e projetos esportivos. Altura aproximada de 20 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá apresentar formato e estabilidade adequados para demarcação de espaços, circuitos e realização de exercícios esportivos. Disponível em	un	100

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
	cores variadas, a serem definidas pela Contratante no momento da solicitação, conforme as opções disponíveis do fornecedor.		
040	CONE FLEXÍVEL TIPO CHAPÉU CHINÊS PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – Marcador esportivo em formato de disco cônico, confeccionado em polietileno ou material plástico tecnicamente equivalente, flexível e resistente, adequado para utilização em treinamentos, atividades físicas, recreativas e esportivas. Diâmetro da base de aproximadamente 19 cm, diâmetro do topo de aproximadamente 5 cm e altura aproximada de 5 cm, admitindo-se variações compatíveis com a finalidade do produto. Disponível em cores variadas, conforme as opções disponíveis, destinado à demarcação de espaços, circuitos e exercícios esportivos.	un	200
041	CONE DE SINALIZAÇÃO – 15 CM – Cone de sinalização confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou material plástico tecnicamente equivalente, flexível e adequado para utilização em atividades esportivas, recreativas e de sinalização de espaços. Altura aproximada de 15 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá apresentar formato e estabilidade adequados para demarcação e sinalização de áreas, circuitos e espaços destinados à realização de atividades.	un	100
042	CORDA TIPO NAVAL PARA USO ESPORTIVO – Confeccionada em nylon ou material sintético tecnicamente equivalente, adequada para exercícios e treinamentos esportivos. Comprimento de aproximadamente 10 metros e diâmetro aproximado de 40 mm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá possuir 02 (duas) manoplas ou empunhaduras nas extremidades, devidamente fixadas, e capa protetora confeccionada em lona, destinada à proteção da corda contra atrito e desgaste durante o uso.	un	10
043	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – Cinturão destinado a exercícios de tração e treinamento de resistência, com 04 (quatro) elásticos/tubos elásticos, adequados para utilização esportiva. Deverá possuir sistema de ajuste na cintura por fita de velcro e fivela com trava, permitindo regulagem compatível com diferentes usuários. Cinturão com largura aproximada de 10 cm, confeccionado em material resistente e adequado ao uso esportivo, com revestimento interno em EVA. Deverá possuir 04 (quatro) pontos de conexão ou sistema equivalente para fixação dos elásticos, com elementos de fixação adequados ao uso pretendido. Os elásticos deverão apresentar comprimento aproximado de 1 metro cada, confeccionados em látex ou material tecnicamente equivalente, adequado à realização de exercícios de tração.	un	4
044	CADEIRA/ESCADA PARA ÁRBITRO DE VOLEIBOL – Equipamento destinado ao posicionamento do árbitro durante partidas de voleibol, com estrutura resistente em aço ou material metálico tecnicamente equivalente, adequada ao uso esportivo. Deverá possuir base estável, plataforma elevada para posicionamento do árbitro, assento e encosto, além de degraus ou sistema de acesso seguro à plataforma. Assento e encosto deverão possuir revestimento adequado ao uso contínuo e plataforma com superfície antiderrapante, proporcionando estabilidade durante a utilização. Deverá possuir sistema de regulagem de altura da plataforma e/ou assento, conforme as características construtivas do equipamento, e rodas ou sistema equivalente que permita seu deslocamento.	un	2
045	CARRINHO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE BOLAS: carrinho retrátil/dobrável, destinado ao transporte e acondicionamento de bolas esportivas, com estrutura em alumínio ou material tecnicamente equivalente, bolsa ou compartimento em nylon ou material sintético equivalente, rodas adequadas à movimentação manual e mudança de direção, capacidade mínima para 12 (doze) bolas de basquete ou 24 (vinte e quatro) bolas de vôlei. Dimensões aproximadas, montado: 53 cm x 53 cm x 87 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto.	un	2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
046	KIT DE CARTÕES PARA ARBITRAGEM ESPORTIVA – Kit destinado ao uso de árbitros em eventos e atividades esportivas, contendo 03 (três) cartões de sinalização nas cores vermelho, amarelo e azul, confeccionados em plástico, PVC ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado ao uso esportivo. Dimensões aproximadas de 8 cm x 9,5 cm (largura x altura).Deverá acompanhar estojo para acondicionamento e 01 (uma) caneta, para registro ou identificação, quando necessário.	un	20
047	COLCHONETE PARA ACADEMIA – Colchonete confeccionado em espuma revestida com material impermeável ou material tecnicamente equivalente, adequado para exercícios físicos e atividades esportivas, com superfície de fácil higienização. Dimensões aproximadas de 95 cm de comprimento x 55 cm de largura x 3,5 cm de espessura, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá possuir acabamento que assegure a integridade do revestimento durante o uso e ser adequado para utilização em atividades físicas. Cor azul ou preta, conforme solicitação da Contratante.	un	100
048	CORDA DE PULAR PARA USO ESPORTIVO – Corda para exercícios físicos e atividades esportivas, confeccionada em poliuretano ou material sintético tecnicamente equivalente, com espessura aproximada de 6 mm e comprimento aproximado de 2,80 metros. Deverá possuir 02 (duas) manoplas/empunhaduras em plástico ou material tecnicamente equivalente, com formato que permita a adequada utilização durante os exercícios, devidamente fixadas à corda. Cor branca.	un	50
049	CRONÔMETRO ELETRÔNICO PARA PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS – Cronômetro eletrônico multifuncional, destinado ao controle e registro de tempos em treinamentos, competições, projetos e eventos esportivos. Deverá possuir cronômetro progressivo e regressivo, com resolução de, no mínimo, 1/100 de segundo, função split para registro e visualização de tempos parciais, memória para, no mínimo, 10 (dez) voltas ou registros de tempo, função de contagem regressiva (timer) e função repetidora de contagem. Deverá possuir função relógio com alarme diário, calendário com indicação dos dias da semana e função pacer, com sinal sonoro para marcação de intervalos. Visor digital de cristal líquido, com leitura dos tempos e funções disponíveis de forma adequada à utilização do equipamento. Deverá possuir resistência à água, sem acionamento dos botões em condições de exposição à água, conforme as características do fabricante. Dimensões aproximadas de 70 mm x 55 mm x 20 mm. Deverá acompanhar cordão para transporte. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	un	20
050	CUBO MÁGICO 3x3 – Quebra-cabeça tridimensional do tipo cubo mágico, com 03 (três) camadas em cada eixo, confeccionado em plástico, ABS ou material tecnicamente equivalente adequado ao uso recreativo, educacional e esportivo. Deverá possuir mecanismo de movimentação que permita a rotação das faces, com peças devidamente encaixadas e funcionamento adequado. Dimensões aproximadas de 5 cm a 6 cm por lado.	un	30
051	ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – Equipamento destinado à realização de exercícios de coordenação motora, velocidade, agilidade e treinamento esportivo, composto por degraus ou barras transversais interligados por fitas ou tiras laterais, confeccionados em plástico, polipropileno, nylon ou materiais tecnicamente equivalentes, resistentes e adequados ao uso esportivo. Deverá permitir ajuste do espaçamento entre os degraus, conforme a necessidade do exercício, e possibilitar dobramento ou enrolamento para transporte e armazenamento. Comprimento aproximado de 3,00 metros.	un	12
052	FAIXA DE CAPITÃO PARA USO ESPORTIVO – Faixa elástica destinada à identificação do capitão de equipe em esportes coletivos, confeccionada em poliéster, elastano ou material têxtil tecnicamente equivalente, adequada ao uso esportivo. Deverá possuir	un	12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
	sistema de ajuste e fechamento por tiras autocolantes do tipo velcro ou mecanismo tecnicamente equivalente, permitindo adaptação ao braço do usuário. Largura aproximada de 13 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto.		
053	KIT DE FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA – Kit destinado à delimitação e marcação de quadra para a prática de vôlei de praia, composto por fitas de marcação confeccionadas em poliéster, material sintético ou material tecnicamente equivalente, adequado ao uso esportivo e à exposição às condições usuais de utilização em areia. Deverá permitir a formação de quadra com dimensões de 8 metros de largura x 16 metros de comprimento, conforme as medidas oficiais aplicáveis à modalidade. As fitas deverão possuir pontos de fixação nas extremidades, como ilhoses ou sistema tecnicamente equivalente, e acompanhar elementos de fixação em quantidade suficiente para a instalação completa da marcação, compatíveis com o uso em areia.	un	12
054	KIT DE FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEVÔLEI – Kit destinado à delimitação e marcação de quadra para a prática de futevôlei, composto por fitas de marcação confeccionadas em poliéster, material sintético ou material tecnicamente equivalente, adequado ao uso esportivo e à exposição às condições usuais de utilização em areia. Deverá permitir a formação de quadra com dimensões de 9 metros de largura x 18 metros de comprimento, conforme as medidas adotadas para a modalidade. As fitas deverão possuir pontos de fixação nas extremidades, como ilhoses ou sistema tecnicamente equivalente, e acompanhar elementos de fixação em quantidade suficiente para a instalação completa da marcação, compatíveis com o uso em areia. Produto destinado a eventos esportivos, treinamentos, atividades recreativas e projetos de incentivo ao esporte.	un	12
055	KIT DE FITA DE MARCAÇÃO MULTIESPORTIVA – Kit composto por 06 (seis) fitas de marcação e 06 (seis) elementos de fixação, destinados à demarcação de áreas para atividades e treinamentos esportivos. Fitas confeccionadas em polipropileno ou material sintético tecnicamente equivalente, com largura aproximada de 5 cm, na cor preta, contendo ilhós metálicos ou sistema de fixação tecnicamente equivalente nas extremidades. Deverá acompanhar 06 (seis) elementos de fixação metálicos, adequados à instalação das fitas no local de utilização. Produto destinado à marcação e delimitação de espaços esportivos.	un	12
056	FAIXA ELÁSTICA PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – Faixa elástica destinada à realização de exercícios físicos, alongamentos, fortalecimento muscular e atividades de treinamento esportivo, confeccionada em borracha natural ou material elastomérico tecnicamente equivalente, com resistência e elasticidade adequadas à finalidade do produto. Dimensões aproximadas de 16 cm de comprimento x 7 cm de largura. Espessura aproximada de 1 mm, quando aplicável às características do material. Disponível em cores variadas, conforme as opções disponíveis.	un	50
057	FITA SLACKLINE – Fita destinada à prática de slackline, confeccionada em poliéster ou material têxtil tecnicamente equivalente, com trama plana, largura aproximada de 50 mm e comprimento aproximado de 20 metros. Deverá possuir costuras adequadas à fixação e utilização do equipamento, bem como sistema de tensionamento e travamento compatível com a instalação da fita, permitindo sua montagem e utilização de forma segura, conforme as orientações do fabricante. Deve ser fornecido com os componentes necessários à sua instalação e utilização.	un	4
058	GARRAFÃO TÉRMICO PARA EVENTOS ESPORTIVOS – 12 LITROS – Recipiente térmico para acondicionamento e transporte de água e bebidas, com capacidade mínima de 12 litros, confeccionado em material adequado ao uso com alimentos e bebidas. Deverá possuir torneira para saída do líquido, alça ou sistema de transporte, bocal de abertura ampla para abastecimento e higienização, além de tripé ou suporte que permita manter o recipiente elevado e estável durante a utilização.	un	6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
059	PAR DE BANDEIRAS PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO – confeccionadas em tecido de nylon, poliéster ou material têxtil tecnicamente equivalente, adequado ao uso esportivo e com acabamento apropriado para utilização externa. As bandeiras deverão possuir dimensões aproximadas de 40 cm x 40 cm, e apresentar cores contrastantes, preferencialmente em combinação de amarelo e laranja, para facilitar sua visualização durante a partida. Cada bandeira deverá possuir cabo/haste para empunhadura, com comprimento total aproximado de 51,5 cm, equipado com empunhadura em material adequado à utilização manual, podendo possuir revestimento em EVA, borracha ou material tecnicamente equivalente.	un	10
060	CONJUNTO DE BANDEIRAS DE ESCANTEIO PARA CAMPO DE FUTEBOL – 04 UNIDADES – Conjunto composto por 04 (quatro) bandeiras de escanteio. Cada conjunto deverá possuir bandeira em tecido ou material sintético equivalente, adequada à visualização durante a prática esportiva, preferencialmente em cores contrastantes, e haste flexível, confeccionada em material apropriado ao uso esportivo, com sistema de fixação ao solo que proporcione estabilidade durante a utilização. A haste deverá possuir sistema que permita sua desmontagem ou facilidade de transporte e armazenamento. Altura aproximada de 1,80 metros.	un	4
061	JOGO DE DAMAS – Jogo composto por 01 (um) tabuleiro para jogo de damas e 24 (vinte e quatro) peças, sendo 12 (doze) de cada cor, confeccionado em madeira ou material tecnicamente equivalente, adequado ao uso recreativo e educacional. Tabuleiro com dimensões aproximadas de 50 cm x 50 cm, com casas demarcadas para a prática do jogo. As peças deverão possuir diâmetro aproximado de 30 mm. Deverá acompanhar embalagem ou estojo adequado para acondicionamento e transporte das peças e do tabuleiro.	un	30
062	JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS – Jogo composto por 28 (vinte e oito) peças, confeccionadas em material resistente, como plástico, resina, madeira ou material tecnicamente equivalente, com dimensões adequadas à manipulação e ao uso recreativo. As peças deverão possuir marcação dos números ou pontos correspondentes às peças tradicionais do jogo de dominó, permitindo sua identificação e utilização conforme as regras da modalidade. Deverá acompanhar estojo, maleta ou embalagem adequada para acondicionamento e transporte das peças, com dimensões aproximadas de 20 cm x 12 cm x 4 cm.	un	30
063	JOGO DE BOLICHE RECREATIVO – Conjunto composto por 08 (oito) peças, incluindo pinos e bola, confeccionados em material plástico adequado ao uso recreativo, atóxico e tecnicamente equivalente, com acabamento apropriado. Os pinos deverão possuir altura aproximada de 28 cm. Deverá acompanhar sacola ou embalagem para acondicionamento e transporte, confeccionada em PVC ou material sintético equivalente, com fechamento por zíper e alça para transporte.	un	20
064	CONJUNTO PARA JOGO DE XADREZ COM TABULEIRO E PEÇAS – Conjunto composto por 01 (um) tabuleiro de xadrez dobrável, 32 (trinta e duas) peças de xadrez, sendo 16 (dezesseis) de cada cor. Tabuleiro confeccionado em madeira, material sintético ou material tecnicamente equivalente, com casas de aproximadamente 4 cm x 4 cm, contendo marcação quadriculada em cores contrastantes. Quando dobrado, deverá permitir o acondicionamento e transporte das peças. Dimensões aproximadas de 32 cm x 32 cm quando aberto e 32 cm x 16 cm quando fechado, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Peças confeccionadas em plástico, madeira ou material tecnicamente equivalente, com tamanho proporcional ao tabuleiro e adequado à manipulação durante o jogo. Deverá acompanhar 02 (duas) damas adicionais, uma de cada cor, para utilização em caso de promoção de peões, conforme regra do jogo. Deverá acompanhar sacola ou embalagem para acondicionamento e transporte, confeccionada em TNT ou material equivalente.	un	20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
065	KIT PARA BADMINTON – Kit composto por 04 (quatro) raquetes, 03 (três) petecas, 01 (uma) capa ou bolsa para acondicionamento das raquetes e 01 (um) tubo ou recipiente para acondicionamento das petecas, totalizando 09 (nove) componentes. As raquetes deverão possuir estrutura em material adequado à prática esportiva, como alumínio, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com cordas devidamente tensionadas e fixadas à armação. As petecas deverão ser confeccionadas em penas naturais ou material sintético tecnicamente equivalente, com base adequada para utilização no badminton. Deverá acompanhar capa ou bolsa para transporte e acondicionamento das raquetes e recipiente adequado para as petecas.	un	12
066	JOGO DE FRESCOBOL – Conjunto composto por 02 (duas) raquetes para frescobol e 01 (uma) bola própria para a modalidade, destinado à prática esportiva e recreativa. As raquetes deverão ser confeccionadas em madeira ou materiais tecnicamente equivalentes, com acabamento adequado ao uso esportivo e cabo com empunhadura revestida em borracha, EVA ou material tecnicamente equivalente, proporcionando adequada aderência durante a utilização. Comprimento aproximado das raquetes de 40 cm a 44 cm. A bola deverá ser confeccionada em borracha ou material elastomérico tecnicamente equivalente, adequada à prática de frescobol.	un	10
067	JOGO DE AMARELINHA EM LONA – Jogo recreativo de amarelinha, confeccionado em lona, tecido sintético ou material tecnicamente equivalente, adequado para utilização em atividades recreativas, educacionais e esportivas. Deverá possuir base ou revestimento em espuma, proporcionando superfície adequada para utilização e conforto durante as atividades. Dimensões aproximadas de 2,40 m de comprimento x 0,70 m de largura. Deverá apresentar marcação dos espaços numerados da amarelinha, de forma visível e adequada à utilização.	un	10
068	RELÓGIO ANALÓGICO PARA XADREZ – Relógio específico para controle de tempo em partidas de xadrez, com 02 (dois) mostradores analógicos independentes, interligados por mecanismo que permita o funcionamento alternado dos mostradores, de modo que apenas um mostrador permaneça em funcionamento por vez, conforme acionamento dos comandos pelos jogadores. Deverá possuir mecanismo de acionamento individual para cada lado, permitindo a alternância do controle de tempo durante a partida. Alimentação por 01 (uma) pilha AA, ou sistema de alimentação tecnicamente equivalente.	UN	4
069	KIT DE SQUEEZES PARA HIDRATAÇÃO DE ATLETAS – Kit composto por 01 (uma) cesta ou suporte para acondicionamento e transporte e 06 (seis) squeezes esportivos, cada um com capacidade aproximada de 1 litro. Os squeezes deverão ser confeccionados em polietileno, plástico de uso adequado para acondicionamento de bebidas ou material tecnicamente equivalente, próprios para utilização esportiva, e possuir tampa com sistema de abertura e fechamento que permita 069o consumo do líquido sem necessidade de retirada completa da tampa. A cesta ou suporte deverá possuir divisórias ou compartimentos individuais para acondicionamento dos squeezes, permitindo seu transporte e organização. Dimensões aproximadas da cesta: 29 cm x 16 cm**.(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	un	750
070	KIT DE SQUEEZES PARA HIDRATAÇÃO DE ATLETAS – Kit composto por 01 (uma) cesta ou suporte para acondicionamento e transporte e 06 (seis) squeezes esportivos, cada um com capacidade aproximada de 1 litro. Os squeezes deverão ser confeccionados em polietileno, plástico de uso adequado para acondicionamento de bebidas ou material tecnicamente equivalente, próprios para utilização esportiva, e possuir tampa com sistema de abertura e fechamento que permita 069o consumo do líquido sem necessidade de retirada completa da tampa. A cesta ou suporte deverá possuir divisórias ou compartimentos individuais para acondicionamento dos squeezes, permitindo seu transporte e organização. Dimensões aproximadas da cesta: 29 cm x 16 cm.**(COTA RESERVADA)**	un	250

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
071	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA INFANTIL – Medalha confeccionada em acrílico ou material tecnicamente equivalente, com diâmetro aproximado de 50 mm, destinada à premiação em jogos, competições e atividades esportivas infantis. Deverá possuir fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil equivalente, em cores variadas. A medalha deverá apresentar acabamento adequado, identificação ou espaço destinado à personalização, quando solicitado pela Contratante.	un	600
072	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA INFANTIL – Medalha confeccionada em acrílico ou material tecnicamente equivalente, com diâmetro aproximado de 60 mm, destinada à premiação em jogos, competições e atividades esportivas infantis. Deverá possuir fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, em cores variadas.	un	600
073	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA EM METAL – 7 CM – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com acabamento nas cores dourado, prateado ou bronze, conforme definição da Contratante. Dimensões aproximadas de 7 cm de altura x 7 cm de largura. Deverá permitir personalização na frente e no verso, conforme arte fornecida pela Contratante, podendo apresentar elementos gráficos, textos, logotipos e detalhes em Alto-relevo ou baixo-relevo. A personalização deverá apresentar acabamento adequado e boa legibilidade. Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com aproximadamente 2,2 cm de largura e 80 cm de comprimento, permitindo personalização conforme arte fornecida pela Contratante. A personalização da fita poderá ser realizada por serigrafia, impressão ou processo tecnicamente equivalente, conforme definição da Contratante. Formato, cores, inscrições e demais elementos de personalização serão definidos pela Contratante mediante apresentação da arte.	un	1.000
074	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA EM METAL – 8 CM – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com acabamento nas cores dourado, prateado ou bronze, podendo apresentar acabamento envelhecido ou convencional, conforme definição da Contratante. Dimensões aproximadas de 8 cm de altura x 8 cm de largura x 4 mm de espessura. Deverá permitir personalização na frente e no verso, conforme arte fornecida pela Contratante, podendo apresentar textos, logotipos, símbolos e detalhes em alto-relevo e/ou baixo-relevo, com acabamento colorido de acordo com a arte aprovada.Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com aproximadamente 2,2 cm de largura x 80 cm de comprimento, personalizada conforme arte fornecida pela Contratante, com impressão em ambos os lados, por serigrafia ou processo de impressão tecnicamente equivalente. Formato, cores, inscrições, logotipos e demais elementos de personalização serão definidos pela Contratante mediante apresentação da arte.	un	600
075	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA EM METAL – 9 CM – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com acabamento nas cores dourado, prateado ou bronze, podendo apresentar acabamento envelhecido ou convencional, conforme definição da Contratante. Dimensões aproximadas de 9 cm de altura x 9 cm de largura x 4 mm de espessura. Deverá permitir personalização na frente e no verso, conforme arte fornecida pela Contratante, podendo apresentar textos, logotipos, símbolos e detalhes em alto-relevo e/ou baixo-relevo, com acabamento colorido de acordo com a arte aprovada.Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com aproximadamente 2,2 cm de largura x 80 cm de comprimento, personalizada conforme arte fornecida pela Contratante, com impressão em ambos os lados, por serigrafia ou processo de impressão	un	600

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
	tecnicamente equivalente. Formato, cores, inscrições, logotipos e demais elementos de personalização serão definidos pela Contratante mediante apresentação da arte.		
076	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA EM METAL – 10 CM – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com acabamento nas cores dourado, prateado ou bronze, podendo apresentar acabamento envelhecido ou convencional, conforme definição da Contratante. Dimensões aproximadas de 10 cm de altura x 10 cm de largura x 4 mm de espessura. Deverá permitir personalização na frente e no verso, conforme arte fornecida pela Contratante, podendo apresentar textos, logotipos, símbolos e detalhes em alto-relevo e/ou baixo-relevo, com acabamento colorido de acordo com a arte aprovada. Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com aproximadamente 2,2 cm de largura x 80 cm de comprimento, personalizada conforme arte fornecida pela Contratante, com impressão em ambos os lados, por serigrafia ou processo de impressão tecnicamente equivalente. Formato, cores, inscrições, logotipos e demais elementos de personalização serão definidos pela Contratante mediante apresentação e aprovação prévia da arte.	un	600
077	MEDALHA ESPORTIVA METÁLICA PERSONALIZADA – 50 MM – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com diâmetro aproximado de 50 mm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá possuir acabamento nas cores dourado, prateado ou bronze, conforme definição da Contratante, e permitir personalização de acordo com a arte fornecida pela Administração, podendo conter textos, símbolos, logotipos e demais elementos relacionados ao evento. Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com aproximadamente 2 cm de largura.	un	600
078	MEDALHA ESPORTIVA METÁLICA PERSONALIZADA – 60 MM – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com diâmetro aproximado de 60 mm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá possuir acabamento nas cores dourado, prateado ou bronze, conforme definição da Contratante, e permitir personalização de acordo com a arte fornecida pela Administração, podendo conter textos, símbolos, logotipos e demais elementos relacionados ao evento. Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com aproximadamente 2 cm de largura.	un	600
079	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA EM METAL – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com dimensões aproximadas de 6 cm x 8 cm, e espessura mínima aproximada de 3 mm nas áreas de maior espessura, conforme o formato da peça. Deverá possuir acabamento em dourado, prateado ou bronze, conforme definição da Contratante, e permitir personalização na frente e no verso, conforme arte fornecida pela Administração, contendo textos, logotipos, brasões, símbolos ou demais elementos relacionados ao evento. A personalização poderá ser realizada por gravação, impressão, aplicação de elementos gráficos, relevo ou processo tecnicamente equivalente, desde que assegure adequada legibilidade e acabamento. Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em gorgorão, cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com largura aproximada de 25 mm, em cor definida pela Contratante dentre as opções disponíveis, e comprimento adequado para utilização pelo usuário. A arte, cores, inscrições, logotipos, brasões e demais elementos de personalização serão definidos pela Contratante e deverão ser previamente aprovados mediante apresentação de prova digital/mockup antes do início da produção.	un	600

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
080	MESA PARA TÊNIS DE MESA – Mesa destinada à prática de tênis de mesa, com dimensões aproximadas de 2,740 m de comprimento x 1,525 m de largura x 0,760 m de altura, compatíveis com as dimensões oficiais da modalidade. Tampo confeccionado em MDF ou material tecnicamente equivalente, com superfície plana, uniforme e adequada ao quique da bola, com acabamento na cor azul, preferencialmente fosco ou sem brilho excessivo, proporcionando contraste adequado com a bola. Deverá possuir linhas demarcatórias brancas, devidamente visíveis e compatíveis com a utilização na modalidade. A estrutura deverá ser confeccionada em aço ou material metálico de resistência equivalente, com acabamento que proporcione proteção contra corrosão e desgaste decorrente do uso, podendo possuir pintura eletrostática ou processo de acabamento tecnicamente equivalente. Deverá possuir sistema de rodízios ou rodas que permita a movimentação e o transporte da mesa, com estrutura adequada à estabilidade durante a utilização. Produto novo, adequado para treinamentos, atividades esportivas e competições de tênis de mesa.	un	2
081	MESA DE PEBOLIM (TOTÓ) – Mesa destinada à prática recreativa e esportiva de pebolim, confeccionada com estrutura em madeira, MDF, material sintético ou material tecnicamente equivalente, com acabamento adequado ao uso e à conservação do produto. Deverá possuir bonecos confeccionados em plástico ou material tecnicamente equivalente, fixados aos varões de comando, permitindo movimentação e controle durante a partida. Deverá possuir contador de pontos, varões de comando, sistema que permita a rotação dos goleiros em até 360°, quando aplicável ao modelo, e pés com ponteiras ou sapatas de proteção, proporcionando estabilidade e proteção ao piso. Deverá acompanhar 02 (duas) bolas próprias para pebolim. Dimensões aproximadas da mesa: 1,36 m de comprimento x 0,79 m de largura x 0,92 m de altura, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Produto novo, adequado para atividades recreativas, projetos esportivos e espaços de lazer.	un	2
082	MESA PARA FUTMESA – Mesa destinada à prática de futmesa, para utilização em eventos, treinamentos, projetos e atividades esportivas. Deverá possuir tampo com dimensões aproximadas de 2,75 m de comprimento x 1,70 m de largura, confeccionado em MDF ou material tecnicamente equivalente, com espessura mínima de 15 mm, resistente à umidade e adequado à utilização esportiva. O tampo deverá possuir superfície plana e uniforme, com acabamento que permita a aplicação de adesivo personalizado conforme arte fornecida pela Contratante, protegido por laminação ou revestimento transparente adequado à conservação da personalização. A mesa deverá possuir estrutura metálica em aço ou material tecnicamente equivalente, com acabamento de proteção contra corrosão e desgaste, podendo ser utilizada pintura eletrostática ou outro processo tecnicamente equivalente. As laterais deverão possuir acabamento que proporcione proteção contra impactos e contato direto com as bordas, podendo utilizar perfil ou revestimento em borracha ou material equivalente. Deverá possuir rede central ou elemento divisor, confeccionado em vidro temperado ou material tecnicamente equivalente, com características adequadas à prática do futmesa e fixação segura à estrutura. A altura da superfície de jogo deverá ser regulável ou apresentar altura compatível com a modalidade.	un	2
083	POSTE TELESCÓPICO PARA VOLEIBOL – Conjunto de postes destinado à montagem de rede para prática de voleibol, confeccionado em alumínio ou material tecnicamente equivalente, com estrutura resistente e adequada ao uso esportivo. Deverá possuir sistema de regulagem de altura, permitindo ajuste para as alturas oficiais aplicáveis à modalidade, com regulagem aproximada entre 2,15 m e 2,43 m, conforme a categoria de utilização. Deverá possuir sistema de fixação da rede, por meio de argolas, ganchos, suportes ou mecanismo tecnicamente equivalente, bem como luvas, bases ou dispositivos adequados para fixação dos postes ao piso, assegurando estabilidade durante a utilização. Deverá possuir ponteiras e sistema de tensionamento/elevação da	un	2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
	rede, incluindo carretilha ou mecanismo tecnicamente equivalente, confeccionados em material resistente e compatível com o uso esportivo.		
084	PAR DE POSTES PARA VÔLEI DE QUADRA – Conjunto composto por 02 (dois) postes/mastros, destinados à instalação e sustentação da rede de voleibol, confeccionados em aço carbono ou material metálico tecnicamente equivalente, com estrutura adequada ao uso esportivo. Deverão possuir sistema de regulagem de altura por cremalheira ou mecanismo tecnicamente equivalente, permitindo o ajuste da rede conforme as diferentes alturas aplicáveis à modalidade. Cada poste deverá possuir aproximadamente 2,60 m de altura útil, acrescidos de comprimento adequado para fixação ao solo, com sistema de roldanas, buchas, bases ou dispositivos equivalentes para instalação e fixação, proporcionando estabilidade durante a utilização. Deverá possuir acabamento com pintura de proteção contra corrosão e desgaste, podendo ser utilizada pintura epóxi ou processo tecnicamente equivalente. O conjunto deverá ser fornecido com os componentes necessários à instalação e fixação dos postes, compatíveis com sua finalidade. Produto novo, adequado para treinamentos, eventos, projetos esportivos e competições de voleibol.	un	2
085	PAR DE TRAVES PARA FUTEBOL DE CAMPO – Conjunto composto por 02 (duas) traves, destinadas à utilização em campos de futebol, com dimensões aproximadas de 7,32 m de largura x 2,44 m de altura, compatíveis com as dimensões oficiais da modalidade. Confeccionadas em tubos metálicos, aço ou material tecnicamente equivalente, com estrutura adequada à instalação e utilização esportiva, possuindo acabamento na cor branca e proteção contra corrosão e desgaste. As traves deverão possuir estrutura de suporte/base adequada para fixação e estabilidade, compatível com a instalação em campo esportivo. Deverão ser fornecidas com os componentes necessários à sua montagem e instalação, quando aplicável. Produto novo, adequado para treinamentos, eventos, projetos esportivos e competições de futebol de campo.	un	2
086	PAR DE TRAVES PARA FUTSAL – Conjunto composto por 02 (duas) traves, destinadas à prática de futsal, com dimensões aproximadas de 3,00 m de largura x 2,00 m de altura, compatíveis com as dimensões oficiais da modalidade. Confeccionadas em aço carbono, aço ou material metálico tecnicamente equivalente, com estrutura tubular adequada à utilização esportiva e resistência compatível com a finalidade do equipamento. Deverão possuir estrutura traseira ou requadro para sustentação e adequado posicionamento da rede, bem como sistema de ganchos, suportes ou dispositivos equivalentes para fixação da rede. A estrutura deverá possuir acabamento com proteção contra corrosão e desgaste, podendo ser utilizada pintura epóxi ou processo de acabamento tecnicamente equivalente. As traves deverão possuir estrutura desmontável, facilitando o transporte, armazenamento e montagem, e deverão ser fornecidas com os componentes necessários à montagem e fixação da estrutura. Produto novo, adequado para treinamentos, eventos, projetos esportivos e competições de futsal.	un	4
087	PARAQUEDAS DE RESISTÊNCIA PARA TREINAMENTO DE CORRIDA – Equipamento destinado ao treinamento de velocidade, aceleração, potência e resistência, composto por paraquedas de resistência aerodinâmica, cinta ajustável para fixação à cintura e sistema de conexão entre a cinta e o paraquedas. Deverá possuir sistema de fechamento e ajuste seguro da cinta, bem como engate de liberação rápida (quick release) ou mecanismo tecnicamente equivalente que permita a desconexão do equipamento durante o uso. Confeccionado em tecido sintético leve e resistente ou material tecnicamente equivalente, adequado à exposição às forças geradas durante o treinamento, com costuras reforçadas ou acabamento equivalente nas áreas de maior solicitação. Deverá possuir sistema que permita o recolhimento e acondicionamento do equipamento, acompanhado de bolsa, estojo ou embalagem apropriada para armazenamento e transporte. Cor: preta. Dimensões aproximadas quando acondicionado: 15 cm x 28 cm x 6 cm.	un	2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
088	PESO DE ATLETISMO – Implemento esportivo destinado à prática de arremesso de peso, confeccionado em aço ou material metálico tecnicamente equivalente, com peso nominal de 3,0 kg e diâmetro entre 85 mm e 95 mm. Deverá apresentar formato esférico, superfície uniforme e acabamento adequado ao manuseio e à prática esportiva, sem irregularidades que comprometam sua utilização.	un	4
089	PESO DE ATLETISMO – Implemento esportivo destinado à prática de arremesso de peso, confeccionado em aço ou material metálico tecnicamente equivalente, com peso nominal de 5,0 kg e diâmetro entre 105 mm e 115 mm. Deverá apresentar formato esférico, superfície uniforme e acabamento adequado ao manuseio e à prática esportiva, sem irregularidades que comprometam sua utilização.	un	4
090	PETECA – confeccionada com base em borracha ou material tecnicamente equivalente, com diâmetro da base entre 5,0 cm e 5,2 cm e peso aproximado de 42 g. Deverá possuir 04 (quatro) penas naturais, de coloração branca, dispostas de forma regular e paralela, com altura total aproximada de 20 cm, considerando a base e as penas. Deverá apresentar estrutura firme e adequada ao uso esportivo, com as penas devidamente fixadas à base, proporcionando condições adequadas para utilização em treinamentos, atividades recreativas e eventos esportivos.	un	100
091	PESO DE ATLETISMO – Implemento esportivo destinado à prática de arremesso de peso, confeccionado em aço ou material metálico tecnicamente equivalente, com peso nominal de 7,26 kg e diâmetro entre 115 mm e 125 mm. Deverá apresentar formato esférico, superfície uniforme e acabamento adequado ao manuseio e à prática esportiva, sem irregularidades que comprometam sua utilização.	un	4
092	PLACAR DE MESA – Placar manual destinado à utilização em diversas modalidades esportivas, com sistema de marcação de até 07 (sete) sets e pontuação de até 31 (trinta e um) pontos, permitindo a visualização dos resultados pelos participantes e espectadores. Confeccionado em PVC rígido ou material tecnicamente equivalente, resistente ao uso esportivo, com sistema articulado ou dobrável que facilite o transporte e o armazenamento. Cor: preta ou outra cor neutra de boa visibilidade. Dimensões aproximadas: 21 cm x 39 cm x 19 cm. Peso aproximado: 942 g, admitindo-se variações compatíveis com o processo de fabricação.	un	4
093	PLACAR ELETRÔNICO PORTÁTIL – Equipamento destinado à exibição de pontuação e informações de partidas e eventos esportivos, com sistema eletrônico de controle remoto, por cabo, radiofrequência ou tecnologia equivalente. Deverá permitir marcação de pontuação de 0 a 199 pontos, cronômetro progressivo e regressivo de até 60 minutos, além de indicação de sets, bônus, falta ou informações equivalentes, com marcação de 0 a 9. Deverá possuir comando para início, pausa e parada manual e automática do cronômetro, bem como sinalização sonora para indicação de eventos, com buzina ou dispositivo sonoro equivalente. Deverá possuir indicador luminoso para sinalização de vez, prioridade ou função equivalente, quando aplicável à modalidade. A exibição das informações deverá ser realizada por dígitos formados por segmentos de LED ou tecnologia equivalente, com boa legibilidade e visibilidade à distância. O equipamento deverá possuir console de comando/teclado independente, com comunicação por cabo e/ou tecnologia sem fio, e poderá possuir controle remoto por infravermelho, radiofrequência ou tecnologia equivalente, com alcance compatível com a utilização em ambientes esportivos. A estrutura externa deverá ser confeccionada em metal, plástico de engenharia ou material tecnicamente equivalente, com painel frontal em material que proporcione proteção e boa visibilidade dos caracteres, podendo possuir acabamento antirreflexo. Alimentação elétrica: bivolt automático ou compatível com tensões de 127 V e 220 V. Dimensões aproximadas do placar: 60 cm x 40 cm x 8 cm. Altura máxima dos dígitos do cronômetro: aproximadamente 20 cm.	un	2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
	Altura máxima dos dígitos de sets, bônus ou faltas: aproximadamente 10cm. Peso máximo: 14 kg.		
094	PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO – Equipamento destinado à exibição de informações, pontuação e tempo de partidas e eventos esportivos em ambientes internos (indoor). Deverá possuir 02 (dois) módulos para identificação das equipes, com capacidade mínima de 06 (seis) caracteres alfanuméricos por equipe, além de letreiro eletrônico com capacidade mínima para 17 (dezessete) caracteres fixos e recurso para exibição de texto rolante, com capacidade de armazenamento compatível com a finalidade do equipamento. Deverá possuir placar de pontuação com, no mínimo, 02 (dois) dígitos por equipe, cronômetro no formato MM:SS, com funções de ajuste, início, pausa e parada, além de sinalização sonora integrada. Deverá permitir a indicação de faltas, sets e períodos, conforme a modalidade esportiva. A exibição deverá ser realizada por LEDs de alta luminosidade ou tecnologia equivalente, proporcionando boa legibilidade e visibilidade em ambiente esportivo, com alcance compatível com o local de instalação. O controle deverá ser realizado por teclado ou console controlador remoto, permitindo o gerenciamento das informações exibidas. O sistema deverá permitir a programação do letreiro eletrônico por computador ou dispositivo equivalente, com sistema de comunicação compatível. Deverá possuir sistema de retenção ou memória das informações configuradas, de modo a preservar os dados em caso de interrupção temporária do fornecimento de energia elétrica. Estrutura externa confeccionada em metal ou material tecnicamente equivalente, com acabamento de proteção contra corrosão e desgaste, podendo possuir pintura eletrostática. Painel frontal confeccionado em acrílico antirreflexo ou material tecnicamente equivalente, proporcionando proteção e adequada visualização das informações. Dimensões aproximadas: 140 cm x 120 cm x 8 cm. Alimentação: bivolt, compatível com 110/220 V. Produto novo, adequado para utilização em ginásios, quadras esportivas, eventos, treinamentos e competições.	un	1
095	PLACAS DE TATAME – Placas modulares para piso esportivo, confeccionadas em EVA (etileno-acetato de vinila) ou material tecnicamente equivalente, com sistema de encaixe entre as placas, proporcionando montagem e desmontagem para armazenamento e transporte. Cada placa deverá possuir dimensões aproximadas de 100 cm x 100 cm, com espessura mínima de 20 mm, apresentando superfície uniforme, acabamento adequado ao uso e características compatíveis com atividades físicas, recreativas e esportivas. O material deverá apresentar resistência compatível com o uso proposto, facilidade de higienização e adequada absorção de impactos, sem apresentar irregularidades, deformações ou desprendimento das peças durante a utilização.	un	50
096	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA PARA BASQUETE – Prancheta destinada à representação e planejamento de jogadas e estratégias de basquete, confeccionada em material rígido e resistente, com superfície magnética ou sistema de fixação equivalente, adequada à utilização esportiva. Deverá possuir dimensões aproximadas de 36 cm de altura x 23 cm de largura, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá apresentar representação de quadra de basquete, acompanhada de 10 (dez) marcadores magnéticos ou equivalentes, sendo 05 (cinco) destinados a uma equipe e 05 (cinco) destinados à equipe adversária, com identificação numérica de 1 a 5 ou sistema equivalente. Deverá acompanhar 01 (uma) representação de bola, 01 (um) marcador/caneta para escrita na prancheta, quando aplicável ao material da superfície, e sistema de fixação/armazenamento dos acessórios, como velcro ou mecanismo equivalente.	un	4
097	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA PARA FUTEBOL DE CAMPO – Prancheta destinada à representação e planejamento de jogadas e estratégias de futebol de campo, confeccionada em material rígido e resistente, com superfície magnética ou sistema de	un	4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
	fixação equivalente, adequada à utilização esportiva. Deverá possuir dimensões aproximadas de 36 cm de altura x 23 cm de largura. Deverá apresentar representação de campo de futebol, acompanhada de 22 (vinte e dois) marcadores, sendo 11 (onze) destinados a cada equipe, com identificação numérica correspondente aos jogadores. Deverá acompanhar 01 (uma) representação de bola, 01 (um) marcador/caneta compatível com a superfície da prancheta e sistema de fixação ou armazenamento dos acessórios, como velcro ou mecanismo tecnicamente equivalente.		
098	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA PARA FUTSAL – Prancheta destinada à representação e planejamento de jogadas e estratégias de futsal, confeccionada em material rígido e resistente, com superfície magnética ou sistema de fixação equivalente, adequada à utilização esportiva. Deverá possuir dimensões aproximadas de 36 cm de altura x 23 cm de largura, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá apresentar representação de quadra de futsal, acompanhada de 10 (dez) marcadores, sendo 05 (cinco) destinados a cada equipe, com identificação numérica dos jogadores. Deverá acompanhar 01 (uma) representação de bola, 01 (um) marcador/caneta compatível com a superfície da prancheta e sistema de fixação ou armazenamento dos acessórios, como velcro ou mecanismo tecnicamente equivalente.	un	4
099	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA PARA VÔLEI – Prancheta destinada à representação e planejamento de jogadas e estratégias de voleibol, confeccionada em material rígido e resistente, com superfície magnética ou sistema de fixação equivalente, adequada à utilização esportiva. Deverá possuir dimensões aproximadas de 36 cm de altura x 23 cm de largura, Deverá apresentar representação de quadra de voleibol, acompanhada de 12 (doze) marcadores, sendo 06 (seis) destinados a cada equipe, com identificação numérica dos jogadores. Deverá acompanhar 01 (uma) representação de bola, 01 (um) marcador/caneta compatível com a superfície da prancheta e sistema de fixação ou armazenamento dos acessórios, como velcro ou mecanismo tecnicamente equivalente.	un	4
100	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA – Raquete destinada à prática de tênis de mesa, modelo clássico, confeccionada com estrutura em madeira laminada, composta por 05 (cinco) lâminas de madeira sobrepostas e coladas, com espessura aproximada de 6 mm. Deverá possuir revestimento de borracha lisa nas duas faces, adequado à prática da modalidade, com acabamento uniforme e fixação adequada à superfície da raquete.	un	12
101	REDE DE PROTEÇÃO – Confeccionada em polietileno de alta densidade 100% virgem ou material tecnicamente equivalente, com tratamento contra radiação ultravioleta (Anti-UV), adequada para utilização em ambientes esportivos. Deverá possuir fio com espessura aproximada de 4 mm, malha quadrada de aproximadamente 12 cm x 12 cm, com acabamento adequado para instalação e utilização contínua. Deverá acompanhar cordas ou elementos de fixação compatíveis, em quantidade suficiente para a instalação da rede no local de uso.	m²	1.200
102	REDE DE PROTEÇÃO – Confeccionada em polietileno de alta densidade 100% virgem ou material tecnicamente equivalente, com tratamento contra radiação ultravioleta (Anti-UV). Deverá possuir fio com espessura aproximada de 4 mm e malha quadrada de aproximadamente 10 cm x 10 cm, com acabamento adequado para instalação e utilização em ambientes esportivos. Deverá acompanhar cordas ou elementos de fixação compatíveis, em quantidade suficiente para sua instalação.	m²	1.200
103	REDE DE PROTEÇÃO – Confeccionada em polietileno de alta densidade 100% virgem ou material tecnicamente equivalente, com tratamento contra radiação ultravioleta (Anti-UV). Deverá possuir fio com espessura aproximada de 4 mm e malha quadrada de aproximadamente 8 cm x 8 cm, com acabamento adequado para instalação e utilização em ambientes esportivos. Deverá acompanhar cordas ou elementos de fixação compatíveis, em quantidade suficiente para sua instalação.	m²	1.200

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
104	PAR DE REDES PARA GOL DE FUTEBOL DE CAMPO – Conjunto composto por 02 (duas) redes Confeccionadas em fio de polietileno ou material sintético tecnicamente equivalente, com espessura/resistência compatível com a finalidade de uso esportivo, tratamento contra radiação ultravioleta (UV) e acabamento adequado para instalação. Deverá possuir malha em formato de colmeia, com abertura máxima de 12 cm, e dimensões aproximadas de 2,50 m de altura x 7,50 m de largura x 2,00 m de profundidade, compatíveis com traves de futebol de campo de dimensões oficiais.	par	6
105	PAR DE REDES PARA TRAVE DE FUTSAL – Conjunto composto por 02 (duas) redes, confeccionadas em polipropileno (PP), com fio de filamento contínuo de aproximadamente 4,0 mm, ou material sintético tecnicamente equivalente, com malha quadrada de aproximadamente 10 cm x 10 cm, na cor branca, com tratamento contra radiação ultravioleta (UV). As redes deverão possuir dimensões aproximadas de 3,00 m a 3,20 m de comprimento, 2,00 m a 2,20 m de altura e profundidade entre 1,00 m e 1,50 m na parte inferior, compatíveis com traves de futsal.	par	8
106	REDE PARA VÔLEI – Confeccionada em fio de polipropileno (PP) de alta resistência, com espessura aproximada de 1,5 mm, formando malha quadrada. Deverá possuir 10,00 m de largura x 1,00 m de altura, com tratamento contra radiação ultravioleta (UV). Deverá contar com faixas de acabamento e reforço nas bordas superior e inferior, confeccionadas em material resistente, como lona de algodão ou material tecnicamente equivalente, destinadas ao acabamento e tensionamento da rede. Deverá acompanhar cabo de aço compatível para instalação e tensionamento e faixas ou dispositivos para fixação das antenas.	un	6
107	REDE MULTIESPORTIVA – Rede destinada à prática de beach tennis, futevôlei e vôlei de praia, confeccionada em fio de polietileno 100% virgem, com espessura aproximada de 2,0 mm e tratamento contra radiação ultravioleta (UV), proporcionando resistência às condições climáticas e ao uso em ambientes externos. Deverá possuir malha quadrada de aproximadamente 5 cm x 5 cm, 9,50 m de comprimento x 1,00 m de altura, com bordas em material resistente, como poliéster ou material tecnicamente equivalente, contendo cordas e ilhós metálicos adequados para instalação e tensionamento.	un	4
108	REDES PARA ARO DE BASQUETEBOL – Conjunto composto por 02 (duas) redes destinadas à instalação em aros de basquetebol, confeccionadas em algodão ou material têxtil tecnicamente equivalente, com espessura aproximada de 6 mm, comprimento aproximado de 40 cm quando montada e malha de aproximadamente 7 cm x 7 cm. Cada rede deverá possuir 12 (doze) alças ou pontos de fixação, compatíveis com a instalação em aros de basquetebol, garantindo adequada fixação durante a utilização.	un	12
109	RELÓGIO DIGITAL PARA XADREZ – Confeccionado em material plástico resistente, com alimentação por 02 (duas) pilhas AA. Deverá possuir visor LCD, com recurso de ajuste/correção de contraste e indicação de bateria fraca. Deverá disponibilizar funções de controle de tempo, incluindo bônus, delay e Bronstein, além de possuir opções de configurações de tempo pré-programadas. Deverá possuir alerta sonoro para indicação do esgotamento do tempo de um dos lados e sistema de controle independente dos tempos dos dois jogadores, permitindo a alternância da contagem durante a partida. Deverá acompanhar manual de instruções em português ou em formato que permita adequada compreensão das funções do equipamento.	un	4
110	SACO PARA ARMAZENAR BOLAS – Saco confeccionado em malha resistente, com capacidade para acondicionar e transportar de 12 (doze) a 16 (dezesseis) bolas esportivas, com espessura aproximada do fio de 4 mm. Deverá possuir dimensões aproximadas de 1,20 m de comprimento x 0,60 m de largura, com sistema de fechamento e/ou amarração adequado para manter as bolas acondicionadas durante o transporte.	un	10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
111	CRONÔMETRO DE MESA / TIMER DIGITAL: Equipamento digital que deverá permitir a realização e o acompanhamento de até 03 (três) contagens regressivas ou progressivas simultaneamente, com função de relógio e alarme sonoro ao término de cada contagem. Deverá possuir sistema de exibição de horário nos formatos 12 e 24 horas, contagem progressiva de até 19 horas, display de fácil visualização e comandos de operação adequados à configuração das contagens. Deverá possuir suporte magnético para fixação em superfícies metálicas e suporte retrátil para posicionamento sobre superfícies planas, permitindo seu uso em diferentes ambientes e situações. O equipamento deverá apresentar funcionamento adequado, acabamento resistente e ser fornecido em condições de uso.	un	6
112	MINI TRAVES DE GOL – Conjunto composto por 02 (duas) mini traves de gol, leves e resistentes, com dimensões aproximadas de 50 cm de altura x 80 cm de largura x 49 cm de profundidade. Cada trave deverá possuir rede compatível com suas dimensões, estrutura e base confeccionadas em tubo de aço, com sistema que permita fácil montagem e desmontagem, proporcionando praticidade no transporte e armazenamento. A estrutura deverá receber pintura eletrostática ou pintura à base de tinta epóxi na cor branca, com acabamento uniforme e resistente. As traves deverão apresentar estabilidade, resistência e adequado acabamento, sem rebarbas, deformações ou falhas aparentes, sendo fornecidas completas e prontas para montagem e utilização.	un	4
113	TABELA DE BASQUETEBOL SEM ARO: Confeccionada em compensado naval com espessura mínima de 18 mm, ou material tecnicamente equivalente ou superior, adequado para utilização em ambientes esportivos e resistente à umidade. Deverá possuir moldura e cantoneiras em aço, proporcionando resistência e estabilidade ao conjunto. A tabela deverá apresentar dimensões oficiais de aproximadamente 1,80 m de largura x 1,20 m de altura. Não deverá acompanhar aro, destinando-se exclusivamente ao fornecimento da tabela. Deverá apresentar acabamento adequado, superfície uniforme e resistente, sem rachaduras, empenamentos, rebarbas, deformações ou demais defeitos que comprometam sua utilização.	un	4
114	ARO PARA BASQUETEBOL _ confeccionado em ferro maciço ou material metálico tecnicamente equivalente que assegure resistência e durabilidade, com diâmetro interno aproximado de 46 cm, em conformidade com as dimensões oficiais da modalidade. Deverá possuir estrutura adequada para fixação à tabela de basquetebol, com acabamento resistente e uniforme, sem deformações, trincas, rebarbas ou falhas aparentes. O aro deverá ser fornecido em condições adequadas para instalação e utilização esportiva	un	6
115	SACO DE PANCADA – Saco de pancada para treinamento esportivo, com altura aproximada de 1,40 m, confeccionado em tela de poliéster, fio 8, dupla face, ou material tecnicamente equivalente ou superior, resistente ao uso contínuo e aos impactos decorrentes da prática esportiva. Deverá possuir capacidade de utilização por praticantes com peso corporal de até 90 kg, ou resistência equivalente compatível com a finalidade do produto. Deverá acompanhar corrente e suporte adequado para fixação em parede ou teto, conforme sistema de instalação do equipamento, com resistência suficiente para garantir a segurança durante a utilização. O conjunto deverá apresentar acabamento adequado, costuras reforçadas e elementos de fixação resistentes, sem rasgos, falhas, deformações ou demais defeitos que comprometam sua utilização.	un	2
116	CAMA ELÁSTICA INDIVIDUAL _ Equipamento para exercícios físicos e atividades esportivas, com estrutura confeccionada em tubos de aço, com acabamento em pintura eletrostática ou pintura epóxi, na cor preta. Deverá possuir pernas removíveis, com sistema de encaixe e travamento por pinos ou mecanismo equivalente, que facilite o transporte e armazenamento. Sistema de tração composto por mínimo de 32 (trinta e duas) molas de aço, ou sistema tecnicamente equivalente que assegure adequada	un	20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
	elasticidade, resistência e segurança durante a utilização. Deverá possuir sapatas antiderrapantes em material resistente, tela de salto confeccionada em material sintético de alta resistência, na cor preta, com costuras reforçadas e alças ou elementos de reforço adequadamente fixados em seu perímetro. Deverá possuir proteção lateral (saia) confeccionada em material sintético resistente, de fácil higienização, com sistema de fixação seguro e adequado à estrutura. Capacidade máxima de carga: 150 kg. Dimensões aproximadas de 96 cm de diâmetro x 20 cm de altura, admitida tolerância dimensional compatível com a finalidade do produto. O equipamento deverá apresentar estrutura estável, acabamento uniforme e resistência adequada ao uso esportivo, sem rebarbas, deformações, rasgos ou demais defeitos que comprometam sua segurança ou funcionamento.		
117	TAÇA PARA PREMIAÇÃO – 58 CM: taça para premiação esportiva, com altura total aproximada de 58 cm, admitida tolerância dimensional compatível com o processo de fabricação. Deverá possuir copa confeccionada em metal, com largura aproximada de 23 cm, incluindo as alças, com acabamento metalizado nas cores ouro, prata ou bronze, conforme definição da Administração. Deverá possuir base circular confeccionada em polímero resistente, na cor preta, com aproximadamente 21 cm de diâmetro, dimensionada de forma a proporcionar adequada estabilidade ao conjunto. Deverá possuir anel e suporte com acabamento metalizado na cor dourada, devidamente fixados à estrutura. Deverá acompanhar plaqueta confeccionada em latão, adequada para gravação personalizada, contendo nome do evento, modalidade, classificação ou demais informações definidas pela Administração. O conjunto deverá apresentar acabamento uniforme, boa estabilidade e resistência adequada ao uso, sem rebarbas, deformações, manchas, falhas ou demais imperfeições aparentes.	un	6
118	TAÇA PARA PREMIAÇÃO – 77 CM: taça para premiação esportiva, com altura total aproximada de 77 cm, admitida tolerância dimensional compatível com o processo de fabricação. Deverá possuir copa confeccionada em metal, com largura aproximada de 35 cm, incluindo as alças, com acabamento metalizado nas cores ouro, prata ou bronze, conforme definição da Administração. Deverá possuir base circular confeccionada em polímero resistente, na cor preta, com aproximadamente 27 cm de diâmetro, dimensionada de forma a proporcionar adequada estabilidade ao conjunto. Deverá possuir anel e suporte com acabamento metalizado na cor dourada, devidamente fixados à estrutura. Deverá acompanhar plaqueta confeccionada em latão, adequada para gravação personalizada, contendo nome do evento, modalidade, classificação ou demais informações definidas pela Administração. O conjunto deverá apresentar acabamento uniforme, boa estabilidade e resistência adequada ao uso, sem rebarbas, deformações, manchas, falhas ou demais imperfeições aparentes.	un	6
119	KIT DE RÁDIOS COMUNICADORES: Conjunto composto por 02 (dois) rádios comunicadores portáteis, destinados à comunicação entre os usuários durante eventos, atividades esportivas e demais ações da Administração. Os equipamentos deverão possuir mínimo de 16 (dezesseis) canais de comunicação e alcance nominal de comunicação de até 12 km em condições ideais de campo aberto, observando-se que o alcance efetivo poderá variar de acordo com relevo, obstáculos, edificações, interferências e demais condições do ambiente de utilização. O kit deverá ser fornecido completo, contendo 02 (duas) unidades de rádio comunicador, 02 (duas) antenas compatíveis, 02 (dois) fones de ouvido, 02 (dois) cordões ou alças para transporte, 02 (dois) carregadores compatíveis e 02 (duas) baterias recarregáveis compatíveis com os equipamentos. Os rádios deverão possuir controles e sistema de comunicação de fácil operação, apresentar acabamento resistente e estar aptos ao uso imediatamente após o carregamento das baterias. Todos os acessórios deverão ser compatíveis com os respectivos equipamentos e fornecidos em perfeitas condições de funcionamento.	kit	10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
120	STEP EM EVA PARA TREINAMENTO FUNCIONAL – Confeccionado em EVA ou material tecnicamente equivalente, adequado para exercícios físicos e treinamento funcional. Dimensões aproximadas de 60 cm de comprimento x 30 cm de largura. Deverá possuir capacidade de suporte de no mínimo 120 kg, apresentando estrutura estável e adequada resistência para utilização durante os exercícios.	un	80
121	KIT DE RAQUETES DE BEACH TENNIS - Conjunto composto por 02 (duas) raquetes destinadas à prática de beach tennis, confeccionadas em madeira ou material sintético tecnicamente equivalente ou superior, que proporcione resistência mecânica, durabilidade e adequado desempenho durante a utilização. Cada raquete deverá possuir cabo com revestimento em EVA, grip emborrachado ou material tecnicamente equivalente, proporcionando adequada empunhadura, aderência e conforto durante o uso. Deverá apresentar peso aproximado entre 250 g e 380 g por unidade, admitindo-se variação compatível com as características de fabricação e finalidade do produto. A superfície das raquetes deverá possuir furos estratégicos para otimização da aerodinâmica e redução da resistência do ar durante o uso. O kit deverá ser fornecido completo, com as unidades apresentando perfeito acabamento, sem farpas, rachaduras, empenamentos ou defeitos que comprometam a segurança dos usuários.	un	10
122	GARRAFA SQUEEZE DE PLÁSTICO PERSONALIZADA – Confeccionada em material plástico resistente e adequado para uso esportivo, com capacidade aproximada de 500 ml, própria para acondicionamento de água e utilização em atividades físicas e esportivas. Deverá possuir tampa compatível e sistema de fechamento que minimize vazamentos durante o uso. Personalização conforme arte fornecida pela Administração, mediante impressão em silk ou técnica de personalização equivalente, que assegure boa definição, legibilidade, aderência e resistência ao desgaste decorrente do uso.	un	1.000
123	CANELEIRA DE 3 KG – PAR – Par de caneleiras para treinamento e exercícios físicos, com peso aproximado de 3 kg por unidade, confeccionadas em material resistente e adequado ao uso esportivo, com revestimento em lona ou material tecnicamente equivalente. Deverão possuir sistema de regulagem e fechamento por velcro, com fita de polipropileno ou material equivalente, proporcionando ajuste seguro e adequado à perna durante a utilização. Enchimento com granalha de ferro ou material tecnicamente equivalente, de modo a proporcionar o peso especificado. Deverão apresentar acabamento resistente, costuras reforçadas e ausência de rasgos, deformações ou falhas que comprometam sua utilização. Cor azul, conforme padronização definida pela Administração.	par	12
124	CANELEIRA 2 KG – PAR – Conjunto composto por 02 (duas) caneleiras, com peso aproximado de 2 kg cada unidade, destinadas à prática de exercícios físicos e treinamentos esportivos. Confeccionadas em lona dupla face ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado ao uso esportivo, com sistema de regulagem e fechamento por velcro, com fita de polipropileno ou material tecnicamente equivalente. Deverão possuir enchimento com granalha de ferro ou material tecnicamente equivalente, de modo a proporcionar o peso especificado. Deverão apresentar acabamento resistente, costuras adequadas e ausência de rasgos, deformações ou falhas que comprometam sua utilização. Cor azul. conforme padronização definida pela Administração.	par	12
125	PROTETOR DE POSTE (MASTRO) PARA VOLEIBOL- Confeccionado em espuma de poliuretano (PU) ou material tecnicamente equivalente, com densidade e espessura adequadas à absorção de impactos. Deverá possuir revestimento externo em material sintético resistente, lavável e de fácil higienização, adequado ao uso esportivo. Altura aproximada de 1,80 m, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá possuir sistema de fechamento e fixação por alças, tiras, velcro ou sistema tecnicamente equivalente, permitindo adequada instalação, ajuste e fixação ao poste. Deverá ser compatível com postes regulamentares de voleibol, apresentar resistência ao	par	2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
	uso contínuo e às condições próprias de ambientes esportivos, com acabamento adequado e costuras reforçadas, sem rasgos, falhas ou deformações que comprometam sua utilização. Cor conforme definição da Administração no momento da solicitação.		
126	KIT DE ARGOLAS PLÁSTICAS PARA AGILIDADE – Kit destinado à realização de exercícios de agilidade, coordenação motora, velocidade e treinamento funcional, composto por 12 (doze) argolas plásticas, confeccionadas em material plástico resistente e adequado ao uso esportivo. Cada argola deverá possuir diâmetro aproximado de 35 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Peso aproximado do kit: 750 g. As argolas deverão apresentar formato regular, acabamento adequado e resistência compatível com a utilização em atividades esportivas, sem rachaduras, deformações ou rebarbas que comprometam sua utilização.	kit	30
127	JOGO DE TACO COMPLETO – Conjunto destinado à prática recreativa e esportiva, composto por 02 (dois) tacos confeccionados em madeira maciça e 02 (duas) bolas de borracha, adequados à utilização durante a prática da modalidade. Os tacos deverão possuir empunhadura com revestimento em borracha ou material tecnicamente equivalente, proporcionando aderência e conforto durante o uso. Comprimento aproximado de 75 cm por taco, com dimensões aproximadas de 5,5 cm na parte inferior e 3,5 cm na região da empunhadura. As bolas deverão ser confeccionadas em borracha resistente e compatível com a utilização prevista. O conjunto deverá apresentar acabamento adequado, sem rachaduras, deformações, rebarbas ou outros defeitos que comprometam sua utilização.	un	10
128	CANELEIRA DE 1 KG – PAR – Caneleira destinada à prática de exercícios físicos e treinamentos esportivos, confeccionada em lona dupla face ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado ao uso esportivo. Deverá possuir peso aproximado de 1 kg por unidade, com sistema de regulagem e fechamento por velcro, acompanhado de fita de polipropileno ou material tecnicamente equivalente, proporcionando ajuste seguro durante a utilização. Deverá possuir enchimento com granalha de ferro ou material tecnicamente equivalente, de modo a proporcionar o peso especificado. Cor azul, com acabamento resistente e costuras adequadas, sem rasgos, deformações ou falhas que comprometam sua utilização. O conjunto deverá ser fornecido em par, contendo 02 (duas) caneleiras de 1 kg cada.	par	12
129	CANELEIRA DE 4 KG – PAR – Caneleira destinada à prática de exercícios físicos e treinamentos esportivos, confeccionada em lona dupla face ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado ao uso esportivo. Deverá possuir peso aproximado de 4 kg por unidade, com sistema de regulagem e fechamento por velcro, acompanhado de fita de polipropileno ou material tecnicamente equivalente, proporcionando ajuste seguro durante a utilização. Deverá possuir enchimento com granalha de ferro ou material tecnicamente equivalente, de modo a proporcionar o peso especificado. Cor azul, com acabamento resistente e costuras adequadas, sem rasgos, deformações ou falhas que comprometam sua utilização. O conjunto deverá ser fornecido em par, contendo 02 (duas) caneleiras de 4 kg cada.	par	12
130	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FELÍCIO DOS SANTOS/MG – USO EXTERNO – Bandeira destinada a uso externo, confeccionada em tecido 100% poliéster, ou material tecnicamente equivalente, adequado à exposição às condições climáticas e ao uso contínuo. Deverá possuir costuras reforçadas e acabamento resistente, com confecção mediante aplicação de tecidos sobrepostos ou técnica equivalente, reproduzindo fielmente as cores, símbolos, elementos gráficos, proporções e demais características da bandeira oficial do Município de Felício dos Santos/MG, conforme modelo fornecido ou aprovado pela Administração. Deverá possuir tarja na cor branca e 02 (dois) ilhoses metálicos para fixação, adequadamente instalados. Dimensões aproximadas de 1,35 m x 1,93 m.	und	6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
131	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO, com espessura de 5 mm e altura de 30 cm, com corte personalizado conforme layout fornecido pela Administração, personalização por impressão e acabamento resinado com resina acrílica. Deverá possuir base composta por duas placas de acrílico preto, com espessura de 10 mm, e detalhe em barra metálica de 20 mm, devidamente fixada à base. Os troféus deverão ser personalizados conforme o evento e a modalidade, mediante solicitação formal da Administração e observada as especificações e layouts previamente fornecidos.**(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	un	450
132	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO, com espessura de 5 mm e altura de 30 cm, com corte personalizado conforme layout fornecido pela Administração, personalização por impressão e acabamento resinado com resina acrílica. Deverá possuir base composta por duas placas de acrílico preto, com espessura de 10 mm, e detalhe em barra metálica de 20 mm, devidamente fixada à base. Os troféus deverão ser personalizados conforme o evento e a modalidade, mediante solicitação formal da Administração e observada as especificações e layouts previamente fornecidos.**(COTA RESERVADA)**	un	150
133	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO, com espessura de 5 mm, recortado em formato personalizado, com dimensões de 20 x 20 cm, conforme layout fornecido pela Administração. Deverá possuir base em acrílico de 10 mm, com dimensões de 19,5 x 5 cm, fixada por 2 (duas) peças em ZAMAC. Personalização por meio de arte em papel fotográfico, protegida com resina acrílica. Os troféus serão personalizados conforme o evento e a modalidade, mediante solicitação formal da Administração e observada as especificações e layouts previamente fornecidos.	un	100
134	TROFÉU PERSONALIZADO - com altura total mínima de 50 cm, confeccionado em composição de MDF, metal, ABS e/ou acrílico espelhado, conforme modelo e layout definido pela Administração. Deverá possuir base em MDF, com formato e acabamento definidos conforme o layout de cada modalidade, com dimensões mínimas de 16 cm de diâmetro ou largura e 10 cm de altura, quando aplicável. Sobre a base, poderão ser utilizadas até 5 (cinco) hastes em aço inoxidável e elementos de fixação metálicos, compondo a estrutura do troféu. Os elementos decorativos e centrais poderão ser confeccionados em MDF, acrílico espelhado, metal ou ABS, conforme o modelo aprovado. No topo, deverá possuir elemento esportivo decorativo, podendo ser bola ou personagem relacionado à modalidade, em ABS ou material equivalente, nas cores dourada, prata, bronze ou cobre, conforme a colocação. Deverá possuir espaço para personalização com nome do evento, modalidade, colocação, categoria, logomarca e demais informações fornecidas pela Administração, mediante layout previamente aprovado. A confecção será realizada sob demanda, conforme solicitação formal da Administração.	un	30
135	TROFÉU PERSONALIZADO - com altura total mínima de 80 cm, confeccionado em composição de MDF, metal, ABS e/ou acrílico espelhado, conforme modelo e layout definidos pela Administração. Deverá possuir base em MDF, com formato e acabamento definidos conforme o layout de cada modalidade, com dimensões mínimas de 30 cm de diâmetro ou largura e 17 cm de altura, quando aplicável. Sobre a base, poderão ser utilizadas até 5 (cinco) hastes em aço inoxidável e elementos de fixação metálicos, conforme o modelo. Os elementos decorativos e centrais poderão ser confeccionados em MDF, acrílico espelhado, metal ou ABS. No topo, deverá possuir elemento esportivo decorativo, como bola ou personagem relacionado à modalidade, em ABS ou material equivalente, com diâmetro de 15 cm, nas cores dourada, prata, bronze ou cobre, conforme a colocação. Deverá possuir espaço para personalização com nome do evento, modalidade, colocação, categoria, logomarca e demais informações fornecidas pela Administração. A confecção será realizada conforme layout previamente aprovado e mediante solicitação formal da Administração.	un	10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
136	TROFÉU EM METAL PERSONALIZADO - com elemento principal em fundição de ZAMAC, altura aproximada de 15 cm, largura aproximada de 15 cm e espessura de 8 mm, com acabamento nas cores dourada, prata ou bronze, conforme layout. Personalização na frente e no verso, com elementos em alto e/ou baixo relevo e pintura personalizada em até 7 cores. Deverá possuir base em madeira na cor preta, com acabamento em verniz fosco ou brilhante, conforme layout, com dimensões aproximadas de 4 cm de altura, 8 cm de largura e 16 cm de comprimento. Deverá possuir plaqueta em acrílico com personalização por impressão UV ou processo equivalente, com gravação legível e durável. Formato, arte e personalização definidos conforme layout previamente fornecido e aprovado pela Administração.	un	50
137	TROFÉU EM METAL PERSONALIZADO - com elemento principal em fundição de ZAMAC, com 30 cm de altura, 30 cm de largura e 15 mm de espessura, personalizado na frente e no verso, com detalhes em alto e/ou baixo relevo e pintura personalizada em até 5 cores, conforme layout. Deverá possuir base em madeira escura, com acabamento em verniz fosco ou brilhante, conforme layout, com dimensões aproximadas de 7,5 cm de altura, 31 cm de largura e 15 cm de comprimento, com bordas abauladas e estrutura em 2 camadas. Deverá possuir plaqueta em acrílico com personalização por impressão UV ou processo equivalente, com acabamento legível e durável. Formato, arte e personalização conforme layout previamente fornecido e aprovado pela Administração.**(AMPLA PARTICIPAÇÃO)**	un	112
138	TROFÉU EM METAL PERSONALIZADO - com elemento principal em fundição de ZAMAC, com 30 cm de altura, 30 cm de largura e 15 mm de espessura, personalizado na frente e no verso, com detalhes em alto e/ou baixo relevo e pintura personalizada em até 5 cores, conforme layout. Deverá possuir base em madeira escura, com acabamento em verniz fosco ou brilhante, conforme layout, com dimensões aproximadas de 7,5 cm de altura, 31 cm de largura e 15 cm de comprimento, com bordas abauladas e estrutura em 2 camadas. Deverá possuir plaqueta em acrílico com personalização por impressão UV ou processo equivalente, com acabamento legível e durável. Formato, arte e personalização conforme layout previamente fornecido e aprovado pela Administração. **(COTA RESERVADA)**	un	38
139	TROFÉU PERSONALIZADO - com altura de 75 cm e largura de 24 cm, confeccionado com base e coluna em MDF, com acabamento em pintura na cor bronze brilhante, elementos em metal inox e acrílico espelhado dourado, recortados conforme o layout fornecido pela Administração. Deverá possuir etiqueta em vinil prata, com impressão digital da arte e dos dados fornecidos pela Administração, com acabamento legível e durável. A composição, formato e disposição dos elementos deverão observar o layout previamente fornecido e aprovado pela Administração.	un	12

VI. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ART. 18, §1º, INC. V)

6.1. **Análise das alternativas possíveis**

6.1.1. **Alternativa 1 – Adesão à Ata de Registro de Preços:** A adesão à Ata de Registro de Preços constitui alternativa juridicamente admitida, desde que demonstrada sua vantajosidade e observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis. Sua utilização, contudo, estaria condicionada à existência de ata vigente

que contemplasse os materiais pretendidos, com especificações técnicas, quantitativos, unidades de fornecimento, preços, prazos e demais condições compatíveis com as necessidades da Administração.

6.1.1.2. A adesão dependeria, ainda, da existência de quantitativos disponíveis e compatíveis com a demanda, da anuência do órgão gerenciador e da aceitação do fornecedor registrado, submetendo o atendimento às condições estabelecidas em procedimento realizado por outro órgão ou entidade. Considerando a diversidade dos materiais e suas diferentes características técnicas e funcionais, a realização de procedimento próprio mostra-se mais adequada por permitir que as condições da contratação sejam definidas de acordo com as necessidades específicas do Município.

6.1.2. **Alternativa 2 - Realização de procedimento licitatório próprio com Sistema de Registro de Preços:** A realização de procedimento licitatório próprio, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, permite que a Administração estabeleça as especificações técnicas, os quantitativos estimados, as unidades de fornecimento, os prazos de entrega e os demais requisitos de acordo com as características e finalidades de cada material esportivo pretendido, possibilitando maior adequação da contratação às necessidades das atividades desenvolvidas pelo Município.

6.1.2.1. O Sistema de Registro de Preços mostra-se adequado à previsão de aquisição parcelada, permitindo que os materiais sejam adquiridos conforme as necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata, sem obrigar a Administração à aquisição imediata e integral dos quantitativos registrados. A licitação própria também favorece a ampla participação de fornecedores e a competição entre as propostas, possibilitando a seleção das condições mais vantajosas para a Administração e o atendimento adequado das diferentes demandas esportivas municipais.

6.2. **Justificativa Técnica e Econômica da Escolha**

6.2.1. A escolha do Pregão encontra amparo no art. 6º, incisos XIII e XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar da aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado. Embora os materiais esportivos apresentem características distintas conforme a modalidade e a finalidade de uso, suas especificações técnicas são objetivamente descritíveis e verificáveis, permitindo a comparação das propostas pelo critério de menor preço.

6.2.2. A realização do certame na forma eletrônica atende ao art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e amplia a possibilidade de participação de fornecedores especializados, favorecendo a disputa de preços, a transparência e a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

6.2.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a hipótese prevista no art. 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 11.462/2023, relativa à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. No caso concreto, os materiais esportivos serão solicitados conforme as necessidades das Secretarias Municipais, mediante emissão de Ordens de Fornecimento, sem obrigatoriedade de aquisição imediata ou integral das quantidades registradas.

6.2.4. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a realização de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por item, constitui a solução técnica e economicamente mais adequada para atender à necessidade do Departamento Municipal de Esporte e Lazer.

VII. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INC. VI)

7.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada em observância ao disposto no art. 23, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada com a utilização de parâmetros legalmente admitidos para a formação do preço estimado, buscando-se obter valores compatíveis com aqueles praticados no mercado e condizentes com as especificações dos materiais esportivos pretendidos pela Administração.

7.2. Para a obtenção dos valores estimados, foi utilizada a plataforma Licitar Digital, mediante consulta aos preços registrados em contratações públicas disponibilizadas na ferramenta, priorizando-se referências relativas a materiais esportivos com especificações equivalentes ou compatíveis com aquelas definidas para a presente contratação. A utilização dessa fonte permitiu o acesso a valores efetivamente praticados em processos de contratação pública, proporcionando maior aderência à realidade das aquisições realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública.

7.3. A escolha da plataforma Licitar Digital mostrou-se adequada à presente pesquisa por possibilitar a consulta a um conjunto diversificado de referências de preços, permitindo a comparação entre valores praticados para materiais esportivos de características semelhantes e reduzindo o risco de que a estimativa fosse baseada em preços isolados ou eventualmente destoantes da realidade mercadológica. Os valores identificados foram analisados quanto à compatibilidade das especificações, unidades de fornecimento e demais características relevantes dos produtos, de modo a assegurar que as referências utilizadas apresentassem correspondência suficiente com o objeto pretendido.

7.4. Dessa forma, os preços obtidos na pesquisa foram utilizados como parâmetros para a composição da estimativa do valor da contratação, servindo de referência para a avaliação da razoabilidade dos valores e

para a verificação da compatibilidade do orçamento estimado com os preços praticados no mercado, em observância aos princípios do planejamento, da economicidade e da eficiência.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	ANTENA PARA REDE DE VOLEIBOL (PAR) – Confeccionadas em fibra de vidro ou materiais tecnicamente equivalentes, de características flexíveis e resistentes, destinadas à instalação em rede de voleibol. Comprimento total aproximado de 1,80 m e diâmetro aproximado de 10 mm, compatíveis com a finalidade e o sistema de instalação do equipamento. Deverão apresentar acabamento em faixas alternadas nas cores branca e vermelha, com aplicação uniforme e resistente ao uso. As antenas deverão apresentar integridade estrutural, sem deformações, trincas ou outros defeitos que comprometam sua funcionalidade, estabilidade ou segurança durante a utilização.	PAR	04	R$ 105,22	R$ 420,88
002	ANTENA ROSQUEÁVEL PARA REDE DE VOLEIBOL (PAR) – Confeccionadas em material flexível e resistente, adequado à utilização em rede de voleibol, como fibra de vidro ou material tecnicamente equivalente. Conjunto desmontável, composto por seções modulares interligadas por sistema de conexão que permita montagem e desmontagem para facilitar o transporte e armazenamento, assegurando encaixe firme, estabilidade e alinhamento adequado quando montado. Comprimento total montado: aproximadamente 1,80 m. Dimensões do perfil: aproximadamente 10 mm de diâmetro, ou dimensão tecnicamente equivalente que assegure a resistência e flexibilidade necessárias à finalidade do produto. Acabamento com faixas alternadas nas cores branca e vermelha, de aplicação uniforme e resistente ao uso. O sistema de conexão deverá assegurar união firme das seções, sem folgas ou desalinhamentos que comprometam a estabilidade, rigidez ou verticalidade do conjunto durante a utilização.	PAR	02	R$ 155,75	R$ 311,50
003	APITO PARA ARBRITAGEM ESPORTIVA COM DEDAL Confeccionado em material plástico rígido de alta resistência mecânica, adequado ao uso esportivo. Dotado de sistema de emissão sonora sem esfera interna (tipo pealess), proporcionando emissão sonora contínua, clara e estável durante a utilização, inclusive em condições normais de umidade. Dotado de suporte de fixação para os dedos (dedal), ajustável ou flexível, que assegure retenção firme do apito durante o uso. Acompanha bocal removível ou integrado, de material adequado ao contato com os lábios, proporcionando conforto durante a utilização. Dimensões aproximadas: 5 cm de comprimento por 2 cm de largura. Emissão sonora: de alta intensidade, clara e facilmente audível em ambientes esportivos abertos e sob condições usuais de ruído. Cor: preta.	UN	20	R$ 82,35	R$ 1.647,00

004	APITO PARA ARBITRAGEM ESPORTIVA COM CORDÃO – Confeccionado em material plástico de alta resistência mecânica, resistente a impactos e adequado ao uso esportivo. Dotado de sistema de emissão sonora sem esfera interna (tipo pealess), com funcionamento adequado e emissão sonora estável durante o uso normal, inclusive em condições de umidade. Possui anel de fixação metálico ou de material de alta resistência, integrado à estrutura do apito. Acompanha bocal lavável, de material adequado ao contato com os lábios, que proporcione conforto e adequada aderência durante o uso. Acompanha cordão de segurança para pescoço, confeccionado em material sintético resistente, com sistema de ajuste ou engate adequado. Dimensões aproximadas: 5 cm de comprimento, 2 cm de largura e 2 cm de altura. Emissão sonora: de alta intensidade, adequada à utilização em ambientes esportivos abertos e fechados, proporcionando som claro e facilmente audível. Cor: preta.	UN	20	R$ 70,08	R$ 1.401,60
005	BAMBOLÊ ESPORTIVO E PEDAGÓGICO – Confeccionado em material plástico ou polimérico de alta resistência mecânica, leve, flexível e durável, como polietileno de alta densidade (PEAD) ou material tecnicamente equivalente, adequado à utilização esportiva, recreativa e pedagógica. Deverá apresentar resistência compatível com o uso normal e repetitivo, inclusive quanto a impactos e esforços decorrentes de sua utilização, mantendo sua integridade e estabilidade dimensional, sem apresentar deformações permanentes que comprometam sua funcionalidade. Diâmetro externo aproximado de 60 a 63 cm. Deverá possuir perfil tubular ou configuração estrutural equivalente, com resistência e rigidez adequadas à finalidade do produto. O acabamento deverá ser liso, uniforme e seguro, livre de rebarbas, trincas, fissuras, falhas de fabricação, saliências ou arestas cortantes que possam oferecer risco aos usuários. Cores variadas.	UN	50	R$ 6,48	R$ 324,00
006	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL PARA USO EXTERNO – TAMANHO 3 PANOS – Confeccionada em tecido de alta resistência mecânica e adequado para exposição a intempéries, tais como sol, chuva e vento, apresentando resistência a rasgos, desbotamento e desfiamento. Confeccionada em dupla face, assegurando adequada reprodução e legibilidade dos elementos da Bandeira Nacional em ambas as faces. Os elementos gráficos deverão observar rigorosamente o desenho, as proporções, o posicionamento, as cores e demais características oficiais da Bandeira Nacional. As estrelas e a inscrição “ORDEM E PROGRESSO” deverão apresentar acabamento permanente e legível em ambas as faces. Dimensões: aproximadamente 1,35 m × 1,93 m, observadas as proporções oficiais aplicáveis ao tamanho de 3 panos. Acabamento: sistema de fixação ao mastro composto por tralha reforçada, cordão de alta resistência, ilhoses metálicos resistentes à corrosão ou solução equivalente que assegure fixação firme e segura. Bainhas periféricas reforçadas, com	UN	06	R$ 386,06	R$ 2.316,36

	acabamento adequado para evitar o desfiamento e assegurar resistência às condições de uso externo. O produto deverá estar rigorosamente em conformidade com os padrões oficiais de cores, proporções, desenho e demais características estabelecidos pela Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, e regulamentação aplicável.				
007	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA USO EXTERNO – TAMANHO 3 PANOS – Confeccionada em tecido de alta resistência mecânica, adequado para exposição contínua a intempéries, resistente a rasgos, desbotamento e desfiamento. Confecção em dupla face, assegurando adequada apresentação do desenho, das cores e da inscrição "LIBERTAS QUÆ SERA TAMEN" em ambos os lados. O triângulo central deverá apresentar a cor vermelha, observadas as especificações oficiais aplicáveis. Acabamento: tarja lateral reforçada na cor branca e 02 (dois) ilhoses metálicos resistentes à corrosão, destinados à fixação e hasteamento. Bainhas periféricas reforçadas, com acabamento adequado para evitar o desfiamento e assegurar a durabilidade do produto. Dimensões: aproximadamente 1,35 m × 1,93 m, observada a proporção oficial de 14 × 20 módulos. O produto deverá ser atender às especificações oficiais de desenho, proporção e cores da Lei Estadual nº 2.793, de 8 de janeiro de 1963, e demais regulamentações aplicáveis	UN	06	R$ 158,13	R$ 948,78
008	BARREIRA MÓVEL COM CINCO BONECOS PARA TREINAMENTO DE FALTAS – Equipamento destinado ao treinamento de cobranças de faltas e jogadas ensaiadas no futebol de campo. Estrutura do carrinho/base: confeccionada em aço carbono galvanizado ou material de resistência mecânica e durabilidade equivalente, com tratamento ou acabamento que assegure resistência à corrosão. A base deverá possuir comprimento compatível com a disposição dos 05 (cinco) bonecos e sistema de regulagem que permita o ajuste de sua posição, assegurando estabilidade durante a utilização. Dotada de 01 (um) par de rodas de alta resistência, adequadas ao deslocamento sobre gramados naturais ou sintéticos, e 01 (uma) barra de condução/puxador. Estrutura dos bonecos: composta por 05 (cinco) bonecos de treinamento, com estrutura resistente aos impactos decorrentes da utilização e dimensões compatíveis com a simulação de uma barreira defensiva, com altura aproximada de 1,80 m e largura aproximada de 50 cm. Os bonecos deverão ser removíveis da base do carrinho, permitindo sua utilização individual mediante sistema próprio de fixação ao solo que assegure adequada estabilidade. Acessórios inclusos: kit completo de componentes necessários à montagem e utilização do equipamento, incluindo elementos de fixação e 05 (cinco) lonas/camisas de revestimento sintético laváveis, em cores de boa visibilidade.	UN	02	R$ 6.373,89	R$ 12.747,78
009	BARREIRA DE AGILIDADE E SALTO (ALTURA REGULÁVEL) – Confeccionada em tubo de PVC de alta resistência contra impactos e pisadas acidentais. Indicada para treinamentos de atletismo, futebol e circuitos de	UN	30	R$ 81.67	R$ 2.450,10

	agilidade. Dimensões aproximadas: largura de 45 a 48 cm, apresentando sistema de regulagem de altura que permita o ajuste para até 40 cm (através de travas ou eixos giratórios). Estrutura leve e com sistema tombável de segurança em caso de colisão do atleta com o obstáculo. Cores: de alta visibilidade.				
010	BICO TIPO AGULHA PARA BOMBA DE INFLAR BOLAS – Confeccionado em metal de alta resistência mecânica e resistência à corrosão, adequado ao uso contínuo em atividades esportivas. Possui haste cilíndrica compatível com as válvulas das bolas objeto da contratação, dotada de orifício para passagem de ar e ponta arredondada, de modo a minimizar o risco de danos ao miolo/válvula durante a utilização. Conexão: base dotada de rosca compatível com bombas e equipamentos destinados à inflação de bolas esportivas, permitindo o adequado encaixe e funcionamento.	UN	30	R$ 4,93	R$ 147,90
011	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA – Confeccionada em material emborrachado (borracha natural, sintética ou composto atóxico vulcanizado/matrizado), de alta resistência, maciez e flexibilidade. Destinada a atividades pedagógicas, recreativas e iniciação esportiva escolar de modalidades coletivas. Dimensões: circunferência entre 38 cm e 42 cm, Peso: entre 120g e 160g. Estrutura dotada de válvula com miolo substituível/removível. Cores: variadas/sortidas de alta visibilidade. O produto deverá apresentar o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO gravado ou etiquetado, atestando a total conformidade com as normas de segurança vigentes.	UN	20	R$ 36,05	R$ 721,00
012	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA – Confeccionada em material emborrachado (borracha natural, sintética ou composto atóxico vulcanizado/matrizado) de alta resistência e excelente aderência superficial. Destinada a atividades de educação física escolar, jogos recreativos, iniciação esportiva e desenvolvimento motor. Dimensões: circunferência entre 55 cm e 59 cm. Peso: entre 240g e 350g, assegurando leveza ideal para o manuseio seguro de iniciantes. Estrutura de superfície uniforme, dotada de válvula com miolo substituível/removível. Cores: variadas/sortidas de alta visibilidade.O produto deverá apresentar o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO gravado no laminado ou etiquetado na embalagem, atestando a total conformidade com os padrões de segurança vigentes.	UN	20	R$ 40,00	R$ 800,00
013	BOLA DE BASQUETEBOL PARA CATEGORIA FEMININA – Confeccionada em borracha ou material sintético de alta resistência, adequado ao uso esportivo em quadras internas e externas. Peso: entre 510 g e 567 g. Circunferência: entre 72 cm e 73 cm. Dotada de câmara de ar que assegure adequada retenção de ar durante o uso normal e de válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação. Superfície texturizada, proporcionando adequada aderência e controle da bola durante a utilização. Produto resistente a deformações permanentes decorrentes do uso normal.	UN	20	R$ 161,95	R$ 3.239,00

014	BOLA DE BASQUETEBOL PARA CATEGORIA MASCULINA – Destinada a treinamentos e competições, confeccionada em material sintético de alta resistência, adequado ao uso esportivo em quadras internas e externas. Possuir superfície texturizada, proporcionando adequada aderência e controle da bola durante a utilização. Construção composta por painéis moldados, colados, termofundidos ou por outra tecnologia tecnicamente equivalente que assegure adequado desempenho, resistência e uniformidade do produto. Dotada de câmara de ar que assegure adequada retenção de ar durante o uso normal e de estrutura interna que proporcione estabilidade dimensional e resistência ao conjunto. Válvula com miolo removível/substituível, permitindo manutenção quando necessária. Peso: entre 580 g e 620 g. Circunferência: entre 75 cm e 77 cm. Produto resistente ao desgaste decorrente do uso esportivo, mantendo suas características funcionais durante a utilização normal e atendendo às características e dimensões oficiais aplicáveis à categoria masculina de basquetebol.	UN	20	R$ 171,97	R$ 3.439,40
015	BOLA DE BASQUETEBOL INFANTIL – Confeccionada em borracha de alta resistência, adequada ao uso esportivo, com superfície texturizada ou com acabamento que proporcione adequada aderência e controle durante a utilização. Peso: entre 300 g e 325 g. Destinada ao uso recreativo, escolar e em treinamentos, para utilização em quadras esportivas internas e externas, apresentando resistência ao desgaste decorrente do uso normal.	UN	20	R$ 115,87	R$ 2.317,40
016	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 – Confeccionada em poliuretano (PU) ou material sintético de desempenho tecnicamente equivalente, com revestimento externo em microfibra ou material sintético equivalente, adequado à prática do futebol de campo. Circunferência: entre 68 cm e 70 cm. Peso: entre 410 g e 450 g, no início do uso/partida. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, proporcionando adequada retenção de ar durante o uso normal. Construção por tecnologia de termofusão, colagem ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, que proporcione resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e baixa absorção de água durante a utilização. Dotada de válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação, sem apresentar vazamento perceptível durante a verificação. Destinada a competições de futebol de campo, devendo apresentar características técnicas, dimensionais e funcionais compatíveis com bolas tamanho 5 da modalidade.	UN	60	R$ 258,00	R$ 15.480,00
017	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA INFANTIL, TAMANHO 4 – Confeccionada em poliuretano (PU) ou material sintético de desempenho equivalente, de adequada resistência e durabilidade para uso esportivo. Circunferência: entre 64 cm e 66 cm. Peso: entre 360 g e 390 g. Apresentar baixa absorção de água e características adequadas à utilização em gramado natural. Produto destinado a atividades esportivas, recreativas, escolares e treinamentos	UN	30	R$ 199,00	R$ 5.970,00

	da categoria infantil. Deverá ser personalizada com a logomarca da Prefeitura, conforme arte, local e dimensões definidos pela Administração. Acompanha 01 (um) miolo de válvula compatível para reposição.				
018	BOLA DE FUTSAL INFANTIL – Destinada à prática de futsal na categoria infantil, com peso entre 250 g e 280 g e circunferência entre 49 cm e 52 cm. Confeccionada com revestimento em poliuretano (PU) ou material de desempenho equivalente, resistente ao uso esportivo. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, que proporcione adequada retenção de pressão durante o uso normal, e válvula com miolo removível/substituível, quando necessária para manutenção. Construção que proporcione resistência, estabilidade, adequado amortecimento dos impactos e durabilidade durante a utilização.	UN	30	R$ 120,92	R$ 3.627,60
019	BOLA DE FUTEVÔLEI PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES – Confeccionada em poliuretano (PU) ou material sintético de desempenho equivalente, resistente ao uso esportivo e com baixa absorção de água. Peso: entre 450 g e 470 g. Circunferência: entre 68,5 cm e 69,5 cm. Dotada de câmara interna que assegure adequada manutenção da pressão e estabilidade da bola durante o uso, com sistema de vedação eficiente. Válvula com miolo removível/substituível, caso necessária para manutenção. Cor: preta e amarela ou outra combinação de cores definida pela Administração, conforme necessidade de identificação e visibilidade.	UN	20	R$ 243,14	R$ 4.862,80
020	BOLA DE FUTSAL – CATEGORIA ADULTO – Confeccionada em poliuretano (PU) ou material sintético de desempenho tecnicamente equivalente, com revestimento externo resistente e adequado à prática do futsal. Peso: entre 400 g e 440 g. Circunferência: entre 62 cm e 64 cm. Construção por termofusão ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, proporcionando resistência estrutural, durabilidade, estabilidade e adequada vedação. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, com adequada retenção de pressão, e válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação, com sistema de retenção de ar adequado. A construção deverá proporcionar comportamento de quique, resposta aos impactos e estabilidade compatíveis com as características próprias da modalidade, sem apresentar deformações permanentes ou alterações que comprometam sua utilização durante os treinamentos e competições.	UN	40	R$ 184,49	R$ 7.379,60
021	BOLA DE FUTSAL – CATEGORIA ADULTO – Bola de futsal tamanho adulto, destinada à utilização em atividades esportivas, treinamentos, práticas recreativas e ações de fomento ao esporte, confeccionada em material sintético, borracha ou composição de materiais tecnicamente equivalente, com resistência compatível com o uso esportivo. Circunferência: entre 62 cm e 64 cm. Peso: entre 400 g e 440 g. Construção por tecnologia de costura, colagem,	UN	50	R$ 125,72	R$ 6.286,00

	termofusão ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, proporcionando resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade do produto. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, com adequada retenção de pressão, e válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação. Deverá apresentar revestimento íntegro e acabamento uniforme, não podendo apresentar, no momento da entrega, cortes, rachaduras, descolamentos, deformações ou outros defeitos aparentes que comprometam sua utilização. O produto deverá apresentar características dimensionais e funcionais compatíveis com bola de futsal categoria adulto, sendo destinado prioritariamente a treinamentos, atividades recreativas, projetos esportivos e ações de fomento ao esporte.				
022	BOLA DE PILATES – 55 CM – Confeccionada em PVC de alta resistência, adequado à utilização em exercícios de Pilates, atividades físicas e exercícios de condicionamento corporal. Diâmetro aproximado: 55 cm. Dotada de tecnologia antiestouro, com comportamento de esvaziamento controlado em caso de perfuração ou dano acidental, proporcionando maior segurança durante a utilização. Capacidade de carga mínima de 200 kg. Cores: variadas/sortidas. Acompanha 01 (uma) bomba manual de enchimento de dupla ação, compatível com o sistema de válvula do produto.	UN	30	R$ 52,46	R$ 1.573,80
023	BOLA DE VOLEIBOL – Confeccionada em material sintético, como microfibra ou material tecnicamente equivalente, de adequada resistência e durabilidade para uso em competições esportivas. Circunferência: entre 65 cm e 67 cm. Peso: entre 260 g e 280 g. Construção por termofusão, colagem ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, que assegure resistência, durabilidade, estabilidade e adequado acabamento. A superfície deverá proporcionar aderência e maciez adequadas ao contato durante o jogo. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, que assegure adequada retenção de pressão, e válvula com miolo removível/substituível. Produto destinado à prática do voleibol, com características funcionais compatíveis com a modalidade.	UN	30	R$ 284,42	R$ 8.532,60
024	BOLA DE VOLEIBOL – Destinada à utilização em treinamentos, atividades recreativas, projetos esportivos e ações de fomento ao esporte, confeccionada em material sintético ou tecnicamente equivalente, com resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade do produto. Circunferência: entre 65 cm e 67 cm. Peso: entre 260 g e 280 g. Construção por costura, colagem, termofusão ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, proporcionando resistência e durabilidade adequadas ao uso esportivo. Superfície externa com acabamento uniforme e apropriado ao contato com as mãos, proporcionando aderência e controle compatíveis com a prática do voleibol. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, com adequada retenção de pressão, e válvula compatível	UN	30	R$ 179,05	R$5.371,50

	com equipamentos convencionais de inflação. O produto não poderá apresentar, no momento da entrega, cortes, rachaduras, descolamentos, deformações ou outros defeitos aparentes que comprometam sua utilização.				
025	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA – Destinada à prática de treinamentos e competições, confeccionada em material sintético, como microfibra ou material tecnicamente equivalente, com resistência e durabilidade compatíveis com a prática esportiva. Peso: entre 260 g e 280 g. Circunferência: entre 66 cm e 68 cm. Construção por termossoldagem, termofusão ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, proporcionando resistência estrutural, estabilidade e durabilidade. A superfície externa deverá apresentar acabamento uniforme e proporcionar contato, controle e aderência compatíveis com a prática do vôlei de praia, sem apresentar características ou defeitos que comprometam o conforto e o desempenho durante o uso. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, proporcionando adequada retenção de pressão e estabilidade durante a utilização. O produto deverá apresentar formato esférico regular, sem deformações, cortes, rachaduras, descolamentos ou outros defeitos aparentes que comprometam sua utilização, devendo possuir características dimensionais e funcionais compatíveis com a prática do vôlei de praia.	UN	30	R$ 255,83	R$ 7.674,90
026	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA – Destinada à utilização em treinamentos, atividades recreativas, projetos esportivos e ações de fomento ao esporte, confeccionada em material sintético ou material tecnicamente equivalente, com resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade do produto. Peso: entre 260 g e 280 g. Circunferência: entre 66 cm e 68 cm. Construção por costura, colagem, termofusão ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, proporcionando resistência e durabilidade adequadas ao uso esportivo. Superfície externa com acabamento uniforme e apropriado ao contato com as mãos, proporcionando aderência e controle compatíveis com a prática do vôlei de praia. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, com adequada retenção de pressão, e válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação. O produto não poderá apresentar, no momento da entrega, cortes, rachaduras, descolamentos, deformações ou outros defeitos aparentes que comprometam sua utilização.	UN	20	R$ 132,65	2.653,00
027	BOLA DE VOLEIBOL – CATEGORIA MIRIM – Confeccionada em poliuretano (PU) ou material sintético tecnicamente equivalente, com características de peso, dimensões e composição adequadas à faixa etária e à prática do voleibol na categoria mirim. Deverá apresentar resistência e durabilidade compatíveis com o uso esportivo, proporcionando facilidade de controle e manuseio pelos praticantes. Construção por termofusão, termossoldagem, colagem ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, proporcionando adequada resistência estrutural, estabilidade	UN	20	R$ 129,35	2.587,00

	e durabilidade durante a utilização. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, com adequada retenção de pressão, e válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação. Deverá apresentar formato esférico regular, superfície externa uniforme e acabamento adequado ao contato com as mãos, proporcionando controle e aderência compatíveis com a prática do voleibol. O produto não poderá apresentar, no momento da entrega, cortes, rachaduras, descolamentos, deformações ou outros defeitos aparentes que comprometam sua utilização.				
028	BOLA DE HANDEBOL – TAMANHO H1 – Confeccionada em material sintético à base de poliuretano (PU) ou material tecnicamente equivalente, de adequada resistência, durabilidade e aderência para uso esportivo. Circunferência: entre 50 cm e 52 cm. Peso: entre 290 g e 330 g. Construção em 30 gomos ou configuração tecnicamente equivalente, que assegure resistência, estabilidade e adequado desempenho durante o uso. Dotada de câmara interna em látex ou material tecnicamente equivalente, com sistema de revestimento que assegure adequada retenção de ar, resistência e durabilidade. Produto destinado a treinamentos e/ou competições, devendo apresentar características funcionais e dimensionais compatíveis com a prática da modalidade.	UN	20	R$ 220,95	R$ 4.419,00
029	BOLA DE HANDEBOL – TAMANHO H2 – Confeccionada em material sintético à base de poliuretano (PU) ou material tecnicamente equivalente, com adequada resistência, durabilidade e aderência para uso esportivo. Circunferência: entre 54 cm e 56 cm. Peso: entre 325 g e 375 g. Construção em 30 gomos ou configuração tecnicamente equivalente, garantindo resistência, estabilidade e adequado desempenho durante o uso. Dotada de câmara interna em látex ou material tecnicamente equivalente, com revestimento que assegure adequada retenção de ar, resistência e durabilidade. Produto destinado a treinamentos e/ou competições, devendo apresentar características funcionais e dimensionais compatíveis com a prática da modalidade, admitindo-se certificação por entidade oficial reconhecida, quando aplicável.	UN	20	R$ 224,98	R$ 4.499,60
030	BOLA DE HANDEBOL – TAMANHO H3 – Confeccionada em material sintético à base de poliuretano (PU) ou material tecnicamente equivalente, de adequada resistência, durabilidade e aderência para uso esportivo. Circunferência: entre 58 cm e 60 cm. Peso: entre 425 g e 475 g. Construção em 30 gomos ou configuração tecnicamente equivalente, garantindo resistência, estabilidade, uniformidade e adequado desempenho durante o uso. Dotada de câmara interna em látex ou material tecnicamente equivalente, com revestimento que assegure adequada retenção de ar, resistência e durabilidade. Superfície externa com acabamento que proporcione boa aderência e controle da bola, não devendo apresentar características que prejudiquem sua utilização na prática esportiva. Produto destinado a treinamentos e/ou competições, compatível com	UN	20	R$ 235,63	R$ 4.712,60

	as características dimensionais e funcionais da modalidade de handebol.				
031	BOLA DE MINI-HANDEBOL – Confeccionada em material sintético, à base de poliuretano (PU), borracha, poliéster ou materiais tecnicamente equivalentes, que proporcionem adequada resistência, durabilidade, aderência e conforto durante o uso. Circunferência: entre 46 cm e 50 cm. Peso: entre 240 g e 280 g. Dotada de câmara interna de borracha ou material tecnicamente equivalente, com revestimento externo que proporcione adequado controle, conforto e aderência. Produto destinado à prática de mini handebol, treinamentos e atividades esportivas, devendo apresentar características dimensionais e funcionais compatíveis com a modalidade e faixa etária a que se destina.	UN	20	R$ 185,81	R$ 3.716,20
032	BOLA PARA TÊNIS DE MESA – Confeccionada em material plástico, como ABS, acetato de celulose ou material tecnicamente equivalente, que assegure adequado desempenho, resistência e durabilidade para uso esportivo. Diâmetro: aproximadamente 40 mm, admitindo-se tolerância compatível com os padrões técnicos aplicáveis à modalidade. Peso: aproximadamente 2,7 g, observados os padrões técnicos reconhecidos para a modalidade. Na cor branca, com superfície uniforme e adequada regularidade para garantir trajetória e quique compatíveis com a prática do tênis de mesa. Produto destinado a treinamentos e/ou competições, devendo apresentar qualidade e características funcionais compatíveis com as normas técnicas da modalidade.	UN	100	R$ 11,89	R$ 1.189,00
033	BOLSA PARA TRANSPORTE DE UNIFORMES – Confeccionada em nylon, poliéster ou material sintético tecnicamente equivalente, de adequada resistência, durabilidade e facilidade de conservação. Deverá possuir alças reforçadas, fechamento por zíper e ao menos um bolso externo para acondicionamento de pequenos objetos. Dimensões aproximadas de 60 cm x 43 cm x 25 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá apresentar capacidade adequada para o transporte e acondicionamento de uniformes esportivos, de forma organizada e segura.	UN	12	R$ 102.00	R$ 1.224,00
034	BOLSA DE MASSAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS – Confeccionada em poliéster, nylon ou material sintético tecnicamente equivalente, de adequada resistência, durabilidade e fácil conservação, na cor preta. Deverá possuir bolsos laterais externos, 02 (dois) compartimentos porta-garrafas, compartimentos internos para organização dos materiais e espaço adequado para acondicionamento de squeezes, bisnagas e pequenos recipientes utilizados em atendimentos esportivos, incluindo caixa térmica ou de isopor de pequeno porte. Deverá possuir alça resistente para transporte. Dimensões aproximadas de 42 cm (C) x 29 cm (A) x 21 cm (L), admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Produto destinado ao transporte e organização de materiais utilizados em atendimentos de	UN	12	R$ 178,19	R$ 2.138,28

	massagem e suporte esportivo em eventos, devendo apresentar resistência e funcionalidade compatíveis com o uso.				
035	BOMBA DE AR MANUAL PARA BOLAS ESPORTIVAS – Bomba manual de dupla ação, destinada ao enchimento de bolas esportivas, com funcionamento nos dois sentidos do movimento. Confeccionada em material plástico, sintético ou equivalente, resistente e adequado ao uso esportivo. Deverá possuir mangueira flexível ou removível e ser acompanhada de 02 (duas) agulhas para enchimento de bolas esportivas, compatíveis com válvulas utilizadas em bolas de diferentes modalidades. Dimensões aproximadas de 20 cm a 25 cm de comprimento, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Produto destinado ao uso em atividades esportivas, devendo apresentar resistência, funcionalidade e compatibilidade com o enchimento de bolas esportivas.	UN	20	R$ 46,36	R$ 927,20
036	CALIBRADOR DE PRESSÃO PARA BOLAS ESPORTIVAS – Instrumento destinado à medição da pressão interna de bolas esportivas, com indicação da pressão em PSI (libras por polegada quadrada) ou unidade equivalente. Confeccionado em alumínio, plástico, material sintético ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado ao uso esportivo. Deverá possuir sistema de conexão compatível com válvulas de bolas esportivas e possibilitar a leitura da pressão de forma clara e adequada à finalidade do produto. Deverá ser acompanhado de 02 (duas) agulhas compatíveis com válvulas de bolas esportivas. Produto destinado à verificação e controle da pressão de bolas utilizadas em diferentes modalidades esportivas	UN	6	R$ 44,46	R$ 266,76
037	CALIBRADOR DIGITAL DE PRESSÃO PARA BOLAS ESPORTIVAS – Instrumento digital destinado à medição da pressão interna de bolas esportivas, com display digital para indicação dos valores medidos. Deverá permitir a leitura da pressão em PSI (libras por polegada quadrada), admitindo-se também as unidades BAR, KPA e KGF/CM². Deverá possuir faixa de medição compatível com a verificação da pressão de bolas esportivas, contemplando, no mínimo, valores entre 0,05 e 19,95 PSI, com resolução de 0,05 PSI e precisão de, no mínimo, ±1% da escala, ou características tecnicamente equivalentes que assegurem desempenho compatível. Deverá ser compatível com válvulas utilizadas em bolas esportivas de diferentes modalidades, incluindo futebol, futsal, vôlei, basquete e handebol. Acompanhar 02 (duas) agulhas metálicas ou de material tecnicamente equivalente.	UN	6	R$ 190,11	R$ 1.140,66
038	CONE FLEXÍVEL PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – 30 CM – Cone esportivo flexível, confeccionado em PVC flexível ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado para utilização em treinamentos, atividades físicas, recreativas e projetos esportivos. Altura aproximada de 30 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá apresentar formato e estabilidade	UN	100	R$ 15,27	R$ 1.527,00

	adequados para demarcação de espaços e realização de exercícios esportivos. Disponível em cores variadas, a serem definidas pela Contratante no momento da solicitação, conforme as opções disponíveis do fornecedor.				
039	CONE FLEXÍVEL PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – 20 CM – Cone esportivo flexível, confeccionado em PVC flexível ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado para utilização em treinamentos, atividades físicas, recreativas e projetos esportivos. Altura aproximada de 20 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá apresentar formato e estabilidade adequados para demarcação de espaços, circuitos e realização de exercícios esportivos. Disponível em cores variadas, a serem definidas pela Contratante no momento da solicitação, conforme as opções disponíveis do fornecedor.	UN	100	R$ 8,01	R$ 801,00
040	CONE FLEXÍVEL TIPO CHAPÉU CHINÊS PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – Marcador esportivo em formato de disco cônico, confeccionado em polietileno ou material plástico tecnicamente equivalente, flexível e resistente, adequado para utilização em treinamentos, atividades físicas, recreativas e esportivas. Diâmetro da base de aproximadamente 19 cm, diâmetro do topo de aproximadamente 5 cm e altura aproximada de 5 cm, admitindo-se variações compatíveis com a finalidade do produto. Disponível em cores variadas, conforme as opções disponíveis, destinado à demarcação de espaços, circuitos e exercícios esportivos.	UN	200	R$ 2,53	R$ 506,00
041	CONE DE SINALIZAÇÃO – 15 CM – Cone de sinalização confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou material plástico tecnicamente equivalente, flexível e adequado para utilização em atividades esportivas, recreativas e de sinalização de espaços. Altura aproximada de 15 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá apresentar formato e estabilidade adequados para demarcação e sinalização de áreas, circuitos e espaços destinados à realização de atividades.	UN	100	R$ 7,70	R$ 770,00
042	CORDA TIPO NAVAL PARA USO ESPORTIVO – Confeccionada em nylon ou material sintético tecnicamente equivalente, adequada para exercícios e treinamentos esportivos. Comprimento de aproximadamente 10 metros e diâmetro aproximado de 40 mm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá possuir 02 (duas) manoplas ou empunhaduras nas extremidades, devidamente fixadas, e capa protetora confeccionada em lona, destinada à proteção da corda contra atrito e desgaste durante o uso.	UN	10	R$ 325,05	R$ 3.250,50
043	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – Cinturão destinado a exercícios de tração e treinamento de resistência, com 04 (quatro) elásticos/tubos elásticos, adequados para utilização esportiva. Deverá possuir sistema de ajuste na cintura por fita de velcro e fivela com trava, permitindo regulagem compatível com diferentes usuários. Cinturão com largura aproximada de 10 cm,	UN	4	R$ 254,15	R$ 1.016,60

	confeccionado em material resistente e adequado ao uso esportivo, com revestimento interno em EVA. Deverá possuir 04 (quatro) pontos de conexão ou sistema equivalente para fixação dos elásticos, com elementos de fixação adequados ao uso pretendido. Os elásticos deverão apresentar comprimento aproximado de 1 metro cada, confeccionados em látex ou material tecnicamente equivalente, adequado à realização de exercícios de tração.				
044	CADEIRA/ESCADA PARA ÁRBITRO DE VOLEIBOL – Equipamento destinado ao posicionamento do árbitro durante partidas de voleibol, com estrutura resistente em aço ou material metálico tecnicamente equivalente, adequada ao uso esportivo. Deverá possuir base estável, plataforma elevada para posicionamento do árbitro, assento e encosto, além de degraus ou sistema de acesso seguro à plataforma. Assento e encosto deverão possuir revestimento adequado ao uso contínuo e plataforma com superfície antiderrapante, proporcionando estabilidade durante a utilização. Deverá possuir sistema de regulagem de altura da plataforma e/ou assento, conforme as características construtivas do equipamento, e rodas ou sistema equivalente que permita seu deslocamento.	UN	2	R$ 3.596,58	R$ 7.193,16
045	CARRINHO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE BOLAS: carrinho retrátil/dobrável, destinado ao transporte e acondicionamento de bolas esportivas, com estrutura em alumínio ou material tecnicamente equivalente, bolsa ou compartimento em nylon ou material sintético equivalente, rodas adequadas à movimentação manual e mudança de direção, capacidade mínima para 12 (doze) bolas de basquete ou 24 (vinte e quatro) bolas de vôlei. Dimensões aproximadas, montado: 53 cm x 53 cm x 87 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto.	UN	2	R$ 753,27	R$ 1.506,54
046	KIT DE CARTÕES PARA ARBITRAGEM ESPORTIVA – Kit destinado ao uso de árbitros em eventos e atividades esportivas, contendo 03 (três) cartões de sinalização nas cores vermelho, amarelo e azul, confeccionados em plástico, PVC ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado ao uso esportivo. Dimensões aproximadas de 8 cm x 9,5 cm (largura x altura).Deverá acompanhar estojo para acondicionamento e 01 (uma) caneta, para registro ou identificação, quando necessário.	UN	20	R$ 24,38	R$ 487,60
047	COLCHONETE PARA ACADEMIA – Colchonete confeccionado em espuma revestida com material impermeável ou material tecnicamente equivalente, adequado para exercícios físicos e atividades esportivas, com superfície de fácil higienização. Dimensões aproximadas de 95 cm de comprimento x 55 cm de largura x 3,5 cm de espessura, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá possuir acabamento que assegure a integridade do revestimento durante o uso e ser adequado para utilização em atividades físicas. Cor azul ou preta, conforme solicitação da Contratante.	UN	100	R$ 125,29	R$ 12.529,00

048	CORDA DE PULAR PARA USO ESPORTIVO – Corda para exercícios físicos e atividades esportivas, confeccionada em poliuretano ou material sintético tecnicamente equivalente, com espessura aproximada de 6 mm e comprimento aproximado de 2,80 metros. Deverá possuir 02 (duas) manoplas/empunhaduras em plástico ou material tecnicamente equivalente, com formato que permita a adequada utilização durante os exercícios, devidamente fixadas à corda. Cor branca.	UN	50	R$ 22,59	R$ 1.129,50
049	CRONÔMETRO ELETRÔNICO PARA PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS – Cronômetro eletrônico multifuncional, destinado ao controle e registro de tempos em treinamentos, competições, projetos e eventos esportivos. Deverá possuir cronômetro progressivo e regressivo, com resolução de, no mínimo, 1/100 de segundo, função split para registro e visualização de tempos parciais, memória para, no mínimo, 10 (dez) voltas ou registros de tempo, função de contagem regressiva (timer) e função repetidora de contagem. Deverá possuir função relógio com alarme diário, calendário com indicação dos dias da semana e função pacer, com sinal sonoro para marcação de intervalos. Visor digital de cristal líquido, com leitura dos tempos e funções disponíveis de forma adequada à utilização do equipamento. Deverá possuir resistência à água, sem acionamento dos botões em condições de exposição à água, conforme as características do fabricante. Dimensões aproximadas de 70 mm x 55 mm x 20 mm. Deverá acompanhar cordão para transporte. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	20	R$ 116,00	R$ 2.320,00
050	CUBO MÁGICO 3x3 – Quebra-cabeça tridimensional do tipo cubo mágico, com 03 (três) camadas em cada eixo, confeccionado em plástico, ABS ou material tecnicamente equivalente adequado ao uso recreativo, educacional e esportivo. Deverá possuir mecanismo de movimentação que permita a rotação das faces, com peças devidamente encaixadas e funcionamento adequado. Dimensões aproximadas de 5 cm a 6 cm por lado.	UN	30	R$ 26,33	R$ 789,90
051	ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – Equipamento destinado à realização de exercícios de coordenação motora, velocidade, agilidade e treinamento esportivo, composto por degraus ou barras transversais interligados por fitas ou tiras laterais, confeccionados em plástico, polipropileno, nylon ou materiais tecnicamente equivalentes, resistentes e adequados ao uso esportivo. Deverá permitir ajuste do espaçamento entre os degraus, conforme a necessidade do exercício, e possibilitar dobramento ou enrolamento para transporte e armazenamento. Comprimento aproximado de 3,00 metros.	UN	12	R$ 61,71	R$ 740,52
052	FAIXA DE CAPITÃO PARA USO ESPORTIVO – Faixa elástica destinada à identificação do capitão de equipe em esportes coletivos, confeccionada em poliéster, elastano ou material têxtil tecnicamente equivalente, adequada ao uso esportivo. Deverá possuir sistema de ajuste e fechamento	UN	12	R$ 18,10	R$ 217,20

	por tiras autocolantes do tipo velcro ou mecanismo tecnicamente equivalente, permitindo adaptação ao braço do usuário. Largura aproximada de 13 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto.				
053	KIT DE FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA – Kit destinado à delimitação e marcação de quadra para a prática de vôlei de praia, composto por fitas de marcação confeccionadas em poliéster, material sintético ou material tecnicamente equivalente, adequado ao uso esportivo e à exposição às condições usuais de utilização em areia. Deverá permitir a formação de quadra com dimensões de 8 metros de largura x 16 metros de comprimento, conforme as medidas oficiais aplicáveis à modalidade. As fitas deverão possuir pontos de fixação nas extremidades, como ilhoses ou sistema tecnicamente equivalente, e acompanhar elementos de fixação em quantidade suficiente para a instalação completa da marcação, compatíveis com o uso em areia.	UN	12	R$ 112,83	R$ 1.353,96
054	KIT DE FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEVÔLEI – Kit destinado à delimitação e marcação de quadra para a prática de futevôlei, composto por fitas de marcação confeccionadas em poliéster, material sintético ou material tecnicamente equivalente, adequado ao uso esportivo e à exposição às condições usuais de utilização em areia. Deverá permitir a formação de quadra com dimensões de 9 metros de largura x 18 metros de comprimento, conforme as medidas adotadas para a modalidade. As fitas deverão possuir pontos de fixação nas extremidades, como ilhoses ou sistema tecnicamente equivalente, e acompanhar elementos de fixação em quantidade suficiente para a instalação completa da marcação, compatíveis com o uso em areia. Produto destinado a eventos esportivos, treinamentos, atividades recreativas e projetos de incentivo ao esporte.	UN	12	R$ 172,40	R$ 2.068,80
055	KIT DE FITA DE MARCAÇÃO MULTIESPORTIVA – Kit composto por 06 (seis) fitas de marcação e 06 (seis) elementos de fixação, destinados à demarcação de áreas para atividades e treinamentos esportivos. Fitas confeccionadas em polipropileno ou material sintético tecnicamente equivalente, com largura aproximada de 5 cm, na cor preta, contendo ilhós metálicos ou sistema de fixação tecnicamente equivalente nas extremidades. Deverá acompanhar 06 (seis) elementos de fixação metálicos, adequados à instalação das fitas no local de utilização. Produto destinado à marcação e delimitação de espaços esportivos.	UN	12	R$ 218,20	R$ 2.618,40
056	FAIXA ELÁSTICA PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – Faixa elástica destinada à realização de exercícios físicos, alongamentos, fortalecimento muscular e atividades de treinamento esportivo, confeccionada em borracha natural ou material elastomérico tecnicamente equivalente, com resistência e elasticidade adequadas à finalidade do produto. Dimensões aproximadas de 16 cm de comprimento x 7 cm de largura. Espessura aproximada de 1 mm, quando	UN	50	R$ 20,55	R$ 1.027,50

	aplicável às características do material. Disponível em cores variadas, conforme as opções disponíveis.				
057	FITA SLACKLINE – Fita destinada à prática de slackline, confeccionada em poliéster ou material têxtil tecnicamente equivalente, com trama plana, largura aproximada de 50 mm e comprimento aproximado de 20 metros. Deverá possuir costuras adequadas à fixação e utilização do equipamento, bem como sistema de tensionamento e travamento compatível com a instalação da fita, permitindo sua montagem e utilização de forma segura, conforme as orientações do fabricante. Deve ser fornecido com os componentes necessários à sua instalação e utilização.	UN	4	R$ 208,26	R$ 833,04
058	GARRAFÃO TÉRMICO PARA EVENTOS ESPORTIVOS – 12 LITROS – Recipiente térmico para acondicionamento e transporte de água e bebidas, com capacidade mínima de 12 litros, confeccionado em material adequado ao uso com alimentos e bebidas. Deverá possuir torneira para saída do líquido, alça ou sistema de transporte, bocal de abertura ampla para abastecimento e higienização, além de tripé ou suporte que permita manter o recipiente elevado e estável durante a utilização.	UN	6	R$ 136,34	R$ 818,04
059	PAR DE BANDEIRAS PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO – confeccionadas em tecido de nylon, poliéster ou material têxtil tecnicamente equivalente, adequado ao uso esportivo e com acabamento apropriado para utilização externa. As bandeiras deverão possuir dimensões aproximadas de 40 cm x 40 cm, e apresentar cores contrastantes, preferencialmente em combinação de amarelo e laranja, para facilitar sua visualização durante a partida. Cada bandeira deverá possuir cabo/haste para empunhadura, com comprimento total aproximado de 51,5 cm, equipado com empunhadura em material adequado à utilização manual, podendo possuir revestimento em EVA, borracha ou material tecnicamente equivalente.	UN	10	R$ 92,10	R$ 921,00
060	CONJUNTO DE BANDEIRAS DE ESCANTEIO PARA CAMPO DE FUTEBOL – 04 UNIDADES – Conjunto composto por 04 (quatro) bandeiras de escanteio. Cada conjunto deverá possuir bandeira em tecido ou material sintético equivalente, adequada à visualização durante a prática esportiva, preferencialmente em cores contrastantes, e haste flexível, confeccionada em material apropriado ao uso esportivo, com sistema de fixação ao solo que proporcione estabilidade durante a utilização. A haste deverá possuir sistema que permita sua desmontagem ou facilidade de transporte e armazenamento. Altura aproximada de 1,80 metros.	UN	4	R$ 457,16	R$ 1.828,64
061	JOGO DE DAMAS – Jogo composto por 01 (um) tabuleiro para jogo de damas e 24 (vinte e quatro) peças, sendo 12 (doze) de cada cor, confeccionado em madeira ou material tecnicamente equivalente, adequado ao uso recreativo e educacional. Tabuleiro com dimensões aproximadas de 50 cm x 50 cm, com casas demarcadas para a prática do jogo. As peças deverão possuir diâmetro aproximado de 30 mm.	UN	30	R$ 181,07	R$ 5.432,10

	Deverá acompanhar embalagem ou estojo adequado para acondicionamento e transporte das peças e do tabuleiro.				
062	JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS – Jogo composto por 28 (vinte e oito) peças, confeccionadas em material resistente, como plástico, resina, madeira ou material tecnicamente equivalente, com dimensões adequadas à manipulação e ao uso recreativo. As peças deverão possuir marcação dos números ou pontos correspondentes às peças tradicionais do jogo de dominó, permitindo sua identificação e utilização conforme as regras da modalidade. Deverá acompanhar estojo, maleta ou embalagem adequada para acondicionamento e transporte das peças, com dimensões aproximadas de 20 cm x 12 cm x 4 cm.	UN	30	R$ 26,54	R$ 796,20
063	JOGO DE BOLICHE RECREATIVO – Conjunto composto por 08 (oito) peças, incluindo pinos e bola, confeccionados em material plástico adequado ao uso recreativo, atóxico e tecnicamente equivalente, com acabamento apropriado. Os pinos deverão possuir altura aproximada de 28 cm. Deverá acompanhar sacola ou embalagem para acondicionamento e transporte, confeccionada em PVC ou material sintético equivalente, com fechamento por zíper e alça para transporte.	UN	20	R$ 39,07	R$ 781,40
064	CONJUNTO PARA JOGO DE XADREZ COM TABULEIRO E PEÇAS – Conjunto composto por 01 (um) tabuleiro de xadrez dobrável, 32 (trinta e duas) peças de xadrez, sendo 16 (dezesseis) de cada cor. Tabuleiro confeccionado em madeira, material sintético ou material tecnicamente equivalente, com casas de aproximadamente 4 cm x 4 cm, contendo marcação quadriculada em cores contrastantes. Quando dobrado, deverá permitir o acondicionamento e transporte das peças. Dimensões aproximadas de 32 cm x 32 cm quando aberto e 32 cm x 16 cm quando fechado, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Peças confeccionadas em plástico, madeira ou material tecnicamente equivalente, com tamanho proporcional ao tabuleiro e adequado à manipulação durante o jogo. Deverá acompanhar 02 (duas) damas adicionais, uma de cada cor, para utilização em caso de promoção de peões, conforme regra do jogo. Deverá acompanhar sacola ou embalagem para acondicionamento e transporte, confeccionada em TNT ou material equivalente.	UN	20	R$ 43,17	R$ 863,40
065	KIT PARA BADMINTON – Kit composto por 04 (quatro) raquetes, 03 (três) petecas, 01 (uma) capa ou bolsa para acondicionamento das raquetes e 01 (um) tubo ou recipiente para acondicionamento das petecas, totalizando 09 (nove) componentes. As raquetes deverão possuir estrutura em material adequado à prática esportiva, como alumínio, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com cordas devidamente tensionadas e fixadas à armação. As petecas deverão ser confeccionadas em penas naturais ou material sintético tecnicamente equivalente, com base adequada para utilização no badminton. Deverá acompanhar capa ou bolsa	UN	12	R$ 252,50	R$ 3.030,00

	para transporte e acondicionamento das raquetes e recipiente adequado para as petecas.				
066	JOGO DE FRESCOBOL – Conjunto composto por 02 (duas) raquetes para frescobol e 01 (uma) bola própria para a modalidade, destinado à prática esportiva e recreativa. As raquetes deverão ser confeccionadas em madeira ou materiais tecnicamente equivalentes, com acabamento adequado ao uso esportivo e cabo com empunhadura revestida em borracha, EVA ou material tecnicamente equivalente, proporcionando adequada aderência durante a utilização. Comprimento aproximado das raquetes de 40 cm a 44 cm. A bola deverá ser confeccionada em borracha ou material elastomérico tecnicamente equivalente, adequada à prática de frescobol.	UN	10	R$ 24,32	R$ 243,20
067	JOGO DE AMARELINHA EM LONA – Jogo recreativo de amarelinha, confeccionado em lona, tecido sintético ou material tecnicamente equivalente, adequado para utilização em atividades recreativas, educacionais e esportivas. Deverá possuir base ou revestimento em espuma, proporcionando superfície adequada para utilização e conforto durante as atividades. Dimensões aproximadas de 2,40 m de comprimento x 0,70 m de largura. Deverá apresentar marcação dos espaços numerados da amarelinha, de forma visível e adequada à utilização.	UN	10	R$ 166,28	R$ 1.662,80
068	RELÓGIO ANALÓGICO PARA XADREZ – Relógio específico para controle de tempo em partidas de xadrez, com 02 (dois) mostradores analógicos independentes, interligados por mecanismo que permita o funcionamento alternado dos mostradores, de modo que apenas um mostrador permaneça em funcionamento por vez, conforme acionamento dos comandos pelos jogadores. Deverá possuir mecanismo de acionamento individual para cada lado, permitindo a alternância do controle de tempo durante a partida. Alimentação por 01 (uma) pilha AA, ou sistema de alimentação tecnicamente equivalente.	UN	4	R$ 206,63	R$ 826,52
069	KIT DE SQUEEZES PARA HIDRATAÇÃO DE ATLETAS – Kit composto por 01 (uma) cesta ou suporte para acondicionamento e transporte e 06 (seis) squeezes esportivos, cada um com capacidade aproximada de 1 litro. Os squeezes deverão ser confeccionados em polietileno, plástico de uso adequado para acondicionamento de bebidas ou material tecnicamente equivalente, próprios para utilização esportiva, e possuir tampa com sistema de abertura e fechamento que permita 069o consumo do líquido sem necessidade de retirada completa da tampa. A cesta ou suporte deverá possuir divisórias ou compartimentos individuais para acondicionamento dos squeezes, permitindo seu transporte e organização. Dimensões aproximadas da cesta: 29 cm x 16 cm.	UN	1.000	R$ 139,83	R$ 139.830,00
070	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA INFANTIL – Medalha confeccionada em acrílico ou material tecnicamente equivalente, com diâmetro aproximado de 50 mm, destinada à premiação em jogos, competições e atividades esportivas	UN	600	R$ 7,57	R$ 4.542,00

	infantis. Deverá possuir fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil equivalente, em cores variadas. A medalha deverá apresentar acabamento adequado, identificação ou espaço destinado à personalização, quando solicitado pela Contratante.				
071	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA INFANTIL – Medalha confeccionada em acrílico ou material tecnicamente equivalente, com diâmetro aproximado de 60 mm, destinada à premiação em jogos, competições e atividades esportivas infantis. Deverá possuir fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, em cores variadas.	UN	600	R$ 8,80	R$ 5.280,00
072	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA EM METAL – 7 CM – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com acabamento nas cores dourado, prateado ou bronze, conforme definição da Contratante. Dimensões aproximadas de 7 cm de altura x 7 cm de largura. Deverá permitir personalização na frente e no verso, conforme arte fornecida pela Contratante, podendo apresentar elementos gráficos, textos, logotipos e detalhes em Alto-relevo ou baixo-relevo. A personalização deverá apresentar acabamento adequado e boa legibilidade. Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com aproximadamente 2,2 cm de largura e 80 cm de comprimento, permitindo personalização conforme arte fornecida pela Contratante. A personalização da fita poderá ser realizada por serigrafia, impressão ou processo tecnicamente equivalente, conforme definição da Contratante. Formato, cores, inscrições e demais elementos de personalização serão definidos pela Contratante mediante apresentação da arte.	UN	1.000	R$ 14.92	R$ 14.920,00
073	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA EM METAL – 8 CM – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com acabamento nas cores dourado, prateado ou bronze, podendo apresentar acabamento envelhecido ou convencional, conforme definição da Contratante. Dimensões aproximadas de 8 cm de altura x 8 cm de largura x 4 mm de espessura. Deverá permitir personalização na frente e no verso, conforme arte fornecida pela Contratante, podendo apresentar textos, logotipos, símbolos e detalhes em alto-relevo e/ou baixo-relevo, com acabamento colorido de acordo com a arte aprovada.Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com aproximadamente 2,2 cm de largura x 80 cm de comprimento, personalizada conforme arte fornecida pela Contratante, com impressão em ambos os lados, por serigrafia ou processo de impressão tecnicamente equivalente. Formato, cores, inscrições, logotipos e demais elementos de personalização serão definidos pela Contratante mediante apresentação da arte.	UN	600	R$ 28,33	R$ 16.998,00

074	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA EM METAL – 9 CM – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com acabamento nas cores dourado, prateado ou bronze, podendo apresentar acabamento envelhecido ou convencional, conforme definição da Contratante. Dimensões aproximadas de 9 cm de altura x 9 cm de largura x 4 mm de espessura. Deverá permitir personalização na frente e no verso, conforme arte fornecida pela Contratante, podendo apresentar textos, logotipos, símbolos e detalhes em alto-relevo e/ou baixo-relevo, com acabamento colorido de acordo com a arte aprovada.Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com aproximadamente 2,2 cm de largura x 80 cm de comprimento, personalizada conforme arte fornecida pela Contratante, com impressão em ambos os lados, por serigrafia ou processo de impressão tecnicamente equivalente. Formato, cores, inscrições, logotipos e demais elementos de personalização serão definidos pela Contratante mediante apresentação da arte.	UN	600	R$ 26,18	R$ 15.708,00
075	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA EM METAL – 10 CM – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com acabamento nas cores dourado, prateado ou bronze, podendo apresentar acabamento envelhecido ou convencional, conforme definição da Contratante. Dimensões aproximadas de 10 cm de altura x 10 cm de largura x 4 mm de espessura. Deverá permitir personalização na frente e no verso, conforme arte fornecida pela Contratante, podendo apresentar textos, logotipos, símbolos e detalhes em alto-relevo e/ou baixo-relevo, com acabamento colorido de acordo com a arte aprovada. Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com aproximadamente 2,2 cm de largura x 80 cm de comprimento, personalizada conforme arte fornecida pela Contratante, com impressão em ambos os lados, por serigrafia ou processo de impressão tecnicamente equivalente. Formato, cores, inscrições, logotipos e demais elementos de personalização serão definidos pela Contratante mediante apresentação e aprovação prévia da arte.	UN	600	26,50	15.900,00
076	MEDALHA ESPORTIVA METÁLICA PERSONALIZADA – 50 MM – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com diâmetro aproximado de 50 mm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá possuir acabamento nas cores dourado, prateado ou bronze, conforme definição da Contratante, e permitir personalização de acordo com a arte fornecida pela Administração, podendo conter textos, símbolos, logotipos e demais elementos	UN	600	R$ 5,48	R$ 3.288,00

	relacionados ao evento. Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com aproximadamente 2 cm de largura.				
077	MEDALHA ESPORTIVA METÁLICA PERSONALIZADA – 60 MM – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com diâmetro aproximado de 60 mm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá possuir acabamento nas cores dourado, prateado ou bronze, conforme definição da Contratante, e permitir personalização de acordo com a arte fornecida pela Administração, podendo conter textos, símbolos, logotipos e demais elementos relacionados ao evento. Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com aproximadamente 2 cm de largura.	UN	600	R$ 9,12	R$ 5.472,00
078	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA EM METAL – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com dimensões aproximadas de 6 cm x 8 cm, e espessura mínima aproximada de 3 mm nas áreas de maior espessura, conforme o formato da peça. Deverá possuir acabamento em dourado, prateado ou bronze, conforme definição da Contratante, e permitir personalização na frente e no verso, conforme arte fornecida pela Administração, contendo textos, logotipos, brasões, símbolos ou demais elementos relacionados ao evento. A personalização poderá ser realizada por gravação, impressão, aplicação de elementos gráficos, relevo ou processo tecnicamente equivalente, desde que assegure adequada legibilidade e acabamento. Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em gorgorão, cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com largura aproximada de 25 mm, em cor definida pela Contratante dentre as opções disponíveis, e comprimento adequado para utilização pelo usuário. A arte, cores, inscrições, logotipos, brasões e demais elementos de personalização serão definidos pela Contratante e deverão ser previamente aprovados mediante apresentação de prova digital/mockup antes do início da produção.	UN	600	R$ 17,97	R$ 10.782,00
079	MESA PARA TÊNIS DE MESA – Mesa destinada à prática de tênis de mesa, com dimensões aproximadas de 2,740 m de comprimento x 1,525 m de largura x 0,760 m de altura, compatíveis com as dimensões oficiais da modalidade. Tampo confeccionado em MDF ou material tecnicamente equivalente, com superfície plana, uniforme e adequada ao quique da bola, com acabamento na cor azul, preferencialmente fosco ou sem brilho excessivo, proporcionando contraste adequado com a bola. Deverá possuir linhas demarcatórias brancas, devidamente visíveis e compatíveis com a utilização na modalidade. A estrutura	UN	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00

	deverá ser confeccionada em aço ou material metálico de resistência equivalente, com acabamento que proporcione proteção contra corrosão e desgaste decorrente do uso, podendo possuir pintura eletrostática ou processo de acabamento tecnicamente equivalente. Deverá possuir sistema de rodízios ou rodas que permita a movimentação e o transporte da mesa, com estrutura adequada à estabilidade durante a utilização. Produto novo, adequado para treinamentos, atividades esportivas e competições de tênis de mesa.				
080	MESA DE PEBOLIM (TOTÓ) – Mesa destinada à prática recreativa e esportiva de pebolim, confeccionada com estrutura em madeira, MDF, material sintético ou material tecnicamente equivalente, com acabamento adequado ao uso e à conservação do produto. Deverá possuir bonecos confeccionados em plástico ou material tecnicamente equivalente, fixados aos varões de comando, permitindo movimentação e controle durante a partida. Deverá possuir contador de pontos, varões de comando, sistema que permita a rotação dos goleiros em até 360°, quando aplicável ao modelo, e pés com ponteiras ou sapatas de proteção, proporcionando estabilidade e proteção ao piso. Deverá acompanhar 02 (duas) bolas próprias para pebolim. Dimensões aproximadas da mesa: 1,36 m de comprimento x 0,79 m de largura x 0,92 m de altura, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Produto novo, adequado para atividades recreativas, projetos esportivos e espaços de lazer.	UN	2	R$ 1.463,67	R$ 2.927,34
081	MESA PARA FUTMESA – Mesa destinada à prática de futmesa, para utilização em eventos, treinamentos, projetos e atividades esportivas. Deverá possuir tampo com dimensões aproximadas de 2,75 m de comprimento x 1,70 m de largura, confeccionado em MDF ou material tecnicamente equivalente, com espessura mínima de 15 mm, resistente à umidade e adequado à utilização esportiva. O tampo deverá possuir superfície plana e uniforme, com acabamento que permita a aplicação de adesivo personalizado conforme arte fornecida pela Contratante, protegido por laminação ou revestimento transparente adequado à conservação da personalização. A mesa deverá possuir estrutura metálica em aço ou material tecnicamente equivalente, com acabamento de proteção contra corrosão e desgaste, podendo ser utilizada pintura eletrostática ou outro processo tecnicamente equivalente. As laterais deverão possuir acabamento que proporcione proteção contra impactos e contato direto com as bordas, podendo utilizar perfil ou revestimento em borracha ou material equivalente. Deverá possuir rede central ou elemento divisor, confeccionado em vidro temperado ou material tecnicamente equivalente, com características adequadas à prática do futmesa e fixação segura à estrutura. A altura da superfície de jogo deverá ser regulável ou apresentar altura compatível com a modalidade.	UN	2	R$ 3.692,78	R$ 7.385,56
082	POSTE TELESCÓPICO PARA VOLEIBOL – Conjunto de postes destinado à montagem de rede para prática de	UN	2	R$ 2.018,29	R$ 4.036,58

	voleibol, confeccionado em alumínio ou material tecnicamente equivalente, com estrutura resistente e adequada ao uso esportivo. Deverá possuir sistema de regulagem de altura, permitindo ajuste para as alturas oficiais aplicáveis à modalidade, com regulagem aproximada entre 2,15 m e 2,43 m, conforme a categoria de utilização. Deverá possuir sistema de fixação da rede, por meio de argolas, ganchos, suportes ou mecanismo tecnicamente equivalente, bem como luvas, bases ou dispositivos adequados para fixação dos postes ao piso, assegurando estabilidade durante a utilização. Deverá possuir ponteiras e sistema de tensionamento/elevação da rede, incluindo carretilha ou mecanismo tecnicamente equivalente, confeccionados em material resistente e compatível com o uso esportivo.				
083	PAR DE POSTES PARA VÔLEI DE QUADRA – Conjunto composto por 02 (dois) postes/mastros, destinados à instalação e sustentação da rede de voleibol, confeccionados em aço carbono ou material metálico tecnicamente equivalente, com estrutura adequada ao uso esportivo. Deverão possuir sistema de regulagem de altura por cremalheira ou mecanismo tecnicamente equivalente, permitindo o ajuste da rede conforme as diferentes alturas aplicáveis à modalidade. Cada poste deverá possuir aproximadamente 2,60 m de altura útil, acrescidos de comprimento adequado para fixação ao solo, com sistema de roldanas, buchas, bases ou dispositivos equivalentes para instalação e fixação, proporcionando estabilidade durante a utilização. Deverá possuir acabamento com pintura de proteção contra corrosão e desgaste, podendo ser utilizada pintura epóxi ou processo tecnicamente equivalente. O conjunto deverá ser fornecido com os componentes necessários à instalação e fixação dos postes, compatíveis com sua finalidade. Produto novo, adequado para treinamentos, eventos, projetos esportivos e competições de voleibol.	UN	2	R$ 1.788,51	R$ 3.577,02
084	PAR DE TRAVES PARA FUTEBOL DE CAMPO – Conjunto composto por 02 (duas) traves, destinadas à utilização em campos de futebol, com dimensões aproximadas de 7,32 m de largura x 2,44 m de altura, compatíveis com as dimensões oficiais da modalidade. Confeccionadas em tubos metálicos, aço ou material tecnicamente equivalente, com estrutura adequada à instalação e utilização esportiva, possuindo acabamento na cor branca e proteção contra corrosão e desgaste. As traves deverão possuir estrutura de suporte/base adequada para fixação e estabilidade, compatível com a instalação em campo esportivo. Deverão ser fornecidas com os componentes necessários à sua montagem e instalação, quando aplicável. Produto novo, adequado para treinamentos, eventos, projetos esportivos e competições de futebol de campo.	UN	2	R$ 4.333,33	R$ 8.666,66
085	PAR DE TRAVES PARA FUTSAL – Conjunto composto por 02 (duas) traves, destinadas à prática de futsal, com dimensões aproximadas de 3,00 m de largura x 2,00 m de altura, compatíveis com as dimensões oficiais da	UN	4	R$ 2.715,00	R$ 10.860,00

	modalidade. Confeccionadas em aço carbono, aço ou material metálico tecnicamente equivalente, com estrutura tubular adequada à utilização esportiva e resistência compatível com a finalidade do equipamento. Deverão possuir estrutura traseira ou requadro para sustentação e adequado posicionamento da rede, bem como sistema de ganchos, suportes ou dispositivos equivalentes para fixação da rede. A estrutura deverá possuir acabamento com proteção contra corrosão e desgaste, podendo ser utilizada pintura epóxi ou processo de acabamento tecnicamente equivalente. As traves deverão possuir estrutura desmontável, facilitando o transporte, armazenamento e montagem, e deverão ser fornecidas com os componentes necessários à montagem e fixação da estrutura. Produto novo, adequado para treinamentos, eventos, projetos esportivos e competições de futsal.				
086	PARAQUEDAS DE RESISTÊNCIA PARA TREINAMENTO DE CORRIDA – Equipamento destinado ao treinamento de velocidade, aceleração, potência e resistência, composto por paraquedas de resistência aerodinâmica, cinta ajustável para fixação à cintura e sistema de conexão entre a cinta e o paraquedas. Deverá possuir sistema de fechamento e ajuste seguro da cinta, bem como engate de liberação rápida (quick release) ou mecanismo tecnicamente equivalente que permita a desconexão do equipamento durante o uso. Confeccionado em tecido sintético leve e resistente ou material tecnicamente equivalente, adequado à exposição às forças geradas durante o treinamento, com costuras reforçadas ou acabamento equivalente nas áreas de maior solicitação. Deverá possuir sistema que permita o recolhimento e acondicionamento do equipamento, acompanhado de bolsa, estojo ou embalagem apropriada para armazenamento e transporte. Cor: preta. Dimensões aproximadas quando acondicionado: 15 cm x 28 cm x 6 cm.	UN	2	R$ 96,83	R$ 193,66
087	PESO DE ATLETISMO – Implemento esportivo destinado à prática de arremesso de peso, confeccionado em aço ou material metálico tecnicamente equivalente, com peso nominal de 3,0 kg e diâmetro entre 85 mm e 95 mm. Deverá apresentar formato esférico, superfície uniforme e acabamento adequado ao manuseio e à prática esportiva, sem irregularidades que comprometam sua utilização.	UN	4	R$ 141,25	R$ 565,00
088	PESO DE ATLETISMO – Implemento esportivo destinado à prática de arremesso de peso, confeccionado em aço ou material metálico tecnicamente equivalente, com peso nominal de 5,0 kg e diâmetro entre 105 mm e 115 mm. Deverá apresentar formato esférico, superfície uniforme e acabamento adequado ao manuseio e à prática esportiva, sem irregularidades que comprometam sua utilização.	UN	4	R$ 183,67	R$ 734,68
089	PETECA – confeccionada com base em borracha ou material tecnicamente equivalente, com diâmetro da base entre 5,0 cm e 5,2 cm e peso aproximado de 42 g. Deverá possuir 04 (quatro) penas naturais, de coloração branca, dispostas de forma regular e paralela, com altura total aproximada de 20	UN	100	R$ 18,46	R$ 1.846,00

	cm, considerando a base e as penas. Deverá apresentar estrutura firme e adequada ao uso esportivo, com as penas devidamente fixadas à base, proporcionando condições adequadas para utilização em treinamentos, atividades recreativas e eventos esportivos.				
090	PESO DE ATLETISMO – Implemento esportivo destinado à prática de arremesso de peso, confeccionado em aço ou material metálico tecnicamente equivalente, com peso nominal de 7,26 kg e diâmetro entre 115 mm e 125 mm. Deverá apresentar formato esférico, superfície uniforme e acabamento adequado ao manuseio e à prática esportiva, sem irregularidades que comprometam sua utilização.	UN	4	R$ 366,53	R$ 1.466,12
091	PLACAR DE MESA – Placar manual destinado à utilização em diversas modalidades esportivas, com sistema de marcação de até 07 (sete) sets e pontuação de até 31 (trinta e um) pontos, permitindo a visualização dos resultados pelos participantes e espectadores. Confeccionado em PVC rígido ou material tecnicamente equivalente, resistente ao uso esportivo, com sistema articulado ou dobrável que facilite o transporte e o armazenamento. Cor: preta ou outra cor neutra de boa visibilidade. Dimensões aproximadas: 21 cm x 39 cm x 19 cm. Peso aproximado: 942 g, admitindo-se variações compatíveis com o processo de fabricação.	UN	4	R$ 149,67	R$ 598,68
092	PLACAR ELETRÔNICO PORTÁTIL – Equipamento destinado à exibição de pontuação e informações de partidas e eventos esportivos, com sistema eletrônico de controle remoto, por cabo, radiofrequência ou tecnologia equivalente. Deverá permitir marcação de pontuação de 0 a 199 pontos, cronômetro progressivo e regressivo de até 60 minutos, além de indicação de sets, bônus, falta ou informações equivalentes, com marcação de 0 a 9. Deverá possuir comando para início, pausa e parada manual e automática do cronômetro, bem como sinalização sonora para indicação de eventos, com buzina ou dispositivo sonoro equivalente. Deverá possuir indicador luminoso para sinalização de vez, prioridade ou função equivalente, quando aplicável à modalidade. A exibição das informações deverá ser realizada por dígitos formados por segmentos de LED ou tecnologia equivalente, com boa legibilidade e visibilidade à distância. O equipamento deverá possuir console de comando/teclado independente, com comunicação por cabo e/ou tecnologia sem fio, e poderá possuir controle remoto por infravermelho, radiofrequência ou tecnologia equivalente, com alcance compatível com a utilização em ambientes esportivos. A estrutura externa deverá ser confeccionada em metal, plástico de engenharia ou material tecnicamente equivalente, com painel frontal em material que proporcione proteção e boa visibilidade dos caracteres, podendo possuir acabamento antirreflexo. Alimentação elétrica: bivolt automático ou compatível com tensões de 127 V e 220 V. Dimensões aproximadas do placar: 60 cm x 40 cm x 8 cm. Altura máxima dos dígitos do cronômetro: aproximadamente 20 cm.	UN	2	R$ 2.023,50	R$ 4.047,00

	Altura máxima dos dígitos de sets, bônus ou faltas: aproximadamente 10cm. Peso máximo: 14 kg.				
093	PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO – Equipamento destinado à exibição de informações, pontuação e tempo de partidas e eventos esportivos em ambientes internos (indoor). Deverá possuir 02 (dois) módulos para identificação das equipes, com capacidade mínima de 06 (seis) caracteres alfanuméricos por equipe, além de letreiro eletrônico com capacidade mínima para 17 (dezessete) caracteres fixos e recurso para exibição de texto rolante, com capacidade de armazenamento compatível com a finalidade do equipamento. Deverá possuir placar de pontuação com, no mínimo, 02 (dois) dígitos por equipe, cronômetro no formato MM:SS, com funções de ajuste, início, pausa e parada, além de sinalização sonora integrada. Deverá permitir a indicação de faltas, sets e períodos, conforme a modalidade esportiva. A exibição deverá ser realizada por LEDs de alta luminosidade ou tecnologia equivalente, proporcionando boa legibilidade e visibilidade em ambiente esportivo, com alcance compatível com o local de instalação. O controle deverá ser realizado por teclado ou console controlador remoto, permitindo o gerenciamento das informações exibidas. O sistema deverá permitir a programação do letreiro eletrônico por computador ou dispositivo equivalente, com sistema de comunicação compatível. Deverá possuir sistema de retenção ou memória das informações configuradas, de modo a preservar os dados em caso de interrupção temporária do fornecimento de energia elétrica. Estrutura externa confeccionada em metal ou material tecnicamente equivalente, com acabamento de proteção contra corrosão e desgaste, podendo possuir pintura eletrostática. Painel frontal confeccionado em acrílico antirreflexo ou material tecnicamente equivalente, proporcionando proteção e adequada visualização das informações. Dimensões aproximadas: 140 cm x 120 cm x 8 cm. Alimentação: bivolt, compatível com 110/220 V. Produto novo, adequado para utilização em ginásios, quadras esportivas, eventos, treinamentos e competições.	UN	1	R$ 16.663,47	R$ 16.663,47
094	PLACAS DE TATAME – Placas modulares para piso esportivo, confeccionadas em EVA (etileno-acetato de vinila) ou material tecnicamente equivalente, com sistema de encaixe entre as placas, proporcionando montagem e desmontagem para armazenamento e transporte. Cada placa deverá possuir dimensões aproximadas de 100 cm x 100 cm, com espessura mínima de 20 mm, apresentando superfície uniforme, acabamento adequado ao uso e características compatíveis com atividades físicas, recreativas e esportivas. O material deverá apresentar resistência compatível com o uso proposto, facilidade de higienização e adequada absorção de impactos, sem apresentar irregularidades, deformações ou desprendimento das peças durante a utilização.	UN	50	R$ 72,94	R$ 3.647,00

095	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA PARA BASQUETE – Prancheta destinada à representação e planejamento de jogadas e estratégias de basquete, confeccionada em material rígido e resistente, com superfície magnética ou sistema de fixação equivalente, adequada à utilização esportiva. Deverá possuir dimensões aproximadas de 36 cm de altura x 23 cm de largura, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá apresentar representação de quadra de basquete, acompanhada de 10 (dez) marcadores magnéticos ou equivalentes, sendo 05 (cinco) destinados a uma equipe e 05 (cinco) destinados à equipe adversária, com identificação numérica de 1 a 5 ou sistema equivalente. Deverá acompanhar 01 (uma) representação de bola, 01 (um) marcador/caneta para escrita na prancheta, quando aplicável ao material da superfície, e sistema de fixação/armazenamento dos acessórios, como velcro ou mecanismo equivalente.	UN	4	R$ 116,81	R$ 467,24
096	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA PARA FUTEBOL DE CAMPO – Prancheta destinada à representação e planejamento de jogadas e estratégias de futebol de campo, confeccionada em material rígido e resistente, com superfície magnética ou sistema de fixação equivalente, adequada à utilização esportiva. Deverá possuir dimensões aproximadas de 36 cm de altura x 23 cm de largura. Deverá apresentar representação de campo de futebol, acompanhada de 22 (vinte e dois) marcadores, sendo 11 (onze) destinados a cada equipe, com identificação numérica correspondente aos jogadores. Deverá acompanhar 01 (uma) representação de bola, 01 (um) marcador/caneta compatível com a superfície da prancheta e sistema de fixação ou armazenamento dos acessórios, como velcro ou mecanismo tecnicamente equivalente.	UN	4	R$ 151,35	R$ 605,40
097	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA PARA FUTSAL – Prancheta destinada à representação e planejamento de jogadas e estratégias de futsal, confeccionada em material rígido e resistente, com superfície magnética ou sistema de fixação equivalente, adequada à utilização esportiva. Deverá possuir dimensões aproximadas de 36 cm de altura x 23 cm de largura, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá apresentar representação de quadra de futsal, acompanhada de 10 (dez) marcadores, sendo 05 (cinco) destinados a cada equipe, com identificação numérica dos jogadores. Deverá acompanhar 01 (uma) representação de bola, 01 (um) marcador/caneta compatível com a superfície da prancheta e sistema de fixação ou armazenamento dos acessórios, como velcro ou mecanismo tecnicamente equivalente.	UN	4	R$ 135,97	R$ 543,88
098	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA PARA VÔLEI – Prancheta destinada à representação e planejamento de jogadas e estratégias de voleibol, confeccionada em material rígido e resistente, com superfície magnética ou sistema de fixação equivalente, adequada à utilização esportiva. Deverá possuir dimensões aproximadas de 36 cm de altura x 23 cm de largura, Deverá apresentar representação de quadra de	UN	4	R$ 142,63	R$ 570,52

	voleibol, acompanhada de 12 (doze) marcadores, sendo 06 (seis) destinados a cada equipe, com identificação numérica dos jogadores. Deverá acompanhar 01 (uma) representação de bola, 01 (um) marcador/caneta compatível com a superfície da prancheta e sistema de fixação ou armazenamento dos acessórios, como velcro ou mecanismo tecnicamente equivalente.				
099	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA – Raquete destinada à prática de tênis de mesa, modelo clássico, confeccionada com estrutura em madeira laminada, composta por 05 (cinco) lâminas de madeira sobrepostas e coladas, com espessura aproximada de 6 mm. Deverá possuir revestimento de borracha lisa nas duas faces, adequado à prática da modalidade, com acabamento uniforme e fixação adequada à superfície da raquete.	UN	4	R$ 67,72	R$ 812,64
100	REDE DE PROTEÇÃO – Confeccionada em polietileno de alta densidade 100% virgem ou material tecnicamente equivalente, com tratamento contra radiação ultravioleta (Anti-UV), adequada para utilização em ambientes esportivos. Deverá possuir fio com espessura aproximada de 4 mm, malha quadrada de aproximadamente 12 cm x 12 cm, com acabamento adequado para instalação e utilização contínua. Deverá acompanhar cordas ou elementos de fixação compatíveis, em quantidade suficiente para a instalação da rede no local de uso.	M²	1.200	R$ 16,91	R$ 20.292,00
101	REDE DE PROTEÇÃO – Confeccionada em polietileno de alta densidade 100% virgem ou material tecnicamente equivalente, com tratamento contra radiação ultravioleta (Anti-UV). Deverá possuir fio com espessura aproximada de 4 mm e malha quadrada de aproximadamente 10 cm x 10 cm, com acabamento adequado para instalação e utilização em ambientes esportivos. Deverá acompanhar cordas ou elementos de fixação compatíveis, em quantidade suficiente para sua instalação.	M²	1.200	R$ 16,84	R$ 20.208,00
102	REDE DE PROTEÇÃO – Confeccionada em polietileno de alta densidade 100% virgem ou material tecnicamente equivalente, com tratamento contra radiação ultravioleta (Anti-UV). Deverá possuir fio com espessura aproximada de 4 mm e malha quadrada de aproximadamente 8 cm x 8 cm, com acabamento adequado para instalação e utilização em ambientes esportivos. Deverá acompanhar cordas ou elementos de fixação compatíveis, em quantidade suficiente para sua instalação.	M²	1.200	R$ 30,63	R$ 36.756,00
103	PAR DE REDES PARA GOL DE FUTEBOL DE CAMPO – Conjunto composto por 02 (duas) redes Confeccionadas em fio de polietileno ou material sintético tecnicamente equivalente, com espessura/resistência compatível com a finalidade de uso esportivo, tratamento contra radiação ultravioleta (UV) e acabamento adequado para instalação. Deverá possuir malha em formato de colmeia, com abertura máxima de 12 cm, e dimensões aproximadas de 2,50 m de altura x 7,50 m de largura x 2,00 m de profundidade,	PAR	6	R$ 961,55	R$ 5.769,30

	compatíveis com traves de futebol de campo de dimensões oficiais.				
104	PAR DE REDES PARA TRAVE DE FUTSAL – Conjunto composto por 02 (duas) redes, confeccionadas em polipropileno (PP), com fio de filamento contínuo de aproximadamente 4,0 mm, ou material sintético tecnicamente equivalente, com malha quadrada de aproximadamente 10 cm x 10 cm, na cor branca, com tratamento contra radiação ultravioleta (UV). As redes deverão possuir dimensões aproximadas de 3,00 m a 3,20 m de comprimento, 2,00 m a 2,20 m de altura e profundidade entre 1,00 m e 1,50 m na parte inferior, compatíveis com traves de futsal.	PAR	8	R$ 401,67	R$ 3.213,36
105	REDE PARA VÔLEI – Confeccionada em fio de polipropileno (PP) de alta resistência, com espessura aproximada de 1,5 mm, formando malha quadrada. Deverá possuir 10,00 m de largura x 1,00 m de altura, com tratamento contra radiação ultravioleta (UV). Deverá contar com faixas de acabamento e reforço nas bordas superior e inferior, confeccionadas em material resistente, como lona de algodão ou material tecnicamente equivalente, destinadas ao acabamento e tensionamento da rede. Deverá acompanhar cabo de aço compatível para instalação e tensionamento e faixas ou dispositivos para fixação das antenas.	UN	6	R$ 229,33	R$ 1.375,98
106	REDE MULTIESPORTIVA – Rede destinada à prática de beach tennis, futevôlei e vôlei de praia, confeccionada em fio de polietileno 100% virgem, com espessura aproximada de 2,0 mm e tratamento contra radiação ultravioleta (UV), proporcionando resistência às condições climáticas e ao uso em ambientes externos. Deverá possuir malha quadrada de aproximadamente 5 cm x 5 cm, 9,50 m de comprimento x 1,00 m de altura, com bordas em material resistente, como poliéster ou material tecnicamente equivalente, contendo cordas e ilhós metálicos adequados para instalação e tensionamento.	UN	4	R$ 296,66	R$1.186,64
107	REDES PARA ARO DE BASQUETEBOL – Conjunto composto por 02 (duas) redes destinadas à instalação em aros de basquetebol, confeccionadas em algodão ou material têxtil tecnicamente equivalente, com espessura aproximada de 6 mm, comprimento aproximado de 40 cm quando montada e malha de aproximadamente 7 cm x 7 cm. Cada rede deverá possuir 12 (doze) alças ou pontos de fixação, compatíveis com a instalação em aros de basquetebol, garantindo adequada fixação durante a utilização.	UN	12	R$ 83,23	R$ 998,76
108	RELÓGIO DIGITAL PARA XADREZ – Confeccionado em material plástico resistente, com alimentação por 02 (duas) pilhas AA. Deverá possuir visor LCD, com recurso de ajuste/correção de contraste e indicação de bateria fraca. Deverá disponibilizar funções de controle de tempo, incluindo bônus, delay e Bronstein, além de possuir opções de configurações de tempo pré-programadas. Deverá possuir alerta sonoro para indicação do esgotamento do tempo de um dos lados e sistema de controle independente dos	UN	4	R$ 281,61	R$ 1.126,44

	tempos dos dois jogadores, permitindo a alternância da contagem durante a partida. Deverá acompanhar manual de instruções em português ou em formato que permita adequada compreensão das funções do equipamento.				
109	SACO PARA ARMAZENAR BOLAS – Saco confeccionado em malha resistente, com capacidade para acondicionar e transportar de 12 (doze) a 16 (dezesseis) bolas esportivas, com espessura aproximada do fio de 4 mm. Deverá possuir dimensões aproximadas de 1,20 m de comprimento x 0,60 m de largura, com sistema de fechamento e/ou amarração adequado para manter as bolas acondicionadas durante o transporte.	UN	10	R$ 68,28	R$ 682,80
110	CRONÔMETRO DE MESA / TIMER DIGITAL: Equipamento digital que deverá permitir a realização e o acompanhamento de até 03 (três) contagens regressivas ou progressivas simultaneamente, com função de relógio e alarme sonoro ao término de cada contagem. Deverá possuir sistema de exibição de horário nos formatos 12 e 24 horas, contagem progressiva de até 19 horas, display de fácil visualização e comandos de operação adequados à configuração das contagens. Deverá possuir suporte magnético para fixação em superfícies metálicas e suporte retrátil para posicionamento sobre superfícies planas, permitindo seu uso em diferentes ambientes e situações. O equipamento deverá apresentar funcionamento adequado, acabamento resistente e ser fornecido em condições de uso.	UN	6	R$ 163,09	R$ 978,54
111	MINI TRAVES DE GOL – Conjunto composto por 02 (duas) mini traves de gol, leves e resistentes, com dimensões aproximadas de 50 cm de altura x 80 cm de largura x 49 cm de profundidade. Cada trave deverá possuir rede compatível com suas dimensões, estrutura e base confeccionadas em tubo de aço, com sistema que permita fácil montagem e desmontagem, proporcionando praticidade no transporte e armazenamento. A estrutura deverá receber pintura eletrostática ou pintura à base de tinta epóxi na cor branca, com acabamento uniforme e resistente. As traves deverão apresentar estabilidade, resistência e adequado acabamento, sem rebarbas, deformações ou falhas aparentes, sendo fornecidas completas e prontas para montagem e utilização.	UN	4	R$ 306,22	R$ 1.224,88
112	TABELA DE BASQUETEBOL SEM ARO: Confeccionada em compensado naval com espessura mínima de 18 mm, ou material tecnicamente equivalente ou superior, adequado para utilização em ambientes esportivos e resistente à umidade. Deverá possuir moldura e cantoneiras em aço, proporcionando resistência e estabilidade ao conjunto. A tabela deverá apresentar dimensões oficiais de aproximadamente 1,80 m de largura x 1,20 m de altura. Não deverá acompanhar aro, destinando-se exclusivamente ao fornecimento da tabela. Deverá apresentar acabamento adequado, superfície uniforme e resistente, sem rachaduras, empenamentos, rebarbas, deformações ou demais defeitos que comprometam sua utilização.	UN	4	R$ 1.626,24	R$ 5.604,96

113	ARO PARA BASQUETEBOL _ confeccionado em ferro maciço ou material metálico tecnicamente equivalente que assegure resistência e durabilidade, com diâmetro interno aproximado de 46 cm, em conformidade com as dimensões oficiais da modalidade. Deverá possuir estrutura adequada para fixação à tabela de basquetebol, com acabamento resistente e uniforme, sem deformações, trincas, rebarbas ou falhas aparentes. O aro deverá ser fornecido em condições adequadas para instalação e utilização esportiva	UN	6	R$ 258,82	R$ 1.552,92
114	SACO DE PANCADA – Saco de pancada para treinamento esportivo, com altura aproximada de 1,40 m, confeccionado em tela de poliéster, fio 8, dupla face, ou material tecnicamente equivalente ou superior, resistente ao uso contínuo e aos impactos decorrentes da prática esportiva. Deverá possuir capacidade de utilização por praticantes com peso corporal de até 90 kg, ou resistência equivalente compatível com a finalidade do produto. Deverá acompanhar corrente e suporte adequado para fixação em parede ou teto, conforme sistema de instalação do equipamento, com resistência suficiente para garantir a segurança durante a utilização. O conjunto deverá apresentar acabamento adequado, costuras reforçadas e elementos de fixação resistentes, sem rasgos, falhas, deformações ou demais defeitos que comprometam sua utilização.	UN	2	R$ 400,05	R$ 800,10
115	CAMA ELÁSTICA INDIVIDUAL _ Equipamento para exercícios físicos e atividades esportivas, com estrutura confeccionada em tubos de aço, com acabamento em pintura eletrostática ou pintura epóxi, na cor preta. Deverá possuir pernas removíveis, com sistema de encaixe e travamento por pinos ou mecanismo equivalente, que facilite o transporte e armazenamento. Sistema de tração composto por mínimo de 32 (trinta e duas) molas de aço, ou sistema tecnicamente equivalente que assegure adequada elasticidade, resistência e segurança durante a utilização. Deverá possuir sapatas antiderrapantes em material resistente, tela de salto confeccionada em material sintético de alta resistência, na cor preta, com costuras reforçadas e alças ou elementos de reforço adequadamente fixados em seu perímetro. Deverá possuir proteção lateral (saia) confeccionada em material sintético resistente, de fácil higienização, com sistema de fixação seguro e adequado à estrutura. Capacidade máxima de carga: 150 kg. Dimensões aproximadas de 96 cm de diâmetro x 20 cm de altura, admitida tolerância dimensional compatível com a finalidade do produto. O equipamento deverá apresentar estrutura estável, acabamento uniforme e resistência adequada ao uso esportivo, sem rebarbas, deformações, rasgos ou demais defeitos que comprometam sua segurança ou funcionamento.	UN	20	R$ 458,86	R$ 9.177,20
116	TAÇA PARA PREMIAÇÃO – 58 CM: taça para premiação esportiva, com altura total aproximada de 58 cm, admitida tolerância dimensional compatível com o processo de fabricação. Deverá possuir copa confeccionada em metal, com largura aproximada de 23 cm, incluindo as alças, com acabamento metalizado nas cores ouro, prata ou bronze,	UN	6	R$ 252,05	R$ 1.512,30

	conforme definição da Administração. Deverá possuir base circular confeccionada em polímero resistente, na cor preta, com aproximadamente 21 cm de diâmetro, dimensionada de forma a proporcionar adequada estabilidade ao conjunto. Deverá possuir anel e suporte com acabamento metalizado na cor dourada, devidamente fixados à estrutura. Deverá acompanhar plaqueta confeccionada em latão, adequada para gravação personalizada, contendo nome do evento, modalidade, classificação ou demais informações definidas pela Administração. O conjunto deverá apresentar acabamento uniforme, boa estabilidade e resistência adequada ao uso, sem rebarbas, deformações, manchas, falhas ou demais imperfeições aparentes.				
117	TAÇA PARA PREMIAÇÃO – 77 CM: taça para premiação esportiva, com altura total aproximada de 77 cm, admitida tolerância dimensional compatível com o processo de fabricação. Deverá possuir copa confeccionada em metal, com largura aproximada de 35 cm, incluindo as alças, com acabamento metalizado nas cores ouro, prata ou bronze, conforme definição da Administração. Deverá possuir base circular confeccionada em polímero resistente, na cor preta, com aproximadamente 27 cm de diâmetro, dimensionada de forma a proporcionar adequada estabilidade ao conjunto. Deverá possuir anel e suporte com acabamento metalizado na cor dourada, devidamente fixados à estrutura. Deverá acompanhar plaqueta confeccionada em latão, adequada para gravação personalizada, contendo nome do evento, modalidade, classificação ou demais informações definidas pela Administração. O conjunto deverá apresentar acabamento uniforme, boa estabilidade e resistência adequada ao uso, sem rebarbas, deformações, manchas, falhas ou demais imperfeições aparentes.	UN	6	R$ 570,00	R$ 3.420,00
118	KIT DE RÁDIOS COMUNICADORES: Conjunto composto por 02 (dois) rádios comunicadores portáteis, destinados à comunicação entre os usuários durante eventos, atividades esportivas e demais ações da Administração. Os equipamentos deverão possuir mínimo de 16 (dezesseis) canais de comunicação e alcance nominal de comunicação de até 12 km em condições ideais de campo aberto, observando-se que o alcance efetivo poderá variar de acordo com relevo, obstáculos, edificações, interferências e demais condições do ambiente de utilização. O kit deverá ser fornecido completo, contendo 02 (duas) unidades de rádio comunicador, 02 (duas) antenas compatíveis, 02 (dois) fones de ouvido, 02 (dois) cordões ou alças para transporte, 02 (dois) carregadores compatíveis e 02 (duas) baterias recarregáveis compatíveis com os equipamentos. Os rádios deverão possuir controles e sistema de comunicação de fácil operação, apresentar acabamento resistente e estar aptos ao uso imediatamente após o carregamento das baterias. Todos os acessórios deverão ser compatíveis com os respectivos equipamentos e fornecidos em perfeitas condições de funcionamento.	KIT	10	R$ 284,46	R$ 2.844,60

119	STEP EM EVA PARA TREINAMENTO FUNCIONAL – Confeccionado em EVA ou material tecnicamente equivalente, adequado para exercícios físicos e treinamento funcional. Dimensões aproximadas de 60 cm de comprimento x 30 cm de largura. Deverá possuir capacidade de suporte de no mínimo 120 kg, apresentando estrutura estável e adequada resistência para utilização durante os exercícios.	UN	80	R$ 119,63	R$ 9.570,40
120	KIT DE RAQUETES DE BEACH TENNIS - Conjunto composto por 02 (duas) raquetes destinadas à prática de beach tennis, confeccionadas em madeira ou material sintético tecnicamente equivalente ou superior, que proporcione resistência mecânica, durabilidade e adequado desempenho durante a utilização. Cada raquete deverá possuir cabo com revestimento em EVA, grip emborrachado ou material tecnicamente equivalente, proporcionando adequada empunhadura, aderência e conforto durante o uso. Deverá apresentar peso aproximado entre 250 g e 380 g por unidade, admitindo-se variação compatível com as características de fabricação e finalidade do produto. A superfície das raquetes deverá possuir furos estratégicos para otimização da aerodinâmica e redução da resistência do ar durante o uso. O kit deverá ser fornecido completo, com as unidades apresentando perfeito acabamento, sem farpas, rachaduras, empenamentos ou defeitos que comprometam a segurança dos usuários.	UN	10	R$ 173,27	R$ 1.732,70
121	GARRAFA SQUEEZE DE PLÁSTICO PERSONALIZADA – Confeccionada em material plástico resistente e adequado para uso esportivo, com capacidade aproximada de 500 ml, própria para acondicionamento de água e utilização em atividades físicas e esportivas. Deverá possuir tampa compatível e sistema de fechamento que minimize vazamentos durante o uso. Personalização conforme arte fornecida pela Administração, mediante impressão em silk ou técnica de personalização equivalente, que assegure boa definição, legibilidade, aderência e resistência ao desgaste decorrente do uso.	UN	1.000	R$ 25,22	R$ 25.220,00
122	CANELEIRA DE 3 KG – PAR – Par de caneleiras para treinamento e exercícios físicos, com peso aproximado de 3 kg por unidade, confeccionadas em material resistente e adequado ao uso esportivo, com revestimento em lona ou material tecnicamente equivalente. Deverão possuir sistema de regulagem e fechamento por velcro, com fita de polipropileno ou material equivalente, proporcionando ajuste seguro e adequado à perna durante a utilização. Enchimento com granalha de ferro ou material tecnicamente equivalente, de modo a proporcionar o peso especificado. Deverão apresentar acabamento resistente, costuras reforçadas e ausência de rasgos, deformações ou falhas que comprometam sua utilização. Cor azul, conforme padronização definida pela Administração.	PAR	12	R$ 64,49	R$ 833,88
123	CANELEIRA 2 KG – PAR – Conjunto composto por 02 (duas) caneleiras, com peso aproximado de 2 kg cada unidade,	PAR	12	R$ 70,26	R$ 843,12

	destinadas à prática de exercícios físicos e treinamentos esportivos. Confeccionadas em lona dupla face ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado ao uso esportivo, com sistema de regulagem e fechamento por velcro, com fita de polipropileno ou material tecnicamente equivalente. Deverão possuir enchimento com granalha de ferro ou material tecnicamente equivalente, de modo a proporcionar o peso especificado. Deverão apresentar acabamento resistente, costuras adequadas e ausência de rasgos, deformações ou falhas que comprometam sua utilização. Cor azul. conforme padronização definida pela Administração.				
124	PROTETOR DE POSTE (MASTRO) PARA VOLEIBOL- Confeccionado em espuma de poliuretano (PU) ou material tecnicamente equivalente, com densidade e espessura adequadas à absorção de impactos. Deverá possuir revestimento externo em material sintético resistente, lavável e de fácil higienização, adequado ao uso esportivo. Altura aproximada de 1,80 m, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá possuir sistema de fechamento e fixação por alças, tiras, velcro ou sistema tecnicamente equivalente, permitindo adequada instalação, ajuste e fixação ao poste. Deverá ser compatível com postes regulamentares de voleibol, apresentar resistência ao uso contínuo e às condições próprias de ambientes esportivos, com acabamento adequado e costuras reforçadas, sem rasgos, falhas ou deformações que comprometam sua utilização. Cor conforme definição da Administração no momento da solicitação.	PAR	2	R$ 554,52	R$ 1.109,04
125	KIT DE ARGOLAS PLÁSTICAS PARA AGILIDADE – Kit destinado à realização de exercícios de agilidade, coordenação motora, velocidade e treinamento funcional, composto por 12 (doze) argolas plásticas, confeccionadas em material plástico resistente e adequado ao uso esportivo. Cada argola deverá possuir diâmetro aproximado de 35 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Peso aproximado do kit: 750 g. As argolas deverão apresentar formato regular, acabamento adequado e resistência compatível com a utilização em atividades esportivas, sem rachaduras, deformações ou rebarbas que comprometam sua utilização.	KIT	30	R$ 142,60	R$ 4.278,00
126	JOGO DE TACO COMPLETO – Conjunto destinado à prática recreativa e esportiva, composto por 02 (dois) tacos confeccionados em madeira maciça e 02 (duas) bolas de borracha, adequados à utilização durante a prática da modalidade. Os tacos deverão possuir empunhadura com revestimento em borracha ou material tecnicamente equivalente, proporcionando aderência e conforto durante o uso. Comprimento aproximado de 75 cm por taco, com dimensões aproximadas de 5,5 cm na parte inferior e 3,5 cm na região da empunhadura. As bolas deverão ser confeccionadas em borracha resistente e compatível com a utilização prevista. O conjunto deverá apresentar acabamento adequado, sem rachaduras, deformações,	UN	10	R$ 80,46	R$ 804,60

	rebarbas ou outros defeitos que comprometam sua utilização.				
127	CANELEIRA DE 1 KG – PAR – Caneleira destinada à prática de exercícios físicos e treinamentos esportivos, confeccionada em lona dupla face ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado ao uso esportivo. Deverá possuir peso aproximado de 1 kg por unidade, com sistema de regulagem e fechamento por velcro, acompanhado de fita de polipropileno ou material tecnicamente equivalente, proporcionando ajuste seguro durante a utilização. Deverá possuir enchimento com granalha de ferro ou material tecnicamente equivalente, de modo a proporcionar o peso especificado. Cor azul, com acabamento resistente e costuras adequadas, sem rasgos, deformações ou falhas que comprometam sua utilização. O conjunto deverá ser fornecido em par, contendo 02 (duas) caneleiras de 1 kg cada.	PAR	12	R$ 79,25	R$ 951,00
128	CANELEIRA DE 4 KG – PAR – Caneleira destinada à prática de exercícios físicos e treinamentos esportivos, confeccionada em lona dupla face ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado ao uso esportivo. Deverá possuir peso aproximado de 4 kg por unidade, com sistema de regulagem e fechamento por velcro, acompanhado de fita de polipropileno ou material tecnicamente equivalente, proporcionando ajuste seguro durante a utilização. Deverá possuir enchimento com granalha de ferro ou material tecnicamente equivalente, de modo a proporcionar o peso especificado. Cor azul, com acabamento resistente e costuras adequadas, sem rasgos, deformações ou falhas que comprometam sua utilização. O conjunto deverá ser fornecido em par, contendo 02 (duas) caneleiras de 4 kg cada.	PAR	12	R$ 82,75	R$ 993,00
129	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FELÍCIO DOS SANTOS/MG – USO EXTERNO – Bandeira destinada a uso externo, confeccionada em tecido 100% poliéster, ou material tecnicamente equivalente, adequado à exposição às condições climáticas e ao uso contínuo. Deverá possuir costuras reforçadas e acabamento resistente, com confecção mediante aplicação de tecidos sobrepostos ou técnica equivalente, reproduzindo fielmente as cores, símbolos, elementos gráficos, proporções e demais características da bandeira oficial do Município de Felício dos Santos/MG, conforme modelo fornecido ou aprovado pela Administração. Deverá possuir tarja na cor branca e 02 (dois) ilhoses metálicos para fixação, adequadamente instalados. Dimensões aproximadas de 1,35 m x 1,93 m.	UND	6	R$ 576,67	R$ 3.460,02
130	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO, com espessura de 5 mm e altura de 30 cm, com corte personalizado conforme layout fornecido pela Administração, personalização por impressão e acabamento resinado com resina acrílica. Deverá possuir base composta por duas placas de acrílico preto, com espessura de 10 mm, e detalhe em barra metálica de 20 mm, devidamente fixada	UN	600	R$ 154,52	R$ 92.712,00

	à base. Os troféus deverão ser personalizados conforme o evento e a modalidade, mediante solicitação formal da Administração e observada as especificações e layouts previamente fornecidos.				
131	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO, com espessura de 5 mm, recortado em formato personalizado, com dimensões de 20 x 20 cm, conforme layout fornecido pela Administração. Deverá possuir base em acrílico de 10 mm, com dimensões de 19,5 x 5 cm, fixada por 2 (duas) peças em ZAMAC. Personalização por meio de arte em papel fotográfico, protegida com resina acrílica. Os troféus serão personalizados conforme o evento e a modalidade, mediante solicitação formal da Administração e observada as especificações e layouts previamente fornecidos.	UN	100	R$ 112,67	R$ 11.267,00
132	TROFÉU PERSONALIZADO - com altura total mínima de 50 cm, confeccionado em composição de MDF, metal, ABS e/ou acrílico espelhado, conforme modelo e layout definido pela Administração. Deverá possuir base em MDF, com formato e acabamento definidos conforme o layout de cada modalidade, com dimensões mínimas de 16 cm de diâmetro ou largura e 10 cm de altura, quando aplicável. Sobre a base, poderão ser utilizadas até 5 (cinco) hastes em aço inoxidável e elementos de fixação metálicos, compondo a estrutura do troféu. Os elementos decorativos e centrais poderão ser confeccionados em MDF, acrílico espelhado, metal ou ABS, conforme o modelo aprovado. No topo, deverá possuir elemento esportivo decorativo, podendo ser bola ou personagem relacionado à modalidade, em ABS ou material equivalente, nas cores dourada, prata, bronze ou cobre, conforme a colocação. Deverá possuir espaço para personalização com nome do evento, modalidade, colocação, categoria, logomarca e demais informações fornecidas pela Administração, mediante layout previamente aprovado. A confecção será realizada sob demanda, conforme solicitação formal da Administração.	UN	30	R$ 182,14	R$ 5.464,20
133	TROFÉU PERSONALIZADO - com altura total mínima de 80 cm, confeccionado em composição de MDF, metal, ABS e/ou acrílico espelhado, conforme modelo e layout definidos pela Administração. Deverá possuir base em MDF, com formato e acabamento definidos conforme o layout de cada modalidade, com dimensões mínimas de 30 cm de diâmetro ou largura e 17 cm de altura, quando aplicável. Sobre a base, poderão ser utilizadas até 5 (cinco) hastes em aço inoxidável e elementos de fixação metálicos, conforme o modelo. Os elementos decorativos e centrais poderão ser confeccionados em MDF, acrílico espelhado, metal ou ABS. No topo, deverá possuir elemento esportivo decorativo, como bola ou personagem relacionado à modalidade, em ABS ou material equivalente, com diâmetro de 15 cm, nas cores dourada, prata, bronze ou cobre, conforme a colocação. Deverá possuir espaço para personalização com nome do evento, modalidade, colocação, categoria, logomarca e demais informações fornecidas pela Administração. A	UN	10	R$ 466,45	R$ 4.664,50

	confecção será realizada conforme layout previamente aprovado e mediante solicitação formal da Administração.				
134	TROFÉU EM METAL PERSONALIZADO - com elemento principal em fundição de ZAMAC, altura aproximada de 15 cm, largura aproximada de 15 cm e espessura de 8 mm, com acabamento nas cores dourada, prata ou bronze, conforme layout. Personalização na frente e no verso, com elementos em alto e/ou baixo relevo e pintura personalizada em até 7 cores. Deverá possuir base em madeira na cor preta, com acabamento em verniz fosco ou brilhante, conforme layout, com dimensões aproximadas de 4 cm de altura, 8 cm de largura e 16 cm de comprimento. Deverá possuir plaqueta em acrílico com personalização por impressão UV ou processo equivalente, com gravação legível e durável. Formato, arte e personalização definidos conforme layout previamente fornecido e aprovado pela Administração.	UN	50	R$ 252,90	R$ 12.645,00
135	TROFÉU EM METAL PERSONALIZADO - com elemento principal em fundição de ZAMAC, com 30 cm de altura, 30 cm de largura e 15 mm de espessura, personalizado na frente e no verso, com detalhes em alto e/ou baixo relevo e pintura personalizada em até 5 cores, conforme layout. Deverá possuir base em madeira escura, com acabamento em verniz fosco ou brilhante, conforme layout, com dimensões aproximadas de 7,5 cm de altura, 31 cm de largura e 15 cm de comprimento, com bordas abauladas e estrutura em 2 camadas. Deverá possuir plaqueta em acrílico com personalização por impressão UV ou processo equivalente, com acabamento legível e durável. Formato, arte e personalização conforme layout previamente fornecido e aprovado pela Administração.	UN	150	R$ 739,61	R$ 110.941,50
136	TROFÉU PERSONALIZADO - com altura de 75 cm e largura de 24 cm, confeccionado com base e coluna em MDF, com acabamento em pintura na cor bronze brilhante, elementos em metal inox e acrílico espelhado dourado, recortados conforme o layout fornecido pela Administração. Deverá possuir etiqueta em vinil prata, com impressão digital da arte e dos dados fornecidos pela Administração, com acabamento legível e durável. A composição, formato e disposição dos elementos deverão observar o layout previamente fornecido e aprovado pela Administração.	UN	12	R$ 348,59	R$ 4.183,08
137	TROFÉU EM METAL PERSONALIZADO - com elemento principal em fundição de ZAMAC, com 30 cm de altura, 30 cm de largura e 15 mm de espessura, personalizado na frente e no verso, com detalhes em alto e/ou baixo relevo e pintura personalizada em até 5 cores, conforme layout. Deverá possuir base em madeira escura, com acabamento em verniz fosco ou brilhante, conforme layout, com dimensões aproximadas de 7,5 cm de altura, 31 cm de largura e 15 cm de comprimento, com bordas abauladas e estrutura em 2 camadas. Deverá possuir plaqueta em acrílico com personalização por impressão UV ou processo equivalente, com acabamento legível e durável. Formato,	UN	112	R$ 739,61	R$ 82.836,32

	arte e personalização conforme layout previamente fornecido e aprovado pela Administração.(AMPLA PARTICIPAÇÃO)				
138	TROFÉU EM METAL PERSONALIZADO - com elemento principal em fundição de ZAMAC, com 30 cm de altura, 30 cm de largura e 15 mm de espessura, personalizado na frente e no verso, com detalhes em alto e/ou baixo relevo e pintura personalizada em até 5 cores, conforme layout. Deverá possuir base em madeira escura, com acabamento em verniz fosco ou brilhante, conforme layout, com dimensões aproximadas de 7,5 cm de altura, 31 cm de largura e 15 cm de comprimento, com bordas abauladas e estrutura em 2 camadas. Deverá possuir plaqueta em acrílico com personalização por impressão UV ou processo equivalente, com acabamento legível e durável. Formato, arte e personalização conforme layout previamente fornecido e aprovado pela Administração. (COTA RESERVADA)	UN	38	R$ 739,61	R$28.105,18
139	TROFÉU PERSONALIZADO - com altura de 75 cm e largura de 24 cm, confeccionado com base e coluna em MDF, com acabamento em pintura na cor bronze brilhante, elementos em metal inox e acrílico espelhado dourado, recortados conforme o layout fornecido pela Administração. Deverá possuir etiqueta em vinil prata, com impressão digital da arte e dos dados fornecidos pela Administração, com acabamento legível e durável. A composição, formato e disposição dos elementos deverão observar o layout previamente fornecido e aprovado pela Administração.	UN	12	R$ 348,59	R$ 4.183,08
VALOR TOTAL ESTIMADO					R$ 908.586,59

VIII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, §1º, INC. VII)

8.1. A solução consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, para formação de Ata de Registro de Preços destinada à futura e eventual aquisição de materiais esportivos para utilização nas atividades desportivas com alunos em aulas de educação física, treinos, momentos de recreação, escolinhas esportivas, atividades socioeducativas, torneios, campeonatos e demais eventos esportivos promovidos ou apoiados pelas Secretarias do Município de Felício dos Santos/MG.

8.2. Os bens podem ser objetivamente especificados por padrões de qualidade e desempenho usuais de mercado, enquadrando-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Embora os materiais apresentem características técnicas distintas conforme sua finalidade e modalidade esportiva, suas especificações são objetivamente definíveis e verificáveis. Dessa forma,

mostra-se adequada a adoção do Pregão Eletrônico, previsto no art. 28, inciso I, da referida Lei, com critério de julgamento pelo menor preço por item.

8.3. **Especificações da Solução**

8.3.1. Os materiais esportivos deverão atender integralmente às especificações estabelecidas no Termo de Referência, observando os requisitos de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade compatíveis com a finalidade de cada item. Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso e entregues em perfeitas condições, sendo vedado o fornecimento de bens usados, recondicionados, remanufaturados, defeituosos ou avariados.

8.3.2. Os materiais deverão observar as características definidas quanto à composição, dimensões, peso, capacidade, resistência, acabamento, sistemas de montagem, fixação e demais requisitos aplicáveis a cada item. Os produtos destinados a modalidades esportivas específicas deverão apresentar características dimensionais e funcionais compatíveis com a respectiva modalidade e categoria, observadas as especificações estabelecidas para cada produto.

8.4. **Justificativa da Adoção do Sistema de Registro de Preços**

8.4.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada considerando a previsão de aquisição parcelada dos materiais esportivos e a diversidade das atividades a serem atendidas ao longo da vigência da Ata. Embora as quantidades tenham sido estimadas pela unidade demandante, não é possível determinar previamente o momento exato em que todos os itens serão requisitados, uma vez que os fornecimentos ocorrerão de acordo com as necessidades efetivamente identificadas pelas Secretarias Municipais.

8.4.2. A solução enquadra-se na hipótese prevista no art. 3º, inciso II, do Decreto Federal nº 11.462/2023, relativa à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Os fornecimentos serão realizados conforme as necessidades efetivamente identificadas pelas Secretarias Municipais, sem obrigatoriedade de aquisição imediata ou integral dos quantitativos registrados, proporcionando flexibilidade no atendimento da demanda e melhor adequação das aquisições às atividades desenvolvidas pelo Município.

8.5. **Forma de Fornecimento e Ciclo de Vida do Objeto**

8.5.1. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Ordem de Fornecimento pelo setor competente, contendo os itens, os respectivos quantitativos e o local de entrega. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, observadas as demais condições nele previstas e na Ata de Registro de Preços.

8.5.2. O ciclo de vida dos produtos compreende a obtenção das matérias-primas, a fabricação, a personalização, quando aplicável, o acondicionamento, o transporte, o recebimento, a utilização nas atividades a que se destinam e a destinação final após o encerramento de sua vida útil. A qualidade dos materiais e dos acabamentos deverá assegurar resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade e as condições normais de utilização dos respectivos produtos.

8.5.3. Durante o recebimento e a utilização, deverão ser observadas condições adequadas de conferência, armazenamento e conservação, a fim de evitar danos, perda de funcionalidade ou redução prematura da vida útil dos produtos. Os materiais que apresentarem defeitos ou desconformidade com as especificações deverão ser substituídos na forma estabelecida pela Administração.

8.5.4. Sempre que técnica e economicamente viável, deverão ser adotadas medidas de sustentabilidade relacionadas à redução de embalagens desnecessárias, à utilização de acondicionamento reciclável e à destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos produtos após o encerramento de sua vida útil, sem prejuízo dos requisitos de segurança, qualidade e desempenho do objeto.

IX. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INC. VIII)

9.1. Considerando que o objeto compreende o fornecimento de diversos materiais e equipamentos esportivos, verifica-se que a contratação é técnica e economicamente divisível. Os itens possuem especificações, características e condições de fornecimento próprias, podendo ser adquiridos e utilizados de forma independente, sem necessidade de adjudicação conjunta para assegurar a funcionalidade da solução.

9.2. O parcelamento permite a participação de empresas que atuam em diferentes segmentos do mercado de materiais e equipamentos esportivos, sem exigir que um mesmo licitante disponha de todos os itens que integram a contratação. Essa sistemática amplia a competitividade, favorece a participação de microempresas e empresas de pequeno porte e possibilita a seleção da proposta mais vantajosa para cada item.

9.3. Dessa forma, justifica-se o parcelamento do objeto e sua adjudicação por item, em conformidade com o art. 18, § 1º, inciso VIII, e com o art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, por promover maior competitividade e aproveitamento das condições oferecidas pelo mercado, sem comprometer o atendimento da necessidade administrativa.

X. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (ART. 18, §1º, INC. IX)

10.1. Com a contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade de materiais esportivos em quantidade e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades promovidas e apoiadas pelas Secretarias Municipais, abrangendo aulas de educação física, treinamentos, momentos de recreação, escolinhas esportivas, atividades socioeducativas, torneios, campeonatos e demais eventos esportivos.

10.2. Busca-se proporcionar condições adequadas para a continuidade e ampliação das atividades esportivas desenvolvidas no Município, mediante a reposição de materiais desgastados pelo uso e a disponibilização de equipamentos e acessórios compatíveis com as diferentes modalidades e finalidades atendidas.

10.3. Pretende-se, ainda, ampliar as condições de participação da população nas atividades esportivas municipais, oferecendo recursos materiais adequados para a realização das ações de incentivo à prática esportiva, à recreação e à integração dos participantes, inclusive nas atividades desenvolvidas no centro da cidade e nas comunidades.

10.4. Sob o aspecto administrativo e econômico, espera-se que o Sistema de Registro de Preços possibilite o atendimento parcelado das necessidades, com aquisições realizadas conforme a demanda efetivamente verificada durante a vigência da Ata, evitando a aquisição imediata de todo o quantitativo estimado e favorecendo a adequada aplicação dos recursos públicos.

10.5. Como resultado final, pretende-se assegurar condições materiais adequadas para o desenvolvimento das ações esportivas do Município, contribuindo para a continuidade, ampliação e qualificação das atividades ofertadas e para o incentivo à prática esportiva pela população.

XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART. 18, §1º, INC. X)

11.1. Para viabilizar a adequada execução contratual, a Administração Municipal adotará, previamente à celebração do contrato, a designação formal de fiscais e gestores responsáveis, conforme dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21. Esses agentes serão incumbidos de acompanhar e fiscalizar, assegurando que a contratada esteja em conformidade com as especificações técnicas e as demais condições pactuadas no edital e na proposta vencedora.

XII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, §1º, INC. XI)

12.1. No âmbito do planejamento da presente contratação, não foram identificadas contratações em curso ou previstas que possuam vínculo direto ou interdependência com o fornecimento dos itens ora pretendidos.

XIII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS (ART. 18, §1º, INC. XII)

13.1. A aquisição de materiais e equipamentos esportivos poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de matérias-primas, à geração de resíduos decorrentes das embalagens e da substituição de materiais desgastados, bem como ao descarte, ao final da vida útil, de produtos confeccionados em materiais plásticos, poliméricos, metálicos, têxteis e outros componentes utilizados na fabricação dos bens.

13.2. Como medida mitigadora, deverão ser priorizadas a adequada conservação e utilização dos materiais durante sua vida útil, especialmente daqueles sujeitos ao uso contínuo, de modo a evitar sua deterioração precoce e reduzir a necessidade de reposições frequentes e, consequentemente, a geração de resíduos.

13.3. As embalagens utilizadas no fornecimento deverão ser adequadas à proteção dos produtos durante o transporte e armazenamento, evitando-se, sempre que possível, o emprego excessivo de materiais de acondicionamento e priorizando-se aqueles recicláveis ou passíveis de destinação ambientalmente adequada.

13.4. As pilhas, baterias, equipamentos eletroeletrônicos e demais produtos eventualmente sujeitos a sistemas de logística reversa deverão observar a legislação ambiental e as normas específicas aplicáveis à respectiva categoria, especialmente quanto à coleta e à destinação ambientalmente adequada após o encerramento de sua vida útil.

13.5. Quando o fornecimento compreender serviços de montagem ou instalação, os resíduos e materiais remanescentes diretamente decorrentes dessas atividades deverão ser retirados do local pela contratada e receber destinação ambientalmente adequada, evitando seu descarte irregular.

13.6. Dessa forma, as medidas previstas buscam reduzir os impactos ambientais associados ao fornecimento e à utilização dos materiais esportivos, conciliando a satisfação da necessidade administrativa com a durabilidade dos bens, a redução da geração de resíduos e a adequada destinação dos materiais ao final de sua vida útil, em consonância com o art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

XIV. DECLARAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

14.1. Verifica-se que a execução do objeto será custeada por recursos próprios e recursos vinculados do Município de Felício dos Santos/MG. Portanto, aplicar-se-ão as normas gerais de licitações e contratos

estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, bem como as normas e condições específicas eventualmente aplicáveis à origem e à utilização dos recursos vinculados.

XV. CONCLUSÃO E POSICIONAMENTO FINAL (ART. 18, § 1º, INC. XIII)

15.1. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou a necessidade da contratação para aquisição de materiais e equipamentos esportivos destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais do Município de Felício dos Santos/MG. As análises desenvolvidas evidenciaram que a solução proposta é tecnicamente adequada e economicamente viável, considerando a disponibilidade de fornecedores no mercado, a possibilidade de definição objetiva das especificações dos itens e a adoção de procedimento licitatório capaz de assegurar ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa, em observância aos princípios previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. Conclui-se, portanto, pela viabilidade da contratação, por garantir o fornecimento dos materiais e equipamentos esportivos necessários ao desenvolvimento das atividades desportivas, aulas de educação física, treinamentos, momentos de recreação, escolinhas esportivas, atividades socioeducativas, torneios, campeonatos e demais eventos esportivos promovidos ou apoiados pelas Secretarias Municipais. A solução adotada mostra-se compatível com o interesse público, com o planejamento das contratações e com a utilização eficiente dos recursos públicos, assegurando condições para a continuidade e o adequado desenvolvimento das atividades esportivas no Município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
001	ANTENA PARA REDE DE VOLEIBOL (PAR) – Confeccionadas em fibra de vidro ou materiais tecnicamente equivalentes, de características flexíveis e resistentes, destinadas à instalação em rede de voleibol. Comprimento total aproximado de 1,80 m e diâmetro aproximado de 10 mm, compatíveis com a finalidade e o sistema de instalação do equipamento. Deverão apresentar acabamento em faixas alternadas nas cores branca e vermelha, com aplicação uniforme e resistente ao uso. As antenas deverão apresentar integridade estrutural, sem deformações, trincas ou outros defeitos que comprometam sua funcionalidade, estabilidade ou segurança durante a utilização.	PAR	04	R$ 105,22	R$ 420,88
002	ANTENA ROSQUEÁVEL PARA REDE DE VOLEIBOL (PAR) – Confeccionadas em material flexível e resistente, adequado à utilização em rede de voleibol, como fibra de vidro ou material tecnicamente equivalente. Conjunto desmontável, composto por seções modulares interligadas por sistema de conexão que permita montagem e desmontagem para facilitar o transporte e armazenamento, assegurando encaixe firme, estabilidade e alinhamento adequado quando montado. Comprimento total montado: aproximadamente 1,80 m. Dimensões do perfil: aproximadamente 10 mm de diâmetro, ou dimensão tecnicamente equivalente que assegure a resistência e flexibilidade necessárias à finalidade do produto. Acabamento com faixas alternadas nas cores branca e vermelha, de aplicação uniforme e resistente ao uso. O sistema de conexão deverá assegurar união firme das seções, sem folgas ou desalinhamentos que comprometam a estabilidade, rigidez ou verticalidade do conjunto durante a utilização.	PAR	02	R$ 155,75	R$ 311,50
003	APITO PARA ARBRITAGEM ESPORTIVA COM DEDAL Confeccionado em material plástico rígido de alta resistência mecânica, adequado ao uso esportivo. Dotado de sistema de emissão sonora sem esfera interna (tipo pealess), proporcionando emissão sonora contínua, clara e estável durante a utilização, inclusive em condições normais de umidade. Dotado de suporte de fixação para os dedos (dedal), ajustável ou flexível, que assegure retenção firme do apito durante o	UN	20	R$ 82,35	R$ 1.647,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	uso. Acompanha bocal removível ou integrado, de material adequado ao contato com os lábios, proporcionando conforto durante a utilização. Dimensões aproximadas: 5 cm de comprimento por 2 cm de largura. Emissão sonora: de alta intensidade, clara e facilmente audível em ambientes esportivos abertos e sob condições usuais de ruído. Cor: preta.				
004	APITO PARA ARBITRAGEM ESPORTIVA COM CORDÃO – Confeccionado em material plástico de alta resistência mecânica, resistente a impactos e adequado ao uso esportivo. Dotado de sistema de emissão sonora sem esfera interna (tipo pealess), com funcionamento adequado e emissão sonora estável durante o uso normal, inclusive em condições de umidade. Possui anel de fixação metálico ou de material de alta resistência, integrado à estrutura do apito. Acompanha bocal lavável, de material adequado ao contato com os lábios, que proporcione conforto e adequada aderência durante o uso. Acompanha cordão de segurança para pescoço, confeccionado em material sintético resistente, com sistema de ajuste ou engate adequado. Dimensões aproximadas: 5 cm de comprimento, 2 cm de largura e 2 cm de altura. Emissão sonora: de alta intensidade, adequada à utilização em ambientes esportivos abertos e fechados, proporcionando som claro e facilmente audível. Cor: preta.	UN	20	R$ 70,08	R$ 1.401,60
005	BAMBOLÊ ESPORTIVO E PEDAGÓGICO – Confeccionado em material plástico ou polimérico de alta resistência mecânica, leve, flexível e durável, como polietileno de alta densidade (PEAD) ou material tecnicamente equivalente, adequado à utilização esportiva, recreativa e pedagógica. Deverá apresentar resistência compatível com o uso normal e repetitivo, inclusive quanto a impactos e esforços decorrentes de sua utilização, mantendo sua integridade e estabilidade dimensional, sem apresentar deformações permanentes que comprometam sua funcionalidade. Diâmetro externo aproximado de 60 a 63 cm. Deverá possuir perfil tubular ou configuração estrutural equivalente, com resistência e rigidez adequadas à finalidade do produto. O acabamento deverá ser liso, uniforme e seguro, livre de rebarbas, trincas,	UN	50	R$ 6,48	R$ 324,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	fissuras, falhas de fabricação, saliências ou arestas cortantes que possam oferecer risco aos usuários. Cores variadas.				
006	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL PARA USO EXTERNO – TAMANHO 3 PANOS – Confeccionada em tecido de alta resistência mecânica e adequado para exposição a intempéries, tais como sol, chuva e vento, apresentando resistência a rasgos, desbotamento e desfiamento. Confeccionada em dupla face, assegurando adequada reprodução e legibilidade dos elementos da Bandeira Nacional em ambas as faces. Os elementos gráficos deverão observar rigorosamente o desenho, as proporções, o posicionamento, as cores e demais características oficiais da Bandeira Nacional. As estrelas e a inscrição “ORDEM E PROGRESSO” deverão apresentar acabamento permanente e legível em ambas as faces. Dimensões: aproximadamente 1,35 m × 1,93 m, observadas as proporções oficiais aplicáveis ao tamanho de 3 panos. Acabamento: sistema de fixação ao mastro composto por tralha reforçada, cordão de alta resistência, ilhoses metálicos resistentes à corrosão ou solução equivalente que assegure fixação firme e segura. Bainhas periféricas reforçadas, com acabamento adequado para evitar o desfiamento e assegurar resistência às condições de uso externo. O produto deverá estar rigorosamente em conformidade com os padrões oficiais de cores, proporções, desenho e demais características estabelecidos pela Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, e regulamentação aplicável.	UN	06	R$ 386,06	R$ 2.316,36
007	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA USO EXTERNO – TAMANHO 3 PANOS – Confeccionada em tecido de alta resistência mecânica, adequado para exposição contínua a intempéries, resistente a rasgos, desbotamento e desfiamento. Confecção em dupla face, assegurando adequada apresentação do desenho, das cores e da inscrição “LIBERTAS QUÆ SERA TAMEN” em ambos os lados. O triângulo central deverá apresentar a cor vermelha, observadas as especificações oficiais aplicáveis. Acabamento: tarja lateral reforçada na cor branca e 02 (dois) ilhoses metálicos resistentes à corrosão, destinados à fixação e	UN	06	R$ 158,13	R$ 948,78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	hasteamento. Bainhas periféricas reforçadas, com acabamento adequado para evitar o desfiamento e assegurar a durabilidade do produto. Dimensões: aproximadamente 1,35 m × 1,93 m, observada a proporção oficial de 14 × 20 módulos. O produto deverá ser atender às especificações oficiais de desenho, proporção e cores da Lei Estadual nº 2.793, de 8 de janeiro de 1963, e demais regulamentações aplicáveis				
008	BARREIRA MÓVEL COM CINCO BONECOS PARA TREINAMENTO DE FALTAS – Equipamento destinado ao treinamento de cobranças de faltas e jogadas ensaiadas no futebol de campo. Estrutura do carrinho/base: confeccionada em aço carbono galvanizado ou material de resistência mecânica e durabilidade equivalente, com tratamento ou acabamento que assegure resistência à corrosão. A base deverá possuir comprimento compatível com a disposição dos 05 (cinco) bonecos e sistema de regulagem que permita o ajuste de sua posição, assegurando estabilidade durante a utilização. Dotada de 01 (um) par de rodas de alta resistência, adequadas ao deslocamento sobre gramados naturais ou sintéticos, e 01 (uma) barra de condução/puxador. Estrutura dos bonecos: composta por 05 (cinco) bonecos de treinamento, com estrutura resistente aos impactos decorrentes da utilização e dimensões compatíveis com a simulação de uma barreira defensiva, com altura aproximada de 1,80 m e largura aproximada de 50 cm. Os bonecos deverão ser removíveis da base do carrinho, permitindo sua utilização individual mediante sistema próprio de fixação ao solo que assegure adequada estabilidade. Acessórios inclusos: kit completo de componentes necessários à montagem e utilização do equipamento, incluindo elementos de fixação e 05 (cinco) lonas/camisas de revestimento sintético laváveis, em cores de boa visibilidade.	UN	02	R$ 6.373,89	R$ 12.747,78
009	BARREIRA DE AGILIDADE E SALTO (ALTURA REGULÁVEL) – Confeccionada em tubo de PVC de alta resistência contra impactos e pisadas acidentais. Indicada para treinamentos de atletismo, futebol e circuitos de agilidade. Dimensões aproximadas: largura de 45 a 48 cm, apresentando sistema de regulagem de altura que permita o ajuste para	UN	30	R$ 81.67	R$ 2.450,10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	até 40 cm (através de travas ou eixos giratórios). Estrutura leve e com sistema tombável de segurança em caso de colisão do atleta com o obstáculo. Cores: de alta visibilidade.				
010	BICO TIPO AGULHA PARA BOMBA DE INFLAR BOLAS – Confeccionado em metal de alta resistência mecânica e resistência à corrosão, adequado ao uso contínuo em atividades esportivas. Possui haste cilíndrica compatível com as válvulas das bolas objeto da contratação, dotada de orifício para passagem de ar e ponta arredondada, de modo a minimizar o risco de danos ao miolo/válvula durante a utilização. Conexão: base dotada de rosca compatível com bombas e equipamentos destinados à inflação de bolas esportivas, permitindo o adequado encaixe e funcionamento.	UN	30	R$ 4,93	R$ 147,90
011	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA – Confeccionada em material emborrachado (borracha natural, sintética ou composto atóxico vulcanizado/matrizado), de alta resistência, maciez e flexibilidade. Destinada a atividades pedagógicas, recreativas e iniciação esportiva escolar de modalidades coletivas. Dimensões: circunferência entre 38 cm e 42 cm, Peso: entre 120g e 160g. Estrutura dotada de válvula com miolo substituível/removível. Cores: variadas/sortidas de alta visibilidade. O produto deverá apresentar o Selo de Identificação da Conformidade do INMETRO gravado ou etiquetado, atestando a total conformidade com as normas de segurança vigentes.	UN	20	R$ 36,05	R$ 721,00
012	BOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA – Confeccionada em material emborrachado (borracha natural, sintética ou composto atóxico vulcanizado/matrizado) de alta resistência e excelente aderência superficial. Destinada a atividades de educação física escolar, jogos recreativos, iniciação esportiva e desenvolvimento motor. Dimensões: circunferência entre 55 cm e 59 cm. Peso: entre 240g e 350g, assegurando leveza ideal para o manuseio seguro de iniciantes. Estrutura de superfície uniforme, dotada de válvula com miolo substituível/removível. Cores: variadas/sortidas de alta visibilidade.O produto deverá apresentar o Selo de	UN	20	R$ 40,00	R$ 800,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Identificação da Conformidade do INMETRO gravado no laminado ou etiquetado na embalagem, atestando a total conformidade com os padrões de segurança vigentes.				
013	BOLA DE BASQUETEBOL PARA CATEGORIA FEMININA – Confeccionada em borracha ou material sintético de alta resistência, adequado ao uso esportivo em quadras internas e externas. Peso: entre 510 g e 567 g. Circunferência: entre 72 cm e 73 cm. Dotada de câmara de ar que assegure adequada retenção de ar durante o uso normal e de válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação. Superfície texturizada, proporcionando adequada aderência e controle da bola durante a utilização. Produto resistente a deformações permanentes decorrentes do uso normal.	UN	20	R$ 161,95	R$ 3.239,00
014	BOLA DE BASQUETEBOL PARA CATEGORIA MASCULINA – Destinada a treinamentos e competições, confeccionada em material sintético de alta resistência, adequado ao uso esportivo em quadras internas e externas. Possuir superfície texturizada, proporcionando adequada aderência e controle da bola durante a utilização. Construção composta por painéis moldados, colados, termofundidos ou por outra tecnologia tecnicamente equivalente que assegure adequado desempenho, resistência e uniformidade do produto. Dotada de câmara de ar que assegure adequada retenção de ar durante o uso normal e de estrutura interna que proporcione estabilidade dimensional e resistência ao conjunto. Válvula com miolo removível/substituível, permitindo manutenção quando necessária. Peso: entre 580 g e 620 g. Circunferência: entre 75 cm e 77 cm. Produto resistente ao desgaste decorrente do uso esportivo, mantendo suas características funcionais durante a utilização normal e atendendo às características e dimensões oficiais aplicáveis à categoria masculina de basquetebol.	UN	20	R$ 171,97	R$ 3.439,40
015	BOLA DE BASQUETEBOL INFANTIL – Confeccionada em borracha de alta resistência, adequada ao uso esportivo, com superfície texturizada ou com acabamento que proporcione adequada aderência e controle durante a utilização. Peso: entre 300 g e 325 g. Destinada ao uso recreativo, escolar e em	UN	20	R$ 115,87	R$ 2.317,40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	treinamentos, para utilização em quadras esportivas internas e externas, apresentando resistência ao desgaste decorrente do uso normal.				
016	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO TAMANHO 5 – Confeccionada em poliuretano (PU) ou material sintético de desempenho tecnicamente equivalente, com revestimento externo em microfibra ou material sintético equivalente, adequado à prática do futebol de campo. Circunferência: entre 68 cm e 70 cm. Peso: entre 410 g e 450 g, no início do uso/partida. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, proporcionando adequada retenção de ar durante o uso normal. Construção por tecnologia de termofusão, colagem ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, que proporcione resistência estrutural, estabilidade, durabilidade e baixa absorção de água durante a utilização. Dotada de válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação, sem apresentar vazamento perceptível durante a verificação. Destinada a competições de futebol de campo, devendo apresentar características técnicas, dimensionais e funcionais compatíveis com bolas tamanho 5 da modalidade.	UN	60	R$ 258,00	R$ 15.480,00
017	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO, CATEGORIA INFANTIL, TAMANHO 4 – Confeccionada em poliuretano (PU) ou material sintético de desempenho equivalente, de adequada resistência e durabilidade para uso esportivo. Circunferência: entre 64 cm e 66 cm. Peso: entre 360 g e 390 g. Apresentar baixa absorção de água e características adequadas à utilização em gramado natural. Produto destinado a atividades esportivas, recreativas, escolares e treinamentos da categoria infantil. Deverá ser personalizada com a logomarca da Prefeitura, conforme arte, local e dimensões definidos pela Administração. Acompanha 01 (um) miolo de válvula compatível para reposição.	UN	30	R$ 199,00	R$ 5.970,00
018	BOLA DE FUTSAL INFANTIL – Destinada à prática de futsal na categoria infantil, com peso entre 250 g e 280 g e circunferência entre 49 cm e 52 cm. Confeccionada com revestimento em poliuretano (PU) ou material de desempenho equivalente, resistente ao uso esportivo. Dotada de câmara de ar em butil ou	UN	30	R$ 120,92	R$ 3.627,60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	material tecnicamente equivalente, que proporcione adequada retenção de pressão durante o uso normal, e válvula com miolo removível/substituível, quando necessária para manutenção. Construção que proporcione resistência, estabilidade, adequado amortecimento dos impactos e durabilidade durante a utilização.				
019	BOLA DE FUTEVÔLEI PARA TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES – Confeccionada em poliuretano (PU) ou material sintético de desempenho equivalente, resistente ao uso esportivo e com baixa absorção de água. Peso: entre 450 g e 470 g. Circunferência: entre 68,5 cm e 69,5 cm. Dotada de câmara interna que assegure adequada manutenção da pressão e estabilidade da bola durante o uso, com sistema de vedação eficiente. Válvula com miolo removível/substituível, caso necessária para manutenção. Cor: preta e amarela ou outra combinação de cores definida pela Administração, conforme necessidade de identificação e visibilidade.	UN	20	R$ 243,14	R$ 4.862,80
020	BOLA DE FUTSAL – CATEGORIA ADULTO – Confeccionada em poliuretano (PU) ou material sintético de desempenho tecnicamente equivalente, com revestimento externo resistente e adequado à prática do futsal. Peso: entre 400 g e 440 g. Circunferência: entre 62 cm e 64 cm. Construção por termofusão ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, proporcionando resistência estrutural, durabilidade, estabilidade e adequada vedação. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, com adequada retenção de pressão, e válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação, com sistema de retenção de ar adequado. A construção deverá proporcionar comportamento de quique, resposta aos impactos e estabilidade compatíveis com as características próprias da modalidade, sem apresentar deformações permanentes ou alterações que comprometam sua utilização durante os treinamentos e competições.	UN	40	R$ 184,49	R$ 7.379,60
021	BOLA DE FUTSAL – CATEGORIA ADULTO – Bola de futsal tamanho adulto, destinada à utilização em atividades esportivas, treinamentos, práticas recreativas e ações de	UN	50	R$ 125,72	R$ 6.286,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	fomento ao esporte, confeccionada em material sintético, borracha ou composição de materiais tecnicamente equivalente, com resistência compatível com o uso esportivo. Circunferência: entre 62 cm e 64 cm. Peso: entre 400 g e 440 g. Construção por tecnologia de costura, colagem, termofusão ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, proporcionando resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade do produto. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, com adequada retenção de pressão, e válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação. Deverá apresentar revestimento íntegro e acabamento uniforme, não podendo apresentar, no momento da entrega, cortes, rachaduras, descolamentos, deformações ou outros defeitos aparentes que comprometam sua utilização. O produto deverá apresentar características dimensionais e funcionais compatíveis com bola de futsal categoria adulto, sendo destinado prioritariamente a treinamentos, atividades recreativas, projetos esportivos e ações de fomento ao esporte.				
022	BOLA DE PILATES – 55 CM – Confeccionada em PVC de alta resistência, adequado à utilização em exercícios de Pilates, atividades físicas e exercícios de condicionamento corporal. Diâmetro aproximado: 55 cm. Dotada de tecnologia antiestouro, com comportamento de esvaziamento controlado em caso de perfuração ou dano acidental, proporcionando maior segurança durante a utilização. Capacidade de carga mínima de 200 kg. Cores: variadas/sortidas. Acompanha 01 (uma) bomba manual de enchimento de dupla ação, compatível com o sistema de válvula do produto.	UN	30	R$ 52,46	R$ 1.573,80
023	BOLA DE VOLEIBOL – Confeccionada em material sintético, como microfibra ou material tecnicamente equivalente, de adequada resistência e durabilidade para uso em competições esportivas. Circunferência: entre 65 cm e 67 cm. Peso: entre 260 g e 280 g. Construção por termofusão, colagem ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, que assegure resistência, durabilidade, estabilidade e adequado acabamento. A superfície deverá proporcionar aderência e maciez adequadas ao contato durante o jogo.	UN	30	R$ 284,42	R$ 8.532,60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, que assegure adequada retenção de pressão, e válvula com miolo removível/substituível. Produto destinado à prática do voleibol, com características funcionais compatíveis com a modalidade.				
024	BOLA DE VOLEIBOL – Destinada à utilização em treinamentos, atividades recreativas, projetos esportivos e ações de fomento ao esporte, confeccionada em material sintético ou tecnicamente equivalente, com resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade do produto. Circunferência: entre 65 cm e 67 cm. Peso: entre 260 g e 280 g. Construção por costura, colagem, termofusão ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, proporcionando resistência e durabilidade adequadas ao uso esportivo. Superfície externa com acabamento uniforme e apropriado ao contato com as mãos, proporcionando aderência e controle compatíveis com a prática do voleibol. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, com adequada retenção de pressão, e válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação. O produto não poderá apresentar, no momento da entrega, cortes, rachaduras, descolamentos, deformações ou outros defeitos aparentes que comprometam sua utilização.	UN	30	R$ 179,05	R$5.371,50
025	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA – Destinada à prática de treinamentos e competições, confeccionada em material sintético, como microfibra ou material tecnicamente equivalente, com resistência e durabilidade compatíveis com a prática esportiva. Peso: entre 260 g e 280 g. Circunferência: entre 66 cm e 68 cm. Construção por termossoldagem, termofusão ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, proporcionando resistência estrutural, estabilidade e durabilidade. A superfície externa deverá apresentar acabamento uniforme e proporcionar contato, controle e aderência compatíveis com a prática do vôlei de praia, sem apresentar características ou defeitos que comprometam o conforto e o desempenho durante o uso. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, proporcionando adequada retenção de pressão e estabilidade	UN	30	R$ 255,83	R$ 7.674,90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	durante a utilização. O produto deverá apresentar formato esférico regular, sem deformações, cortes, rachaduras, descolamentos ou outros defeitos aparentes que comprometam sua utilização, devendo possuir características dimensionais e funcionais compatíveis com a prática do vôlei de praia.				
026	BOLA DE VÔLEI DE PRAIA – Destinada à utilização em treinamentos, atividades recreativas, projetos esportivos e ações de fomento ao esporte, confeccionada em material sintético ou material tecnicamente equivalente, com resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade do produto. Peso: entre 260 g e 280 g. Circunferência: entre 66 cm e 68 cm. Construção por costura, colagem, termofusão ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, proporcionando resistência e durabilidade adequadas ao uso esportivo. Superfície externa com acabamento uniforme e apropriado ao contato com as mãos, proporcionando aderência e controle compatíveis com a prática do vôlei de praia. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, com adequada retenção de pressão, e válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação. O produto não poderá apresentar, no momento da entrega, cortes, rachaduras, descolamentos, deformações ou outros defeitos aparentes que comprometam sua utilização.	UN	20	R$ 132,65	2.653,00
027	BOLA DE VOLEIBOL – CATEGORIA MIRIM – Confeccionada em poliuretano (PU) ou material sintético tecnicamente equivalente, com características de peso, dimensões e composição adequadas à faixa etária e à prática do voleibol na categoria mirim. Deverá apresentar resistência e durabilidade compatíveis com o uso esportivo, proporcionando facilidade de controle e manuseio pelos praticantes. Construção por termofusão, termossoldagem, colagem ou outra tecnologia tecnicamente equivalente, proporcionando adequada resistência estrutural, estabilidade e durabilidade durante a utilização. Dotada de câmara de ar em butil ou material tecnicamente equivalente, com adequada retenção de pressão, e válvula compatível com equipamentos convencionais de inflação. Deverá apresentar formato	UN	20	R$ 129,35	2.587,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	esférico regular, superfície externa uniforme e acabamento adequado ao contato com as mãos, proporcionando controle e aderência compatíveis com a prática do voleibol. O produto não poderá apresentar, no momento da entrega, cortes, rachaduras, descolamentos, deformações ou outros defeitos aparentes que comprometam sua utilização.				
028	BOLA DE HANDEBOL – TAMANHO H1 – Confeccionada em material sintético à base de poliuretano (PU) ou material tecnicamente equivalente, de adequada resistência, durabilidade e aderência para uso esportivo. Circunferência: entre 50 cm e 52 cm. Peso: entre 290 g e 330 g. Construção em 30 gomos ou configuração tecnicamente equivalente, que assegure resistência, estabilidade e adequado desempenho durante o uso. Dotada de câmara interna em látex ou material tecnicamente equivalente, com sistema de revestimento que assegure adequada retenção de ar, resistência e durabilidade. Produto destinado a treinamentos e/ou competições, devendo apresentar características funcionais e dimensionais compatíveis com a prática da modalidade.	UN	20	R$ 220,95	R$ 4.419,00
029	BOLA DE HANDEBOL – TAMANHO H2 – Confeccionada em material sintético à base de poliuretano (PU) ou material tecnicamente equivalente, com adequada resistência, durabilidade e aderência para uso esportivo. Circunferência: entre 54 cm e 56 cm. Peso: entre 325 g e 375 g. Construção em 30 gomos ou configuração tecnicamente equivalente, garantindo resistência, estabilidade e adequado desempenho durante o uso. Dotada de câmara interna em látex ou material tecnicamente equivalente, com revestimento que assegure adequada retenção de ar, resistência e durabilidade. Produto destinado a treinamentos e/ou competições, devendo apresentar características funcionais e dimensionais compatíveis com a prática da modalidade, admitindo-se certificação por entidade oficial reconhecida, quando aplicável.	UN	20	R$ 224,98	R$ 4.499,60
030	BOLA DE HANDEBOL – TAMANHO H3 – Confeccionada em material sintético à base de poliuretano (PU) ou material tecnicamente equivalente, de adequada resistência, durabilidade e aderência para uso esportivo.	UN	20	R$ 235,63	R$ 4.712,60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Circunferência: entre 58 cm e 60 cm. Peso: entre 425 g e 475 g. Construção em 30 gomos ou configuração tecnicamente equivalente, garantindo resistência, estabilidade, uniformidade e adequado desempenho durante o uso. Dotada de câmara interna em látex ou material tecnicamente equivalente, com revestimento que assegure adequada retenção de ar, resistência e durabilidade. Superfície externa com acabamento que proporcione boa aderência e controle da bola, não devendo apresentar características que prejudiquem sua utilização na prática esportiva. Produto destinado a treinamentos e/ou competições, compatível com as características dimensionais e funcionais da modalidade de handebol.				
031	BOLA DE MINI-HANDEBOL – Confeccionada em material sintético, à base de poliuretano (PU), borracha, poliéster ou materiais tecnicamente equivalentes, que proporcionem adequada resistência, durabilidade, aderência e conforto durante o uso. Circunferência: entre 46 cm e 50 cm. Peso: entre 240 g e 280 g. Dotada de câmara interna de borracha ou material tecnicamente equivalente, com revestimento externo que proporcione adequado controle, conforto e aderência. Produto destinado à prática de mini handebol, treinamentos e atividades esportivas, devendo apresentar características dimensionais e funcionais compatíveis com a modalidade e faixa etária a que se destina.	UN	20	R$ 185,81	R$ 3.716,20
032	BOLA PARA TÊNIS DE MESA – Confeccionada em material plástico, como ABS, acetato de celulose ou material tecnicamente equivalente, que assegure adequado desempenho, resistência e durabilidade para uso esportivo. Diâmetro: aproximadamente 40 mm, admitindo-se tolerância compatível com os padrões técnicos aplicáveis à modalidade. Peso: aproximadamente 2,7 g, observados os padrões técnicos reconhecidos para a modalidade. Na cor branca, com superfície uniforme e adequada regularidade para garantir trajetória e quique compatíveis com a prática do tênis de mesa. Produto destinado a treinamentos e/ou competições, devendo apresentar qualidade e características funcionais compatíveis com as normas técnicas da modalidade.	UN	100	R$ 11,89	R$ 1.189,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
033	BOLSA PARA TRANSPORTE DE UNIFORMES – Confeccionada em nylon, poliéster ou material sintético tecnicamente equivalente, de adequada resistência, durabilidade e facilidade de conservação. Deverá possuir alças reforçadas, fechamento por zíper e ao menos um bolso externo para acondicionamento de pequenos objetos. Dimensões aproximadas de 60 cm x 43 cm x 25 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá apresentar capacidade adequada para o transporte e acondicionamento de uniformes esportivos, de forma organizada e segura.	UN	12	R$ 102.00	R$ 1.224,00
034	BOLSA DE MASSAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS – Confeccionada em poliéster, nylon ou material sintético tecnicamente equivalente, de adequada resistência, durabilidade e fácil conservação, na cor preta. Deverá possuir bolsos laterais externos, 02 (dois) compartimentos porta-garrafas, compartimentos internos para organização dos materiais e espaço adequado para acondicionamento de squeezes, bisnagas e pequenos recipientes utilizados em atendimentos esportivos, incluindo caixa térmica ou de isopor de pequeno porte. Deverá possuir alça resistente para transporte. Dimensões aproximadas de 42 cm (C) x 29 cm (A) x 21 cm (L), admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Produto destinado ao transporte e organização de materiais utilizados em atendimentos de massagem e suporte esportivo em eventos, devendo apresentar resistência e funcionalidade compatíveis com o uso.	UN	12	R$ 178,19	R$ 2.138,28
035	BOMBA DE AR MANUAL PARA BOLAS ESPORTIVAS – Bomba manual de dupla ação, destinada ao enchimento de bolas esportivas, com funcionamento nos dois sentidos do movimento. Confeccionada em material plástico, sintético ou equivalente, resistente e adequado ao uso esportivo. Deverá possuir mangueira flexível ou removível e ser acompanhada de 02 (duas) agulhas para enchimento de bolas esportivas, compatíveis com válvulas utilizadas em bolas de diferentes modalidades. Dimensões aproximadas de 20 cm a 25 cm de comprimento, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Produto destinado ao uso em atividades	UN	20	R$ 46,36	R$ 927,20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	esportivas, devendo apresentar resistência, funcionalidade e compatibilidade com o enchimento de bolas esportivas.				
036	CALIBRADOR DE PRESSÃO PARA BOLAS ESPORTIVAS – Instrumento destinado à medição da pressão interna de bolas esportivas, com indicação da pressão em PSI (libras por polegada quadrada) ou unidade equivalente. Confeccionado em alumínio, plástico, material sintético ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado ao uso esportivo. Deverá possuir sistema de conexão compatível com válvulas de bolas esportivas e possibilitar a leitura da pressão de forma clara e adequada à finalidade do produto. Deverá ser acompanhado de 02 (duas) agulhas compatíveis com válvulas de bolas esportivas. Produto destinado à verificação e controle da pressão de bolas utilizadas em diferentes modalidades esportivas	UN	6	R$ 44,46	R$ 266,76
037	CALIBRADOR DIGITAL DE PRESSÃO PARA BOLAS ESPORTIVAS – Instrumento digital destinado à medição da pressão interna de bolas esportivas, com display digital para indicação dos valores medidos. Deverá permitir a leitura da pressão em PSI (libras por polegada quadrada), admitindo-se também as unidades BAR, KPA e KGF/CM². Deverá possuir faixa de medição compatível com a verificação da pressão de bolas esportivas, contemplando, no mínimo, valores entre 0,05 e 19,95 PSI, com resolução de 0,05 PSI e precisão de, no mínimo, ±1% da escala, ou características tecnicamente equivalentes que assegurem desempenho compatível. Deverá ser compatível com válvulas utilizadas em bolas esportivas de diferentes modalidades, incluindo futebol, futsal, vôlei, basquete e handebol. Acompanhar 02 (duas) agulhas metálicas ou de material tecnicamente equivalente.	UN	6	R$ 190,11	R$ 1.140,66
038	CONE FLEXÍVEL PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – 30 CM – Cone esportivo flexível, confeccionado em PVC flexível ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado para utilização em treinamentos, atividades físicas, recreativas e projetos esportivos. Altura aproximada de 30 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá apresentar	UN	100	R$ 15,27	R$ 1.527,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	formato e estabilidade adequados para demarcação de espaços e realização de exercícios esportivos. Disponível em cores variadas, a serem definidas pela Contratante no momento da solicitação, conforme as opções disponíveis do fornecedor.				
039	CONE FLEXÍVEL PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – 20 CM – Cone esportivo flexível, confeccionado em PVC flexível ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado para utilização em treinamentos, atividades físicas, recreativas e projetos esportivos. Altura aproximada de 20 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá apresentar formato e estabilidade adequados para demarcação de espaços, circuitos e realização de exercícios esportivos. Disponível em cores variadas, a serem definidas pela Contratante no momento da solicitação, conforme as opções disponíveis do fornecedor.	UN	100	R$ 8,01	R$ 801,00
040	CONE FLEXÍVEL TIPO CHAPÉU CHINÊS PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – Marcador esportivo em formato de disco cônico, confeccionado em polietileno ou material plástico tecnicamente equivalente, flexível e resistente, adequado para utilização em treinamentos, atividades físicas, recreativas e esportivas. Diâmetro da base de aproximadamente 19 cm, diâmetro do topo de aproximadamente 5 cm e altura aproximada de 5 cm, admitindo-se variações compatíveis com a finalidade do produto. Disponível em cores variadas, conforme as opções disponíveis, destinado à demarcação de espaços, circuitos e exercícios esportivos.	UN	200	R$ 2,53	R$ 506,00
041	CONE DE SINALIZAÇÃO – 15 CM – Cone de sinalização confeccionado em polietileno de baixa densidade (PEBD) ou material plástico tecnicamente equivalente, flexível e adequado para utilização em atividades esportivas, recreativas e de sinalização de espaços. Altura aproximada de 15 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá apresentar formato e estabilidade adequados para demarcação e sinalização de áreas, circuitos e espaços destinados à realização de atividades.	UN	100	R$ 7,70	R$ 770,00
042	CORDA TIPO NAVAL PARA USO ESPORTIVO – Confeccionada em nylon ou material sintético tecnicamente equivalente,	UN	10	R$ 325,05	R$ 3.250,50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	adequada para exercícios e treinamentos esportivos. Comprimento de aproximadamente 10 metros e diâmetro aproximado de 40 mm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá possuir 02 (duas) manoplas ou empunhaduras nas extremidades, devidamente fixadas, e capa protetora confeccionada em lona, destinada à proteção da corda contra atrito e desgaste durante o uso.				
043	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – Cinturão destinado a exercícios de tração e treinamento de resistência, com 04 (quatro) elásticos/tubos elásticos, adequados para utilização esportiva. Deverá possuir sistema de ajuste na cintura por fita de velcro e fivela com trava, permitindo regulagem compatível com diferentes usuários. Cinturão com largura aproximada de 10 cm, confeccionado em material resistente e adequado ao uso esportivo, com revestimento interno em EVA. Deverá possuir 04 (quatro) pontos de conexão ou sistema equivalente para fixação dos elásticos, com elementos de fixação adequados ao uso pretendido. Os elásticos deverão apresentar comprimento aproximado de 1 metro cada, confeccionados em látex ou material tecnicamente equivalente, adequado à realização de exercícios de tração.	UN	4	R$ 254,15	R$ 1.016,60
044	CADEIRA/ESCADA PARA ÁRBITRO DE VOLEIBOL – Equipamento destinado ao posicionamento do árbitro durante partidas de voleibol, com estrutura resistente em aço ou material metálico tecnicamente equivalente, adequada ao uso esportivo. Deverá possuir base estável, plataforma elevada para posicionamento do árbitro, assento e encosto, além de degraus ou sistema de acesso seguro à plataforma. Assento e encosto deverão possuir revestimento adequado ao uso contínuo e plataforma com superfície antiderrapante, proporcionando estabilidade durante a utilização. Deverá possuir sistema de regulagem de altura da plataforma e/ou assento, conforme as características construtivas do equipamento, e rodas ou sistema equivalente que permita seu deslocamento.	UN	2	R$ 3.596,58	R$ 7.193,16

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
045	CARRINHO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE BOLAS: carrinho retrátil/dobrável, destinado ao transporte e acondicionamento de bolas esportivas, com estrutura em alumínio ou material tecnicamente equivalente, bolsa ou compartimento em nylon ou material sintético equivalente, rodas adequadas à movimentação manual e mudança de direção, capacidade mínima para 12 (doze) bolas de basquete ou 24 (vinte e quatro) bolas de vôlei. Dimensões aproximadas, montado: 53 cm x 53 cm x 87 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto.	UN	2	R$ 753,27	R$ 1.506,54
046	KIT DE CARTÕES PARA ARBITRAGEM ESPORTIVA – Kit destinado ao uso de árbitros em eventos e atividades esportivas, contendo 03 (três) cartões de sinalização nas cores vermelho, amarelo e azul, confeccionados em plástico, PVC ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado ao uso esportivo. Dimensões aproximadas de 8 cm x 9,5 cm (largura x altura).Deverá acompanhar estojo para acondicionamento e 01 (uma) caneta, para registro ou identificação, quando necessário.	UN	20	R$ 24,38	R$ 487,60
047	COLCHONETE PARA ACADEMIA – Colchonete confeccionado em espuma revestida com material impermeável ou material tecnicamente equivalente, adequado para exercícios físicos e atividades esportivas, com superfície de fácil higienização. Dimensões aproximadas de 95 cm de comprimento x 55 cm de largura x 3,5 cm de espessura, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá possuir acabamento que assegure a integridade do revestimento durante o uso e ser adequado para utilização em atividades físicas. Cor azul ou preta, conforme solicitação da Contratante.	UN	100	R$ 125,29	R$ 12.529,00
048	CORDA DE PULAR PARA USO ESPORTIVO – Corda para exercícios físicos e atividades esportivas, confeccionada em poliuretano ou material sintético tecnicamente equivalente, com espessura aproximada de 6 mm e comprimento aproximado de 2,80 metros. Deverá possuir 02 (duas) manoplas/empunhaduras em plástico ou material tecnicamente equivalente, com formato que permita a adequada utilização	UN	50	R$ 22,59	R$ 1.129,50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	durante os exercícios, devidamente fixadas à corda. Cor branca.				
049	CRONÔMETRO ELETRÔNICO PARA PROJETOS E EVENTOS ESPORTIVOS – Cronômetro eletrônico multifuncional, destinado ao controle e registro de tempos em treinamentos, competições, projetos e eventos esportivos. Deverá possuir cronômetro progressivo e regressivo, com resolução de, no mínimo, 1/100 de segundo, função split para registro e visualização de tempos parciais, memória para, no mínimo, 10 (dez) voltas ou registros de tempo, função de contagem regressiva (timer) e função repetidora de contagem. Deverá possuir função relógio com alarme diário, calendário com indicação dos dias da semana e função pacer, com sinal sonoro para marcação de intervalos. Visor digital de cristal líquido, com leitura dos tempos e funções disponíveis de forma adequada à utilização do equipamento. Deverá possuir resistência à água, sem acionamento dos botões em condições de exposição à água, conforme as características do fabricante. Dimensões aproximadas de 70 mm x 55 mm x 20 mm. Deverá acompanhar cordão para transporte. Produto novo, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	UN	20	R$ 116,00	R$ 2.320,00
050	CUBO MÁGICO 3x3 – Quebra-cabeça tridimensional do tipo cubo mágico, com 03 (três) camadas em cada eixo, confeccionado em plástico, ABS ou material tecnicamente equivalente adequado ao uso recreativo, educacional e esportivo. Deverá possuir mecanismo de movimentação que permita a rotação das faces, com peças devidamente encaixadas e funcionamento adequado. Dimensões aproximadas de 5 cm a 6 cm por lado.	UN	30	R$ 26,33	R$ 789,90
051	ESCADA DE AGILIDADE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – Equipamento destinado à realização de exercícios de coordenação motora, velocidade, agilidade e treinamento esportivo, composto por degraus ou barras transversais interligados por fitas ou tiras laterais, confeccionados em plástico, polipropileno, nylon ou materiais tecnicamente equivalentes, resistentes e adequados ao uso esportivo. Deverá permitir ajuste do espaçamento entre os degraus, conforme a	UN	12	R$ 61,71	R$ 740,52

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	necessidade do exercício, e possibilitar dobramento ou enrolamento para transporte e armazenamento. Comprimento aproximado de 3,00 metros.				
052	FAIXA DE CAPITÃO PARA USO ESPORTIVO – Faixa elástica destinada à identificação do capitão de equipe em esportes coletivos, confeccionada em poliéster, elastano ou material têxtil tecnicamente equivalente, adequada ao uso esportivo. Deverá possuir sistema de ajuste e fechamento por tiras autocolantes do tipo velcro ou mecanismo tecnicamente equivalente, permitindo adaptação ao braço do usuário. Largura aproximada de 13 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto.	UN	12	R$ 18,10	R$ 217,20
053	KIT DE FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA – Kit destinado à delimitação e marcação de quadra para a prática de vôlei de praia, composto por fitas de marcação confeccionadas em poliéster, material sintético ou material tecnicamente equivalente, adequado ao uso esportivo e à exposição às condições usuais de utilização em areia. Deverá permitir a formação de quadra com dimensões de 8 metros de largura x 16 metros de comprimento, conforme as medidas oficiais aplicáveis à modalidade. As fitas deverão possuir pontos de fixação nas extremidades, como ilhoses ou sistema tecnicamente equivalente, e acompanhar elementos de fixação em quantidade suficiente para a instalação completa da marcação, compatíveis com o uso em areia.	UN	12	R$ 112,83	R$ 1.353,96
054	KIT DE FITA DE MARCAÇÃO PARA QUADRA DE FUTEVÔLEI – Kit destinado à delimitação e marcação de quadra para a prática de futevôlei, composto por fitas de marcação confeccionadas em poliéster, material sintético ou material tecnicamente equivalente, adequado ao uso esportivo e à exposição às condições usuais de utilização em areia. Deverá permitir a formação de quadra com dimensões de 9 metros de largura x 18 metros de comprimento, conforme as medidas adotadas para a modalidade. As fitas deverão possuir pontos de fixação nas extremidades, como ilhoses ou sistema tecnicamente equivalente, e acompanhar elementos de fixação em quantidade suficiente	UN	12	R$ 172,40	R$ 2.068,80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	para a instalação completa da marcação, compatíveis com o uso em areia. Produto destinado a eventos esportivos, treinamentos, atividades recreativas e projetos de incentivo ao esporte.				
055	KIT DE FITA DE MARCAÇÃO MULTIESPORTIVA – Kit composto por 06 (seis) fitas de marcação e 06 (seis) elementos de fixação, destinados à demarcação de áreas para atividades e treinamentos esportivos. Fitas confeccionadas em polipropileno ou material sintético tecnicamente equivalente, com largura aproximada de 5 cm, na cor preta, contendo ilhós metálicos ou sistema de fixação tecnicamente equivalente nas extremidades. Deverá acompanhar 06 (seis) elementos de fixação metálicos, adequados à instalação das fitas no local de utilização. Produto destinado à marcação e delimitação de espaços esportivos.	UN	12	R$ 218,20	R$ 2.618,40
056	FAIXA ELÁSTICA PARA TREINAMENTO ESPORTIVO – Faixa elástica destinada à realização de exercícios físicos, alongamentos, fortalecimento muscular e atividades de treinamento esportivo, confeccionada em borracha natural ou material elastomérico tecnicamente equivalente, com resistência e elasticidade adequadas à finalidade do produto. Dimensões aproximadas de 16 cm de comprimento x 7 cm de largura. Espessura aproximada de 1 mm, quando aplicável às características do material. Disponível em cores variadas, conforme as opções disponíveis.	UN	50	R$ 20,55	R$ 1.027,50
057	FITA SLACKLINE – Fita destinada à prática de slackline, confeccionada em poliéster ou material têxtil tecnicamente equivalente, com trama plana, largura aproximada de 50 mm e comprimento aproximado de 20 metros. Deverá possuir costuras adequadas à fixação e utilização do equipamento, bem como sistema de tensionamento e travamento compatível com a instalação da fita, permitindo sua montagem e utilização de forma segura, conforme as orientações do fabricante. Deve ser fornecido com os componentes necessários à sua instalação e utilização.	UN	4	R$ 208,26	R$ 833,04
058	GARRAFÃO TÉRMICO PARA EVENTOS ESPORTIVOS – 12 LITROS – Recipiente térmico para acondicionamento e transporte	UN	6	R$ 136,34	R$ 818,04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	de água e bebidas, com capacidade mínima de 12 litros, confeccionado em material adequado ao uso com alimentos e bebidas. Deverá possuir torneira para saída do líquido, alça ou sistema de transporte, bocal de abertura ampla para abastecimento e higienização, além de tripé ou suporte que permita manter o recipiente elevado e estável durante a utilização.				
059	PAR DE BANDEIRAS PARA ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO – confeccionadas em tecido de nylon, poliéster ou material têxtil tecnicamente equivalente, adequado ao uso esportivo e com acabamento apropriado para utilização externa. As bandeiras deverão possuir dimensões aproximadas de 40 cm x 40 cm, e apresentar cores contrastantes, preferencialmente em combinação de amarelo e laranja, para facilitar sua visualização durante a partida. Cada bandeira deverá possuir cabo/haste para empunhadura, com comprimento total aproximado de 51,5 cm, equipado com empunhadura em material adequado à utilização manual, podendo possuir revestimento em EVA, borracha ou material tecnicamente equivalente.	UN	10	R$ 92,10	R$ 921,00
060	CONJUNTO DE BANDEIRAS DE ESCANTEIO PARA CAMPO DE FUTEBOL – 04 UNIDADES – Conjunto composto por 04 (quatro) bandeiras de escanteio. Cada conjunto deverá possuir bandeira em tecido ou material sintético equivalente, adequada à visualização durante a prática esportiva, preferencialmente em cores contrastantes, e haste flexível, confeccionada em material apropriado ao uso esportivo, com sistema de fixação ao solo que proporcione estabilidade durante a utilização. A haste deverá possuir sistema que permita sua desmontagem ou facilidade de transporte e armazenamento. Altura aproximada de 1,80 metros.	UN	4	R$ 457,16	R$ 1.828,64
061	JOGO DE DAMAS – Jogo composto por 01 (um) tabuleiro para jogo de damas e 24 (vinte e quatro) peças, sendo 12 (doze) de cada cor, confeccionado em madeira ou material tecnicamente equivalente, adequado ao uso recreativo e educacional. Tabuleiro com dimensões aproximadas de 50 cm x 50 cm, com casas demarcadas para a prática do jogo. As peças deverão possuir diâmetro aproximado de 30 mm. Deverá acompanhar	UN	30	R$ 181,07	R$ 5.432,10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	embalagem ou estojo adequado para acondicionamento e transporte das peças e do tabuleiro.				
062	JOGO DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS – Jogo composto por 28 (vinte e oito) peças, confeccionadas em material resistente, como plástico, resina, madeira ou material tecnicamente equivalente, com dimensões adequadas à manipulação e ao uso recreativo. As peças deverão possuir marcação dos números ou pontos correspondentes às peças tradicionais do jogo de dominó, permitindo sua identificação e utilização conforme as regras da modalidade. Deverá acompanhar estojo, maleta ou embalagem adequada para acondicionamento e transporte das peças, com dimensões aproximadas de 20 cm x 12 cm x 4 cm.	UN	30	R$ 26,54	R$ 796,20
063	JOGO DE BOLICHE RECREATIVO – Conjunto composto por 08 (oito) peças, incluindo pinos e bola, confeccionados em material plástico adequado ao uso recreativo, atóxico e tecnicamente equivalente, com acabamento apropriado. Os pinos deverão possuir altura aproximada de 28 cm. Deverá acompanhar sacola ou embalagem para acondicionamento e transporte, confeccionada em PVC ou material sintético equivalente, com fechamento por zíper e alça para transporte.	UN	20	R$ 39,07	R$ 781,40
064	CONJUNTO PARA JOGO DE XADREZ COM TABULEIRO E PEÇAS – Conjunto composto por 01 (um) tabuleiro de xadrez dobrável, 32 (trinta e duas) peças de xadrez, sendo 16 (dezesseis) de cada cor. Tabuleiro confeccionado em madeira, material sintético ou material tecnicamente equivalente, com casas de aproximadamente 4 cm x 4 cm, contendo marcação quadriculada em cores contrastantes. Quando dobrado, deverá permitir o acondicionamento e transporte das peças. Dimensões aproximadas de 32 cm x 32 cm quando aberto e 32 cm x 16 cm quando fechado, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Peças confeccionadas em plástico, madeira ou material tecnicamente equivalente, com tamanho proporcional ao tabuleiro e adequado à manipulação durante o jogo. Deverá acompanhar 02 (duas) damas adicionais, uma de cada cor, para utilização em caso de	UN	20	R$ 43,17	R$ 863,40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	promoção de peões, conforme regra do jogo. Deverá acompanhar sacola ou embalagem para acondicionamento e transporte, confeccionada em TNT ou material equivalente.				
065	KIT PARA BADMINTON – Kit composto por 04 (quatro) raquetes, 03 (três) petecas, 01 (uma) capa ou bolsa para acondicionamento das raquetes e 01 (um) tubo ou recipiente para acondicionamento das petecas, totalizando 09 (nove) componentes. As raquetes deverão possuir estrutura em material adequado à prática esportiva, como alumínio, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com cordas devidamente tensionadas e fixadas à armação. As petecas deverão ser confeccionadas em penas naturais ou material sintético tecnicamente equivalente, com base adequada para utilização no badminton. Deverá acompanhar capa ou bolsa para transporte e acondicionamento das raquetes e recipiente adequado para as petecas.	UN	12	R$ 252,50	R$ 3.030,00
066	JOGO DE FRESCOBOL – Conjunto composto por 02 (duas) raquetes para frescobol e 01 (uma) bola própria para a modalidade, destinado à prática esportiva e recreativa. As raquetes deverão ser confeccionadas em madeira ou materiais tecnicamente equivalentes, com acabamento adequado ao uso esportivo e cabo com empunhadura revestida em borracha, EVA ou material tecnicamente equivalente, proporcionando adequada aderência durante a utilização. Comprimento aproximado das raquetes de 40 cm a 44 cm. A bola deverá ser confeccionada em borracha ou material elastomérico tecnicamente equivalente, adequada à prática de frescobol.	UN	10	R$ 24,32	R$ 243,20
067	JOGO DE AMARELINHA EM LONA – Jogo recreativo de amarelinha, confeccionado em lona, tecido sintético ou material tecnicamente equivalente, adequado para utilização em atividades recreativas, educacionais e esportivas. Deverá possuir base ou revestimento em espuma, proporcionando superfície adequada para utilização e conforto durante as atividades. Dimensões aproximadas de 2,40 m de comprimento x 0,70 m de largura. Deverá apresentar marcação dos espaços numerados da amarelinha, de forma visível e adequada à utilização.	UN	10	R$ 166,28	R$ 1.662,80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
068	RELÓGIO ANALÓGICO PARA XADREZ – Relógio específico para controle de tempo em partidas de xadrez, com 02 (dois) mostradores analógicos independentes, interligados por mecanismo que permita o funcionamento alternado dos mostradores, de modo que apenas um mostrador permaneça em funcionamento por vez, conforme acionamento dos comandos pelos jogadores. Deverá possuir mecanismo de acionamento individual para cada lado, permitindo a alternância do controle de tempo durante a partida. Alimentação por 01 (uma) pilha AA, ou sistema de alimentação tecnicamente equivalente.	UN	4	R$ 206,63	R$ 826,52
069	KIT DE SQUEEZES PARA HIDRATAÇÃO DE ATLETAS – Kit composto por 01 (uma) cesta ou suporte para acondicionamento e transporte e 06 (seis) squeezes esportivos, cada um com capacidade aproximada de 1 litro. Os squeezes deverão ser confeccionados em polietileno, plástico de uso adequado para acondicionamento de bebidas ou material tecnicamente equivalente, próprios para utilização esportiva, e possuir tampa com sistema de abertura e fechamento que permita 069o consumo do líquido sem necessidade de retirada completa da tampa. A cesta ou suporte deverá possuir divisórias ou compartimentos individuais para acondicionamento dos squeezes, permitindo seu transporte e organização. Dimensões aproximadas da cesta: 29 cm x 16 cm**.(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	UN	750	R$ 139,83	R$ 104.872,50
070	KIT DE SQUEEZES PARA HIDRATAÇÃO DE ATLETAS – Kit composto por 01 (uma) cesta ou suporte para acondicionamento e transporte e 06 (seis) squeezes esportivos, cada um com capacidade aproximada de 1 litro. Os squeezes deverão ser confeccionados em polietileno, plástico de uso adequado para acondicionamento de bebidas ou material tecnicamente equivalente, próprios para utilização esportiva, e possuir tampa com sistema de abertura e fechamento que permita 069o consumo do líquido sem necessidade de retirada completa da tampa. A cesta ou suporte deverá possuir divisórias ou compartimentos individuais para acondicionamento dos squeezes, permitindo seu transporte e organização. Dimensões	UN	250	R$ 139,83	R$ 34.957,50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	aproximadas da cesta: 29 cm x 16 cm.**(COTA RESERVADA)**				
071	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA INFANTIL – Medalha confeccionada em acrílico ou material tecnicamente equivalente, com diâmetro aproximado de 50 mm, destinada à premiação em jogos, competições e atividades esportivas infantis. Deverá possuir fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil equivalente, em cores variadas. A medalha deverá apresentar acabamento adequado, identificação ou espaço destinado à personalização, quando solicitado pela Contratante.	UN	600	R$ 7,57	R$ 4.542,00
072	MEDALHA PARA PREMIAÇÃO ESPORTIVA INFANTIL – Medalha confeccionada em acrílico ou material tecnicamente equivalente, com diâmetro aproximado de 60 mm, destinada à premiação em jogos, competições e atividades esportivas infantis. Deverá possuir fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, em cores variadas.	UN	600	R$ 8,80	R$ 5.280,00
073	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA EM METAL – 7 CM – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com acabamento nas cores dourado, prateado ou bronze, conforme definição da Contratante. Dimensões aproximadas de 7 cm de altura x 7 cm de largura. Deverá permitir personalização na frente e no verso, conforme arte fornecida pela Contratante, podendo apresentar elementos gráficos, textos, logotipos e detalhes em Alto-relevo ou baixo-relevo. A personalização deverá apresentar acabamento adequado e boa legibilidade. Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com aproximadamente 2,2 cm de largura e 80 cm de comprimento, permitindo personalização conforme arte fornecida pela Contratante. A personalização da fita poderá ser realizada por serigrafia, impressão ou processo tecnicamente equivalente, conforme definição da Contratante. Formato, cores, inscrições e demais elementos de	UN	1.000	R$ 14.92	R$ 14.920,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	personalização serão definidos pela Contratante mediante apresentação da arte.				
074	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA EM METAL – 8 CM – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com acabamento nas cores dourado, prateado ou bronze, podendo apresentar acabamento envelhecido ou convencional, conforme definição da Contratante. Dimensões aproximadas de 8 cm de altura x 8 cm de largura x 4 mm de espessura. Deverá permitir personalização na frente e no verso, conforme arte fornecida pela Contratante, podendo apresentar textos, logotipos, símbolos e detalhes em alto-relevo e/ou baixo-relevo, com acabamento colorido de acordo com a arte aprovada.Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com aproximadamente 2,2 cm de largura x 80 cm de comprimento, personalizada conforme arte fornecida pela Contratante, com impressão em ambos os lados, por serigrafia ou processo de impressão tecnicamente equivalente. Formato, cores, inscrições, logotipos e demais elementos de personalização serão definidos pela Contratante mediante apresentação da arte.	UN	600	R$ 28,33	R$ 16.998,00
075	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA EM METAL – 9 CM – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com acabamento nas cores dourado, prateado ou bronze, podendo apresentar acabamento envelhecido ou convencional, conforme definição da Contratante. Dimensões aproximadas de 9 cm de altura x 9 cm de largura x 4 mm de espessura. Deverá permitir personalização na frente e no verso, conforme arte fornecida pela Contratante, podendo apresentar textos, logotipos, símbolos e detalhes em alto-relevo e/ou baixo-relevo, com acabamento colorido de acordo com a arte aprovada.Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com aproximadamente 2,2 cm de largura x 80 cm	UN	600	R$ 26,18	R$ 15.708,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	de comprimento, personalizada conforme arte fornecida pela Contratante, com impressão em ambos os lados, por serigrafia ou processo de impressão tecnicamente equivalente. Formato, cores, inscrições, logotipos e demais elementos de personalização serão definidos pela Contratante mediante apresentação da arte.				
076	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA EM METAL – 10 CM – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com acabamento nas cores dourado, prateado ou bronze, podendo apresentar acabamento envelhecido ou convencional, conforme definição da Contratante. Dimensões aproximadas de 10 cm de altura x 10 cm de largura x 4 mm de espessura. Deverá permitir personalização na frente e no verso, conforme arte fornecida pela Contratante, podendo apresentar textos, logotipos, símbolos e detalhes em alto-relevo e/ou baixo-relevo, com acabamento colorido de acordo com a arte aprovada. Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com aproximadamente 2,2 cm de largura x 80 cm de comprimento, personalizada conforme arte fornecida pela Contratante, com impressão em ambos os lados, por serigrafia ou processo de impressão tecnicamente equivalente. Formato, cores, inscrições, logotipos e demais elementos de personalização serão definidos pela Contratante mediante apresentação e aprovação prévia da arte.	UN	600	26,50	15.900,00
077	MEDALHA ESPORTIVA METÁLICA PERSONALIZADA – 50 MM – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com diâmetro aproximado de 50 mm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá possuir acabamento nas cores dourado, prateado ou bronze, conforme definição da Contratante, e permitir personalização de acordo com a arte fornecida pela Administração, podendo conter textos, símbolos, logotipos e demais elementos relacionados ao evento. Deverá acompanhar	UN	600	R$ 5,48	R$ 3.288,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com aproximadamente 2 cm de largura.				
078	MEDALHA ESPORTIVA METÁLICA PERSONALIZADA – 60 MM – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com diâmetro aproximado de 60 mm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá possuir acabamento nas cores dourado, prateado ou bronze, conforme definição da Contratante, e permitir personalização de acordo com a arte fornecida pela Administração, podendo conter textos, símbolos, logotipos e demais elementos relacionados ao evento. Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com aproximadamente 2 cm de largura.	UN	600	R$ 9,12	R$ 5.472,00
079	MEDALHA ESPORTIVA PERSONALIZADA EM METAL – Medalha destinada à premiação de eventos, competições e projetos esportivos, confeccionada em metal, liga metálica ou material tecnicamente equivalente, com dimensões aproximadas de 6 cm x 8 cm, e espessura mínima aproximada de 3 mm nas áreas de maior espessura, conforme o formato da peça. Deverá possuir acabamento em dourado, prateado ou bronze, conforme definição da Contratante, e permitir personalização na frente e no verso, conforme arte fornecida pela Administração, contendo textos, logotipos, brasões, símbolos ou demais elementos relacionados ao evento. A personalização poderá ser realizada por gravação, impressão, aplicação de elementos gráficos, relevo ou processo tecnicamente equivalente, desde que assegure adequada legibilidade e acabamento. Deverá acompanhar fita para colocação no pescoço, confeccionada em gorgorão, cetim ou material têxtil tecnicamente equivalente, com largura aproximada de 25 mm, em cor definida pela Contratante dentre as opções disponíveis, e comprimento adequado para utilização pelo usuário. A arte, cores, inscrições, logotipos, brasões e demais elementos de personalização serão definidos pela	UN	600	R$ 17,97	R$ 10.782,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Contratante e deverão ser previamente aprovados mediante apresentação de prova digital/mockup antes do início da produção.				
080	MESA PARA TÊNIS DE MESA – Mesa destinada à prática de tênis de mesa, com dimensões aproximadas de 2,740 m de comprimento x 1,525 m de largura x 0,760 m de altura, compatíveis com as dimensões oficiais da modalidade. Tampo confeccionado em MDF ou material tecnicamente equivalente, com superfície plana, uniforme e adequada ao quique da bola, com acabamento na cor azul, preferencialmente fosco ou sem brilho excessivo, proporcionando contraste adequado com a bola. Deverá possuir linhas demarcatórias brancas, devidamente visíveis e compatíveis com a utilização na modalidade. A estrutura deverá ser confeccionada em aço ou material metálico de resistência equivalente, com acabamento que proporcione proteção contra corrosão e desgaste decorrente do uso, podendo possuir pintura eletrostática ou processo de acabamento tecnicamente equivalente. Deverá possuir sistema de rodízios ou rodas que permita a movimentação e o transporte da mesa, com estrutura adequada à estabilidade durante a utilização. Produto novo, adequado para treinamentos, atividades esportivas e competições de tênis de mesa.	UN	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
081	MESA DE PEBOLIM (TOTÓ) – Mesa destinada à prática recreativa e esportiva de pebolim, confeccionada com estrutura em madeira, MDF, material sintético ou material tecnicamente equivalente, com acabamento adequado ao uso e à conservação do produto. Deverá possuir bonecos confeccionados em plástico ou material tecnicamente equivalente, fixados aos varões de comando, permitindo movimentação e controle durante a partida. Deverá possuir contador de pontos, varões de comando, sistema que permita a rotação dos goleiros em até 360°, quando aplicável ao modelo, e pés com ponteiras ou sapatas de proteção, proporcionando estabilidade e proteção ao piso. Deverá acompanhar 02 (duas) bolas próprias para pebolim. Dimensões aproximadas da mesa: 1,36 m de comprimento x 0,79 m de largura x 0,92 m de altura, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Produto novo,	UN	2	R$ 1.463,67	R$ 2.927,34

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	adequado para atividades recreativas, projetos esportivos e espaços de lazer.				
082	MESA PARA FUTMESA – Mesa destinada à prática de futmesa, para utilização em eventos, treinamentos, projetos e atividades esportivas. Deverá possuir tampo com dimensões aproximadas de 2,75 m de comprimento x 1,70 m de largura, confeccionado em MDF ou material tecnicamente equivalente, com espessura mínima de 15 mm, resistente à umidade e adequado à utilização esportiva. O tampo deverá possuir superfície plana e uniforme, com acabamento que permita a aplicação de adesivo personalizado conforme arte fornecida pela Contratante, protegido por laminação ou revestimento transparente adequado à conservação da personalização. A mesa deverá possuir estrutura metálica em aço ou material tecnicamente equivalente, com acabamento de proteção contra corrosão e desgaste, podendo ser utilizada pintura eletrostática ou outro processo tecnicamente equivalente. As laterais deverão possuir acabamento que proporcione proteção contra impactos e contato direto com as bordas, podendo utilizar perfil ou revestimento em borracha ou material equivalente. Deverá possuir rede central ou elemento divisor, confeccionado em vidro temperado ou material tecnicamente equivalente, com características adequadas à prática do futmesa e fixação segura à estrutura. A altura da superfície de jogo deverá ser regulável ou apresentar altura compatível com a modalidade.	UN	2	R$ 3.692,78	R$ 7.385,56
083	POSTE TELESCÓPICO PARA VOLEIBOL – Conjunto de postes destinado à montagem de rede para prática de voleibol, confeccionado em alumínio ou material tecnicamente equivalente, com estrutura resistente e adequada ao uso esportivo. Deverá possuir sistema de regulagem de altura, permitindo ajuste para as alturas oficiais aplicáveis à modalidade, com regulagem aproximada entre 2,15 m e 2,43 m, conforme a categoria de utilização. Deverá possuir sistema de fixação da rede, por meio de argolas, ganchos, suportes ou mecanismo tecnicamente equivalente, bem como luvas, bases ou dispositivos adequados para fixação dos postes ao piso, assegurando estabilidade durante a utilização. Deverá possuir ponteiras	UN	2	R$ 2.018,29	R$ 4.036,58

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	e sistema de tensionamento/elevação da rede, incluindo carretilha ou mecanismo tecnicamente equivalente, confeccionados em material resistente e compatível com o uso esportivo.				
084	PAR DE POSTES PARA VÔLEI DE QUADRA – Conjunto composto por 02 (dois) postes/mastros, destinados à instalação e sustentação da rede de voleibol, confeccionados em aço carbono ou material metálico tecnicamente equivalente, com estrutura adequada ao uso esportivo. Deverão possuir sistema de regulagem de altura por cremalheira ou mecanismo tecnicamente equivalente, permitindo o ajuste da rede conforme as diferentes alturas aplicáveis à modalidade. Cada poste deverá possuir aproximadamente 2,60 m de altura útil, acrescidos de comprimento adequado para fixação ao solo, com sistema de roldanas, buchas, bases ou dispositivos equivalentes para instalação e fixação, proporcionando estabilidade durante a utilização. Deverá possuir acabamento com pintura de proteção contra corrosão e desgaste, podendo ser utilizada pintura epóxi ou processo tecnicamente equivalente. O conjunto deverá ser fornecido com os componentes necessários à instalação e fixação dos postes, compatíveis com sua finalidade. Produto novo, adequado para treinamentos, eventos, projetos esportivos e competições de voleibol.	UN	2	R$ 1.788,51	R$ 3.577,02
085	PAR DE TRAVES PARA FUTEBOL DE CAMPO – Conjunto composto por 02 (duas) traves, destinadas à utilização em campos de futebol, com dimensões aproximadas de 7,32 m de largura x 2,44 m de altura, compatíveis com as dimensões oficiais da modalidade. Confeccionadas em tubos metálicos, aço ou material tecnicamente equivalente, com estrutura adequada à instalação e utilização esportiva, possuindo acabamento na cor branca e proteção contra corrosão e desgaste. As traves deverão possuir estrutura de suporte/base adequada para fixação e estabilidade, compatível com a instalação em campo esportivo. Deverão ser fornecidas com os componentes necessários à sua montagem e instalação, quando aplicável. Produto novo, adequado para treinamentos, eventos, projetos esportivos e competições de futebol de campo.	UN	2	R$ 4.333,33	R$ 8.666,66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
086	PAR DE TRAVES PARA FUTSAL – Conjunto composto por 02 (duas) traves, destinadas à prática de futsal, com dimensões aproximadas de 3,00 m de largura x 2,00 m de altura, compatíveis com as dimensões oficiais da modalidade. Confeccionadas em aço carbono, aço ou material metálico tecnicamente equivalente, com estrutura tubular adequada à utilização esportiva e resistência compatível com a finalidade do equipamento. Deverão possuir estrutura traseira ou requadro para sustentação e adequado posicionamento da rede, bem como sistema de ganchos, suportes ou dispositivos equivalentes para fixação da rede. A estrutura deverá possuir acabamento com proteção contra corrosão e desgaste, podendo ser utilizada pintura epóxi ou processo de acabamento tecnicamente equivalente. As traves deverão possuir estrutura desmontável, facilitando o transporte, armazenamento e montagem, e deverão ser fornecidas com os componentes necessários à montagem e fixação da estrutura. Produto novo, adequado para treinamentos, eventos, projetos esportivos e competições de futsal.	UN	4	R$ 2.715,00	R$ 10.860,00
087	PARAQUEDAS DE RESISTÊNCIA PARA TREINAMENTO DE CORRIDA – Equipamento destinado ao treinamento de velocidade, aceleração, potência e resistência, composto por paraquedas de resistência aerodinâmica, cinta ajustável para fixação à cintura e sistema de conexão entre a cinta e o paraquedas. Deverá possuir sistema de fechamento e ajuste seguro da cinta, bem como engate de liberação rápida (quick release) ou mecanismo tecnicamente equivalente que permita a desconexão do equipamento durante o uso. Confeccionado em tecido sintético leve e resistente ou material tecnicamente equivalente, adequado à exposição às forças geradas durante o treinamento, com costuras reforçadas ou acabamento equivalente nas áreas de maior solicitação. Deverá possuir sistema que permita o recolhimento e acondicionamento do equipamento, acompanhado de bolsa, estojo ou embalagem apropriada para armazenamento e transporte. Cor: preta. Dimensões aproximadas quando acondicionado: 15 cm x 28 cm x 6 cm.	UN	2	R$ 96,83	R$ 193,66

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
088	PESO DE ATLETISMO – Implemento esportivo destinado à prática de arremesso de peso, confeccionado em aço ou material metálico tecnicamente equivalente, com peso nominal de 3,0 kg e diâmetro entre 85 mm e 95 mm. Deverá apresentar formato esférico, superfície uniforme e acabamento adequado ao manuseio e à prática esportiva, sem irregularidades que comprometam sua utilização.	UN	4	R$ 141,25	R$ 565,00
089	PESO DE ATLETISMO – Implemento esportivo destinado à prática de arremesso de peso, confeccionado em aço ou material metálico tecnicamente equivalente, com peso nominal de 5,0 kg e diâmetro entre 105 mm e 115 mm. Deverá apresentar formato esférico, superfície uniforme e acabamento adequado ao manuseio e à prática esportiva, sem irregularidades que comprometam sua utilização.	UN	4	R$ 183,67	R$ 734,68
090	PETECA – confeccionada com base em borracha ou material tecnicamente equivalente, com diâmetro da base entre 5,0 cm e 5,2 cm e peso aproximado de 42 g. Deverá possuir 04 (quatro) penas naturais, de coloração branca, dispostas de forma regular e paralela, com altura total aproximada de 20 cm, considerando a base e as penas. Deverá apresentar estrutura firme e adequada ao uso esportivo, com as penas devidamente fixadas à base, proporcionando condições adequadas para utilização em treinamentos, atividades recreativas e eventos esportivos.	UN	100	R$ 18,46	R$ 1.846,00
091	PESO DE ATLETISMO – Implemento esportivo destinado à prática de arremesso de peso, confeccionado em aço ou material metálico tecnicamente equivalente, com peso nominal de 7,26 kg e diâmetro entre 115 mm e 125 mm. Deverá apresentar formato esférico, superfície uniforme e acabamento adequado ao manuseio e à prática esportiva, sem irregularidades que comprometam sua utilização.	UN	4	R$ 366,53	R$ 1.466,12
092	PLACAR DE MESA – Placar manual destinado à utilização em diversas modalidades esportivas, com sistema de marcação de até 07 (sete) sets e pontuação de até 31 (trinta e um) pontos, permitindo a visualização dos resultados pelos participantes e espectadores. Confeccionado em PVC rígido ou material tecnicamente equivalente, resistente ao uso	UN	4	R$ 149,67	R$ 598,68

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	esportivo, com sistema articulado ou dobrável que facilite o transporte e o armazenamento. Cor: preta ou outra cor neutra de boa visibilidade. Dimensões aproximadas: 21 cm x 39 cm x 19 cm. Peso aproximado: 942 g, admitindo-se variações compatíveis com o processo de fabricação.				
093	PLACAR ELETRÔNICO PORTÁTIL – Equipamento destinado à exibição de pontuação e informações de partidas e eventos esportivos, com sistema eletrônico de controle remoto, por cabo, radiofrequência ou tecnologia equivalente. Deverá permitir marcação de pontuação de 0 a 199 pontos, cronômetro progressivo e regressivo de até 60 minutos, além de indicação de sets, bônus, falta ou informações equivalentes, com marcação de 0 a 9. Deverá possuir comando para início, pausa e parada manual e automática do cronômetro, bem como sinalização sonora para indicação de eventos, com buzina ou dispositivo sonoro equivalente. Deverá possuir indicador luminoso para sinalização de vez, prioridade ou função equivalente, quando aplicável à modalidade. A exibição das informações deverá ser realizada por dígitos formados por segmentos de LED ou tecnologia equivalente, com boa legibilidade e visibilidade à distância. O equipamento deverá possuir console de comando/teclado independente, com comunicação por cabo e/ou tecnologia sem fio, e poderá possuir controle remoto por infravermelho, radiofrequência ou tecnologia equivalente, com alcance compatível com a utilização em ambientes esportivos. A estrutura externa deverá ser confeccionada em metal, plástico de engenharia ou material tecnicamente equivalente, com painel frontal em material que proporcione proteção e boa visibilidade dos caracteres, podendo possuir acabamento antirreflexo. Alimentação elétrica: bivolt automático ou compatível com tensões de 127 V e 220 V. Dimensões aproximadas do placar: 60 cm x 40 cm x 8 cm. Altura máxima dos dígitos do cronômetro: aproximadamente 20 cm. Altura máxima dos dígitos de sets, bônus ou faltas: aproximadamente 10cm. Peso máximo: 14 kg.	UN	2	R$ 2.023,50	R$ 4.047,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
094	PLACAR ELETRÔNICO POLIESPORTIVO – Equipamento destinado à exibição de informações, pontuação e tempo de partidas e eventos esportivos em ambientes internos (indoor). Deverá possuir 02 (dois) módulos para identificação das equipes, com capacidade mínima de 06 (seis) caracteres alfanuméricos por equipe, além de letreiro eletrônico com capacidade mínima para 17 (dezessete) caracteres fixos e recurso para exibição de texto rolante, com capacidade de armazenamento compatível com a finalidade do equipamento. Deverá possuir placar de pontuação com, no mínimo, 02 (dois) dígitos por equipe, cronômetro no formato MM:SS, com funções de ajuste, início, pausa e parada, além de sinalização sonora integrada. Deverá permitir a indicação de faltas, sets e períodos, conforme a modalidade esportiva. A exibição deverá ser realizada por LEDs de alta luminosidade ou tecnologia equivalente, proporcionando boa legibilidade e visibilidade em ambiente esportivo, com alcance compatível com o local de instalação. O controle deverá ser realizado por teclado ou console controlador remoto, permitindo o gerenciamento das informações exibidas. O sistema deverá permitir a programação do letreiro eletrônico por computador ou dispositivo equivalente, com sistema de comunicação compatível. Deverá possuir sistema de retenção ou memória das informações configuradas, de modo a preservar os dados em caso de interrupção temporária do fornecimento de energia elétrica. Estrutura externa confeccionada em metal ou material tecnicamente equivalente, com acabamento de proteção contra corrosão e desgaste, podendo possuir pintura eletrostática. Painel frontal confeccionado em acrílico antirreflexo ou material tecnicamente equivalente, proporcionando proteção e adequada visualização das informações. Dimensões aproximadas: 140 cm x 120 cm x 8 cm. Alimentação: bivolt, compatível com 110/220 V. Produto novo, adequado para utilização em ginásios, quadras esportivas, eventos, treinamentos e competições.	UN	1	R$ 16.663,47	R$ 16.663,47
095	PLACAS DE TATAME – Placas modulares para piso esportivo, confeccionadas em EVA	UN	50	R$ 72,94	R$ 3.647,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	(etileno-acetato de vinila) ou material tecnicamente equivalente, com sistema de encaixe entre as placas, proporcionando montagem e desmontagem para armazenamento e transporte. Cada placa deverá possuir dimensões aproximadas de 100 cm x 100 cm, com espessura mínima de 20 mm, apresentando superfície uniforme, acabamento adequado ao uso e características compatíveis com atividades físicas, recreativas e esportivas. O material deverá apresentar resistência compatível com o uso proposto, facilidade de higienização e adequada absorção de impactos, sem apresentar irregularidades, deformações ou desprendimento das peças durante a utilização.				
096	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA PARA BASQUETE – Prancheta destinada à representação e planejamento de jogadas e estratégias de basquete, confeccionada em material rígido e resistente, com superfície magnética ou sistema de fixação equivalente, adequada à utilização esportiva. Deverá possuir dimensões aproximadas de 36 cm de altura x 23 cm de largura, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá apresentar representação de quadra de basquete, acompanhada de 10 (dez) marcadores magnéticos ou equivalentes, sendo 05 (cinco) destinados a uma equipe e 05 (cinco) destinados à equipe adversária, com identificação numérica de 1 a 5 ou sistema equivalente. Deverá acompanhar 01 (uma) representação de bola, 01 (um) marcador/caneta para escrita na prancheta, quando aplicável ao material da superfície, e sistema de fixação/armazenamento dos acessórios, como velcro ou mecanismo equivalente.	UN	4	R$ 116,81	R$ 467,24
097	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA PARA FUTEBOL DE CAMPO – Prancheta destinada à representação e planejamento de jogadas e estratégias de futebol de campo, confeccionada em material rígido e resistente, com superfície magnética ou sistema de fixação equivalente, adequada à utilização esportiva. Deverá possuir dimensões aproximadas de 36 cm de altura x 23 cm de largura. Deverá apresentar representação de campo de futebol, acompanhada de 22 (vinte e dois) marcadores, sendo 11 (onze)	UN	4	R$ 151,35	R$ 605,40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	destinados a cada equipe, com identificação numérica correspondente aos jogadores. Deverá acompanhar 01 (uma) representação de bola, 01 (um) marcador/caneta compatível com a superfície da prancheta e sistema de fixação ou armazenamento dos acessórios, como velcro ou mecanismo tecnicamente equivalente.				
098	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA PARA FUTSAL – Prancheta destinada à representação e planejamento de jogadas e estratégias de futsal, confeccionada em material rígido e resistente, com superfície magnética ou sistema de fixação equivalente, adequada à utilização esportiva. Deverá possuir dimensões aproximadas de 36 cm de altura x 23 cm de largura, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá apresentar representação de quadra de futsal, acompanhada de 10 (dez) marcadores, sendo 05 (cinco) destinados a cada equipe, com identificação numérica dos jogadores. Deverá acompanhar 01 (uma) representação de bola, 01 (um) marcador/caneta compatível com a superfície da prancheta e sistema de fixação ou armazenamento dos acessórios, como velcro ou mecanismo tecnicamente equivalente.	UN	4	R$ 135,97	R$ 543,88
099	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA PARA VÔLEI – Prancheta destinada à representação e planejamento de jogadas e estratégias de voleibol, confeccionada em material rígido e resistente, com superfície magnética ou sistema de fixação equivalente, adequada à utilização esportiva. Deverá possuir dimensões aproximadas de 36 cm de altura x 23 cm de largura, Deverá apresentar representação de quadra de voleibol, acompanhada de 12 (doze) marcadores, sendo 06 (seis) destinados a cada equipe, com identificação numérica dos jogadores. Deverá acompanhar 01 (uma) representação de bola, 01 (um) marcador/caneta compatível com a superfície da prancheta e sistema de fixação ou armazenamento dos acessórios, como velcro ou mecanismo tecnicamente equivalente.	UN	4	R$ 142,63	R$ 570,52
100	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA – Raquete destinada à prática de tênis de mesa, modelo clássico, confeccionada com estrutura em madeira laminada, composta por 05 (cinco)	UN	12	R$ 67,72	R$ 812,64

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	lâminas de madeira sobrepostas e coladas, com espessura aproximada de 6 mm. Deverá possuir revestimento de borracha lisa nas duas faces, adequado à prática da modalidade, com acabamento uniforme e fixação adequada à superfície da raquete.				
101	REDE DE PROTEÇÃO – Confeccionada em polietileno de alta densidade 100% virgem ou material tecnicamente equivalente, com tratamento contra radiação ultravioleta (Anti-UV), adequada para utilização em ambientes esportivos. Deverá possuir fio com espessura aproximada de 4 mm, malha quadrada de aproximadamente 12 cm x 12 cm, com acabamento adequado para instalação e utilização contínua. Deverá acompanhar cordas ou elementos de fixação compatíveis, em quantidade suficiente para a instalação da rede no local de uso.	M²	1.200	R$ 16,91	R$ 20.292,00
102	REDE DE PROTEÇÃO – Confeccionada em polietileno de alta densidade 100% virgem ou material tecnicamente equivalente, com tratamento contra radiação ultravioleta (Anti-UV). Deverá possuir fio com espessura aproximada de 4 mm e malha quadrada de aproximadamente 10 cm x 10 cm, com acabamento adequado para instalação e utilização em ambientes esportivos. Deverá acompanhar cordas ou elementos de fixação compatíveis, em quantidade suficiente para sua instalação.	M²	1.200	R$ 16,84	R$ 20.208,00
103	REDE DE PROTEÇÃO – Confeccionada em polietileno de alta densidade 100% virgem ou material tecnicamente equivalente, com tratamento contra radiação ultravioleta (Anti-UV). Deverá possuir fio com espessura aproximada de 4 mm e malha quadrada de aproximadamente 8 cm x 8 cm, com acabamento adequado para instalação e utilização em ambientes esportivos. Deverá acompanhar cordas ou elementos de fixação compatíveis, em quantidade suficiente para sua instalação.	M²	1.200	R$ 30,63	R$ 36.756,00
104	PAR DE REDES PARA GOL DE FUTEBOL DE CAMPO – Conjunto composto por 02 (duas) redes Confeccionadas em fio de polietileno ou material sintético tecnicamente equivalente, com espessura/resistência compatível com a finalidade de uso esportivo, tratamento contra radiação ultravioleta (UV) e acabamento adequado para instalação.	PAR	6	R$ 961,55	R$ 5.769,30

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Deverá possuir malha em formato de colmeia, com abertura máxima de 12 cm, e dimensões aproximadas de 2,50 m de altura x 7,50 m de largura x 2,00 m de profundidade, compatíveis com traves de futebol de campo de dimensões oficiais.				
105	PAR DE REDES PARA TRAVE DE FUTSAL – Conjunto composto por 02 (duas) redes, confeccionadas em polipropileno (PP), com fio de filamento contínuo de aproximadamente 4,0 mm, ou material sintético tecnicamente equivalente, com malha quadrada de aproximadamente 10 cm x 10 cm, na cor branca, com tratamento contra radiação ultravioleta (UV). As redes deverão possuir dimensões aproximadas de 3,00 m a 3,20 m de comprimento, 2,00 m a 2,20 m de altura e profundidade entre 1,00 m e 1,50 m na parte inferior, compatíveis com traves de futsal.	PAR	8	R$ 401,67	R$ 3.213,36
106	REDE PARA VÔLEI – Confeccionada em fio de polipropileno (PP) de alta resistência, com espessura aproximada de 1,5 mm, formando malha quadrada. Deverá possuir 10,00 m de largura x 1,00 m de altura, com tratamento contra radiação ultravioleta (UV). Deverá contar com faixas de acabamento e reforço nas bordas superior e inferior, confeccionadas em material resistente, como lona de algodão ou material tecnicamente equivalente, destinadas ao acabamento e tensionamento da rede. Deverá acompanhar cabo de aço compatível para instalação e tensionamento e faixas ou dispositivos para fixação das antenas.	UN	6	R$ 229,33	R$ 1.375,98
107	REDE MULTIESPORTIVA – Rede destinada à prática de beach tennis, futevôlei e vôlei de praia, confeccionada em fio de polietileno 100% virgem, com espessura aproximada de 2,0 mm e tratamento contra radiação ultravioleta (UV), proporcionando resistência às condições climáticas e ao uso em ambientes externos. Deverá possuir malha quadrada de aproximadamente 5 cm x 5 cm, 9,50 m de comprimento x 1,00 m de altura, com bordas em material resistente, como poliéster ou material tecnicamente equivalente, contendo cordas e ilhós metálicos adequados para instalação e tensionamento.	UN	4	R$ 296,66	R$1.186,64
108	REDES PARA ARO DE BASQUETEBOL – Conjunto composto por 02 (duas) redes destinadas à instalação em aros de	UN	12	R$ 83,23	R$ 998,76

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	basquetebol, confeccionadas em algodão ou material têxtil tecnicamente equivalente, com espessura aproximada de 6 mm, comprimento aproximado de 40 cm quando montada e malha de aproximadamente 7 cm x 7 cm. Cada rede deverá possuir 12 (doze) alças ou pontos de fixação, compatíveis com a instalação em aros de basquetebol, garantindo adequada fixação durante a utilização.				
109	RELÓGIO DIGITAL PARA XADREZ – Confeccionado em material plástico resistente, com alimentação por 02 (duas) pilhas AA. Deverá possuir visor LCD, com recurso de ajuste/correção de contraste e indicação de bateria fraca. Deverá disponibilizar funções de controle de tempo, incluindo bônus, delay e Bronstein, além de possuir opções de configurações de tempo pré-programadas. Deverá possuir alerta sonoro para indicação do esgotamento do tempo de um dos lados e sistema de controle independente dos tempos dos dois jogadores, permitindo a alternância da contagem durante a partida. Deverá acompanhar manual de instruções em português ou em formato que permita adequada compreensão das funções do equipamento.	UN	4	R$ 281,61	R$ 1.126,44
110	SACO PARA ARMAZENAR BOLAS – Saco confeccionado em malha resistente, com capacidade para acondicionar e transportar de 12 (doze) a 16 (dezesseis) bolas esportivas, com espessura aproximada do fio de 4 mm. Deverá possuir dimensões aproximadas de 1,20 m de comprimento x 0,60 m de largura, com sistema de fechamento e/ou amarração adequado para manter as bolas acondicionadas durante o transporte.	UN	10	R$ 68,28	R$ 682,80
111	CRONÔMETRO DE MESA / TIMER DIGITAL: Equipamento digital que deverá permitir a realização e o acompanhamento de até 03 (três) contagens regressivas ou progressivas simultaneamente, com função de relógio e alarme sonoro ao término de cada contagem. Deverá possuir sistema de exibição de horário nos formatos 12 e 24 horas, contagem progressiva de até 19 horas, display de fácil visualização e comandos de operação adequados à configuração das contagens. Deverá possuir suporte magnético para fixação em superfícies metálicas e suporte retrátil para posicionamento sobre superfícies	UN	6	R$ 163,09	R$ 978,54

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	planas, permitindo seu uso em diferentes ambientes e situações. O equipamento deverá apresentar funcionamento adequado, acabamento resistente e ser fornecido em condições de uso.				
112	MINI TRAVES DE GOL – Conjunto composto por 02 (duas) mini traves de gol, leves e resistentes, com dimensões aproximadas de 50 cm de altura x 80 cm de largura x 49 cm de profundidade. Cada trave deverá possuir rede compatível com suas dimensões, estrutura e base confeccionadas em tubo de aço, com sistema que permita fácil montagem e desmontagem, proporcionando praticidade no transporte e armazenamento. A estrutura deverá receber pintura eletrostática ou pintura à base de tinta epóxi na cor branca, com acabamento uniforme e resistente. As traves deverão apresentar estabilidade, resistência e adequado acabamento, sem rebarbas, deformações ou falhas aparentes, sendo fornecidas completas e prontas para montagem e utilização.	UN	4	R$ 306,22	R$ 1.224,88
113	TABELA DE BASQUETEBOL SEM ARO: Confeccionada em compensado naval com espessura mínima de 18 mm, ou material tecnicamente equivalente ou superior, adequado para utilização em ambientes esportivos e resistente à umidade. Deverá possuir moldura e cantoneiras em aço, proporcionando resistência e estabilidade ao conjunto. A tabela deverá apresentar dimensões oficiais de aproximadamente 1,80 m de largura x 1,20 m de altura. Não deverá acompanhar aro, destinando-se exclusivamente ao fornecimento da tabela. Deverá apresentar acabamento adequado, superfície uniforme e resistente, sem rachaduras, empenamentos, rebarbas, deformações ou demais defeitos que comprometam sua utilização.	UN	4	R$ 1.626,24	R$ 6.504,96
114	ARO PARA BASQUETEBOL _ confeccionado em ferro maciço ou material metálico tecnicamente equivalente que assegure resistência e durabilidade, com diâmetro interno aproximado de 46 cm, em conformidade com as dimensões oficiais da modalidade. Deverá possuir estrutura adequada para fixação à tabela de basquetebol, com acabamento resistente e uniforme, sem deformações, trincas, rebarbas	UN	6	R$ 258,82	R$ 1.552,92

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	ou falhas aparentes. O aro deverá ser fornecido em condições adequadas para instalação e utilização esportiva				
115	SACO DE PANCADA – Saco de pancada para treinamento esportivo, com altura aproximada de 1,40 m, confeccionado em tela de poliéster, fio 8, dupla face, ou material tecnicamente equivalente ou superior, resistente ao uso contínuo e aos impactos decorrentes da prática esportiva. Deverá possuir capacidade de utilização por praticantes com peso corporal de até 90 kg, ou resistência equivalente compatível com a finalidade do produto. Deverá acompanhar corrente e suporte adequado para fixação em parede ou teto, conforme sistema de instalação do equipamento, com resistência suficiente para garantir a segurança durante a utilização. O conjunto deverá apresentar acabamento adequado, costuras reforçadas e elementos de fixação resistentes, sem rasgos, falhas, deformações ou demais defeitos que comprometam sua utilização.	UN	2	R$ 400,05	R$ 800,10
116	CAMA ELÁSTICA INDIVIDUAL _ Equipamento para exercícios físicos e atividades esportivas, com estrutura confeccionada em tubos de aço, com acabamento em pintura eletrostática ou pintura epóxi, na cor preta. Deverá possuir pernas removíveis, com sistema de encaixe e travamento por pinos ou mecanismo equivalente, que facilite o transporte e armazenamento. Sistema de tração composto por mínimo de 32 (trinta e duas) molas de aço, ou sistema tecnicamente equivalente que assegure adequada elasticidade, resistência e segurança durante a utilização. Deverá possuir sapatas antiderrapantes em material resistente, tela de salto confeccionada em material sintético de alta resistência, na cor preta, com costuras reforçadas e alças ou elementos de reforço adequadamente fixados em seu perímetro. Deverá possuir proteção lateral (saia) confeccionada em material sintético resistente, de fácil higienização, com sistema de fixação seguro e adequado à estrutura. Capacidade máxima de carga: 150 kg. Dimensões aproximadas de 96 cm de diâmetro x 20 cm de altura, admitida tolerância dimensional compatível com a finalidade do produto. O equipamento deverá apresentar estrutura estável, acabamento uniforme e	UN	20	R$ 458,86	R$ 9.177,20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	resistência adequada ao uso esportivo, sem rebarbas, deformações, rasgos ou demais defeitos que comprometam sua segurança ou funcionamento.				
117	TAÇA PARA PREMIAÇÃO – 58 CM: taça para premiação esportiva, com altura total aproximada de 58 cm, admitida tolerância dimensional compatível com o processo de fabricação. Deverá possuir copa confeccionada em metal, com largura aproximada de 23 cm, incluindo as alças, com acabamento metalizado nas cores ouro, prata ou bronze, conforme definição da Administração. Deverá possuir base circular confeccionada em polímero resistente, na cor preta, com aproximadamente 21 cm de diâmetro, dimensionada de forma a proporcionar adequada estabilidade ao conjunto. Deverá possuir anel e suporte com acabamento metalizado na cor dourada, devidamente fixados à estrutura. Deverá acompanhar plaqueta confeccionada em latão, adequada para gravação personalizada, contendo nome do evento, modalidade, classificação ou demais informações definidas pela Administração. O conjunto deverá apresentar acabamento uniforme, boa estabilidade e resistência adequada ao uso, sem rebarbas, deformações, manchas, falhas ou demais imperfeições aparentes.	UN	6	R$ 252,05	R$ 1.512,30
118	TAÇA PARA PREMIAÇÃO – 77 CM: taça para premiação esportiva, com altura total aproximada de 77 cm, admitida tolerância dimensional compatível com o processo de fabricação. Deverá possuir copa confeccionada em metal, com largura aproximada de 35 cm, incluindo as alças, com acabamento metalizado nas cores ouro, prata ou bronze, conforme definição da Administração. Deverá possuir base circular confeccionada em polímero resistente, na cor preta, com aproximadamente 27 cm de diâmetro, dimensionada de forma a proporcionar adequada estabilidade ao conjunto. Deverá possuir anel e suporte com acabamento metalizado na cor dourada, devidamente fixados à estrutura. Deverá acompanhar plaqueta confeccionada em latão, adequada para gravação personalizada, contendo nome do evento, modalidade, classificação ou demais informações definidas pela Administração. O conjunto deverá	UN	6	R$ 570,00	R$ 3.420,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	apresentar acabamento uniforme, boa estabilidade e resistência adequada ao uso, sem rebarbas, deformações, manchas, falhas ou demais imperfeições aparentes.				
119	KIT DE RÁDIOS COMUNICADORES: Conjunto composto por 02 (dois) rádios comunicadores portáteis, destinados à comunicação entre os usuários durante eventos, atividades esportivas e demais ações da Administração. Os equipamentos deverão possuir mínimo de 16 (dezesseis) canais de comunicação e alcance nominal de comunicação de até 12 km em condições ideais de campo aberto, observando-se que o alcance efetivo poderá variar de acordo com relevo, obstáculos, edificações, interferências e demais condições do ambiente de utilização. O kit deverá ser fornecido completo, contendo 02 (duas) unidades de rádio comunicador, 02 (duas) antenas compatíveis, 02 (dois) fones de ouvido, 02 (dois) cordões ou alças para transporte, 02 (dois) carregadores compatíveis e 02 (duas) baterias recarregáveis compatíveis com os equipamentos. Os rádios deverão possuir controles e sistema de comunicação de fácil operação, apresentar acabamento resistente e estar aptos ao uso imediatamente após o carregamento das baterias. Todos os acessórios deverão ser compatíveis com os respectivos equipamentos e fornecidos em perfeitas condições de funcionamento.	KIT	10	R$ 284,46	R$ 2.844,60
120	STEP EM EVA PARA TREINAMENTO FUNCIONAL – Confeccionado em EVA ou material tecnicamente equivalente, adequado para exercícios físicos e treinamento funcional. Dimensões aproximadas de 60 cm de comprimento x 30 cm de largura. Deverá possuir capacidade de suporte de no mínimo 120 kg, apresentando estrutura estável e adequada resistência para utilização durante os exercícios.	UN	80	R$ 119,63	R$ 9.570,40
121	KIT DE RAQUETES DE BEACH TENNIS - Conjunto composto por 02 (duas) raquetes destinadas à prática de beach tennis, confeccionadas em madeira ou material sintético tecnicamente equivalente ou superior, que proporcione resistência mecânica, durabilidade e adequado desempenho durante a utilização. Cada raquete deverá possuir cabo com revestimento em EVA, grip emborrachado ou material	UN	10	R$ 173,27	R$ 1.732,70

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	tecnicamente equivalente, proporcionando adequada empunhadura, aderência e conforto durante o uso. Deverá apresentar peso aproximado entre 250 g e 380 g por unidade, admitindo-se variação compatível com as características de fabricação e finalidade do produto. A superfície das raquetes deverá possuir furos estratégicos para otimização da aerodinâmica e redução da resistência do ar durante o uso. O kit deverá ser fornecido completo, com as unidades apresentando perfeito acabamento, sem farpas, rachaduras, empenamentos ou defeitos que comprometam a segurança dos usuários.				
122	GARRAFA SQUEEZE DE PLÁSTICO PERSONALIZADA – Confeccionada em material plástico resistente e adequado para uso esportivo, com capacidade aproximada de 500 ml, própria para acondicionamento de água e utilização em atividades físicas e esportivas. Deverá possuir tampa compatível e sistema de fechamento que minimize vazamentos durante o uso. Personalização conforme arte fornecida pela Administração, mediante impressão em silk ou técnica de personalização equivalente, que assegure boa definição, legibilidade, aderência e resistência ao desgaste decorrente do uso.	UN	1.000	R$ 25,22	R$ 25.220,00
123	CANELEIRA DE 3 KG – PAR – Par de caneleiras para treinamento e exercícios físicos, com peso aproximado de 3 kg por unidade, confeccionadas em material resistente e adequado ao uso esportivo, com revestimento em lona ou material tecnicamente equivalente. Deverão possuir sistema de regulagem e fechamento por velcro, com fita de polipropileno ou material equivalente, proporcionando ajuste seguro e adequado à perna durante a utilização. Enchimento com granalha de ferro ou material tecnicamente equivalente, de modo a proporcionar o peso especificado. Deverão apresentar acabamento resistente, costuras reforçadas e ausência de rasgos, deformações ou falhas que comprometam sua utilização. Cor azul, conforme padronização definida pela Administração.	PAR	12	R$ 64,49	R$ 833,88
124	CANELEIRA 2 KG – PAR – Conjunto composto por 02 (duas) caneleiras, com peso aproximado de 2 kg cada unidade, destinadas à prática de exercícios físicos e treinamentos	PAR	12	R$ 70,26	R$ 843,12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	esportivos. Confeccionadas em lona dupla face ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado ao uso esportivo, com sistema de regulagem e fechamento por velcro, com fita de polipropileno ou material tecnicamente equivalente. Deverão possuir enchimento com granalha de ferro ou material tecnicamente equivalente, de modo a proporcionar o peso especificado. Deverão apresentar acabamento resistente, costuras adequadas e ausência de rasgos, deformações ou falhas que comprometam sua utilização. Cor azul. conforme padronização definida pela Administração.				
125	PROTETOR DE POSTE (MASTRO) PARA VOLEIBOL- Confeccionado em espuma de poliuretano (PU) ou material tecnicamente equivalente, com densidade e espessura adequadas à absorção de impactos. Deverá possuir revestimento externo em material sintético resistente, lavável e de fácil higienização, adequado ao uso esportivo. Altura aproximada de 1,80 m, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Deverá possuir sistema de fechamento e fixação por alças, tiras, velcro ou sistema tecnicamente equivalente, permitindo adequada instalação, ajuste e fixação ao poste. Deverá ser compatível com postes regulamentares de voleibol, apresentar resistência ao uso contínuo e às condições próprias de ambientes esportivos, com acabamento adequado e costuras reforçadas, sem rasgos, falhas ou deformações que comprometam sua utilização. Cor conforme definição da Administração no momento da solicitação.	PAR	2	R$ 554,52	R$ 1.109,04
126	KIT DE ARGOLAS PLÁSTICAS PARA AGILIDADE – Kit destinado à realização de exercícios de agilidade, coordenação motora, velocidade e treinamento funcional, composto por 12 (doze) argolas plásticas, confeccionadas em material plástico resistente e adequado ao uso esportivo. Cada argola deverá possuir diâmetro aproximado de 35 cm, admitindo-se variação compatível com a finalidade do produto. Peso aproximado do kit: 750 g. As argolas deverão apresentar formato regular, acabamento adequado e resistência compatível com a utilização em atividades esportivas, sem rachaduras, deformações ou rebarbas que comprometam sua utilização.	KIT	30	R$ 142,60	R$ 4.278,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
127	JOGO DE TACO COMPLETO – Conjunto destinado à prática recreativa e esportiva, composto por 02 (dois) tacos confeccionados em madeira maciça e 02 (duas) bolas de borracha, adequados à utilização durante a prática da modalidade. Os tacos deverão possuir empunhadura com revestimento em borracha ou material tecnicamente equivalente, proporcionando aderência e conforto durante o uso. Comprimento aproximado de 75 cm por taco, com dimensões aproximadas de 5,5 cm na parte inferior e 3,5 cm na região da empunhadura. As bolas deverão ser confeccionadas em borracha resistente e compatível com a utilização prevista. O conjunto deverá apresentar acabamento adequado, sem rachaduras, deformações, rebarbas ou outros defeitos que comprometam sua utilização.	UN	10	R$ 80,46	R$ 804,60
128	CANELEIRA DE 1 KG – PAR – Caneleira destinada à prática de exercícios físicos e treinamentos esportivos, confeccionada em lona dupla face ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado ao uso esportivo. Deverá possuir peso aproximado de 1 kg por unidade, com sistema de regulagem e fechamento por velcro, acompanhado de fita de polipropileno ou material tecnicamente equivalente, proporcionando ajuste seguro durante a utilização. Deverá possuir enchimento com granalha de ferro ou material tecnicamente equivalente, de modo a proporcionar o peso especificado. Cor azul, com acabamento resistente e costuras adequadas, sem rasgos, deformações ou falhas que comprometam sua utilização. O conjunto deverá ser fornecido em par, contendo 02 (duas) caneleiras de 1 kg cada.	PAR	12	R$ 79,25	R$ 951,00
129	CANELEIRA DE 4 KG – PAR – Caneleira destinada à prática de exercícios físicos e treinamentos esportivos, confeccionada em lona dupla face ou material tecnicamente equivalente, resistente e adequado ao uso esportivo. Deverá possuir peso aproximado de 4 kg por unidade, com sistema de regulagem e fechamento por velcro, acompanhado de fita de polipropileno ou material tecnicamente equivalente, proporcionando ajuste seguro durante a utilização. Deverá possuir enchimento com granalha de ferro ou material tecnicamente equivalente, de modo a proporcionar o peso especificado. Cor azul,	PAR	12	R$ 82,75	R$ 993,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	com acabamento resistente e costuras adequadas, sem rasgos, deformações ou falhas que comprometam sua utilização. O conjunto deverá ser fornecido em par, contendo 02 (duas) caneleiras de 4 kg cada.				
130	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FELÍCIO DOS SANTOS/MG – USO EXTERNO – Bandeira destinada a uso externo, confeccionada em tecido 100% poliéster, ou material tecnicamente equivalente, adequado à exposição às condições climáticas e ao uso contínuo. Deverá possuir costuras reforçadas e acabamento resistente, com confecção mediante aplicação de tecidos sobrepostos ou técnica equivalente, reproduzindo fielmente as cores, símbolos, elementos gráficos, proporções e demais características da bandeira oficial do Município de Felício dos Santos/MG, conforme modelo fornecido ou aprovado pela Administração. Deverá possuir tarja na cor branca e 02 (dois) ilhoses metálicos para fixação, adequadamente instalados. Dimensões aproximadas de 1,35 m x 1,93 m.	UND	6	R$ 576,67	R$ 3.460,02
131	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO, com espessura de 5 mm e altura de 30 cm, com corte personalizado conforme layout fornecido pela Administração, personalização por impressão e acabamento resinado com resina acrílica. Deverá possuir base composta por duas placas de acrílico preto, com espessura de 10 mm, e detalhe em barra metálica de 20 mm, devidamente fixada à base. Os troféus deverão ser personalizados conforme o evento e a modalidade, mediante solicitação formal da Administração e observada as especificações e layouts previamente fornecidos.**(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	UN	450	R$ 154,52	R$ 92.712,00
132	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO, com espessura de 5 mm e altura de 30 cm, com corte personalizado conforme layout fornecido pela Administração, personalização por impressão e acabamento resinado com resina acrílica. Deverá possuir base composta por duas placas de acrílico preto, com espessura de 10 mm, e detalhe em barra metálica de 20 mm, devidamente fixada à base. Os troféus deverão ser personalizados conforme o evento	UN	150	R$ 154,52	R$ 23.178,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	e a modalidade, mediante solicitação formal da Administração e observada as especificações e layouts previamente fornecidos.**(COTA RESERVADA)**				
133	CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE TROFÉU EM ACRÍLICO, com espessura de 5 mm, recortado em formato personalizado, com dimensões de 20 x 20 cm, conforme layout fornecido pela Administração. Deverá possuir base em acrílico de 10 mm, com dimensões de 19,5 x 5 cm, fixada por 2 (duas) peças em ZAMAC. Personalização por meio de arte em papel fotográfico, protegida com resina acrílica. Os troféus serão personalizados conforme o evento e a modalidade, mediante solicitação formal da Administração e observada as especificações e layouts previamente fornecidos.	UN	100	R$ 112,67	R$ 11.267,00
134	TROFÉU PERSONALIZADO - com altura total mínima de 50 cm, confeccionado em composição de MDF, metal, ABS e/ou acrílico espelhado, conforme modelo e layout definido pela Administração. Deverá possuir base em MDF, com formato e acabamento definidos conforme o layout de cada modalidade, com dimensões mínimas de 16 cm de diâmetro ou largura e 10 cm de altura, quando aplicável. Sobre a base, poderão ser utilizadas até 5 (cinco) hastes em aço inoxidável e elementos de fixação metálicos, compondo a estrutura do troféu. Os elementos decorativos e centrais poderão ser confeccionados em MDF, acrílico espelhado, metal ou ABS, conforme o modelo aprovado. No topo, deverá possuir elemento esportivo decorativo, podendo ser bola ou personagem relacionado à modalidade, em ABS ou material equivalente, nas cores dourada, prata, bronze ou cobre, conforme a colocação. Deverá possuir espaço para personalização com nome do evento, modalidade, colocação, categoria, logomarca e demais informações fornecidas pela Administração, mediante layout previamente aprovado. A confecção será realizada sob demanda, conforme solicitação formal da Administração.	UN	30	R$ 182,14	R$ 5.464,20
135	TROFÉU PERSONALIZADO - com altura total mínima de 80 cm, confeccionado em composição de MDF, metal, ABS e/ou acrílico espelhado, conforme modelo e layout definidos pela Administração. Deverá possuir	UN	10	R$ 466,45	R$ 4.664,50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	base em MDF, com formato e acabamento definidos conforme o layout de cada modalidade, com dimensões mínimas de 30 cm de diâmetro ou largura e 17 cm de altura, quando aplicável. Sobre a base, poderão ser utilizadas até 5 (cinco) hastes em aço inoxidável e elementos de fixação metálicos, conforme o modelo. Os elementos decorativos e centrais poderão ser confeccionados em MDF, acrílico espelhado, metal ou ABS. No topo, deverá possuir elemento esportivo decorativo, como bola ou personagem relacionado à modalidade, em ABS ou material equivalente, com diâmetro de 15 cm, nas cores dourada, prata, bronze ou cobre, conforme a colocação. Deverá possuir espaço para personalização com nome do evento, modalidade, colocação, categoria, logomarca e demais informações fornecidas pela Administração. A confecção será realizada conforme layout previamente aprovado e mediante solicitação formal da Administração.				
136	TROFÉU EM METAL PERSONALIZADO - com elemento principal em fundição de ZAMAC, altura aproximada de 15 cm, largura aproximada de 15 cm e espessura de 8 mm, com acabamento nas cores dourada, prata ou bronze, conforme layout. Personalização na frente e no verso, com elementos em alto e/ou baixo relevo e pintura personalizada em até 7 cores. Deverá possuir base em madeira na cor preta, com acabamento em verniz fosco ou brilhante, conforme layout, com dimensões aproximadas de 4 cm de altura, 8 cm de largura e 16 cm de comprimento. Deverá possuir plaqueta em acrílico com personalização por impressão UV ou processo equivalente, com gravação legível e durável. Formato, arte e personalização definidos conforme layout previamente fornecido e aprovado pela Administração.	UN	50	R$ 252,90	R$ 12.645,00
137	TROFÉU EM METAL PERSONALIZADO - com elemento principal em fundição de ZAMAC, com 30 cm de altura, 30 cm de largura e 15 mm de espessura, personalizado na frente e no verso, com detalhes em alto e/ou baixo relevo e pintura personalizada em até 5 cores, conforme layout. Deverá possuir base em madeira escura, com acabamento em verniz fosco ou brilhante, conforme layout, com dimensões aproximadas de 7,5 cm de altura, 31 cm de largura e 15 cm de	UN	112	R$ 739,61	R$ 82.836,32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	comprimento, com bordas abauladas e estrutura em 2 camadas. Deverá possuir plaqueta em acrílico com personalização por impressão UV ou processo equivalente, com acabamento legível e durável. Formato, arte e personalização conforme layout previamente fornecido e aprovado pela Administração.**(AMPLA PARTICIPAÇÃO)**				
138	TROFÉU EM METAL PERSONALIZADO - com elemento principal em fundição de ZAMAC, com 30 cm de altura, 30 cm de largura e 15 mm de espessura, personalizado na frente e no verso, com detalhes em alto e/ou baixo relevo e pintura personalizada em até 5 cores, conforme layout. Deverá possuir base em madeira escura, com acabamento em verniz fosco ou brilhante, conforme layout, com dimensões aproximadas de 7,5 cm de altura, 31 cm de largura e 15 cm de comprimento, com bordas abauladas e estrutura em 2 camadas. Deverá possuir plaqueta em acrílico com personalização por impressão UV ou processo equivalente, com acabamento legível e durável. Formato, arte e personalização conforme layout previamente fornecido e aprovado pela Administração. **(COTA RESERVADA)**	UN	38	R$ 739,61	R$28.105,18
139	TROFÉU PERSONALIZADO - com altura de 75 cm e largura de 24 cm, confeccionado com base e coluna em MDF, com acabamento em pintura na cor bronze brilhante, elementos em metal inox e acrílico espelhado dourado, recortados conforme o layout fornecido pela Administração. Deverá possuir etiqueta em vinil prata, com impressão digital da arte e dos dados fornecidos pela Administração, com acabamento legível e durável. A composição, formato e disposição dos elementos deverão observar o layout previamente fornecido e aprovado pela Administração.	UN	12	R$ 348,59	R$ 4.183,08
VALOR TOTAL ESTIMADO 908.586,59					

ANEXO IV

DILIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DE PREÇOS

Orientações e Modelos para Apresentação de Documentos

Processo Licitatório nº ___/___
Pregão Eletrônico n°____/___

I. FINALIDADE E CONTEXTO

1.1. O art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 estabelece que serão desclassificadas as propostas que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando assim exigido pela Administração. Em complemento, o § 2º do mesmo dispositivo confere expressamente ao órgão ou entidade licitante a faculdade de realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou de exigir dos próprios licitantes que a demonstrem, instrumentalizando, assim, o exercício do controle sobre a viabilidade econômico-financeira das ofertas recebidas.

1.2. Em termos gerais, a exequibilidade de uma proposta diz respeito à real capacidade do licitante de executar o objeto contratado pelo preço ofertado, sem comprometimento da qualidade, da regularidade e da continuidade da prestação. Propostas inexequíveis — aquelas cujos valores se revelam artificialmente reduzidos, sem lastro econômico suficiente — representam grave risco à eficiência administrativa e à consecução do interesse público, podendo resultar em execução deficiente, abandono do contrato ou oneração injustificada do erário.

1.3. Nesse contexto, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdão 214/2025 – Plenário, Acórdão 2.185/2025 – Plenário, Acórdão 465/2024 – Plenário, Acórdão 803/2024 – Plenário) consolidou o entendimento de que a presunção de exequibilidade das propostas tem natureza relativa (*iuris tantum*), admitindo, portanto, prova em contrário. Isso significa que, diante de indícios de inexequibilidade — especialmente quando os valores ofertados se situam significativamente abaixo dos referenciais de mercado ou dos custos mínimos estimados —, cabe à Administração instaurar o contraditório, oportunizando ao licitante a demonstração concreta de que detém condições técnicas e econômicas para honrar a proposta apresentada, antes de proceder à sua desclassificação.

1.4. Em observância a esse regramento legal e jurisprudencial, são estabelecidas a seguir as regras e orientações que disciplinarão o procedimento de comprovação de exequibilidade das propostas no âmbito deste certame, definindo os critérios, os documentos exigidos e os parâmetros que nortearão a análise da Administração.

II. REGRAS GERAIS PARA TODOS OS DOCUMENTOS

2.1. São requisitos mínimos obrigatórios para qualquer modalidade de comprovação:

2.1.1. Identificação do processo licitatório (número e objeto).

2.1.2. Data de realização da pesquisa ou da verificação de estoque.

2.1.3. Identificação completa do responsável pela pesquisa (nome, CPF e cargo/função).

2.1.4. Assinatura original do responsável.

2.1.5. Local (município/UF) e data de emissão do documento.

ATENÇÃO: Toda documentação deverá ser assinada pelo responsável pela pesquisa ou pelo representante legal da empresa. Documentos sem assinatura serão considerados inválidos e não serão aceitos para fins de comprovação.

III. MODELOS DE COMPROVAÇÃO

3.1. COMPROVAÇÃO POR ESTOQUE

3.1.1. Esta modalidade aplica-se quando o licitante possui os itens ofertados em seu próprio estoque, demonstrando que os preços praticados são compatíveis com os valores de aquisição anteriores, ou que a empresa já detém os bens e pode fornecê-los nos termos do edital.

3.1.2. Documentos obrigatórios:

a) Nota Fiscal de Aquisição dos produtos (cópia legível, evidenciando valor unitário, quantidade e data de compra); e

b) Declaração/Atestado de Estoque, conforme modelo abaixo, atestando que os itens constam fisicamente no estoque da empresa na data da diligência.

3.1.3. Modelo de Atestado de Estoque

ATESTADO DE EXISTÊNCIA EM ESTOQUE

Eu, **(NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL)**, portador(a) do CPF nº **(CPF)**, na qualidade de **(CARGO/FUNÇÃO)** da empresa **(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ sob o nº **(CNPJ)**, com sede na **(ENDEREÇO COMPLETO)**, **DECLARO E ATESTO** que os itens relacionados abaixo,

Prefeitura Municipal de Felício dos Santos
CEP: 39.180-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Feliciano Canuto, nº73, Centro, Felício dos Santos
Email: fslicita@gmail.com Telefone (38) 35231281

ATENÇÃO: Utilize o modelo acima, preenchendo todos os campos destacados. O documento deverá ser impresso em papel timbrado da empresa quando disponível.

objeto do Processo Licitatório nº **(NÚMERO DO PROCESSO)** — **(BREVE DESCRIÇÃO DO OBJETO)**, encontram-se devidamente registrados e disponíveis no estoque desta empresa, podendo ser fornecidos nos termos do edital, conforme demonstrado pela(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição anexa(s):

Item	Descrição do Produto	Qtd. em Estoque	Vlr. Unit. NF (R$)	Vlr. Ofertado (R$)	Nº NF
1	_____	_____	R$ _____	R$ _____	NF nº ___
2	_____	_____	R$ _____	R$ _____	NF nº ___
3	_____	_____	R$ _____	R$ _____	NF nº ___

Declaro, ainda, que os preços ofertados são exequíveis e compatíveis com os valores praticados pelo mercado, considerando os custos de aquisição demonstrados nas Notas Fiscais ora apresentadas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, ciente das sanções civis e penais cabíveis na hipótese de falsidade.

(Município/UF), ___ de _____ de 20___.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OU CONTADOR DA EMPRESA)

Nome: _____	CPF: _____
Cargo/Função: _____	CNPJ: _____

3.2. COMPROVAÇÃO POR ANÁLISE DE PREÇOS DE MERCADO (COTAÇÃO)

3.2.1. Esta modalidade aplica-se quando o licitante realiza pesquisa de preços junto a fornecedores ou outras fontes de mercado para demonstrar que os valores ofertados são compatíveis com os praticados no mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021.

3.2.2. Cada cotação utilizada como fonte de pesquisa deverá conter, obrigatoriamente:

a) Identificação do fornecedor consultado: Razão Social e CNPJ;

b) Endereço completo do estabelecimento (logradouro, número, bairro, município, UF e CEP);

c) Telefone e/ou e-mail de contato do fornecedor;

d) Nome e identificação do atendente/representante que forneceu o preço;

e) Data e horário em que a cotação foi realizada;

f) Preço unitário cotado para cada item;

g) Assinatura do responsável pela coleta da cotação (representante legal da empresa ou contador).

3.2.3. Modelo de Folha de Registro de Cotação

REGISTRO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO	
I — IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Processo Licitatório nº _____	**Modalidade**: _____
Objeto:	
Empresa Licitante:_____	**CNPJ:** _____
II — IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR CONSULTADO	
Razão Social:_____	
CNPJ:	**Insc. Estadual:**
Endereço:_____	
Bairro / Município / UF:	
CEP:	**Telefone**:
E-mail _____	

Prefeitura Municipal de Felício dos Santos
CEP: 39.180-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Feliciano Canuto, nº73, Centro, Felício dos Santos
Email: fslicita@gmail.com Telefone (38) 35231281

Nome do Atendente / Representante:

III — DADOS DA COLETA DE PREÇOS

Data da cotação _____ / _____ / _____

Meio de contato utilizado ( ) Presencial ( ) E-mail ( ) Site/Portal ( ) Outro: _____

IV — PREÇOS COTADOS

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Unit. (R$)	Observações
1					
2					
3					
4					

V — DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA COLETA

Eu, **(NOME COMPLETO)**, portador(a) do CPF nº **(CPF)**, na qualidade de Representante legal da empresa da empresa licitante, **ATESTO** que, no dia **(DATA)** às **(HORÁRIO)**h, realizei cotação de preços junto ao fornecedor **(RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR)** (CNPJ: **(CNPJ DO FORNECEDOR)**), sendo atendida(o) pelo(a) Sr.(a) **(NOME DO ATENDENTE)**, cujos preços coletados estão registrados na tabela acima, para fins de comprovação de exequibilidade no Processo Licitatório nº **(NÚMERO DO PROCESSO)**.

Anexo: Cotação de preços datada e assinada pelo distribuidor/fornecedor

(Município/UF), ___ de _____ de 20___.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OU CONTADOR DA EMPRESA)

Nome: _____	CPF: _____
Cargo/Função: _____	CNPJ Empresa: _____

ATENÇÃO: Para cada fornecedor consultado, deverá ser preenchida uma folha de registro individualizada conforme o modelo abaixo. Recomenda-se a coleta de, no mínimo, 3 (três) cotações de fornecedores distintos.

PRAZO PARA REAPRESENTAÇÃO E ORIENTAÇÕES FINAIS

4.1. Os licitantes que apresentaram documentação com irregularidades formais deverão protocolar a documentação saneada, nos termos desta orientação, no prazo de xx (xxxx) dias úteis contados da data de publicação ou notificação desta diligência, sob pena de desclassificação da proposta por inexequibilidade não comprovada, nos termos do art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Dúvidas sobre o preenchimento dos modelos deverão ser dirigidas ao setor responsável pela condução do processo licitatório, nos endereços e contatos constantes do edital

ATENÇÃO: Documentos entregues fora do prazo, sem assinatura, sem os dados de identificação do fornecedor ou sem o registro de data e horário da cotação NÃO serão considerados para fins de comprovação de exequibilidade.

Felício dos Santos/MG, ___ de _____ de 2026.

_____

Assinatura